LUIZA KREITLON/AUTOMOTRIX

Nissan Sentra *tem mais equipamentos*

A oitava geração do sedã médio foi apresentada no Brasil ainda durante o mês de março do ano passado, quatro anos depois de ser mostrada na China – com o nome de Sylphy. AUTOMOTOR/B13

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Anitta *escreve samba da Tijuca*

A Unidos da Tijuca revelou na quinta (27) o samba, escrito por Anitta, que concorre para ser o oficial da escola de samba durante o Carnaval de 2025. A cantora escreveu samba sobre Logun Edé, seu orixá, com outros compositores ANEXO/A11

GAZETA DE S.PAULO

VERDADEIRO. SEMPRE

Sábado a Segunda-feira
29 DE JUNHO A 1º DE JULHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.475

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

SP perde 10% do Sistema Cantareira com vazamentos e 'gatos' por ano

» No total, as perdas somam 93 bilhões de litros a cada 12 meses na maior metrópole que existe no Hemisfério Sul

A cidade de São Paulo desperdiça diariamente o equivalente a 102 piscinas olímpicas de água tratada. Literalmente, é água limpa (e cara) que deixa de chegar às torneiras. Isso significa que 30,07% do líquido saudável e cristalino que sai das estações de tratamento acaba se perdendo pelo caminho, em vazamentos e "gatos". Enquanto isso, 81 mil paulistanos não têm acesso à água potável por falta de redes de abastecimento. Cálculos do Instituto Trata Brasil revelados no último dia 17. ESPECIAL/A10

MASTRANGELO REINO / MÁQUINA CW

SP contrata professores para escolas com notas baixas

O projeto-piloto envolve a contratação de 400 docentes ESTADO/A5

Prefeito de Guarujá traça futuro e fala em dever cumprido ESTADO/A9

Guarujá chega aos 90 anos com festa

A Pérola do Atlântico entregou uma série de equipamentos nesta semana para auxiliar população nas áreas de Educação e Saúde ESTADO/A5

NAIR BUENO/DL

BRUNO HOFFMANN

Direção do PRTB-SP tem Pablo Marçal e filhos de Levy Fidelix DE OLHO NO PODER/A2

NILSON REGALADO

Calor e seca prejudicam plantios e afetarão seu bolso REPÓRTER DA TERRA/A12

PEDRO NASTRI

Para 18,7%, gestão do governador é ótima EM DESTAQUE/A2

ISSN 2177-0824

Tempo

Previsão para Capital

AMANHÃ: Céu nublado com possibilidade de garoa de dia e à noite. mín 11° máx 15°

SEGUNDA: Chuvoso durante o dia e à noite. mín 10° máx 16°

TERÇA: Dia de sol com algumas nuvens e névoa ao amanhecer. Noite com poucas nuvens. mín 12° máx 23°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

SEGUNDA-FEIRA:

1 e 2

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

Nunes lidera intenção de votos. Pesquisa Genial/Quaest para a Prefeitura de São Paulo divulgada nesta quinta-feira (27) mostra que o atual prefeito, Ricardo Nunes (MDB), aparece em primeiro lugar nas intenções de voto, com 22%. Em seguida, aparecem o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), com 21%, e José Luiz Datena (PSDB), com 17%. Os índices são da pesquisa estimulada, quando uma lista de nomes de possíveis candidatos é apresentada ao entrevistado. A Quaest realizou entrevistas presenciais com 1.002 eleitores paulistanos entre os dias 22 e 25 de junho, e o índice de confiabilidade é de 95%. O levantamento está registrado no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sob o número SP-08653/2024. A margem de erro da pesquisa é de três pontos porcentuais, para mais ou para menos. Atrás de Nunes, Boulos e Datena, o coach Pablo Marçal (PRTB) aparece com 10% e a deputada Tabata Amaral (PSB) tem 6%. Também pontuam a economista Marina Helena (Novo), com 4%, e o deputado federal Kim Kataguiri (União), com 3%. Os pré-candidatos João Pimenta (PCO) e Ricardo Senese (UP) têm 1% cada.

Gestão Tarcísio é ótima para 18,7% dos paulistanos. O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) conta com o apoio da maioria dos eleitores da capital paulista. E o que mostra o instituto Paraná Pesquisas em levantamento divulgado nesta terça-feira, 25. Para a pergunta "de uma maneira geral, o(a) senhor(a) diria que aprova ou desaprova a administração do governador Tarcísio de Freitas, até o momento?", "aprova" foi a resposta mais popular, com 58,1%. Já "desaprova" foi a opção registrada por 37,9% dos respondentes. Não souberam ou não responderam foram 4,1% do total do público consultado. Com o dado de agora, a aprovação do governo Tarcísio na cidade de São Paulo se mantém estável. O indicador se mantém na casa dos 58% no decorrer dos últimos três levantamentos do Paraná Pesquisas. No início de maio, a adesão à gestão do político do Republicanos estava em 58,9% e foi para 58,6% no fim do mês passado. Assim como a aprovação, a desaaprovação do governador dá sinais de estabilidade na capital paulista. Tal item ficou na casa dos 37% nos quatro mais recentes levantamentos do Paraná Pesquisas: 37,5% (março), 37,4% (início de maio), 37,3% (fim de maio) e 37,9% (junho).

Fim das corridas de cavalos. O prefeito Ricardo Nunes sancionou a lei que proíbe utilização de animais em apostas na capital paulista, aprovada em plenária na Câmara Municipal na última quarta-feira (26). Ficam proibidas atividades desportivas que utilizem animais, como corridas, disputas ou qualquer outra prova, com emissão de bilhetes de apostas, ainda que por meio digital ou virtual. Os estabelecimentos que desenvolvem esse tipo de atividade deverão cessá-las no prazo de 180 dias, segundo lei aprovada pela Câmara. Com a medida, área do Jockey Club, na marginal Pinheiros, zona oeste de São Paulo, sem atividade de corridas de cavalo, vai virar patrimônio municipal. Segundo a prefeitura, a área será transformada em parque público.

CHARGE

"Datena passa de 50% de rejeição

O prefeito Ricardo Nunes (MDB) minimizou o crescimento do adversário do PSDB em pesquisa à Prefeitura de São Paulo.

DIRETÓRIO ESTADUAL
Marçal e filhos de Levy Fidelix

O PRTB anunciou nesta sexta-feira [28/6] a nova formação do diretório estadual da sigla em São Paulo. Com isso, o presidente nacional, Leonardo Avalanche, também passa a comandar o partido no Estado. Já o pré-candidato à Prefeitura de São Paulo, Pablo Marçal, agora tem o segundo cargo mais importante do PRTB em território paulista: o de primeiro vice-presidente. Ele já comandava a legenda na Capital. Dois filhos de Levy Fidelix, o fundador do PRTB e principal nome da sigla por décadas, até morrer, em abril de 2021, também passam a ter cargo no diretório estadual: Levy Fidelix (que usa o mesmo nome do pai), como segundo vice-presidente, e Lívia Fidelix, como primeira-tesoureira. O quadro é formado ainda por Diego Vilani (secretário-geral), Patrick Cesar (primeiro-secretário) e Junior Furtado (tesoureiro).

RODRIGO ROMEO /ALESP

Nova deputada. Coronel Helena (Republicanos) tomou posse como deputada estadual nesta semana na Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp). Ela substituiu Rui Alves (Republicanos), que assumiu a Secretaria Municipal de Turismo de São Paulo, a convite do prefeito Ricardo Nunes (MDB). A nova parlamentar, que era secretária de Esportes do Estado de São Paulo, tem base política em São José do Rio Preto, e já foi candidata a prefeita no município do interior paulista..

Pernil famoso. O gerente do Bar e Lanches Estadão, no centro da capital paulista, se disse surpreso e emocionado pelo projeto de lei que declara o sanduíche de pernil do local como Patrimônio Cultural Imaterial da Cidade de São Paulo ter sido aprovado em primeiro turno pelos vereadores paulistanos nesta semana. Ele contou que não sabia da novidade até ser avisado pela reportagem da Gazeta, na manhã desta quinta-feira (27).

Emocionado. "Eu não sabia disso. É uma surpresa. Estou emocionado com essa notícia. Lutamos por isso há muito tempo", disse Rogerio Cesar, que trabalha no Estadão há mais de 15 anos. A proposta, de autoria do vereador Rodrigo Goulart (PSD), foi aprovada em primeiro turno na quarta-feira (26/6) e ainda precisa passar por uma nova votação e ser sancionada pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB) para se tornar lei.

Salário baixo. Uma pesquisa divulgada nesta semana revelou que os delegados da Polícia Civil paulista têm o aumento salarial como principal reivindicação. Segundo a presidente do sindicato da categoria, Jacqueline Valadares, o Estado ocupa o 22º lugar no ranking de vencimentos entre as 27 unidades da federação. "Com esta pesquisa, fica claro que a prioridade número um é a reposição salarial, com a necessidade urgente de vencimentos dignos e condizentes com o estado que detém a maior arrecadação tributária do País", defendeu ela.

DIVULGAÇÃO/SIMDPESP

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - **Fundado em 29/06/1999** - **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo - **Periodicidade:** Diária - **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 - **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 - **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 - **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares - **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

Parece, mas não é!

Por Heródoto Barbeiro

DE OLHO NO, Banco Central!

Ninguém imagina que possa ocorrer um embate entre o presidente do Brasil e o do Banco Central. O Banco Central pode influenciar os rumos econômicos e financeiros do país. Mas a indicação deve ser uma atribuição dele, assim como a nomeação de ministros do governo. Autoridade monetária é um conceito que não se encontra nem no vocabulário administrativo nem no político do país. O Brasil vive há tantos anos sem a existência de um Banco Central e pode continuar existindo sem ele, dizem os mais céticos. O Banco do Brasil faz, e muito bem, esse papel desde os tempos da fundação do Império e da República. Por que agora mudar e criar uma divisão na conduta da política econômica da nação? Este é um dos temas que frequentemente provoca reação das elites nacionais, especialmente dos banqueiros, herdeiros de instituições obtidas graças às influências das oligarquias regionais no governo federal.

A oposição critica a proposta de um Banco Central. Causa arrepio nos partidos de esquerda a divulgação de que o Banco Central possa ter autonomia, ou até mesmo independência, como ocorre nos Estados Unidos e Europa. A acusação principal é que ele vai garantir os ganhos da elite apelidada de rentista, isto é, os que têm dinheiro e investem ou nas bolsas de valores ou na compra de títulos de dívida pública, cuja remuneração está atrelada à taxa Selic calculada pelo banco. O aumento dessas taxas é considerado um remédio para o combate à inflação, mas isso nunca foi aplicado até o presente momento. Grupos de liberais, entre eles acadêmicos, gastam papel e tempo com teses sem efeito na política do dia a dia. As propostas de controle da inflação que são divulgadas nas campanhas presidenciais são ou inexequíveis ou simplesmente não existem. Não estão ao alcance da população e, principalmente, dos eleitores.

Causa arrepio nos partidos de esquerda a divulgação de que o Banco Central possa ter autonomia, ou até mesmo independência, como ocorre nos Estados Unidos e Europa. A acusação principal é que ele vai garantir os ganhos da elite apelidada de rentista, isto é, os que têm dinheiro e investem ou nas bolsas de valores ou na compra de títulos de dívida pública, cuja remuneração está atrelada à taxa Selic calculada pelo banco. O aumento dessas taxas é considerado um remédio para o combate à inflação, mas isso nunca foi aplicado até o presente momento

Ele é jocosamente apelidado pela esquerda de Bob Field. Roberto Campos é visto como um aliado dos interesses do Tio Sam no Brasil por meio da abertura da economia para as grandes empresas estrangeiras. Especialmente as americanas. A esquerda faz forte oposição a ele e a sua contribuição para a fundação de um Banco Central. É uma cópia do Federal Reserve, descrevem os panfletos do partidão distribuídos nos terminais de trens e ônibus das grandes cidades brasileiras. Do outro lado, os economistas liberais, entre eles Roberto Campos, dizem que os objetivos do banco são o de garantir a estabilidade do poder de compra da moeda e solidez e eficiência do sistema financeiro. O projeto da criação do banco rola há pelo menos dez anos. O debate descamba do campo técnico para o ideológico e coloca liberais de um lado e esquerdistas de outro. As lutas eleitorais para a presidência da República empurram o projeto de mandato para mandato. Finalmente, em dezembro de 1964, o decreto presidencial assinado por Castelo Branco funda o Banco Central. No início do ano seguinte, Dênio Nogueira se torna o primeiro presidente do Banco Central do Brasil. Os grandes desafios são, entre eles, a reforma do sistema financeiro nacional. O Banco do Brasil, que ocupava essa posição desde o século 19, passa a ser um banco comercial de capital estatal e privado e deixa a função de organizar a moeda. Mas isso não garante que no futuro as influências políticas no banco não deixarão de acontecer, e novos embates já estão no radar.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

R$ 45 BILHÕES. A transação tem como objeto a negociação de débitos em contencioso administrativo ou judicial de discussões sobre incidência de IRRF, Cide e PIS/Cofins

Fazenda e Petrobras encerram disputa

» A Petrobras encerrou as disputas tributárias com a União no valor de R$ 45 bilhões, dos quais cerca de R$ 35 bilhões com a PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e aproximadamente R$ 10 bilhões com a Receita Federal.

A transação tem como objeto a negociação de débitos em contencioso administrativo ou judicial envolvendo discussões sobre incidência de IRRF, Cide e PIS/Cofins sobre remessas ao exterior, decorrentes da bipartição do negócio jurídico pactuado em um contrato de afretamento de embarcações ou plataformas e outro, de prestação de serviços.

GERALDO FALCÃO/PETROBRAS

Acordo envolve créditos inscritos na dívida ativa da União e no contencioso administrativo fiscal

O acordo firmado envolve tanto créditos inscritos na dívida ativa da União quanto no contencioso administrativo fiscal, no âmbito do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). A transação prevê desconto de até 65% do saldo devido, isto é, excluídos os valores em garantia e após a compensação tributária. O valor acordado será pago em sete parcelas.

A estatal aderiu ao edital no dia 20 de junho deste ano.

No dia 5 de abril, a PGFN e a Receita -dois órgãos vinculados ao Ministério da Fazenda- publicaram a versão preliminar do edital da chamada transação tributária que ficou em consulta pública para receber sugestões até o dia 12 do mesmo mês.

A proposta previa descontos de 60% sobre o valor cobrado, com entrada de 30% e quitação do restante em seis meses, ou de 35%, com entrada de 10% e parcelamento em até dois anos.

O acordo com a Petrobras precisou passar por um processo complexo de governança dentro da companhia, o que inclui aprovação dos minoritários. A Fazenda, no entanto, já esperava o aceite da empresa, visto que o desconto da dívida é considerado muito atrativo.

O acordo com a Petrobras precisou passar por um processo complexo de governança dentro da companhia, o que inclui aprovação dos minoritários

Como a Folha revelou, o pagamento de dividendos extraordinários abre o caminho para o acordo.

Além de reforçar o caixa da União e ajudar o governo na buscar do cumprimento da meta fiscal de déficit zero, os dividendos abrem caminho para a ampliação de gastos em 2025.

Pelas regras do arcabouço fiscal, se os recursos de um eventual acordo para encerrar litígios ingressarem ainda no primeiro semestre deste ano no caixa do Tesouro, essa arrecadação entrará no cálculo para a definição do tamanho do crescimento das despesas no ano seguinte até o limite de alta de 2,5% real permitido na nova regra fiscal.

Quanto maior for a arrecadação dos acordos de transação mais próximo o governo consegue chegar no teto de 2,5%, ampliando o espaço que Lula terá à disposição para gastar mais no penúltimo ano do seu governo.

Somente em 2023, a PGFN recuperou quase R$ 50 bilhões em créditos inscritos em Dívida Ativa da União, 23% a mais em comparação ao ano anterior. Desse montante, cerca de R$ 20 bilhões decorreram de transação tributária. **(FP)**

Mercado debate se Argentina atingiu ‘fundo do poço’ com recessão e ajustes

» Os últimos dados da economia argentina permitem afirmar que o país entrou em recessão como efeito dos ajustes promovidos por Javier Milei nos primeiros meses de seu mandato. A dúvida, segundo especialistas ouvidos pela Folha, é quanto tempo pode durar a depressão.

O PIB (Produto Interno Bruto) do país caiu 2,6% no primeiro trimestre, em relação ao quarto trimestre de 2023, e acumulou dois trimestres seguidos de baixa (em valores ajustados sazonalmente). Nos últimos três meses de 2023, a retração tinha sido de 2,5%, segundo o Indec (Instituto Nacional de Estatística e Censos).

Em relação ao mesmo trimestre do ano passado, o PIB de janeiro a março caiu 5,1%, vindo de uma contração de 1,2% no trimestre anterior.

Pela variação interanual, o consumo privado caiu 6,7% e o público, 5%. As importações recuaram 20,1%, enquanto as exportações subiram 26,1%, ainda de acordo com o Indec.

“O ano passado foi de uma queda do PIB da ordem de 1,6% e 2024 vai ter, provavelmente, queda de cerca de 3,5%. Se isso não é uma recessão, eu não sei o que é”, afirma Fábio Giambiagi, pesquisador associado do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getulio Vargas).

PAUL LEVESLEY / UNSPLASH

O governo Milei recebeu do peronismo um país em crise e começou com a liberação de preços e cortes de obras públicas

O governo Milei recebeu do peronismo um país em crise e começou com a liberação de preços (que levou a inflação a 25,5% em dezembro), cortes de obras públicas e uma forte desvalorização do peso argentino.

Além da disparada da inflação, no fim de 2023 e no primeiro trimestre, o ajuste também afundou os rendimentos dos argentinos e fez a pobreza aumentar.

Para Diego Bastourre, ex-diretor do banco central e ex-secretário de Finanças da Argentina, é nítido que o país está em recessão. A discussão agora é se a economia já atingiu o fundo do poço (alguns indicadores mostram que sim) e qual deve ser a forma da recuperação.

O governo fala da retomada em “V” -que seria uma recuperação forte, algo que hoje parece muito difícil -, mas pode ser um “L”, diz.

“A discussão sobre o ponto mais baixo da recessão será resolvida em algum momento (todas as variáveis econômicas eventualmente atingem um fundo), o relevante é entender quais fatores podem ajudar ou não a que a recuperação seja sustentada e duradoura”, diz análise do IEA (Instituto de Economia Aplicada), onde Bastourre é diretor.

Segundo a instituição, um comparativo com crises anteriores aponta que o salário e, principalmente, o gasto público foram os motores mais usados na recuperação. “O crédito aparece em dois episódios em que a recessão foi acompanhada por um processo de desinflação (que não se consolidou).”

Do lado da demanda, a maior queda do PIB se deu na formação bruta de capital fixo (-23,4%, na comparação com o mesmo trimestre de 2023). Entre os setores, destacam-se as quedas na construção (-19,7%), na indústria manufatureira (-13,7%) e nas atividades financeiras (-13%).

Por outro lado, o setor de agricultura, pecuária e silvicultura cresceu 10,2%.

“A construção é o setor que mais cai, por causa de uma retração forte das obras públicas. Há também uma queda nos salários, em termos reais, devido ao aumento da inflação nos primeiros meses de Milei: dezembro, janeiro e fevereiro”, diz o economista argentino Santiago Bulat, diretor da Invecq Consulting..

Segundo ele, isso impacta em tudo o que corresponde a consumo, e o setor externo é o que mais está se destacando positivamente até o momento. “É o que consegue sobreviver.” **(FP)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 21204/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e eventual de materiais empregados em pequenos reparos nos próprios municipais e na manutenção e conservação de estradas rurais e vias não pavimentadas, abrangendo diversas variedades de pedras e areia, em conformidade com as necessidades da Secretaria de Serviços do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contido no Anexo III. Encerramento no dia 17/07/2024 as 09:15 hrs. O Edital em sua integra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 28 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 086/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS TIPO SEDAN E 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK UP, ZERO QUILÔMETRO, DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA. Data da abertura: 16/07/2024, às 08 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP ou pelos e-mails: juliana.pregoeirabirigui@gmail.com e pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br, Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 28/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Concorrência Pública nº 05/24, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 71/24. Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura para abertura de Avenidas Marginais, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Os cadastros das Propostas serão recebidos até o dia **19/07/24, às 8h50**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias** (www.novobbmnet.com.br). O edital fica disponível na S. de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco – Agente de Contratação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024

OBJETO: Aquisição de Instrumentos Musicais, Eletroeletrônicos, Utensílios Gerais, Artigos Esportivos e Lúdicos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social em apoio a Casa da Criança de Cravinhos/SP, **conforme especificações e quantidades contidas em Edital completo**. O edital encontra-se à disposição no Portal www.cravinhos.sp.gov.br e plataforma www.bllcompras.org.br. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 23/07/2024 às 09:00horas.**

Cravinhos, 28 de junho de 2024.
(a) Itamar Gomes Bueno. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 102/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024

Objeto: Contratação de serviços de serralheria devido a necessidade de manutenção no prédio da Central de Alimentação e telamento na EMEF Elza Rozalina Boneti Pegoraro (controle de pombos). Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 18.07.2024 a partir das 09:00 horas.
Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico **pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br**

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 032/2024 – Proc. Adm. Nº. 1162/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 29/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 29/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº SEI: 024.00086240/2024-91
PREGÃO Nº 90040/2024
Encontra-se aberto no HOSPITAL GERAL "PREFEITO MIGUEL MARTIN GUALDA" DE PROMISSÃO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024, destinado à **Aquisição de MATERIAL DE ENFERMAGEM,** do tipo MENOR PREÇO.
A realização da Sessão será no dia **12/07/2024 – às 8:00H,** no site **www.comprasnet.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DERIVADOS A SEREM UTILIZADOS, POR TODOS OS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 18 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 18 DE JULHO DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 28 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DERIVADOS QUE FORAM DESERTOS/FRACASSADOS EM PROCESSO ANTERIOR, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 17 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17 DE JULHO DE 2024 - ÀS 09hr10min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 17 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr20min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 28 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação do equipamento "MINI HIDROJATO" sobre a carroceria do caminhão IVECO, pertencente ao SAAE Mogi Mirim, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 18 de julho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria na gestão do suprimento de energia elétrica de unidades operacionais de abastecimento de água e coleta de esgotos, com a finalidade de migração para o Ambiente de Contratação Livre (ACL), gestão da demanda e representação junto a CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica para o SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 19 de julho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 29 de junho de 2024.

Paulo Tarso de Souza - Presidente do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N. 010/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação asfáltica com CBUQ, incluindo sinalização horizontal, guias e sarjetas, visando implementar a continuidade da Avenida Brasil, no município de Mogi Mirim/SP, com recursos do FINISA VI, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO. DATA DE ABERTURA: 08 de agosto de 2024, às 09 horas.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de confecção de sarjetões em diversas ruas do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 18 de julho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 030/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de instalação de isolamento acústico para o Estande de Tiro da Secretaria de Segurança Pública do município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 19 de julho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N. 031/2024

OBJETO: Aquisição de combustíveis e reagente (gasolina, etanol, diesel s10, diesel s500 e Arla 32) para a Frota e demais equipamentos pertencentes ao município e à Câmara de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações técnicas e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 18 de julho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados, através dos sites: www.gov.br/compras e www.mogimirim.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Secretaria de Suprimentos e Qualidade, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3814.1044/3814.1049/3814.1054.1059/3814.1060 ou via e-mail ssq@mogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 28 de junho de 2024.

LARISSA RODRIGUES VICENTE
Secretária de Suprimentos e Qualidade

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA- HCFAMEMA

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2024, PROCESSO Nº 144.00003178/2024-90, para aquisição eventual e futura de INSUMOS LABORATORIAIS – REAGENTE MICROBIOLOGIA E REAGENTE IMUNOLOGIA, com encerramento em 16/07/2024 às 09:00 hs.

Mais informações e aquisição do Edital completo, fone (14)3434-2501 ou nos sites: www.hc.famema.br, https://pncp.gov.br/ e Portal de Compras – Secretaria de Gestão e Governo Digital – https://compras.sp.gov.br.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0137956-46.2009.8.26.0001

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei.
FAZ SABER a(o) RONALDO MARCELINO OTAVIANO, CPF 050.244.268-94, que, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, lhe ajuizou ação de Procedimento Comum, objetivando a Rescisão de Contrato Cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado à Travessa Igarapé Primavera, s/nº, Conjunto 3, P:10,B:A, Apto.13A, Conjunto Habitacional SP (Jova Rural B.3), Tremembé, São Paulo-SP, CEP 02281-215, alegando que os réus descumpriram o contrato entabulado entre as partes, caracterizando inadimplência financeira e ocupação irregular do imóvel. A autora requereu a rescisão do contrato e a consequente reintegração de posse. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de Maio de 2023. Eu, Ricardo Ramon Rivarolli, Coordenador, conferi.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

Despacho de Homologação

PE 006/24. PC: 2340/24. Adjudico e Homologo o objeto do certame a empresa Lima Gás Distr. Eirelli, CNPJ: 01.231.358/0001-98, no valor total de R$653.890,00.

Mariangela Souza Secchi – Secretária de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 065/2024
Proc. Adm. Nº 095/2024
Objeto **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO CONTÍNUA DE SEGURO COM COBERTURA TOTAL PARA VEÍCULOS AGRÍCOLAS SOLICITADO PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL** comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 18/07/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 073/2024
Proc. Adm. Nº 113/2024
Objeto **PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUSIÇÃO DE CANABIDIOL PARA FORNECER AOS PACIENTES JUDICIAIS ATENDIDOS PELA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 16/07/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos**. Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 0122/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024 - UASG: 926310

O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 23/07/2024, às 10h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO), visando o fornecimento de 02 (dois) postos de copeira, a serem disponibilizados nas dependências da sede do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), no regime de 44 horas semanais, de segunda à sábado, pelo período inicial de 12 (doze) meses. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Compras.gov.br - **www.gov.br/compras/pt-br.** Informações pelos telefones: (11) 3631-5242 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br.**

São Paulo, 01 de julho de 2024.
Dr. Angelo Vattimo
Presidente do CREMESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA - SP

AVISO DE LEILÃO
Leilão nº 001/2024 – Processo Administrativo nº 1545/2024

A Prefeitura de Salto de Pirapora/SP torna público, para o conhecimento de todos, que realizará Leilão, sob o nº 001/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, objetivando a **"Alienação dos Bens Móveis de Propriedade da Prefeitura de Salto de Pirapora, nas condições e estado que se encontram"**, conforme especificações constantes no Edital. O LEILÃO se realizará de forma **ON LINE**. A sessão pública ocorrerá **às 10 horas do dia 25 de julho de 2024**, na Plataforma Eletrônica www.arremataronline.com.br
O edital estará disponível no site: www.arremataronline.com.br e www.saltodepirapora.sp.gov.br, no link LICITAÇÃO E COMPRAS => Licitações Abertas.

Salto de Pirapora, 28 de junho de 2024.
MATHEUS MARUM DE CAMPOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Referência: Dispensa de Licitação nº 044/2024
Processo nº 0117/2024

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO COM BIOMETRIA DIGITAL"Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.As propostas serão recebidas pelo e-mail **licitação@santoantoniodaalegria.sp.gov.br,** do dia 28/06/2024 das 11:00 horas até o dia 02/07/2024 ás 11:00 horas.O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial na aba licitações, e no Portal Nacional de Compras Públicas.
Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: 016- 3668-1233.A empresa que enviar propostas adicionais deverá encaminhar junto além de sua proposta os documentos de habilitação conforme o edital anexo

Santo Antônio da Alegria SP, 28 de junho de 2024.
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2024

PROCESSO Nº 104/2024 CONCORRÊNCIA Nº 012/2024

OBJETO: "PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO EM TRECHOS DE ACESSO A ILHA DO AR, BAIRRO RURAL DENOMINADO LAGINHA"

FORNECEDOR: ATITUDE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 43.784.981/0001-18

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 364.750,000 (trezentos e sessenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Santo Antônio da Alegria, 28 de junho de 2024.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024
EDITAL Nº 053/2024, PROCESSO Nº 0115/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA SO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 88/2022, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETOR PARA PNEU – FITÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E BATERIAS AUTOMOTIVAS, SELADA, LIBRE DE MANUTENÇÃO, COM SELO DE CERTIFICAÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES"** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão: 10 de julho de 2024 ás 09:00 horas
Recebimento de propostas até : 10 de julho de 2024 ás 08:59 horas
Início de Recebimento de propostas: 28/06/2024 ás 17:00 horas
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 169/2023 : Pregoeiro Oficial. Sr. GEOVANI FLÁVIO DOS SANTOS
TIPO: MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:ABERTO
ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 034/2024 > esclarecimentos. Telefones: (16) 3668-1233 ou **licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br**
Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

Santo Antônio da Alegria, 28 de junho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2024

PROCESSO Nº 96/2024 CONCORRÊNCIA Nº 010/2024

OBJETO: "CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO QUINTA DA PRIMAVERA"

FORNECEDOR: B4 CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 54.422.954/0001-11

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Santo Antônio da Alegria, 28 de junho de 2024.

RICARDO DA SILVA SOBRINHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024
EDITAL Nº 046/2024, PROCESSO Nº 0102/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA SO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 88/2022, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOLHIMENTO DE CÃES EM SITUAÇÃO DE RUA QUE SE ENCONTRAM NAS VIAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO"** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão: 12/07/2024 às 14:00 horas
Recebimento de propostas até : 12/07/2024 às 13:59 horas
Início de Recebimento de propostas: 01/07/2024 às 00:00
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 169/2023 : Pregoeiro Oficial. Sr. GEOVANI FLÁVIO DOS SANTOS
TIPO: MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:ABERTO
ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 046/2024 > esclarecimentos. Telefones: (16) 3668-1233 ou **licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br**
Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

Santo Antônio da Alegria, 28 de junho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
EDITAL Nº 029/2024, PROCESSO Nº 064/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA SO, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO,** NA FORMA **ELETRÔNICA,** NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 88/2022, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, AQUISIÇÃO DE LEITE TIPO "C" PARA A MERENDA ESCOLAR"** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Data da sessão: 11 de julho 2024 às 09:00 horas
Recebimento de propostas até : 11 de julho de 2024 às 08:59 horas
Início de Recebimento de propostas: 01 de julho de 2024
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – **www.licitardigital.com.br**
PORTARIA Nº 169/2023 : Pregoeiro Oficial. Sr. GEOVANI FLÁVIO DOS SANTOS
TIPO: MAIOR DESCONTO
MODO DE DISPUTA:ABERTO
ESCLARECIMENTOS:
Diretamente pela plataforma de licitações – **www.licitardigital.com.br** > edital PE 035/2024 > esclarecimentos. Telefones: (16) 3668-1233 ou **licitacao@santoantoniodaalegria.sp.gov.br**
Horário de funcionamento: 08h00min. às 11h30min e de 13h00min às 17h00.

Santo Antônio da Alegria, 28 de junho 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA, ESTADO DE SÃO PAULO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO E LICITAÇÕES NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021, ART. 72 E SUAS ALTERAÇÕES.
Contrato nº 089/2024, Processo Nº 105/2024, Concorrência Pública Nº 013/2024
Objeto: "CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESPECIALIZADA EM SAÚDE-CONCLUSÃO DE ETAPA"
Empresa: CONSTRUTORA AUMARIS LTDA EPP, CNPJ n. º 67.325.118/0001-60
VALOR TOTAL CONTRATADO R$ 523.000,00 (quinhentos e vinte e três mil reais)
Vigência: 12 meses a partir de 27 de junho de 2024

Santo Antônio Da Alegria, 28 de junho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 186/2024-Eletrônico- Processo Administrativo: PMC.2023.00120447-44 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Aquisição de forno de convecção com mesa de apoio - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 e 02**: 17/07/2024 às 09h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 02/07/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras** - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90186/2024. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 28 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Inexigibilidade nº 022/2024, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa para "PROJETO DE TURISMO REGIONAL" CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DE SÃO PAULO com valor de R$: 5.690,00 (cinco mil seiscentos e noventa reais). Fundamentação: art 74, III, 14.133/21.

Santo Antônio da Alegria, 28 de junho de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO
(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 190/2024- Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00045505-98 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos - **Objeto:** Fornecimento parcelado de rações e feno - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 06:** 17/07/2024 às 08h30 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 02/07/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras**- **Unidade Compradora**: 986291- **Número da Licitação:** 90190/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Rosélia Mesquita pelo telefone (19) 2116-0656.

Campinas, 28 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 51/2024 - Proc. Adm. 147/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Presencial 51/2024 – cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Materiais para Construção de Área de Esportes no Bairro Jardim da Nações, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br. Data da abertura dos envelopes dia 17.07.2024 às 13:00 hrs.

Alambari, 28 de junho de 2024.
João Paulo Dantas Pinto
Prefeito.

INVESTIMENTO. O projeto-piloto, publicado na terça-feira (25), envolve a contratação de 400 docentes, 200 para cada disciplina

Recuperação! SP contrata professores para escolas com notas baixas

O Governo de São Paulo vai contratar professores para um programa de recuperação em matemática e em língua portuguesa, voltado a escolas com notas baixas.

O projeto-piloto, publicado nesta terça-feira (25) em uma resolução da secretaria estadual de Educação, envolve a contratação de 400 docentes, 200 para cada disciplina. Eles darão três aulas semanais a estudantes do fundamental 2 (6º a 9º ano) de 200 escolas selecionadas por 20 diretorias de ensino da capital.

Segundo a pasta da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos), serão investidos R$ 21 milhões nesse programa, que acontece no segundo semestre, e a intenção é expandir em 2025 no total, a rede de ensino paulista tem mais de 5.000 escolas e mais de 3,2 milhões de alunos.

Serão escolhidas escolas que estão abaixo da média no Idesp (Índice de Desenvolvimento da Educação do Estado de São Paulo), que mede quanto os alunos aprenderam e em quanto tempo. Para isso, o índice se baseia no desempenho dos estudantes no Saresp, sistema de provas aplicadas pelo governo estadual no 3º, 5º, 7º e 9º ano do ensino fundamental, além do 3º ano do ensino médio.

A resolução definirá que as turmas de recuperação deverão ter, no máximo, 15 alunos. Os professores poderão fazer turmas para cada ano escolar ou misturando estudantes de diferentes séries, com base em suas defasagens. A recuperação acontecerá em parte do horário da grade curricular já dedicada a português e a matemática.

O governo afirma que a prioridade serão alunos com dificuldades básicas em leitura, escrita e operações matemáticas. Os estudantes serão selecionados pelos seus professores de português e matemática em conjunto com os contratados para o programa de recuperação. Além do Saresp, serão consideradas as notas dos alunos na Prova Paulista, aplicada pelo governo a cada bimestre nas escolas.

ROGÉRIO CASSIMIRO / GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Segundo a pasta da gestão Tarcísio de Freitas, serão investidos R$ 21 milhões nesse programa, que acontece no segundo semestre

O grupo selecionado para a recuperação fará ainda uma prova diagnóstica para avaliar a defasagem e o nível de aprendizagem em cada uma das disciplinas.

O material didático, que, segundo o secretário de Educação, Renato Feder, já está na gráfica para impressão, será dividido em quatro cores, cada uma para um nível. Conforme o aluno avança, ele passa do vermelho para o amarelo, o verde e o azul.

> **"Teremos alguns momentos em que os alunos farão alguns exercícios no computador para percebermos a evolução deles. Será uma vez por semana ou uma vez a cada duas semanas"**

Feder, que tem uma carreira como empresário de tecnologia e é conhecido, e muitas vezes criticado, por centrar esforços em plataformas digitais para as escolas estaduais, ressaltou que o material da recuperação será impresso. No ano passado, ele havia dado início a um plano de trocar todos os livros didáticos impressos do fundamental 2 por material digital, e teve de recuar depois da forte reação negativa da sociedade.

O secretário também afirmou à Folha de S.Paulo que "a maioria desses encontros [da recuperação] não envolve a tecnologia". "Teremos alguns momentos em que os alunos farão alguns exercícios no computador para percebermos a evolução deles. Será uma vez por semana ou uma vez a cada duas semanas", afirmou.

Segundo ele, a secretaria deve publicar nos próximos dias o edital para a contratação dos professores, que passarão por formação entre o final de julho e começo de agosto.

Na metade de agosto, de acordo com Feder, a recuperação deverá começar. "Essas aulas serão quase como particulares", afirmou o secretário. "Esperamos que esses professores tutores consigam resgatar alunos com defasagem maior. Vamos medir se dois, três meses serão suficientes para isso. Conforme os primeiros alunos selecionados evoluírem, outros poderão ser chamados para a recuperação."

PROCESSO SELETIVO. O processo seletivo para os tutores acontecerá em julho e será aberto a professores da rede ou que tenham contratos temporários. Além da prova, haverá entrevista dos candidatos com os diretores regionais de ensino. A prioridade será dada àqueles com formação em pedagogia ou curso normal superior e em licenciaturas de português e matemática.

Cada uma das 200 escolas do projeto-piloto receberá dois tutores, um de português e um de matemática, e eles terão jornadas de 25 horas semanais.

Dois pesquisadores em disparidade educacional e em programas internacionais de recuperação de aprendizagem, professores de Educação da Universidade de Stanford (Estados Unidos), irão avaliar o impacto do projeto de tutoria de São Paulo: o brasileiro Guilherme Lichand e a norte-americana Susanna Loeb. **(Laura Mattos)**

No litoral, Guarujá celebra 90 anos com inaugurações e entregas

O prefeito de Guarujá entregou mais um importante equipamento para a Educação, em comemoração ao aniversário de 90 anos de emancipação político-administrativa da Cidade, celebrado no próximo domingo, dia 30. Trata-se do Centro de Capacitação Carmine Felippelli (Cecap), que fica na Rua Ceará, s/nº, no Jardim Santense, no Distrito de Vicente de Carvalho, e passou por uma reestruturação completa, para melhor atender a população.

Para celebrar a conquista, a Secretaria Municipal de Educação (Seduc), responsável pela gestão do equipamento, promoveu uma solenidade especial. Além de educadores, estudantes e representantes do Poder Executivo e do Legislativo, o evento contou com a participação do Coral Maio e Melodia, da Escola Municipal 1° de Maio (Jardim Boa Esperança). O grupo emocionou o público com quatro canções nos idiomas português e francês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
Além de intervenções estruturais, espaço ganhou novos mobiliários e computadores; investimento é de cerca de R$ 238 mil

> **O mobiliário também está repaginado. São novos 50 computadores, seis aparelhos de ar-condicionado, 50 cadeiras, bancadas e cortinas. Uma parte dos computadores é fruto de doação do TGG**

Ao todo, o Cecap recebeu investimentos na ordem de mais de R$ 238 mil, sendo R$ 40 mil de emenda parlamentar do Poder Legislativo municipal e os demais recursos da Seduc. O pacote de intervenções em infraestrutura contemplou as áreas internas e externas, a partir de serviços como troca de pisos, pintura, revitalização da hidráulica e troca da parte elétrica.

O mobiliário também está repaginado. São novos 50 computadores, seis aparelhos de ar-condicionado, 50 cadeiras giratórias, bancadas e cortinas. Uma parte dos computadores é fruto de doação do Terminal de Granéis de Guarujá (TGG), que firmou uma parceria com a Seduc ainda em 2021.

ESPAÇO. Atualmente, o Cecap é destinado à formação acadêmica presencial dos estudantes da Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp), que tem 560 matriculados para o próximo semestre. Periodicamente, a Seduc promove, ainda, cursos e palestras para os docentes e as equipes multidisciplinares da rede municipal de ensino.

ATENDIMENTOS. O secretário de Educação de Guarujá, agradeceu o empenho de todos que trabalharam na reforma completa do espaço e o anunciou que o Cecap passará a atender mais cerca de 460 estudantes, totalizando cerca de 1.020 assistidos. "Neste segundo semestre, iniciaremos a reforma da Escola Municipal Professora Ivonete da Silva Câmara e remanejaremos todos os seus matriculados para cá. Vamos garantir que eles continuem tendo aulas normais, além de fornecer o transporte escolar gratuito durante o período necessário", ressaltou. **(GZ)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 185/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00009302-56- **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde -Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais - **Abertura da Sessão Pública para os itens 01 a 30:** 17/07/2024 às 09h - **Disponibilidade do Edital**: a partir de 02/07/2024, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:** 986291 - **Número da Licitação:** 90185/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Carolina Nascimento da Silva pelo telefone (19) 2116-0145.

Campinas, 28 de junho de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor do Departamento de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2024

A Prefeitura Municipal de Alambari, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados de acordo com o **Concurso Público nº 002/2023**, abaixo relacionado, a comparecer das 08:00 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, no Município de Alambari-SP, no período de 01.07 a 05.07.2024.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
11º	FERNANDA CRISTINA PINTO GONCALVES JULIO
12º	ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS MACIEL
13º	ANA PAULA DIAS DA SILVA ZUIM
14º	ERICA SOARES VIANA

Alambari-SP, 29 de junho de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - Processo Administrativo N° 20255/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a segunda fase da requalificação viária da Avenida Manoel Machado, incluindo as obras de drenagem, reciclagem de pavimento, recapeamento, sinalização viária e acessibilidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 28/06/2024, para a empresa para a empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA sob o CNPJ: 06.080.227/0001-70, perfazendo o valor total de R$ 699.000,00. Araçoiaba da Serra, 28 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL
AVISO DE LICITAÇÃO N° 039/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2024 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 035/2024

Registro de preços para eventuais e futuras contratações de empresas para prestação de serviços para suprir demandas sazonais, administrativas e operacionais, do departamento de saúde. **Data da Sessão Pública:** 18/07/2024 às 08:30hs. **Local:** Departamento de Licitações, localizado na Rua São Paulo, 131 - Centro. O Município de Buritizal, através do Prefeito Municipal, torna público que na data, horário e local acima assinalado realiza na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço. **Local e horário para retirada do edital:** Setor de Licitações, Rua São Paulo, 131 - Centro, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, gratuitamente, e pelo site **www.buritizal.sp.gov.br**.

Publique-se, Buritizal/SP, 28 de junho de 2024. (a) **Daniel Sarreta - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 45/2024

Objeto: Aquisição de material de enfermagem. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão nº 45/2024 (pregão eletrônico) homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Aquisição de material de enfermagem.

Cajuru/SP 01 de julho de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024 - Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para fornecimento e entrega de até 9.000 (nove mil) kg de peixe das espécies Patinga, Pacu e Tilápia, vivos, para soltura nas duas lagoas municipal localizada no Parque dos Lagos "Vereador Luiz da Conceição", de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do termo de referência. **Sessão Pública: dia 16 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

• **PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2024 - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de manutenção preventiva e corretiva destinada a assegurar o funcionamento regular e a conservação normal dos equipamentos elétricos e eletrônicos de diversos Órgãos Municipais, com a estimativa de até 150 (cento e cinquenta) horas por mês, totalizando até 1.800 (mil e oitocentas) horas por ano, de acordo com o Termo de Referência e Especificações Técnicas constantes dos Anexos II e II-A do Edital. **Sessão Pública: dia 18 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 02 a 15 de julho de 2024 (Pregão Eletrônico nº 112/2024); 02 a 17 de julho de 2024 (Pregão Presencial nº 113/2024).**

Guariba, 28 de junho de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024
EDITAL Nº 021/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, no Portal de Compras do Município, realizar-se-á licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço unitário**, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de oxigênio para o Departamento de Saúde do município**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** ou no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, 338, Centro. A sessão pública será realizada pelo endereço eletrônico **http://189.20.141.242:8079/comprasedital**, no dia **16 de julho de 2024, com início às 09h00min**.

Tabatinga/SP, 28 de junho de 2024. **Eduardo Ponquio Martinez - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Concorrência Eletrônica nº 10/2024** Processo Administrativo nº 63/2024 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM (EM ÁREA ALAGADIÇA 'VÁRZEA' COM ESCAVADEIRA EQUIPADA COM DRAG LINE E 20 PRANCHÕES PARA SUSTENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO NA VÁRZEA) PARA CONSTRUÇÃO DE LAGOA DE CONTENÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, NUMA ÁREA DE 8.000 M², TOTALIZANDO UM VOLUME DE 12.000 M³, NA AVENIDA PREFEITO BENEDITO DA SILVA BRAGA, BAIRRO CENTRO. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 01/07/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Boa Esperança do Sul, 28 de Junho de 2024. João Paulo Belentani Agente de Contratação

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024.** Altera dispositivo do Edital de 17 de Junho de 2024 do Pregão Eletrônico nº 35/2024, Processo nº 56/2024 A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 35/2024, aberto pelo Processo nº 56/2024, de que trata da REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, que fica ALTERADO descritivo dos itens nos ANEXO I e ANEXO II. O EDITAL RETIFICADO encontra-se disponível no site www.bll.org.br Tendo em vista as alterações efetuadas fica ALTERADA a data da sessão pública para o dia 17/07/2024 às 09:00 horas, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 17/07/2024 às 08:30 horas, mantida as demais condições do referido edital. Para que ninguém alegue ignorância vai publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei. Ficam ratificados todos os demais termos do edital e seus anexos. Boa Esperança do Sul/SP, aos 28 de Junho de 2024. Natalia Fernanda Dias Lino Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 39/2024
PROCESSO N.º 1178/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA CRECHES, PRÉ-ESCOLAS E ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CERQUILHO-SP
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/07/2024 ÀS 08H30MIN.
DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 17/07/2024 ÀS 08H31MIN.
INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura de Castilho

Termo de Adjudicação. Processo Licitatório 39/2024. Pregão 10/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cortes de frango), visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Consubstanciado aos termos da Ata da Sessão de Julgamento, considerando a regularidade do procedimento, Resolve, por bem, nos termos da Lei 14.133/21, Adjudicar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas: Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – EPP. Rua Marisa Athayde Nakad, 281, Jardim Vista Alegre. Birigui – SP. CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68. Itens: 01 e 02. Valor: R$ 100.395,00 (Cem mil, trezentos e noventa e cinco reais). Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, km 176, Zona Rural. Guapiaçu – SP. CNPJ (MF): 58.302.506/0001-35. Itens: 03 e 04. Valor: R$ 123.899,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais). Castilho – SP, 28 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

Prefeitura de Castilho

Termo de Homologação. Processo Licitatório 39/2024. Pregão 10/2024. Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cortes de frango), visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Considerando a adjudicação constante da ata dos trabalhos da sessão pública de julgamento, lavrada pelo Sr. Pregoeiro, designada pela Portaria nº. 018, de 19/01/2024; e a regularidade do procedimento, hei por bem, com base na Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, Homologar, os itens do objeto licitado, às empresas abaixo delineadas e determinar que sejam tomadas as providências ulteriores. Elida Fioravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda – EPP. Rua Marisa Athayde Nakad, 281, Jardim Vista Alegre. Birigui – SP. CNPJ (MF): 26.924.637/0001-68. Itens: 01 e 02. Valor: R$ 100.395,00 (Cem mil, trezentos e noventa e cinco reais). Frigoboi Comércio de Carnes Ltda. Rodovia Assis Chateaubriand, s/nº, km 176, Zona Rural. Guapiaçu – SP. CNPJ (MF): 58.302.506/0001-35. Itens: 03 e 04. Valor: R$ 123.899,00 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove reais). Castilho – SP, 28 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura. Prefeito.

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS
REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 002/2024 no dia 16 de julho 2024, às 09h00 horas**, através do endereço eletrônico www.gov.br/compras cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE ENFERMAGEM (FRALDA DESCARTÁVEL E OUTROS)**, processo n° 024.00060521/2024-14.

A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS
REPUBLICAÇÃO COM DEVOLUÇÃO DE PRAZO

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 010/2024 no dia 16 de julho 2024, às 10h00 horas**, através do endereço eletrônico www.gov.br/compras cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - ATADURA DE CREPE 100% ALGODÃO DE 06 E 10CM X 4,80MT E OUTROS**, processo n° 024.00061760/2024-91.

A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CER – DR. ARNALDO PEZZUTI CAVALCANTI – MOGI DAS CRUZES - SP
NÚCLEO DE COMPRAS

A Secretaria da Saúde do Estado de São Paulo, por intermédio do **Centro Especializado em Reabilitação "Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti"** comunica que realizará o **Pregão Eletrônico nº 031/2024 no dia 15 de julho 2024, às 10h00 horas,** através do endereço eletrônico www.gov.br/compras cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO COVID, TUBO DE SILICONE, FRASCO DE URINA 24H E FRASCO URINA I**, processo **n° 024.00078310/2024-38**.

A cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico: **www.imprensaoficial.com.br**, opção "e-negociospublicos", bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Processo Administrativo: 129/2024 - Concorrência Eletrônica nº 14/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação da Praça da Macadâmia, neste Município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/07/2024, às 08h00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/07/2024, às 08h00 horas. LOCAL: www.licitardigital.com.br. EDITAL NA ÍNTEGRA:** À disposição dos interessados no site www.doiscorregos.sp.gov.br. Informações pelo e-mail pregao@doiscorregos.sp.gov.br

Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA CAPITAL - DECAP
7.ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – ITAQUERA –
Av. Nagib Farah Maluf, 209, Cj. José Bonifácio – Tel.: (11) 2217-8416.

Encontra-se aberta na 7.ª Delegacia Seccional de Polícia – UASG 180360, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, número 001/2024, processo SEI n.º 058.00055050/2024-16, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, destinada à aquisição de materiais de consumo (suprimentos para informática, artigos de higiene e de escritório), sob o critério de julgamento de MENOR PREÇO por item e modo de disputa ABERTO. A realização da sessão ocorrerá em 12/07/2024 às 9 horas, no endereço eletrônico www.compras.gov.br. O Edital encontra-se disponível nos sítios eletrônicos www.doe.sp.gov.br e www.compras.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/24 – Registro de Preços para eventual fornecimento de tiras reagentes e lancetas, para atendimento de pacientes insulino-dependentes, conforme especificações constante no Estudo Técnico Preliminar e descritivo constante do Anexo I do Termo de Referência deste Edital, do tipo **MENOR VALOR UNITÁRIO DO ITEM**. **CADASTRAMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS: Cadastro de Propostas Iniciais: 09h00min. do dia 03/07/24 até às 09h00min. do dia 16/04/24. Abertura de Propostas Iniciais: 16/07/24 às 09h05min.** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site: www.novobbmnet.com.br ou solicitado pelo e-mail: pregão@campolimpopaulista.sp.gov.br. Para maiores esclarecimentos e informações pelos telefones: (11) 4039-8358/4039-8376 ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, no horário das 09 às 16 horas, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, 255, Centro, Campo Limpo Paulista, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

ALYNNE SILVA SOUSA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 351/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PHTLS, PALS E ACLS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/07//2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/07/2024, ÀS 09H.
O(S) EDITAL(IS) COMPLETO(S) PODERÁ(ÃO) SER OBTIDO(S) PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/HOME/LOGIN. FONE (19) 3403-1020.

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 244/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS
COMUNICAMOS QUE O REFERIDO PREGÃO FOI FRACASSADO. PORTANTO, O MESMO SERÁ PRORROGADO, TENDO COMO DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA O DIA 23/07/2024 ÀS 08H E 09H, RESPECTIVAMENTE.
O EDITAL DE PRORROGAÇÃO JÁ ESTÁ DISPONÍVEL PARA DOWNLOAD NO SITE HTTPS://BNCCOMPRAS.COM/.

PIRACICABA, 28 DE JUNHO DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
Número do Edital no Comprasnet: 90056/2024 - UASG: 986835

OBJETO: Registro de preços dos serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos utilitários Volkswagen, modelo Kombi. ENCERRAMENTO: 18/07/2024, às 09hs. O edital completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura. Maiores informações através do telefone (14) 3283-9570.

Pederneiras, 28 de junho de 2024.
Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE ABERTURA

Encontra-se aberta na Penitenciária de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO número 90010/2024, Processo SEI nº 006.00104775/2024-70, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis com entrega parcelada no período de julho a agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO. Encontra-se aberta na Penitenciária de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO número 90011/2024, Processo SEI nº 006.00123587/2024-41, destinado a Aquisição de Kit para Sentenciados – Higiene e Limpeza com entrega parcelada no período de julho a dezembro de 2024, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data 12/07/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br .O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp , seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária de Ribeirão Preto.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL - RSA

Encontra-se aberta na Penitenciária Feminina da Capital - RSA, PREGÃO ELETRÔNICO número **90007/2024**, Processo SEI nº **006.00210618/2024-01**, destinado a Aquisição de **Gêneros Alimentícios Hortifruti In Natura** para o período de julho a agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data *15/07/2024*, às 09h30, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária Feminina da Capital (republicado por haver incorreções).

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS
DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA FEMININA DA CAPITAL - RSA

Encontra-se aberta na Penitenciária Feminina da Capital - RSA, PREGÃO ELETRÔNICO número 90009/2024, Processo SEI nº 006.00224935/2024-04, destinado a aquisição de materiais de consumo – materiais de escritório, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data de 17/07/2024, às 09h30, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a Penitenciária Feminina da Capital.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.364/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos de cozinha (fogão, freezer, geladeira, multiprocessador, secadora e bebedouro) e aparelhos de ar condicionado destinados ao uso na unidade escolar da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/07/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.590/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024. OBJETO: contratação de serviços de internação e tratamento especializado para paciente portadora do espectro autista e desenvolvimento atípico em regime de internato para cumprimento do processo judicial nº 1005963-37.2014.8.26.004, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/07/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.118/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de home care para tratamento de paciente, em atendimento ao mandado judicial, processo nº 0004070-28.2014.8.26.0048. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 18/07/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 19/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 33.715/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento de mandados judiciais da central de nutrição, lista 02-2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/07/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.84/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2024. OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de óleos lubrificantes, destinados a todos os veículos da frota municipal, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 19/07/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/07/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 28 de Junho de 2.024. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "LUIS APARECIDO FERNANDES" DE LAVINIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90012/2024-PLAFL
Processo nº SEI 006.00125709/2024-33

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis. A Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia, sita à Estrada Municipal Manoel Caetano, km 03, Bairro Perobal, na cidade de Lavínia, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do Pregão Eletrônico nº 90012/2024-PLAFL, oriundo do Processo nº SEI 006.00125709/2024-33, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, para os meses de julho a agosto de 2024. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 16/07/2024. O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia", no endereço acima, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3698-1704, ramal 319.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "LUIS APARECIDO FERNANDES" DE LAVINIA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90013/2024-PLAFL
Processo nº SEI 006.00223965/2024-95

Objeto: Aquisição de material de cama, mesa e banho, artigos de higiene pessoal e fardamento, vestuário, uniforme, tecido, aviamento. A Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia, sita à Estrada Municipal Manoel Caetano, km 03, Bairro Perobal, na cidade de Lavínia, Estado de São Paulo, COMUNICA a abertura do Pregão Eletrônico nº 90013/2024-PLAFL, oriundo do Processo nº SEI 006.00223965/2024-95, que tem como objeto aquisição de material de cama, mesa e banho, artigos de higiene pessoal e fardamento, vestuário, uniforme, tecido, aviamento. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 16/07/2024. O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavínia", no endereço acima, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (18) 3698-1704, ramal 319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2024**, tipo menor preço por Lote, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, VISANDO O ATENDIMENTO DOS ALUNOS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM FORNECIMENTO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, CONJUNTOS DE ROBÓTICA, DISPOSITIVO PORTÁTIL, ACESSO A PLATAFORMA DIGITAL WEB E MOBILE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PEDAGÓGICA E ASSESSORIA TÉCNICA PERIÓDICA DOS PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por Lote. Objeto: IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE ROBÓTICA EDUCACIONAL** ***PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).*** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **01 de julho de 2024**. Data e hora da abertura da sessão pública: **17 de julho de 2024, às 9h00min**. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br.*** Pitangueiras, 28/6/2024. **Marcos Aurélio Soriano - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de PILHAS E BATERIAS em atendimento a diversas secretarias municipais, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital. Tipo: Menor preço por Item. Objeto: Pilhas e Baterias.** ***PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).*** Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **01 de julho de 2024**. Data e hora da abertura da sessão pública: **15 de julho de 2024, às 9h00min**. **Local e horário para retirada do Edital:** Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***. Pitangueiras, 28 de junho de 2024. **MARCOS AURÉLIO SORIANO - PREFEITO MUNICIPAL**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SETE

ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPI7-PR-156/0010/24 – PROCESSO Nº CPI7-20240461251

O Comando de Policiamento do Interior Sete torna pública a abertura de processo licitatório objetivando a aquisição de café em grãos para o Comando de Policiamento do Interior Sete, sediado o município de Sorocaba/SP, conforme descrições constantes no edital e anexos do certame. O envio das propostas eletrônicas poderá ser realizado a partir das zero horas do dia 01 de julho de 2024, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; a abertura da sessão pública ocorrerá às 09h do dia 15 de julho de 2024. O edital na íntegra e seus anexos, poderão ser retirados na Rua Bento Manoel Ribeiro, nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP (sede do Comando de Policiamento do Interior Sete), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (por meio de dispositivo de armazenamento de dados do tipo *Pen Drive* ou similar), podendo ainda os documentos serem consultado no site www.pncp.gov.br/app/editais.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO INSTITUTO ADOLFO LUTZ - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024, DE 27/06/2024
A vista dos elementos contidos no processo 024.00080823/2024-17 que trata de Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para a prestação serviços de manutenção em Motoventiladores; e no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233/1970, autorizo a referida despesa e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para o item atribuído à empresa MEGA MOTORES MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA, no valor total de R$ 5.070,00 (Cinco Mil e setenta reais), considerando o valor da contratação.
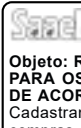
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
INSTITUTO ADOLFO LUTZ - CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024
Encontra-se aberto no INSTITUTO ADOLFO LUTZ, Unidade Compradora 90177, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - Processo Nº 024.00072388-2024-49- destinado a Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança Patrimonial - CLR de Santos. A realização da sessão será no dia 15/07/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. O Edital estará disponível nos sítios: www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@ial.sp.gov.br, ou pelo telefone (11) 3068-2827/2829/2830.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BROTAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DA AUTARQUIA, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO SAAEB, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Cadastramento das propostas: a partir do dia 28/06/2024, às 17:00 horas, no site www.bll-compras.org.br. Abertura das propostas: dia 19/07/2024, às 09:00 horas (horário de Brasília) no site www.bllcompras.org.br. O Edital na integra, poderá ser retirado no Setor de Licitações do SAAEB, sito à Praça Francisca Ribeiro dos Reis, nº 28, Centro, Brotas – SP, durante o seu expediente de atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, das 09:00 horas às 16:00 horas ou através dos sites: www.saaebrotas.com.br e www.bll.org.br.
Brotas, 28 de junho de 2024 – **LEANDRO DOS REIS BERTOLDO** – Pregoeiro

Aviso de Licitação - RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade Concorrência - Tipo Menor Preço Global, tendo como Objeto: INSTALAÇÃO DE PISO DE CONDRETO E REVESTIMENTO EM GRAMA SINTÉTICA - CAMPO SOCIETY 24X42M, conforme melhor especificado no Edital Concorrência nº. 003/2024 – Proc. Adm. Nº. 455/2024. Sessão eletrônica agendada para o dia 06/08/2024, às 09h, através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 040/2024 – Proc. Adm. Nº. 2303/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 02/08/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 02/08/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAL DE EPI, COPA E HIGIENE PESSOAL, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 041/2024 – Proc. Adm. Nº. 2189/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 26/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 26/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Aviso de Licitação
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES COM VEÍCULOS DO TIPO VAN, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 043/2024 – Proc. Adm. Nº. 2907/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 31/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 31/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 48.211.262/0001-21 - IE 315.087.331.117
Rua João Bento, 40 - Bairro Cascata - CEP 17400-000 - (14) 3407-2480 - Garça/SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/24
Tipo: menor preço. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PVC DIVERSOS PARA UTILIZAÇÃO EM LIGAÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO. Cadastro de propostas até às 08h50min do dia 11/07/2024. Abertura das propostas a partir das 09:00h do mesmo dia. Local da sessão e obtenção do edital: www.novobbmnet.com.br. Edital também em: www.saaegarca.sp.gov.br.
Garça, 28/06/2024
André Pazzini Bomfim - Diretor Executivo.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8346/2024
Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de 5.000 (cinco mil) toneladas de massa asfáltica - concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), graduação faixa D do DER/SP, para uso em serviços de tapa-buracos nas vias públicas no município de Santa Bárbara d'Oeste
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipalwww.santabarbara.sp.gov.br.Endereço Eletrônico: www.novobbmnet.com.br
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de junho de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

COMISSÃO DE SELEÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1516/2024
OBJETO: Seleção de propostas de organizações da sociedade civil, com programas devidamente registrados no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA Santa Bárbara D'Oeste, para a execução, em regime de mútua cooperação, de projetos que envolvam programas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, através da formalização de termos de fomento, para o período de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.
ENTIDADES CLASSIFICADAS:
- APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS- CRECHE SOS
PARECER: A Comissão de Seleção, reunida e após analisar todo o processo referente à fase documentação de habilitação envelope nº 02 do Chamamento Público nº 04/2024, é unânime em emitir parecer que HABILITA as Entidades:
- APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS- CRECHE SOS
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de junho de 2024.
Comissão de Seleção: Alcídia de Araújo Santana Carnielo, Andreia Teodoro Pinto, Fernanda Graciele Vitale Gomes, Lucas Guidolin Lohr, Rafaela Milena Cabral.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

A Prefeitura do Município de Socorro, através de sua Supervisão de Licitação, comunica a todos os interessados que se encontra aberto o seguinte processo:

(Republicação, devido reabertura de prazo)
PROCESSO Nº 021/2024/PMES - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA). Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação e de armamento e tiro para 23 (vinte e três) Guardas Civis Municipais de Socorro/SP, em concordância com a matriz curricular da SENASP, com carga horária mínima de 476 horas, em observância da Lei Federal nº 13.022/2014, de acordo com Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, de 14 de abril de 2022, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação: De 01/07/2024 à 18/07/2024 até às 9h, Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: 18/07/2024, às 9h10m.
O Edital completo e seus anexos poderão ser acessados para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.socorro.sp.gov.br e novobbmnet.com.br e maiores informações pelo telefone (19) 3855-9655, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima se referem aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Socorro. Socorro, 28 de junho de 2024.

Flavia Maria Marchini Pereira de Godoi - Secretária de Administração e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Pregão Eletrônico nº 28/2024 - Processo Administrativo nº 141/2024 - Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOMBAS DOS POÇOS DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO PEIXOTO/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. **CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 01/07/2024 às 08:30hs no site www.bllcompras.com. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 18/07/2024 às 08:30hs, **INICIO DA DISPUTA** dia 18/07/2024 As 09:00hs (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Gavião Peixoto, à Alameda estevo, nº 658,centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.gaviaopeixoto.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16)3338 9999 no Departamento de Compras e Licitações.
Gavião Peixoto, em 28 de junho de 2024.
Arley Fagnani
Agente de Contratação e Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 91/2024
Processo Administrativo no 066639/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 598.282,90 (quinhentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e noventa centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **12/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90091/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 107/2024
Processo Administrativo no 072041/2024
LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 119.917,80 (cento e dezenove mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **12/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90107/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0125/2024
Processo Administrativo no 073987/2024
LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário e equipamentos eletrônicos remanescentes para compor o enxoval das escolas inauguradas pela Secretaria Municipal da Educação, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 59.225,62 (cinquenta e nove mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **12/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90125/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 133/2024
Processo Administrativo no 074911/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de confecção de pasta prontuário, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **16/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90133/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica no 17/2024
Processo Administrativo no 087923/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a reforma da Praça Barão do Rio Branco, localizada no Distrito de Bonfim Paulista, conforme edital e seus anexos.
Orçamento Estimativo Total: R$ 3.228.251,07 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e sete centavos).

Vistoria Técnica até o dia: 19/07/2024.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 22/07/2024 a partir das 09h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov - Concorrência Eletrônica no 90017/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COMUNICADO
Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90073/2024, Processo nº 024.00066707/2024-87, referente a AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARCIAL DE ÚMERO, para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 17/07/2024 às 09:00 horas, no **site www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COMUNICADO
Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90076/2024, Processo nº 024.00041297/2024-61, referente a AQUISIÇÃO DE CIMENTO ORTOPÉDICO, para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 17/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COMUNICADO
Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90049/2024, Processo nº 024.00037492/2024-97, referente a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES, para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 17/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COMUNICADO
Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90069/2024, Processo nº 024.00061709/2024-80, referente a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE UROLOGIA – URETEROSCÓPIO, para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 17/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras.** Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI
COMUNICADO
Encontra-se aberto no Conjunto Hospitalar do Mandaqui, sito a Rua Voluntários da Pátria, 4301 – Mandaqui – São Paulo – S.P, o Pregão Eletrônico nº 90077/2024, Processo nº 024.00036550/2024-65, referente a AQUISIÇÃO DE MANTAS TÉRMICAS, para o CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia 17/07/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **pregoes.mandaqui@gmail.com** ou (11) 2281-5218.

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA
CNPJ/MF nº 55.979.736/0001-45 - NIRE nº 35.300.012.259
EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26/04/2024
Data/hora/local: Aos 26/4/2024, 9 horas, na sede da Cia.. **Convocação e presença:** Dispensada legalmente e com 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Roberto Kaysel Cruz; Secretário: Caetano Barros Biagi. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: **(i)** o aumento de R$ 2,00 no capital social da Companhia, aumentando-o de R$ 76.962.621,34 **para R$ 76.962.623,34**, com a emissão de 2 ações preferenciais nominativas, sendo 1 ação preferencial nominativa de Classe 1 ("PN1"") e 1 ação preferencial nominativa de Classe 02 ("PN2"); **(ii)** a alteração do número de membros do Conselho de Administração, passando de 11 para 07 conselheiros; **(iii)** a alteração do número de membros da Diretoria Estatutária, passando de 3 para 1 diretor. **Deliberações unânimes aprovadas: (i)** aprovaram o aumento de R$ 2,00 do capital social da Companhia, aumentando-o de R$ 76.962.621,34 **para R$ 76.962.623,34**, com a emissão de 2 ações preferenciais nominativas ("PN1" e "PN2"), subscritas e integralizadas conforme Boletim de Subscrição de Ações, da seguinte forma: **a)** 1 ação preferencial nominativa de Classe 01 **("PN1")**, no valor de R$ 1,00, subscrita pela **HG Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ: 04.787.677/0001-72 e NIRE: 35.300.147.863), e integralizada na presente data em moeda corrente nacional; e **b)** 1 ação preferencial nominativa de Classe 02 **("PN2"),** no valor de R$ 1,00, subscrita pela **HGN Empreendimentos e Participações S/A** (CNPJ: 21.488.755/0001-57 e NIRE: 35.300.473.345), e integralizada na presente data em moeda corrente nacional. Os Acionistas que não subscrevem as ações preferenciais emitidas em aumento de capital, expressamente renunciam ao seu direito de preferência especificamente para a operação ora deliberada. Ficou estabelecido, também, que as 2 novas ações preferenciais emitidas têm as seguintes características gerais: • Não têm direito a voto nas Assembleias Gerais da Companhia e não são conversíveis em ações ordinárias nominativas. • Naquilo que ultrapassar os dividendos mínimos obrigatórios para pagamento das Ações Ordinárias Nominativas **("Dividendos Obrigatórios ON")**, têm prioridade no recebimento de dividendos a serem distribuídos pela Companhia **("Dividendo Prioritário")**. • O Dividendo Prioritário é cumulativo: após o pagamento dos Dividendos Obrigatórios ON e até que seja pago integralmente o Valor Dividendo Prioritário, todos os dividendos da Companhia passíveis de distribuição deverão ser destinados ao pagamento do Dividendo Prioritário. • Não participam de aumentos de capital social da Companhia, decorrentes de dívidas, capitalização de lucros acumulados ou de reservas ou lucros. • Será de competência do Conselho de Administração estabelecer o valor a ser pago a título de dividendos prioritários "PN1" e "PN2". Com relação à PN1, ficaram definidas as seguintes características particulares: • O Dividendo Prioritário tem, em 29/2/2024, o valor de R$ 13.921.557,00 **("Valor Dividendo Prioritário PN1")**, atualizado o saldo *"pro rata die"* pela taxa Selic, até seu pagamento integral **("Atualização PN1")**. • Atingido o Valor Atualizado Dividendo Prioritário PN1, a PN1 será resgatada pela Companhia, mediante o pagamento do valor total de R$ 1,00, valor que será corrigido anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA") apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística **("IBGE")**. Com relação à PN2, ficaram definidas as seguintes características particulares: • O Dividendo Prioritário tem, em 29/2/2024, o valor de R$ 24.310.708,00 **("Valor Dividendo Prioritário PN2")**, atualizado o saldo *"pro rata die"* pela taxa Selic, até seu pagamento integral **("Atualização PN2").** • Atingido o Valor Atualizado Dividendo Prioritário PN2, a PN2 será resgatada pela Companhia, mediante o pagamento do valor total de R$ 1,00, valor que será corrigido anualmente de acordo com a variação do Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo **("IPCA")** apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística **("IBGE")**. **(ii)** aprovaram a redução do número de membros do Conselho de Administração de 11 para **7 membros,** cuja eleição se dará oportunamente. Ficou deliberado, também, que a Acionista HGN Empreendimentos e Participações S/A terá o direito de indicar 4 Conselheiros, a Acionista NNDUE Participações Ltda. terá o direito de indicar 1 Conselheiro, e as demais Acionistas, Isolina Canesin Nomelini, Katia Chiarina Nomelini, Marcia Regina Nomelini e Regina Marcia Nomelini, em conjunto, terão o direito de indicar 1 Conselheiro. A eleição de 1 Conselheiro Independente será feita pelos Acionistas em Assembleia Geral. **(iii)** aprovaram a redução do número de membros da Diretoria Estatutária de 3 para **1 membro,** denominado Diretor Presidente, cuja eleição se dará oportunamente. Ficou estabelecido que os documentos societários que reflitam as alterações ora deliberadas serão devidamente formalizados e subscritos no prazo máximo de 30 dias, obrigando-se os Acionistas, por si e seus sucessores, a subscreverem tais documentos, que serão levados a registros nos órgãos competentes, se necessário, observando-se ainda que o Regimento Interno do Conselho de Administração, será discutido e aprovado pelos acionistas por consenso. **Nada mais. Jucesp** nº 211.758/24-3 em 27/5/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024 - Processo Administrativo N° 21139/2024, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a execução de obras de infraestrutura viária na Rua Lourdes Dias de Barros, Araçoiaba da Serra/SP, incluindo as obras de drenagem, pavimentação, sinalização viária e acessibilidade, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, de acordo com os documentos que integram o Projeto Básico constantes do Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 28/06/2024, para a empresa DNP – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA sob o CNPJ: 57.623.761/0001-17, perfazendo o valor total de R$ 660.000,00. Araçoiaba da Serra, 28 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº. : 024.00098299/2024-22
Processo SEI nº.: 024.00102468/2024-36
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Aquisição de banqueta hospitalares.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90041/2024, promovido para aquisição de banqueta hospitalares, cuja sessão será no dia 17/07/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº. : 024.00078158/2024-93
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90042/2024 promovido para aquisição de medicamentos, entrega imediata, cuja sessão será no dia 17/07/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº. : 024.00098299/2024-22
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital
Assunto: Aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem) - Entrega imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90043/2024 promovido para aquisição de bens de consumo (materiais de enfermagem), entrega imediata, cuja sessão será no dia 18/07/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Aviso de Licitação
Exclusivo "ME" e "EPP"
2º Republicação
Pregão Eletrônico n°. 56/2024
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de bebedouros d'água, para realização do 60º Festival do Folclore do Município da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 18/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 18/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 28 de Junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO: 01 – PREGÃO ELETRONICO: nº 007/2024. 02 – TIPO: MENOR PREÇO. 03 – MODO DE DISPUTA: Aberto. 04 – OBJETO: A aquisição de Material Hospitalar, para uso no CSIII (Centro de Saúde III), ESFs (Estratégia Saúde da Família), P.S. (Pronto Socorro), e distribuição a população do munícipio de Mirassolândia, pelo período de 12 meses. 05 – REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço UNITÁRIO. 06 – VALOR GLOBAL ORÇADO: R$ 1.483.304,53. 07 – DATA BASE DO ORÇAMENTO: Maio/2024. 08 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. 09 – PRAZO DE ENTREGA: 3 dias úteis. 10 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR VALOR DO ITEM. 11 – PREERENCIA ME/EPP: Licitação exclusiva para empresas de pequeno e médio porte, de acordo com artigo 48, inciso I, da Lei Complementar 123/2006. 12 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS: até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão eletrônica de pregão, através do e-mail licitacao@mirassolandia.sp.gov.br. 13 – CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 00h:00min do dia 01 de julho de 2024 até às 08h:59min do dia 15 de julho de 2024. 14 – SESSÃO DE ABERTURA: As 09h:00min do dia 15 de julho de 2024. 15 – SISTEMA ELETRONICO: SCPI - Portal de Compras - http://186.227.16.54:5656/ComprasEdital/. 16 – EDITAL: Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Mirassolândia: https://www.mirassolandia.sp.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 ou no Setor de Licitação, localizado na Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, centro, Mirassolândia/SP. CÉLIA APARECIDA FIAMENGHI DOS SANTOS MATOS - PREFEITA MUNICIPAL - MIRASSOLÂNDIA 28 DE JUNHO DE 2024.

CORPO DE BOMBEIROS
8º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS
EDITAL DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na UGE-180207 – 8º Grupamento de Bombeiros, localizado na Av. Prestes Maia, 1111, Bairro Campestre – Santo André, a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024
PROCESSO Nº 20240656253 (código único)
PMESP-PRC-057.00276549/2024-85 (SEI)
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais e gêneros alimentícios para combate a incêndio.
EDITAL: As empresas interessadas em participar do certame poderão ter acesso ao edital e esclarecimentos através do site: https://www.gov.br/compras, ou correio eletrônico: 8gbuge@policiamilitar.sp.gov.br
PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: de 01/07/2024 das 08h a 16/07/2024 às 09h30. Para demais esclarecimentos, o contato poderá ser feito no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h e das 14h às 18h, ou por meio do telefone (11) 4993-5500 Ramal 261.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO "DEODATO SANT'ANNA" - FUNDASS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO Nº 016/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: registro de preços para aquisição de materiais de Manutenção para atender às demandas Fundass, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo i do edital. Inicio de recepção de propostas: 01/07/2024 às 08:00 Fim de recepção de propostas: 16/07/2024 às 08:00. Data da sessão: 16/07/2024, Horário de início da sessão: 09:30 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão Pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.BLL.Org.Br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.Fundass.Com.Br e www.BLL.Org.Br .. São Sebastião, 26 de junho de 2024 Cristiano Teixeira Tibeiro - Diretor Presidente

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO DE ADITAMENTO N.º 01/2024
DO CONTRATO N.º 036/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ. CONTRATADA: OCIMAR & ANDRÉ ESTETICA DENTAL LTDA - ME. OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇAO DE PRAZO CONTRATUAL. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto aditamento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, vigendo a partir do dia 21/06/2024, terminando os seus efeitos legais no dia 20/06/2025. Data da Assinatura do Termo de Aditamento: 21 de Junho de 2024.
WALTER RODRIGO DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Delegacia Seccional de Polícia de Avaré/SP (UASG 180318)

COMUNICADO DE ABERTURA – LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se aberto na **Delegacia Seccional de Polícia de Avaré/SP (UASG 180318)**, o edital de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico 90003/2024** – Processo S.E.I. nº 058.00013590/2024-14, do tipo Menor Preço, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviços impressão corporativa por meio de oustsourcing para a Delegacia de Investigações Gerais (D.I.G.) de Avaré, conforme Termo de Referência que compõem o Edital como Anexo I.** A realização se dará na data **de 17/07/2024, às 10h00min**, no endereço eletrônico **"compras.gov.br"**. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede da Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, situada na Rua Santa Catarina, nº 191, Água Branca, Avaré/SP, das 09:00 às 17:00 horas, de segunda a sextas-feiras, mediante apre- sentação de mídia (pendrive) ou através do correio-eletrônico (e-mail) **financas.avare@policiacivil.sp.gov.br**, bem como no endereço eletrônico **"https://pncp.gov.br/app/editais"**, ou ainda, no sitio eletrônico **https://www.doe.sp.gov.br/negocios-publicos.**

PREFEITURA DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Chamamento Público nº 002/2024 - Processo nº: 5024/2024
Objeto: SCFV IDOSO
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

A Comissão Especial de Seleção, nomeada pela Portaria nº 45.471/2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social comunica o resultado preliminar das proposta inscritas para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 002/2024

Entidade	P.A	Edital	Resultado	Pontuação
Instituto OSESE	E- 7834/2024	002/2024	Não habilitada	-----
Instituto RECRIE	E- 7826/2024	002/2024	Habilitada	112

Poá, 01 de julho de 2024
Renata Zamorano de Almeida Barreira – Membro
Tais Gonçalves de Morais – Membro
Sandra Toyama B. dos Santos Feitosa – Membro

PREFEITURA DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 004/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023
PROCESSO Nº 10.026/2022

A Comissão Municipal Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Poá, **COMUNICA** aos interessados a **classificação dos vencedores** da Chamada Pública nº 004/2023: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO VALE DO ITAJAÍ** - item 02. **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA** - item 03. **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS RENASCER – APREN –** itens 09, 12, 15, 18 e 19. **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA** – itens 04, 05, 06 e 08. **COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILARES DE SANTA ISABEL – COOIAPRO** - Item, 10, 11, 13, 14, 17 e 20. **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ALTO TIETÊ - COOPROAT –** item 16. Ficam os interessados, por este ato, cientes que terão o prazo legal para procederem à interposição de recursos.

Poá, 28 de junho de 2024.
Ligia Guedes
Presidente da C.M.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2024.

OBJETO: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURAS E PARCELADAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, BRIGADISTA, CONTROLADOR DE ACESSO E VIGIA NOTURNO EM EVENTOS PARA O PERÍODO DE 12 MESES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE ENVELOPES: 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 08H45MIN. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 09H00MIN. O EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, SITUADA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI LAVRADO ESTE EDITAL, QUE VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SALTO GRANDE-SP, 28 DE JUNHO DE 2024. MÁRIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE-SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 060/2024.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2024.

OBJETO: SELEÇÃO DE FORNECEDORES PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO FUTURAS E PARCELADAS LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. DATA E HORÁRIO PARA A ENTREGA DE ENVELOPES: 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 13H45MIN. DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 10 DE JULHO DE 2024, ÀS 14H00MIN. O EDITAL COMPLETO E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ESTARÃO À DISPOSIÇÃO AOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO GRANDE, SITUADA AVENIDA RANGEL PESTANA, Nº 449, NESTA CIDADE, NO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE OU PELO E-MAIL: LICITACAO.SALTOGRANDE@GMAIL.COM. E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS, FOI LAVRADO ESTE EDITAL, QUE VAI PUBLICADO NA FORMA DA LEI. SALTO GRANDE-SP, 28 DE JUNHO DE 2024. MÁRIO LUCIANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
RE-RATIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

RETIFICA-SE a publicação do dia 28/06/2024, à fl. A10, no que se refere à data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024 – PROCESSO Nº 10.326/2024. OBJETO: Registro de preços para o fornecimento parcelado de TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, SOLVENTE E MICROESFERA DE VIDRO, pelo período de 12 (doze) meses. **Abertura: 9h30min do dia 17 de julho de 2024.**
Não houve alterações no Edital, permanecendo inalterados os demais termos da publicação original. Mogi Guaçu, 28.06.2024. Thais Suelen da Silva - Presidente da CML

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU
Avisos de licitação

ELETRÔNICO:
A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 72/2024**, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** do dia **16/07/2024**, com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 73/2024**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO**. As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** do dia **18/07/2024**, com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 74/2024**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS DE DOCENTES, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA CUIDAR PELA EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITU**. As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** do dia **19/07/2024**, com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 75/2024**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADO, VISANDO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR**. As propostas deverão ser enviadas até às **13h50min** do dia **19/07/2024**, com início da sessão às **14h00min** do mesmo dia.

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a reabertura da **Concorrência Eletrônica nº 10/2024**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA LUIZ CARLOS VIDAL, JARDIM EUROPA, NO MUNICÍPIO DE ITU**. As propostas deverão ser enviadas até o dia **01/07/2024**, com prazo de encerramento às **13h30** do dia **18/07/2024**, com início da sessão às **14h00**.

Os Editais poderão ser retirados nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizado no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 28/06/2024. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

PRESENCIAL:
O Município da Estância Turística de Itu comunica a abertura do **Chamamento Público nº 05/2024** para **PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA ADMINISTRAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES ELETRÔNICOS VALE-ALIMENTAÇÃO E/OU MULTI-BENEFÍCIOS COM CHIP E COM TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO POR APROXIMAÇÃO (NFC, QR CODE E/OU SIMILARES)**, onde receberá a documentação, a partir do dia 01/07/2024 até o dia 19/07/2024 data de encerramento para o credenciamento, no horário de 08h00min às 17h00min, no Departamento Central de Compras – 2º andar, na Avenida Itu 400 Anos, nº 111, Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP. O Edital de Credenciamento está à disposição para consulta e impressão no site da Prefeitura: www.itu.sp.gov.br, ou diretamente na Prefeitura no qual o interessado deverá trazer um CD para cópia junto ao Depto. Central de Compras 2º andar, sito na Av. Itu 400 anos, nº 111, B. Itu Novo Centro, Itu/SP, das 08h00min às 17h00min. Itu, 28 de junho de 2024. Prefeitura da Estância Turística de Itu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU – SP
AVISO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 026/2024 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/06/2009, RESOLUÇÃO N.º 06 DO FNDE DE 08/05/2020, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DE 16/11/2021. APRESENTAÇÃO E ABERTURA: Prefeitura Municipal de Trabiju - Sala de Licitações, sita à Rua José Letízio, n.º 556, Centro, Trabiju – SP, telefone (16) 3349-9200. DATA PARA A APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES: até 30/07/2024, às 09h00min. Os trabalhos de abertura dos envelopes documentação serão iniciados imediatamente após o término do prazo acima, em ato público. Recebimento dos Envelopes: Serão Recebidos no período de 1º de julho de 2024 a 30 de julho de 2024. O Edital poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos www.trabiju.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Nova Data – Retificação dos Lotes 01, 04, 07, 10, 13- Concorrência Eletrônica Nº 15/2024 - Edital Nº 34/2024 – Processo Administrativo Nº P5440/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de reformas em diversas Escolas Municipais e reforma e ampliação das Escolas E.M.CIMEB e E.M. Francisco Alves da Silva, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 01/07/2024 até o dia 06/08/2024 às 09h10min, sendo que a sessão será no mesmo dia e horário, pela página virtual do ComprasBR (http://www.comprasbr.com.br). O edital na íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 01/07/2024 na página virtual do ComprasBR, Portal Nacional de Compras Publicas (PNCP) e no www.ibiuna.sp.gov.br/. Informações pelo telefone (15) 3248-9905. Adriano Benedito da Silva – Agente de Contratação.

Homologação/Adjudicação Pregão Eletrônico Nº 16/2024 - Edital Nº 34/2024 – Processo Administrativo Nº P3724/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, resolve Homologar e Adjudicar o processo de licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reconstrução de pavimento e drenagem na Rua Moscou Bairro Capim Azedo e Pavimentação e drenagem na travessa Assembleia de Deus no Bairro do Paruru, conforme termo de referência e anexos do edital. Para a empresa: Marostica Engenharia e Participações Ltda, Lote 01 valor total R$399.404,99 e Lote 02 valor total R$ 132.500,00, vencedoras por ofertar o menor preço por item e atender as exigências do presente edital. Ibiúna, 25 de junho de 2024 – Paulo Kenji Sasaki – Prefeito

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024
Processo Administrativo
nº 015.00150943/2024-90
UASG 80102

Torna-se público que a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Administração, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
O objeto da presente licitação é contratação de serviços de Bombeiro Civil.
A sessão pública dar-se-á no dia 18/07/2024 às 10:00 horas, através do Sistema de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, onde os interessados poderão verificar o Edital na íntegra através Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

EXTRATO DE CONTRATO								
153/2024	26/06/2024	CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA	"CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GUIAS E SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NO PROLONGAMENTO DA RUA FELÍCIO IBELLI COM A RUA FRANCISCO LOPES DA SILVA E REDE DE DRENAGEM NA RUA AUGUSTO PERUCCHI NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP."	1176/2024	CONC. 001/2024	R$ 404.200,00	120 DIAS	23/10/2024
154/2024	26/06/2024	ORTOPEDIA ARICÓ LTDA	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO N°370/2024 – PACIENTE GERALDO LEONARDO DOS SANTOS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ."	1637/2024	DISP 027/2024	R$ 12.250,00	60 DIAS	24/08/2024
155/2024	28/06/2024	DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ÁSFALTICO SOBRE AS VIAS PAVIMENTADAS QUE APRESENTEM DETERIORAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DA CIDADE DE IBATÉ/SP,	4524/2023	CONC 003/2024	R$ 690.000,00	120 DIAS	25/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 212/2024, Processo 11.597/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza e higiene. Secretaria Municipal de Assistência Social. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 204/2024, Processo 11.522/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de padrão de entrada para utilização na ampliação e manutenção da iluminação pública de vias e praças. Secretaria Municipal de Obras. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 18/07/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 230/2024, Processo 11.726/2024** objetivando aquisição de equipamentos para estruturar o restaurante popular municipal alimenta rio preto. Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 19/07/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 236/2024, Processo 11.810/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de materiais elétricos para o departamento de Iluminação Pública. Secretaria Municipal de Obras. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 90012/2024 e em seus anexos, cujo objeto é a aquisição de materiais de uso técnico hospitalar para atender determinações judiciais, conforme consta no Processo SEI nº 024.000179280/2023-03, com data da sessão pública agendada para o dia 15/07/2024 às 9:00 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 90013/2024 e em seus anexos, cujo objeto é a aquisição de suplementos alimentares para atender determinações judiciais, conforme consta no Processo SEI nº 024.000181682/2023-60, com data da sessão pública agendada para o dia 16/07/2024 às 9:00 horas.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII

ABERTURA

Torna-se público que o Departamento Regional de Saúde de Franca – DRS VIII, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14133/2021, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 90014/2024 e em seus anexos, cujo objeto é a aquisição de medicamentos diversos para atender determinações judiciais, conforme consta no Processo SEI nº 024.000184544/2023-32, com data da sessão pública agendada para o dia 17/07/2024 às 9:00 horas.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90144/2024**, Processo **SIAFEM 20231778283** Processo **SEI 145.00000379/2024-15**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000154/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SONDAS RETAIS DESCARTAVEIS, (N 16, N 14, N 26, N 28, N 30, N 18, N 20, N 22, N 24, N 8, N 12, N 10)**, cuja sessão pública será realizada no **dia 12/07/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alice Santos de Souza e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO 90147/2024**, Processo **SIAFEM 20240531884** Processo **SEI 145.00014376/2024-51**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000157/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **COMPRESSA GAZE HIDRÓF.N ESTÉRIL,MED.APROX.7,5X7,5CM, DESC.PCT 500, CURATIVO DE POLIURETANO TRANSPARENTE 10X12CM, AG.MÚLTIPLA P/COLETA SANGUE C/DISPOS. SEGURANÇA CAL.30X8/25X8, CONJUNTO DE CATETER CENTRAL INSERCAO PERIFERICA 2FR DL, COBERTURA DE POLIMERO ABSORVENTE, COM SILICONE 15X15 CM, EQUIPO COM BURETA PARA SANGUE,** cuja sessão pública será realizada no **dia 15/07/2024, às 09:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alice Santos de Souza e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90171/2024** para Processo **SIAFEM 20240017501** Processo **SEI 145.00001168/2024-91**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000180/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **HIZENTRA IMUNOGLOBULINA HUMANA 20% (200 MG/ML), MINILAX 4,64 G + 0,05 G SOLUCAO RETAL BISNAGA 6,5 G**, cuja sessão pública será realizada no **dia 17/07/2024 às 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MANUEL

AVISO DE LICITAÇÃO - O Município de São Manuel/SP torna público a abertura do certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob n.º 90003/2024 – Processo Administrativo Digital n.º 7034/1/2024, do tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos necessários à execução de reforço estrutural e adequações elétricas na unidade escolar EMEF Hélio da Silva - Bloco Salas de Aula. Data e hora da abertura da sessão pública: 17 de julho de 2024 às 08:00 através do Portal do Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O edital completo encontra-se disponível em https://www.saomanuel.sp.gov.br/portal/editais/1 e no Portal Nacional de Compras Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. São Manuel, 28 de junho de 2024. Ricardo Salaro Neto – Prefeito Municipal.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90172/2024** para Processo **SIAFEM 20240526481** Processo **SEI 145.00014185/2024-99**, Id contratação **PNCP: 60448040000122-1-000181/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **MEDROXIPROGESTERONA (ACETATO) 150 MG/ML SUS INJ SERINGA 1ML, NIFEDIPINO 10 MG COMPRIMIDO, TICAGRELOR 90 MG COMPRIMIDO REVESTIDO, EFEDRINA (SULFATO) 50 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1 ML**, cuja sessão pública será realizada no **dia 18/07/2024 às 09:00:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação: Juliane Moura e suplentes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 009/2024
Processo Administrativo n.º 024/2024

Objeto: A Prefeitura de Mariápolis/SP, em cumprimento as Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 027/2023, realizará Pregão Eletrônico no dia **22 de julho de 2024, às 08:30 horas**, visando a contratação de oficineiros (pessoas jurídicas) para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias atendidas no CRAS e Centro de Atendimento a Criança e ao Adolescente através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos(SCFV) e Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), conforme especificações mínimas constante do Termo de Referência. O Edital está disponibilizado de forma resumida no Diário Oficial do Município, em jornal diário de grande circulação e na íntegra no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Mariápolis: www.mariapolis.sp.gov.br, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL: www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas e na sede da Prefeitura Municipal de Mariápolis, localizada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Bairro: Centro – Mariápolis/SP, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados. Quaisquer esclarecimentos serão prestados pelo Setor de Licitações, nos dias de expediente, no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, através do telefone (18) 3586-1227. Mariápolis /SP, 28 de junho de 2024.

Maria Eduarda Penha Maia do Nascimento
Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
LEILÃO Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 049/2024

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Leilão do tipo Maior Lance, que tem por objeto: **ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS REFERENTE AOS LOTES REMANESCENTES DO LEILÃO 001/2024 DO DISTRITO EMPRESARIAL DENOMINADO "DESENVOLVE DOURADO", situado na Rua Luiz Gonzaga Braga, no município de Dourado,** de acordo com as especificações constantes nos Anexos, e Especificações, deste Edital. O Edital completo poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 24/07/2024 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Dourado/SP, 28/06/2024.
MARCO AURÉLIO PIGOLI
Agente de Contratação
GINO JOSÉ TORREZAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: **CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024** PROCESSO DE COMPRAS Nº 054/2024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução das obras de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 955328/2023/MCIDADES/CAIXA, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADo PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A MOBILIDADE URBANA; E TAMBÉM POR UMA CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, Incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos e leis sociais e tudo o que mais se fizer bom e necessário para execução das obras, em conformidade com as especificações constantes no Edital e seus Anexos. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/compraseditaI/,até as 09h00min do dia 19/07/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h00min, no endereço eletrônico http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/compraseditaI/. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.monteazulpaulista.sp.gov.br e http://7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/compraseditaI/. Maiores informações ou esclarecimentos, poderão serem soliciados na Prefeitura do Municipio – Departamento de Licitações, localizado na Praça Rio Branco, nº 86 – Centro, horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 ás 16:30 horas; pelo telefone (17) 3361-9501, ou pelo e-mail compras@monteazulpaulista.sp.gov.br Monte Azul Paulista-SP 28 de junho de 2024. Marcelo Otaviano Dos Santos Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2024 (RESUMIDO). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS DA MUNICIPALIDADE DE HERCULANDIA PELO PERIODO DE 12 MESES. Abertura: 16/07/2024, às 09h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação no Paço Municipal, Rua Euclides da Cunha, nº 308 (centro), nesta cidade de Herculândia (SP), ou através do telefone (0XX14) 3486-9090, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 16h00min, no site www.herculandia.sp.gov.br

HERCULANDIA/SP, 28 de junho de 2024.
PAULO SERGIO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a REPUBLICAÇÃO do PE 52/2024, Edital 67/2024, PMH 70262/2024, objeto: Ata de Registro de Preços para fornecimento de cestas básicas, destinadas aos usuários da política de assistência social do Município de Hortolândia, de acordo com as especificações contidas no ANEXO I – Termo de referência. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 18/06/2024 às 8:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br/ O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 26/06/2024 – Eduardo Dias de Vasconcelos – Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 128/2024 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2024** EDITAL Nº 037/20243 MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO – Contratação de OBRAS COMPLEMENTARES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA ESCOLA EMEF MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA e ESCOLA HEBE DE ALMEIDA LEITE CARDOSO, nesta cidade de Novo Horizonte - SP, pelo regime de execução indireta empreitada por preço global (art. 6º inciso XXIX da Lei de Licitações), com fornecimento de materiais, mão-de-obra e todos os equipamentos essenciais necessários, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e os demais anexos que integram o presente Edital. Início do Recebimento das Propostas: dia 02 de julho de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 18 de julho de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 18 de julho de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 18 de julho de 2024, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/compraseditaI/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 28 de junho de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS REPUBLICADO PROCESSO Nº. 131/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2024** EDITAL RETIRATIFICADO Nº 038/2024 MENOR PREÇO GLOBAL OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras e parceladas de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM em diversas modalidades, que serão utilizados em eventos esportivos organizados ou apoiados pela Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, pelo regime de preços unitários irreajustáveis, tendo em vista a necessidade de promover os eventos esportivos, para a diversão e lazer da comunidade, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 02 de julho de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 15 de julho de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 15 de julho de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 15 de julho de 2024, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/compraseditaI/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho n° 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m às 17h00 horas - Novo Horizonte, 28 de junho de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL IBATÉ

Concorrência Eletrônica n.º 001/2024 Processo Administrativo n.º 1176/2024 EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Objeto: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE GUIAS E SARJETAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ NO PROLONGAMENTO DA RUA FELÍCIO IBELLI COM A RUA FRANCISCO LOPES DA SILVA E REDE DE DRENAGEM NA RUA AUGUSTO PERUCCHI NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP." ADJUDICO o objeto da Concorrência Eletrônica nº 001/2024 e HOMOLOGO o referido procedimento a licitante CC MS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.310/0001-62, para o objeto deste certame, no valor global de R$ 404.200,00 (quatrocentos e quatro mil e duzentos reais). Ibaté/SP, 26 de Junho de 2024. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

Concorrência Eletrônica n.º 003/2024 Processo Administrativo n.º 4524/2023 EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Objeto: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ÁSFALTICO SOBRE AS VIAS PAVIMENTADAS QUE APRESENTEM DETERIORAÇÃO DO PAVIMENTO EM DIVERSOS TRECHOS DE RUAS DA CIDADE DE IBATÉ/SP." ADJUDICO o objeto da Concorrência Eletrônica nº 003/2024 e HOMOLOGO o referido procedimento a licitante DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.404.987/0001-88, para o objeto deste certame, no valor global de R$ 690.000,00 (seiscentos e noventa mil reais). Ibaté/SP, 28 de Junho de 2024. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

Concorrência Eletrônica n.º 007/2024 Processo Administrativo n.º 1430/2024 EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO OBJETO: "CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NA RUA AUGUSTO PERUCCHI NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP." ADJUDICO o objeto da Concorrência Eletrônica nº 007/2024 e HOMOLOGO o referido procedimento a licitante DATEC CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.404.987/0001-88, para o objeto deste certame, no valor global de R$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais). Ibaté/SP, 28 de Junho de 2024. JOSÉ LUIZ PARELLA Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 – PROCESSO Nº 5155/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS DA PREFEITURA. EMPRESA VENCEDORA: FLY PRINT GRAFICA EDITORA EIRELI. VALOR GLOBAL: R$ 584.000,00 (Quinhentos e oitenta e quatro mil reais). Mogi das Cruzes, em 24 de junho de 2024. GABRIEL BASTIANELLI - Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MEs/EPPs. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, torna público que está promovendo a seguinte licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL": EDITAL Nº 046/2024- PROCESSO Nº 6.020/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. Os envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "HABILITAÇÃO" serão recebidos e abertos no Departamento de Compras e Licitações (1º andar do Edifício-Sede da Prefeitura), às 10 horas do dia 16 de julho de 2024. O edital e seus anexos encontram-se à disposição para download no site da Prefeitura (www.mogidascruzes.sp.gov.br - link: Licitações). Mogi das Cruzes, em 28 de junho de 2024. FELIPE ALMEIDA - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 283-2/2023 – PROCESSO Nº 10.978/2023 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. EMPRESAS VENCEDORAS: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.; SROCHA COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.; PACA COMERCIAL LTDA.; M.F. COMÉRCIO, GERENCIAMENTO E SERVIÇOS LTDA.; LOURDES P S MARTINS PAPELARIA LTDA. e TIE TAPETES LTDA. VALOR DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: R$ 2.901.530,55 (dois milhões, novecentos e um mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). Mogi das Cruzes, em 27 de junho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES-SP
PROC Nº 014/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução global (material e mão de obra) de 5.511,80 m² de Pavimentação Asfáltica bem como 1.247 m de guia meio fio e sarjeta reta e 60,00 m de guia meio fio e sarjeta curva, no Município de Santa Mercedes e Distrito de Terra Nova D'oeste.
Observo que o presente certame licitatório transcorreu dentro da regularidade e preceitos estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, não havendo nenhuma nulidade a ser pronunciada.
Em face disso, **ADOTO** o Julgamento exarado pela agente de contratações, de modo a **ADJUDICAR** a decisão que declarou vencedora a empresa **PRE-MOLDADOS PAULICEIA LTDA - EPP** quanto ao objeto do certame, pelo valor global de R$ 681.735,96 (seiscentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos).
POSTO ISSO, HOMOLOGO o objeto do certame licitatório à empresa supra-citada. Convoque-a, para a assinatura do respectivo contrato.

Santa Mercedes, 28 de junho de 2024.
RUI ANDRÉ DOMINGOS DA SILVA
Secretário Municipal de Engenharia

ENTREVISTA. Celebrando 90 anos nesta semana, a 'Pérola do Atlântico' fez uma série de entregas importantes para os guarujaenses ao longo dos últimos dias e o prefeito projeta o futuro da Cidade

'SAIO COM O SENTIMENTO DE DEVER CUMPRIDO'

» Dentro das comemorações dos 90 anos de Guarujá, o prefeito da cidade, Válter Suman, concedeu uma entrevista exclusiva ao Diário do Litoral e falou sobre os seus dois mandatos. Dentre os principais pontos da conversa, o chefe do executivo citou os problemas com a Sabesp e confessou não ter pretensões de retornar à prefeitura. Confira, a seguir, a íntegra da conversa com o prefeito.

Diário do Litoral - Em 2017, ao assumir o governo, quais as principais dificuldades encontradas?

Valter Suman - De cara foi o combate às enchentes. Vivemos em uma cidade que sofre muito com chuvas de verão e temporais, e criamos logo nas primeiras semanas do meu governo um gabinete de enfrentamento. Acho que essa foi a primeira grande crise que exigiu perícia minha e da minha equipe.

DL - A questão do transporte também foi algo que o senhor mexeu logo no início do mandato, certo?

VS - Sim. Tínhamos em Guarujá um problema crônico com a antiga empresa de transporte público. Eram veículos velhos, com manutenção ineficiente e uma frota que não atendia, realmente, ao que a cidade precisava. Começamos trocando essa empresa por outra, e entregando, no início, 145 novos ônibus. Hoje já são 185 em uma melhora clara nesse quesito.

DL - E a zeladoria da cidade?

VS - Também trabalhamos forte na questão da zeladoria, Praticamente todos os bairros receberam serviços de poda, capinação, limpeza etc. Cerca de 50% do município já conta com iluminação moderna, de led, principalmente as nossas praias e orla. E a tendência, seguindo nosso plano de governo, é a de chegar até dezembro com 70% da nossa iluminação pública em led. Zelar pela cidade é como cuidar da nossa casa, e fizemos isso com muita competência.

DL - As obras, de forma geral, foram satisfatórias?

VS - O trabalho de infraestrutura no meu governo começou forte e termino o meu mandato com ainda 20 bairros recebendo obras de melhorias. Mexemos em todos os cantos da cidade, desde a troca de tubulações com 40 anos de vida até a macrodrenagem, saneamento básico e demais projetos estruturantes. Desde que comecei meu mandato focamos muito na infraestrutura do município.

DIVULGAÇÃO/PMG

*Válter Suman, prefeito de Guarujá

> » **Locomoção**
> *"Tínhamos em Guarujá um problema crônico com a antiga empresa de transporte público"*

DL - Uma de suas metas era sanar o problema com o abastecimento de água principalmente nos períodos de estiagem, mas isso não aconteceu. O que houve?

VS - A população acompanha a minha luta diária em cobrar a Sabesp com relação à isso. Desde que entrei aqui tive todo o cuidado de pensar e agir de acordo com as necessidades reais de Guarujá, tanto que formalizei um contrato com eles (Sabesp), coisa que não existia. Sobre a Cava da Pedreira, com capacidade de armazenar até 3 bilhões de litros de água, e que resolveria a questão da falta de água em períodos específicos, porém, por uma questão judicial que envolve o dono do local e a própria Sabesp, as coisas não fluíram como planejávamos. Mas, é importante ressaltar que não ficamos inertes e, por exemplo, estamos construindo o reservatório do bairro Morrinhos.

DL - Pensa em vir prefeito de Guarujá novamente?

VS - Definitivamente, não. Não penso mais em concorrer ao executivo municipal. Acho que dei minha contribuição e saio com o sentimento de dever cumprido. Foram oito anos em que sofri muitas atrocidades. Minha reeleição, com aprovação recorde, movimentou forças que não conhecemos em sua plenitude, mas, graças à Deus a Justiça tem nos dados vitória.

DL - Concorreria ao cargo de deputado estadual ou federal?

VS - Olha, penso sim. Guarujá carece e precisa de um representante em âmbito estadual ou federal. Boa probabilidade, sim, de eu concorrer a algumas destas vagas em breve.

DL - Quem o senhor vai indicar ou apoiar para substituí-lo a partir de 2025?

VS - Sem sombra de dúvidas nosso ex-secretário de obras e infraestrutura, Adílson de Jesus. É um cara sério, comprometido com a cidade e que conhece os nossos problemas. O Adílson nos ajudou muitos nos projetos e soluções que buscamos para nossos moradores, e tenho certeza de que é o melhor nome para Guarujá seguir evoluindo, principalmente com o nosso aeroporto chegando e a ligação seca saindo do papel. **(Jeferson Marques)**

Quadrilha que aplicava golpes é presa em condomínio de Igaratá

» A Polícia Civil fechou uma central de golpes em um condomínio de alto padrão na cidade de Igaratá, no Vale do Paraíba, no último dia 21. Na ação, 12 suspeitos, com idades entre 22 e 30 anos, foram presos em flagrante. Eles usavam uma tecnologia com comunicação via satélite e se passavam por funcionários de banco para enganar as vítimas.

A investigação começou após denúncias sobre movimentações suspeita no imóvel por vários dias. Testemunhas relataram que os moradores chegavam e saíam com notebooks, fones de ouvido e outros itens eletrônicos.

Ao longo da investigação, equipes do Departamento Estadual de Investigações Criminais (Deic) descobriram que o local servia como uma central de golpes. Quando o portão da casa foi aberto, os policiais entraram e abordaram os suspeitos.

Seis deles permaneceram no local e não resistiram à abordagem. Os demais foram para os fundos da residência, pularam o muro e se feriram durante a fuga, mas foram alcançados pela polícia. Os suspeitos passaram por atendimento médico e, posteriormente, encaminhados à delegacia.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Ação da Polícia Civil prende 12 suspeitos em Igaratá; uma das vítimas do grupo perdeu quase R$ 50 mil

Na casa, as equipes encontraram 12 notebooks, 18 celulares, cinco fones de ouvido e três veículos. Nos computadores, os investigadores descobriram uma planilha com nomes marcados em vermelho, sendo que apenas um estava verde.

Um dos agentes ligou para a vítima, uma juíza de 76 anos do estado do Rio de Janeiro. A mulher informou que os golpistas roubaram quase R$ 50 mil de sua conta. Um dos suspeitos se passou pelo gerente do banco da vítima e conseguiu os dados para movimentar a conta.

Ainda nos computadores, a polícia encontrou roteiros de orientação aos executores operacionais para fazer com que as vítimas caíssem no golpe.

Os detidos – seis homens e seis mulheres – foram encaminhados à 5ª Delegacia Patrimônio, no Deic, onde permaneceram presos. O caso foi registrado como furto, associação criminosa, desobediência e apreensão de objetos. **(GSP)**

Unity Technologies vem a SP avaliar Pitchs

» Durante o evento Gamescom a prefeitura de São Paulo em parceria com a AvançaTech e São Paulo Negócios promoveu o encontro de jovens interessados em trabalhar nas áreas de tecnologia, principalmente na área de jogos digitais, com profissionais na Unity technologies.

"A iniciativa do AvançaTech, tem o objetivo de conectar os jovens profissionais da área de games com a grande indústria do setor, ação esta cuja missão é valorizar os talentos da cidade de São Paulo para o mercado nacional e internacional", declara a secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, Eunice Prudente.

Os jovens escolhidos pelo AvançaTech tiveram a oportunidade de apresentar um portfólio para avaliação.

Miguel Henrique, 17 anos, apresentou a arte digital que criou e disse que a experiência foi decisiva para concluir que vai seguir carreira na área

"Eles me ajudaram e me guiaram sobre como ser mais profissional, montar um portfólio cada vez melhor para que eu possa trabalhar com isso", disse Miguel

Da equipe Unity, participam do pitch o profissional de Artes e Design, Manuel Sainsilly, a programadora de XR, Antonia Forster, e o programador de multiplayer Esteban Maldonado.

Letícia Nunes, de 17 anos, também apresentou sua arte, mas contou que devido à preconceitos com mulheres na área de tecnologia desistiu de apresentar uma programação. Porém, a programadora Antonia Forster a incentivou

"Ela [Antonia] desconstruiu minha mente e me fez ver que é necessário, cada vez mais, mulheres na área de programação. Não existe isso de emprego para mulher e emprego para homem", explicou Letícia. **(Suzana Rodrigues)**

CAPITAL. Por dia, o equivalente a 102 piscinas olímpicas de água tratada é perdido no Município devido, principalmente, a vazamentos

SP perde 10% do Sistema Cantareira com vazamentos e 'gatos' por ano

A cidade de São Paulo desperdiça diariamente o equivalente a 102 piscinas olímpicas de água tratada. Literalmente, é água limpa (e cara) que deixa de chegar às torneiras. Isso significa que 30,07% do líquido saudável e cristalino que sai das estações de tratamento acaba se perdendo pelo caminho, em vazamentos e "gatos". Enquanto isso, 81 mil paulistanos não têm acesso à água potável por falta de redes de abastecimento. Cálculos do Instituto Trata Brasil revelados na segunda-feira (17) com exclusividade para a *Gazeta* de S. Paulo mostram que esse volume desperdiçado seria capaz de matar a sede de 257 mil pessoas.

No total, as perdas somam 93 bilhões de litros a cada 12 meses na maior metrópole do Hemisfério Sul, segundo os últimos dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ano-base de 2022, publicado pelo Ministério das Cidades. A título de comparação, isso representa quase 10% de toda a capacidade dos cinco reservatórios que compõem o Sistema Cantareira.

Ainda assim, o 16º Ranking do Saneamento Básico publicado em março pelo Trata Brasil e pela consultoria GO Associados mostra que 99,29% dos paulistanos já são atendidos com água potável. E isso confere à Cidade o 'selo' de universalização no fornecimento do líquido, conforme os parâmetros do Novo Marco Legal do Saneamento Básico. E essa meta da universalização está prevista para ser alcançada em nível nacional apenas para 2033.

Mesmo atingindo antecipadamente a meta, no quesito fornecimento de água tratada a Capital perde até para as paulistas Santo André, Osasco e São José do Rio Preto, as cariocas Nova Iguaçu e Niterói, da mineira Uberlândia, e das capitais João Pessoa, Cuiabá, Curitiba e Belo Horizonte.

Divulgação/ALESP
Perdas equivalem a 10% de toda a capacidade de reservatórios

ORÇAMENTO IRRISÓRIO. E em termos de desperdício, São Paulo é menos eficiente até que cidades com orçamento irrisório perto do que a maior metrópole do Hemisfério Sul arrecada.

Na Capital, a perda é superior à registrada em cidades como Suzano, Santos, Campinas, São José do Rio Preto e Limeira. São Paulo perde até para a pernambucana Caruaru, para as cariocas Nova Iguaçu e Petrópolis, para a mineira Uberlândia, e para as capitais Goiânia e Campo Grande.

A meta estabelecida no Marco Legal é reduzir as perdas a, no máximo 25% até 2034. E a Portaria 490/21 do Governo Federal estabelece que os municípios que não atingirem esse objetivo podem ser punidos com a perda de verbas federais.

Dentre as 27 capitais, somente Goiânia (GO) e Campo Grande (MS) apresentaram índices de perdas menores que 25%, com 17,27% e 19,8%, respectivamente.

"Temos menos de 10 anos para cumprir o compromisso de universalização do saneamento que o País assumiu para com os seus cidadãos. Neste ano, de eleições municipais, é preciso trazer o saneamento para o centro das discussões", resume Luana Siewert Pretto, presidente-executiva do Instituto Trata Brasil.

Já a média estadual mostra perdas de 34,09%, o que coloca São Paulo na quinta posição, atrás de estados mais eficientes, como Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal.

E esse desperdício também tem impacto ambiental, provocando uma pressão excessiva sobre as fontes de abastecimento do recurso hídrico. Isso porque, para atender à demanda, as empresas de saneamento captam dos rios mais água do que efetivamente chega à população.

ECONOMIA DE R$ 41 BI. No total, o País desperdiça por ano o equivalente a sete vezes o volume de água armazenado em todo o Sistema Cantareira. E, na média Brasil, 37,78% da água tratada se perde no caminho entre as estações de tratamento e o consumidor final. Cálculo do Trata Brasil e da GO Associados apontam que a redução de perdas de água para 25% resultaria em ganhos de R$ 40,9 bilhões até 2034.

E as perdas acontecem, basicamente, por três motivos: vazamentos, erros na leitura dos relógios e ligações clandestinas, os famosos "gatos". Considerando apenas as perdas por vazamentos, o volume seria suficiente para abastecer durante três anos todos os 18 milhões de brasileiros que vivem em favelas.

E o Brasil obteve a 78ª posição dentre 139 nações analisadas no quesito desperdício de água potável. O País ficou atrás da China, com 20,54%; da Rússia, com 26,59%; e da África do Sul, com 33,73%. Dentre as maiores economias do mundo, o Brasil só ficou à frente da Índia, cujo último levantamento, feito em 2009, apontou 41,27% de perdas na água potável.

TRATA BRASIL. O Instituto Trata Brasil (ITB) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que surgiu em 2007 com foco nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do País. O ITB produz estudos, pesquisas e projetos sociais visando conscientizar o cidadão e, ao mesmo tempo, pressionar pela solução nos três níveis de governo. **(Nilson Regalado)**

Praia Grande, Taboão e Itaquá viram exemplo para SP

Dentre os cem maiores municípios do Brasil, o destaque é Praia Grande. A cidade litorânea foi a que recebeu o maior investimento por habitante, conforme os dados reunidos no 16º Ranking do Saneamento Básico. No total, Praia Grande aplicou R$ 693,01 por morador em 2022. E esse valor é quase 200% maior que a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) para a universalização do saneamento básico, que é de R$ 231,09 per capita.

Em termos de redução nas perdas, quem dá lição para a Capital é o município de Taboão da Serra, que diminuiu o desperdício de 31,05%, em 2018, para "apenas" 14,36%, em 2022.

Itaquaquecetuba também avançou. A cidade baixou o índice de desperdício de 39,55% para 30,56% no mesmo período de quatro anos. Santo André, Ribeirão Preto e o Guarujá também fizeram a "lição de casa" entre o final da década passada e o início da atual.

E a análise dos investimentos em saneamento básico nas capitais brasileiras entre 2018 e 2022 indica que no período foram investidos R$ 31,7 bilhões. Desse montante, o município de São Paulo recebeu investimento de R$ 12,5 bilhões, o que representou quase 40% do total. E isso colocou a cidade na liderança, seguida pelo Rio de Janeiro, com R$ 2,2 bilhões aplicados no setor, e por Brasília, com R$ 1,6 bilhão no período.

Mas, observando-se o investimento médio anual por habitante, Cuiabá (MT) foi a capital que mais investiu, com R$ 472,42 por habitante. A segunda que mais investiu em termos per capita foi São Paulo com R$ 219,20 por habitante, seguida de Natal (RN) com R$ 217,44 por habitante. A média de investimento no setor, somadas todas as capitais, foi de R$ 136,31 por habitante.

"Se quisermos atingir a universalização (do fornecimento de água potável, da coleta e do tratamento do esgoto) até 2033, é necessário que o investimento anual mais do que dobre, saindo dos R$ 22 bilhões anuais para quase R$ 47 bilhões anuais, conforme estimativas do Plansab", explica Gesner Oliveira, sócio executivo da GO Associados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE
PG foi quem recebeu o maior investimento por habitante, conforme dados do 16º Ranking do Saneamento Básico

"Tal mudança só ocorrerá com uma enorme coordenação entre todos os agentes, supervisionada pelo poder público. Neste sentido, é imprescindível que o saneamento básico seja uma política de Estado, e não de governo", completa o sócio da GO Associados.

Os dados mostram que há um total de 22 municípios no País com 100% de fornecimento de água. Outros 18 têm valores superiores a 99%, estando todos com serviços universalizados de acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico. O indicador médio de atendimento dos 100 maiores municípios é 94,92% e mostra um pequeno progresso frente ao índice de 94,19% observado no SNIS anterior (ano-base 2021).

Dados reunidos no 16º Ranking do Saneamento Básico apontam que a falta de acesso à água potável impacta quase 32 milhões de brasileiros, refletindo em problemas na saúde para a população que diariamente sofre, hospitalizada por doenças de veiculação hídrica. O Ranking foi publicado em março pelo Instituto Trata Brasil, com base nas informações do SNIS – 2022.

110 LITROS/DIA. A média de consumo diário que a ONU recomenda é 110 litros por habitante/dia. Estudos apontam que essa quantidade é suficiente para suprir as necessidades básicas de uma pessoa. Porém não é isso que acontece, já que o consumo médio brasileiro é de 166,3 litros por habitante/dia. Ou seja, 51% acima do recomendado, em parte justificado pelas altas temperaturas em áreas do País.

De acordo com o relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos, da Agência Nacional de Águas, a atividade agrícola é responsável pelo uso de 72% dos recursos hídricos no Brasil. Grande parte dessa água é utilizada na irrigação para a manutenção da produção agrícola e pecuária.

Já as indústrias consomem 7% da vazão brasileira. O setor somente retira menos água do que a agricultura e o uso urbano, responsável por 9% do consumo no Brasil. **(Nilson Regalado)**

Marco Legal prevê água e esgoto para todos até 2033

Aprovada em 15 de julho de 2020, a Lei 14.026/20 estipula o fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto a todos os brasileiros até 2033. O processo que resultou na alteração do Marco Legal do Saneamento começou no final governo Michel Temer (MDB), em 2018. E continuou durante o governo Jair Bolsonaro (PL) com pelo menos quatro projetos legislativos, dois deles medidas provisórias que caducaram por falta de convergência política.

Por fim, em 2019, o senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) propôs o Projeto de Lei 3.261/2019. Mas, para agilizar sua tramitação, o Poder Executivo apresentou outro projeto de lei (PL 4.162/2019), com conteúdo similar.

Com isso, foi finalmente aprovado como Lei nº 14.026/2020. Composto por 24 artigos, que alteram centenas de dispositivos em sete diferentes leis, o Novo Marco Legal do Saneamento Básico foi sancionado com vetos por Bolsonaro.

Em abril de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou dois decretos, incentivando as Parcerias-Público-Privado e prorrogando os prazos para os municípios estruturarem suas operações regionalizadas até o final de 2025.

Antes desses decretos, 1.113 municípios, com uma população de 29,8 milhões de pessoas, tiveram seus contratos considerados irregulares com as companhias de água e esgoto após análise da capacidade de delas em cumprir os objetivos estabelecidos pelo novo marco regulatório.

A Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), entidade que reúne empresas estaduais, celebrou os decretos emitidos pelo Governo Federal. Pelos cálculos da Aesbe, eles incentivarão investimento de R$ 120 bilhões e atenderão mais de 30 milhões de pessoas que ficariam desassistidas devido a um veto a novos investimentos públicos sem readequações ao marco.

Já para a Associação das Concessionárias Privadas (Abcon), entidade que reúne empresas privadas e especialistas do setor, a alteração pode comprometer novos projetos e a meta de universalizar o acesso a água e esgoto tratados no Brasil.

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2019), as empresas estaduais são responsáveis pelo abastecimento de água de 3.841 municípios (68% do total do país) e pelos serviços de esgotamento sanitário de 1.372 municípios (25%).

'UNIVERSAL' COM 90%. As metas de universalização estipulam atendimento de 99% da população com água potável e de 90% dos brasileiros com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Essa meta já estava prevista na Lei nº 11.445/07 e no Plano Nacional de Saneamento Básico. E todos os contratos de concessão, tanto os vigentes como futuras licitações, estão condicionados à comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa responsável pelo serviço em alcançar a universalização até 2033.

As metas devem ser observadas em nível municipal, quando a titularidade é exercida de forma independente, ou em nível regionalizado. Entretanto, as metas regionais podem esconder disparidades porque dados agregados de um conjunto de municípios não refletem a realidade de cada um deles.

Exemplo é a Grande São Paulo. Composta por 39 municípios, A Região Metropolitana tem 37 cidades atendidos pela Sabesp. E a taxa de fornecimento regional de água potável atinge 98,4%, muito próxima da meta de 99%. No entanto, a análise individualizada por município revela que alguns têm índices próximos a 60% nesse quesito, casos de Santa Isabel e Salesópolis. **(Nilson Regalado)**

UNIDOS DA TIJUCA

Anitta escreve samba

Canção que tem a cantora como uma das compositoras concorre para ser oficial da Unidos da Tijuca em 2025

A Unidos da Tijuca revelou nesta quinta-feira (27) o samba, escrito por Anitta, que concorre para ser o oficial da escola de samba durante o Carnaval de 2025. A cantora divide a composição do samba sobre Logun Edé, seu orixá, com outros compositores. A decisão, no entanto, acontecerá durantes os próximos meses. A cantora foi convidada por Feyjão para assinar o samba concorrente. Além dela, Fred Camacho, Diego Nicolau, Miguel Pinto Guimarães e Estevão Ciavatta também participarão do processo de composição. A cantora também aparece cantando o samba, que fala sobre o seu orixá. Anteriormente, no clipe de "Aceita", Anitta também homenageou Logun Edé.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

DIVULGAÇÃO

Luto na música popular

O músico Daniel Belleza morreu nesta quinta-feira (27), em São Paulo, vítima de um câncer. Ele deixa a mulher, a jornalista Bruna Rodrigues, três filhas pequenas e amigos a perder de vista. O artista, criado no bairro da Lapa, na zona oeste de São Paulo, tinha 50 anos e era o comandante da banda Daniel Belleza e os Corações em Fúria, com um repertório original e de difícil classificação. Na música de Belleza quase tudo cabia, do rock psicodélico ao samba, do punk ao brega mais romântico.

Taís Araujo será protagonista em Vale Tudo

Taís Araujo vai enfrentar um dos maiores desafio desde que foi contratada pela Globo em 1997. A atriz aceitou oficialmente o convite do diretor Paulo Silvestrini no início desta semana e será a protagonista do remake de "Vale Tudo", que a emissora prepara como grande atração para comemorar seus 60 anos, em 2025. A atriz interpretará Raquel, que na versão original foi interpretada por Regina Duarte. Além de Silvestrini, José Luiz Villamarim, diretor de teledramaturgia da Globo, se empenhou para que Taís aceitasse o convite.

JC PEREIRA/AGNEWS

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Desistiu

Viviane Araújo desistiu de participar do documentário sobre a vida do cantor Belo. O pagodeiro afirmou que a atriz estaria presente na produção, mas, segundo o portal LeoDias, o marido da dançarina não aprovou o convite. Fontes próximas ao rapaz teriam dito que ele não quer reviver o passado polêmico da esposa, com quem vive um casamento longe dos holofotes.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Estética

Frank Aguiar usou o Instagram para revelar que fez uma nova harmonização facial e o resultado final. Ele ainda brincou sobre a sua nova aparência. "Antes de entrar na turnê junina de shows, fui fazer as manutenções da minha harmonização facial. Como sempre tenho compromissos com a minha imagem, não posso me aventurar. Agora estou com 53 e carinha de 33", declarou o cantor.

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

NOIVADO. Ana Hickmann e Edu Guedes anunciaram que estão noivos. O apresentador pediu a amada em casamento durante viagem a Portugal. O namoro foi oficializado em março após a separação conturbada pela qual Hickmann passou. Eles já haviam anunciado que vão morar juntos e mostraram a casa, localizada no interior de São Paulo, e não deixaram dúvidas de que iriam se casar.

BARBIE RUN. Em celebração aos 65 anos da boneca Barbie, a Mattel vai promover a corrida Barbie Run no Brasil. O evento é uma corrida em tons de rosa e vai ser a primeira vez que acontece País. A primeira edição vai ser no Rio de Janeiro, em 8 de setembro, pela orla da praia de Copacabana. Em 13 de outubro, é a vez dos fãs de São Paulo se reunirem no Parque Villa Lobos.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

FILMAGENS. Lilia Cabral celebrou o encerramento das filmagens e a parceria com Tony Ramos. "Antero é o nome do personagem do Tony, e sem ele a Laurita [personagem de Lilia] não conseguiria ver o sol subindo no mar de Copacabana, e sem o Tony muito menos! Obrigada Tony por tudo, pelo seu carinho, generosidade e o seu imenso talento!".

Frase

WALLACE BARBOSA/AGNEWS

"Torço para que Iolanda seja uma transante".

Camila Morgado sobre final de sua personagem, a Iolanda, na novela 'Renascer'.

Por Nilson Regalado - Colaborador
editor@gazetasp.com.br

Trigo e milho

Calor e secas severas prejudicam plantios e afetarão seu bolso

Há 13 meses, o mundo enfrenta calor recorde. E, em julho e agosto, uma seca severa deverá castigar lavouras no entorno do Mar Negro, onde estão gigantes do fornecimento global de grãos, como Rússia e Ucrânia. Essa condição acende o alerta no mercado internacional de milho e de girassol. Em maio, o trigo já bateu recorde de preços em dez anos devido ao clima adverso na terra de Putin, Dostoiévski, Barichnikov e Lênin, maior exportadora global do cereal. A Índia registrou apenas um quinto da chuva esperada na época das monções, fenômeno que faz do País o segundo maior produtor mundial de arroz.

Nos Estados Unidos: calor intenso na Costa Leste e chuva excessiva na região Meio Oeste, principal produtora de grãos do País. Há o temor de enchentes. À medida que o impacto da mudança climática se intensifica, vastas regiões na China enfrentam, também, calor extremo e chuvas abaixo do normal. As informações são da Agência Reuters de Notícias.

Enquanto isso, o Brasil colhe a segunda safra de milho e planta a safra anual de trigo, em condições ainda inadequadas no preparo do solo no Rio Grande do Sul, principal produtor do grão no País.

E, em um mercado globalizado, quebras de safras levam os traders a buscar em outros fornecedores os produtos impactados pelo clima, o que pode impulsionar ainda mais a participação do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

E o dólar valorizado frente ao real neste momento torna os produtos brasileiros mais baratos no exterior, o que pode ampliar nossas exportações de milho, soja e arroz.

Com menos oferta interna de grãos e pressão no exterior, o cenário sinaliza uma possível alta nos preços dos grãos e, consequentemente, das carnes no mercado interno no segundo semestre...

Vem aí o navio...

A Superintendência de Distribuição e Logística da Agência Nacional do Petróleo já se manifestou favoravelmente à adição de biodiesel ao óleo bunker, que move os navios. O pedido foi feito pela Petrobras, que desde o ano passado vem testando

AGÊNCIA BRASIL

diferentes percentuais da mistura.

...movido a óleo de soja...

A Petrobras e a Transpetro têm avaliado a mistura em um navio transportador de gás liquefeito de petróleo. E, segundo o site EPBR, a experiência mais recente foi com 24% de biodiesel na mistura. Esse percentual subiu após um teste-piloto bem-sucedido com a adição de 10% de biocombustível ao óleo derivado de petróleo.

...e a sebo de boi...

Além do aumento do volume de óleo renovável adicionado ao bunker, a Petrobras acrescentou sebo de boi como matéria-prima no biodiesel, no percentual de 30%. O restante é óleo de soja.

...nos portos brasileiros

Além do biodiesel, há outras alternativas para a descarbonização do transporte marítimo, considerada uma das atividades que mais emitem gases do efeito estufa. De 2021 para cá, a carteira global de pedidos está em mais de cem navios "verdes", movidos a metanol, em construção nos estaleiros nos quatro cantos do mundo.

'Vento solar...

O fascínio provocado pela aurora boreal ganhou novas nuances desde que o físico espacial da Universidade de Tóquio, Keisuke Hosokawa, revelou imagens captadas por sua equipe no Natal de 2022. Captadas por uma câmera robótica apontada para o céu, acima das ilhas norueguesas de Svalbard, no Oceano Ártico, as imagens publicadas no último dia 21 revelaram a mágica aurora de chuva polar.

...e estrelas do mar...

Raríssima, a aurora de chuva polar havia sido captada pela última vez em maio de 1999, a partir de satélites. Esse fenômeno raro e brilhante se forma quando elétrons energéticos do Sol caem em cascata sobre as regiões polares da Terra nos raros momentos em que o chamado vento solar está "fraco".

...a terra azul...

Fascinantes, as auroras boreais "comuns" se formam quando partículas carregadas que fluem do Sol atingem e interagem com o campo magnético da Terra. E essa energia é transformada em espetáculos de luz com cortinas verdes dançantes e imponentes pilares vermelhos.

... da cor de seu vestido'

Segundo a revista científica Nature, as auroras de chuva polar são diferentes, um tipo especial que se forma quando elétrons que viajam diretamente da coroa do Sol colidem com a atmosfera da Terra. Essas auroras são excepcionais porque raramente há elétrons suficientes atingindo a atmosfera para gerar brilho. Mas, durante 28 horas em dezembro de 2022, o vento solar se reduziu-se a um fio e os elétrons da chuva polar caíram desimpedidos sobre a Terra, criando um brilho esverdeado que se estendeu por mais de três mil quilômetros através do Polo Norte.

Filosofia do campo

"Sol, girassol, verde, vento solar/Você ainda quer dançar comigo?/Vento solar e estrelas do mar/Um girassol da cor de seu cabelo/Se eu morrer não chore não, é só a lua/É seu vestido cor de maravilha nua/Ainda moro nessa mesma rua/Como vai você?..."

* **Lô Borges**, cantor e compositor mineiro, em 'Um girassol da Cor do Seu Cabelo'.

INVESTIMENTO. Estão disponíveis 128 lotes na região Norte, 1.426 no Nordeste, 1.047 no Centro-Oeste, 2.693 no Sudeste e 102 no Sul do País

Mais de 5 mil imóveis vão a leilão em SP com lances a partir de R$ 20 mil

A Globo Leilões realizará a disputa de pelo menos 5 mil imóveis em todo o Brasil. Entre os destaques desta iniciativa, alguns imóveis apresentam até 59% de desconto no valor de avaliação.

A variedade de ativos inclui terrenos, casas, apartamentos, galpões e imóveis rurais. No total estão disponíveis 128 lotes na região Norte, 1.426 no Nordeste, 1.047 no Centro-Oeste, 2.693 no Sudeste e 102 na região Sul do país.

Os interessados podem participar efetuando lances diretamente no site da Globo Leilões.

IMÓVEIS EM SP.
Um dos lotes em destaque na capital paulista é de um apartamento de 88 metros quadrados, no bairro de Vila Romana, em São Paulo, que está com 40% de desconto, o valor de avaliação inicial do imóvel era de R$ 816 mil, mas o lance inicial será de R$ 489 mil.

Um dos lotes em destaque na capital paulista é de um apartamento de 88 metros quadrados, no bairro de Vila Romana, em São Paulo, que está com 40% de desconto

Outro desconto em destaque é um imóvel de 69,46 metros quadrados, no bairro de Itaquera, em São Paulo, que está com 40% de desconto. O lance inicial será de R$ 146 mil na primeira sessão. O imóvel está avaliado em R$ 243 mil.

DESTAQUES.
Os destaques do Brasil, estão em uma casa localizada em Sobradinho, em Sergipe, com 69m², avaliada inicialmente em R$ 50.000, a propriedade está sendo leiloada por R$ 20.715.

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Os interessados podem participar efetuando lances diretamente no site da Globo Leilões

Na cidade do Rio de Janeiro, um apartamento de 56m² está com lance mínimo de R$ 52.359,60.

Em Juiz de Fora, em Minas Gerais, uma casa com 49m², por R$ 63.000.

COMO PARTICIPAR.
Confira o passo a passo para participar:

1- Cadastrar-se no site do leiloeiro e aceitar nossos termos e condições de uso;

2- Inserir no site cópias dos documentos pessoais (RG e CPF ou CNH) e do comprovante de endereço (qualquer conta de consumo recente);

3- Assinar o termo de compromisso.

Os leilões podem ser acompanhados por participantes residentes em qualquer região do país. Os lances poderão ser ofertados a qualquer momento desde a divulgação dos lotes até o encerramento do evento. **(GSP)**

Online, Detran-SP oferece lances a partir de R$ 2 mil

Certame acontece de forma online no dia 8 de julho; visitação dos lotes ocorrerá dois dias úteis anteriores à abertura para pré-lances

O Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) realizará um leilão online de veículos de passeio, incluindo carros e motos, no dia 8 de julho de 2024.

Os lances poderão ser pré-ofertados a partir das 10h, e os veículos estão localizados na Avenida das Hortências, 1703, Park Residencial Convívio, Botucatu.

A visitação pública dos lotes ocorrerá nos dois dias úteis anteriores à abertura para pré-lances, das 9h às 16h, permitindo exclusivamente a avaliação visual dos veículos.

Este leilão conta com três categorias distintas de veículos:

EMDEC

O leilão será exclusivamente on-line por meio do site Rico leilões

VEÍCULOS CONSERVADOS PARA CIRCULAÇÃO.
- Abertura para pré-lances: 8 de julho de 2024 às 10h;
- Sessão pública de leilão: 23 de julho de 2024 às 10h, encerrando às 18h.

SUCATA APROVEITÁVEL E SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL.
- Abertura para pré-lances: 8 de julho de 2024 às 10;
- Sessão pública de leilão: 24 de julho de 2024 às 10h, encerrando às 18h.

SUCATA INSERVÍVEL.
- Abertura para pré-lances: 8 de julho de 2024 às 10h;
- Sessão pública de leilão: 25 de julho de 2024 às 10h, encerrando às 12h.

O leilão será exclusivamente on-line por meio do site Rico leilões e os participantes poderão dar pré-lances através do site a partir das 10h do dia 8 de julho. Para mais informações, acesse o site do Detran e confira o edital. **(GSP)**

Itens da princesa Diana arrecadam milhões

Encerrou nesta quinta-feira (27) o leilão com mais de 50 itens da princesa Diana realizado pela Julien's Auctions em Los Angeles, que arrecadou um total de US$ 5,5 milhões (cerca de R$ 30,5 milhões).

Entre os mais de 50 itens leiloados estavam vestidos, ternos, sapatos, chapéus e bolsas da princesa Diana, além de cartas e fotografias. O leilão também incluiu objetos que pertenceram a outros membros da família real britânica, como a Rainha Victoria, a Princesa Margaret e o Duque e a Duquesa de Windsor.

Um dos lotes mais caros foi um vestido magenta de seda e renda, com corpete sem ombros e saia em camadas, usado por Diana duas vezes em 1987. Ele foi vendido por US$ 910 mil (cerca de R$ 5 milhões), o lance inicial do vestido era de US$ 200 mil.

Um par de sapatos Kurt Geiger de cetim verde-esmeralda de Diana, com laços adornados com joias nos peitos, foi vendido por US$ 390.000 (cerca de R$ 2,1 milhões), o valor estimado era de US$ 2.000 a US$ 4.000. Ainda entre os itens de destaque estava vestido de tule azul-escuro com strass e estrelas, vendido por US$ 780.000 (cerca de R$ 4,3 milhões). Lady Di usou a peça diversas vezes, inclusive na estreia de "O Fantasma da Ópera".

E os destaques não ficaram só nas roupas, um pingente de relógio de diamante dado pelo Rei George 6º à sua filha Princesa Margaret foi vendido por US$ 78 mil (cerca de R$ 433 mil). Também foi arrematado no leilão, um par de chinelos verde-escuros do Duque de Windsor, completos com monogramas bordados, vendido por US$ 5.850 (cerca de R$ 32 mil). **(Natália Brito)**

James Lisboa realiza certame com diversas obras de arte; confira

Centenas de artistas e obras compõem o próximo leilão da James Lisboa Escritório de Arte. O leilão acontecerá nos próximos dias 1º, 2 e 3 de julho, apenas online, sempre às 20h.

Para o pregão, mais de 300 obras de 177 importantes nomes do cenário nacional foram escolhidas e compreendem diferentes estilos que vai dos acadêmicos aos modernos, até os contemporâneos, tanto nacionais quanto internacionais.

Uma excelente oportunidade em adquirir obras de renomados artistas e obras raras, como explica o leiloeiro James Lisboa. "Temos atendido uma grande demanda nos últimos pregões e esse, certamente, será excepcional, com muitas preciosidades." Antes do leilão, as obras seguem em exposição no Escritório de Arte até o próximo dia 29 de junho.

Muito conhecido pelo paisagismo, poucos sabem da habilidade com os pincéis que tinha Burle Marx. Contemporâneo de Candido Portinari e Di Cavalcanti, Roberto Burle Marx era dono de versatilidade com as artes.

A tela "Nu Feminino" que, como o próprio título diz há uma mulher nua que de fato posou para ele, foi criada nos anos 1940. No entanto, nunca se soube quem era a dama retratada. "Nu Feminino" é uma das poucas criações do artista com a pintura e, por isso, a raridade do trabalho. No leilão, a obra tem lance inicial em R$ 170 mil.

Outro grande destaque do leilão é a obra "Bandeirinhas" de Alfredo Volpi. Com lance inicial em R$ 2 mi, a obra mais cara do leilão, "Bandeirinhas" faz parte de uma coleção privada e tem as molduras de época, originais.

DIVULGAÇÃO/JAMES LISBOA

A tela "Nu Feminino" que, como o próprio título diz há uma mulher nua que de fato posou para ele, foi criada nos anos 1940

Entre os internacionais, vale destacar "Flags With Legs", uma fotografia de Andy Warhol com 24 x 20 centímetros e que, para o pregão, tem lance inicial em R$ 60 mil. Há que citar, ainda, a obra "Farmácia" de Lina Bo Bardi. Feita em nanquim e aquarela sobre papel, foi um desenho da arquiteta para a cenografia do filme "A Compadecida", dirigido por George Jonas em 1968 com roteiro baseado na peça o "Auto da Compadecida", obra-prima de Ariano Suassuna. Mais uma raridade no pregão, "Farmácia" tem lance inicial em R$ 45 mil.

Artista: Burle Marx.
- Título da obra: Nu Feminino (década de 1940)
- Técnica: óleo sobre tela
- Medidas: 55 x 45 cm

Reproduzido no Catálogo da Exposição individual do artista "Burle Marx 10 anos depois", 2004, James Lisboa Escritório de Arte - SP. Reproduzido no livro "Burle Marx, paraísos inventados"

EXPOSIÇÃO.
Data: De 24 a 29 de junho de 2024

JAMES LISBOA LEILOEIRO OFICIAL

R. Dr. Melo Alves, 397 - Cerqueira Cesar - São Paulo

Horário de funcionamento: das 10h às 18h

LEILÃO.
Dias 1, 2 e 3 de julho – online às 20h

Local: JAMES LISBOA LEILOEIRO OFICIAL https://www.leilaodearte.com/leilao-de-arte

Exclusivamente online transmitido via site ou aplicativo. **(Matheus Herbert)**

MILAN LEILÕES
LEILOEIROS OFICIAIS

@ milanleiloes
(11) 3845-5599 facebook.com/milanleiloes

03 / Julho 2024 - Quarta 9:30h.
www.milanleiloes.com.br — PRESENCIAL E ONLINE

APROX. 140 VEÍCULOS

bradesco

1º Praça: 04/07 - 2º Praça: 08/07/24 - Início 15h.
www.milanleiloes.com.br — LEILÃO ONLINE

BRADESCO 17 IMÓVEIS

INFORMAÇÕES E CADASTRO:
WWW.MILANLEILOES.COM.BR

RONALDO MILAN
LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 266

Leilão Extrajudicial de Imóveis - ON LINE – Praça única: 03/07/2024 – 10:00hs – E081 - TERRENO - Situado à Avenida Marechal Castelo Branco, 1503, Vila Paraíso - Caçapava - SP - Área(s): área total de 13,6 ha. Matrícula(s) nº 26.783 do CRI de Caçapava/SP. Comissão: 5% sobre o valor final de venda. Leiloeiro Oficial: Elidilei de Oliveira Martins – JUCESP: 1409 - Edital completo no site: www.tabaleiloes.com.br – Outras informações, ligue: (11) 3249-4680.

12ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro / SP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Luís Antônio Ribeiro - Leiloeiro Oficial - JUCESP 984. **Processo: nº 1004499-04.2023.8.26.0002.** Executados/Interessados: **Oscar Alberto Pollitti Vera, (CPF. 146.901.328-28), e Fernanda Neiva Ignacio Pollitti Vera, (CPF. 184.747.168-45)** – BEM(NS): APARTAMENTO nº 52, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do Edifício Maison Saint Germaine, situado na Avenida Ampliação, nº 520 no bairro Santo Amaro, no 29º Subdistrito - Santo Amaro. Matrícula nº 102.823 - 11º CRI da Capital; contribuinte nº 170.019.0023-1. **Avaliado R$ 560.000,00. Lance mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação atualizada - Lance mínimo na 2ª praça: 60% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 08/07/2024 às 11h00min, e termina em 11/07/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 11/07/2024 às 11h01min, e termina em 31/07/2024 às 11h00min.** Ficam os executados, bem como seus cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiro(a) interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: www.onebid.com.br.

43ª Vara Cível do Foro Central da Comarca / SP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Sami Raicher - Leiloeiro Oficial - JUCESP 930. **Processo: nº 0008423-08.2021.8.26.0100.** Executados/Interessados: **SILVESTRE LAURENTINO NETO (CPF. 052.178.288-03)** – BEM(NS): Matrícula nº 102.102 do 5º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP. Imóvel: Sobreloja B, do EDIFÍCIO LUIZ CANTON, situado na rua Doutor Teodoro Baima, n. 28, no 7º Subdistrito Consolação. Inscrição municipal: 007.082.0186-5. **Avaliado R$ 288.000,00. Lance mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação atualizada - Lance mínimo na 2ª praça: 50% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/07/2024 às 11h00min, e termina em 18/07/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 18/07/2024 às 11h01min, e termina em 20/08/2024 às 11h00min.** Ficam os executados, bem como seus cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário, terceiro(a) interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: www.onebid.com.br.

16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca / SP. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. Sami Raicher - Leiloeiro Oficial - JUCESP 930. **Processo: nº 0093972-45.2005.8.26.0100.** Executados/Interessados: **Villet Imóveis e Construções Ltda., (CNPJ. 55.995.195/0001-49)** – BEM(NS): Lote 01. Matrícula nº 114.317 do 7º CRI de São Paulo. Imóvel: Apartamento nº 61, localizado no 6º andar do Edifício Saville, situado na Rua Canuto Saraiva, nº 448, no 33º Subdistrito - Alto da Mooca. Contribuinte nº 028.057.0160-7. Avaliado por R$ 740.000,00; Lote 02. Matrícula nº 114.321 do 7º CRI de São Paulo. Imóvel: Apartamento nº 101, localizado no 10º andar do Edifício Saville, situado na rua Canuto Saraiva nº 448, no 33º Subdistrito - Alto da Mooca. Contribuinte nº 028.057.0164-1. Avaliado por R$ 1.295.000,00. **Lance mínimo na 1ª praça: 100% da avaliação atualizada - Lance mínimo na 2ª praça: 70% do valor de avaliação (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/07/2024 às 11h00min, e termina em 18/07/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 18/07/2024 às 11h01min, e termina em 20/08/2024 às 11h00min.** Ficam os executados, bem como seus cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credores(as) fiduciário(s), terceiro(a) interessados PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO; e demais interessados, INTIMADOS das designações supra. Para mais informações: www.onebid.com.br.

Foro da Comarca de Caconde/SP

Edital de 1ª e 2ª Praça do(s) bem(ns) abaixo descritos e para intimação do(a)(s) executado(a)(s)/co-executados e Credor Hipotecário se houver, **REPRESENTAÇÃO COMERCIAL CAFÉ ROVANNI LTDA, FERNANDO CÉSAR ROVANNI DE SOUZA**, expedido nos autos da Execução de Título Extrajudicial, requerida por **SEBASTIÃO VICENTE DA SILVA - Processo nº 1000454-47.2020.8.26.0103** - O(a) Doutor (a) MM. Juiz(a) de Direito Guilherme Martins Damini do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caconde/SP, na forma da lei... **FAZ SABER**, a todos quanto ao presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi designada a venda do(s) bem(ns) abaixo descritos por meio eletrônico, com fulcro nos artigos 879 ao 903 do Novo CPC (lei nº 13.105/15), regulamentado pelo Termo do Parecer 152/2021-J, Provimento CG nº 19/2021 e Provimento CSM nº 2.614/2021, do E. TJSP, por meio do portal **EXTRAJUST LEILÕES (www.extrajustleiloes.com.br)**, conduzido pela **Leiloeira Oficial** Sra. Angela Eiko Inoue dos Santos, matriculada na **JUCESP sob o nº 1144**, levará a público pregão de venda e arrematação em **1ª Praça** com início no **dia 02/07/2024 às 11h00min** e término no **dia 05/07/2024 às 11h00min**, ocasião em que os bens oferecidos somente poderão ser arrematados por valor igual ou superior ao da avaliação, não havendo licitantes fica desde já designado a **2ª Praça** com início no **dia 05/07/2024 às 11h01min** e término no **dia 02/08/2024 às partir das 11h00min**, momento em que serão aceitos lances mínimos no valor de **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial. **Art. 891** Não será aceito lance que ofereça preço vil. Parágrafo único. Considera-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não tendo sido fixado preço mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação, efetivando-se a alienação pelo lance vencedor. Caso nas praças não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação de forma parcelada, (obrigatoriamente encaminhadas via sistema do site, nos termos do Art. 22, parágrafo único da Resolução nº 236 do CNJ), necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa conforme Artigo 895, § 1º, 2º, 7º e 8º do CPC. O gestor oficial do EXTRAJUST LEILÕES levará a público pregão de venda e arrematação, o seguinte(s) bem(ns): **PARTE IDEAL PERTENCENTE AO EXECUTADO DE 11,3594% DO IMÓVEL OBJETO DE MATRÍCULA 7.617 do cartório de Registro de Imóveis de Caconde/SP, a seguir descrito: A gleba de terras destacada e desmembrada, da área remanescente, do imóvel agrícola denominado 'BOCAINA', com área de 2.66,30 ha (dois hectares cinquenta e seis ares e trinta centiares), ou ainda 25.630,00 m² (vinte e cinco mil seiscentos e trinta metros quadrados), partindo do marco n. 00 que está localizado às beiras da Estrada Municipal Caconde ao bairro Bocaina, segue deixando a mesma, com um rumo de 67°32'NW, à uma distância de 166,00 m, até o encontro com o marco n. 01, que está localizado às margens do córrego da Parição, que faz divisa com Donizio Fioranti e s/m Romilda do Patrocínio Fioranti, daí segue pelo córrego da parição, no sentido águas acima, com um rumo de 14°28'Se, à uma distância de 34,00 m até o encontro com o marco n.02, que faz divisa com Pedro Rodrigues e s/m Adélia de Assis Rodrigues, daí segue fazendo uma deflexão para a direita, deixando o córrego da parição, com um rumo de 65°33'Sw, à uma distância de 76,00m até o encontro com o marco n.03 que ainda faz divisa com Pedro Rodrigues e sua mulher Adélia de Assis Rodrigues, daí segue fazendo uma deflexão para a esquerda, com um rumo de 08°32'SE, à uma distância de 185,00m, até o encontro com o marco "G", que está localizado às beiras da Estrada Municipal Caconde ao bairro Bocaina e que faz divisa com Dionisio Fioranti e sua mulher Romilda do Patrocínio Fioranti, daí segue pela estrada Municipal, sentido para Caconde, com um rumo de 46°16'NE, à uma distância de 165,00m até o encontro com o marco n. 40, que está localizado no cruzamento do córrego da Parição com a Estrada Municipal Caconde ao Bairro Bocaina e que faz divisa com João do Carmo Souza e s/m Maria Francisca Jovina Souza, daí segue deixando o córrego da Parição e seguindo ainda pela estrada Municipal Caconde ao Bairro Bocaina, sentido para Caconde, com um rumo de 25°57'NE, à uma distância de 108,00 m até o encontro com o marco 00, que faz divisa com Ivo Moreira e s/m Amélia Pedrosa Dias Moreira, obtendo assim o término e o fechamento deste perímetro. TOTAL DA AVALIAÇÃO DA PARTE IDEAL DO EXECUTADO 11.3594%:** R$ 28.677,66 - (Vinte e oito mil e seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), avaliação de Fevereiro de 2024 a ser atualizada de acordo com a tabela do TJSP na data de abertura do leilão. **LOCAL DO BEM:** Uma gleba de terras localizada no município de Caconde-SP, denominado Bocaina, beirando Estrada Municipal Caconde ao Bairro Bocaina, Caconde – SP **DEPOSITÁRIO:** Meire Cristina Rovani de Souza **ACORDO:** Sendo firmado acordo entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as despesas de divulgação assumidas pelo leiloeiro correspondentes a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance inicial ou do valor acordado, sempre prevalecendo o de menor valor. **DA ADJUDICAÇÃO:** Na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida. **DOS LANCES:** Os lances poderão ser ofertados pela Internet (mediante cadastramento prévio), através do Portal www.extrajustleiloes.com.br. Serão aceitos lanços superiores ao lance corrente, tendo por acréscimo mínimo obrigatório o valor informado no site. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO:** O arrematante terá o prazo de 24 horas para realizar os depósitos judiciais (art. 267 §1º do Prov. CSM n. 2.614/2021), bem como somente será assinado o auto de arrematação pelo Juiz de Direito após a efetiva comprovação do pagamento integral e da comissão do leiloeiro. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos tributários (IPTU) que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN. **DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL:** O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do(s) bem(ns) e não está incluída no valor do lanço. Todas as regras e condições do Leilão constam no código de Processo Civil, no art. 2º, § 1º, da Resolução 236 do CNJ e no Artigo 251-A, §2º das NS-CGJ. Torno l, com a redação que lhe foi dada pelo Provimento CG nº 19/2021. Ficam **FERNANDO CÉSAR ROVANNI DE SOUZA, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL CAFÉ ROVANNI LTDA**, os executados/co-executados e o Credor Hipotecário se houver, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Eventuais ônus sobre o (i)móvel correrão por conta do arrematante, bem como as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, a venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado em que os bens se encontram, portanto é recomendado ao interessado que realize a vistoria do bem e pesquise antecipadamente as informações do leilão junto aos órgãos responsáveis. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Caconde, 03/06/2024

WWW.EXTRAJUSTLEILOES.COM.BR

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 15 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 17 de julho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010240497, firmado em 30/06/2021, com o Fiduciante **RAFAEL OLIVEIRA DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, maior, diretor, portador do RG n° 53105641-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 469.274.828-14, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 578.380,96 (quinhentos e setenta e oito mil trezentos e oitenta reais e noventa e seis centavos - atualizado conforme disposições contratuais)**, o imóvel constituído pela **Casa (Sobrado)**, situada na Rua Osvaldo Nevola, nº 400-A, Lote 14 da Quadra 7, Jardim Tietê (Distrito de Itaquera), São Paulo/SP. Área terreno: 150,00m² e Área construída: 164,75m², melhor descrito na matrícula nº 196.977 do 9º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 522.052,23 (quinhentos e vinte e dois mil e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22249).

LEILÃO ELETRÔNICO .com.br

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL (** Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF*) **LOTE 001** – São Vicente/SP: APARTAMENTO Nº 912, no Edifício UIQUEND, situado à Rua Cláudio Luiz da Costa, nº 22, São Vicente/SP. Área Edificada 29,36 m². Contém: vestíbulo, duas salas, banheiro e kitchenete. Matrícula nº 105.827 do CRI de São Vicente/SP. Contribuinte 17-00098-0029-00022-470. IPTU 2024: R$ 1.189,34. **Lance mínimo: R$ 113.449,47. Comitente:** CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A, CNPJ: 34.175.529/0001-68. **LOTE 002** – Campina da Lagoa/PR: Casa situada na Rua João Paulo II nº 50 (ou nº 60), LOTE DE TERRAS Nº 4-B, subdivisão do LOTE Nº 04 DA QUADRA Nº 3. Área Construída: 188,95m², Área Terreno: 134,00m², Matrícula nº 16.399 do CRI de Campina da Lagoa/PR. Inscrição Municipal nº 0102150095001. **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor: R$ 300.000,00** Obs.: Ocupado. Consta Ação Judicial com pedido de Suspensão nº 0002164-37.2023.8.16.0057. Consta Ação de Reintegração de Posse 0000162-60.2024.8.16.0057. Eventual necessidade de regularização da área construída na Matrícula/Prefeitura será de responsabilidade do arrematante. **Comitente:** CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S/A, CNPJ: 34.175.529/0001-68. **EDITAL DE LEILÃO 1. Datas e Horários:** O 1º leilão inicia-se com a liberação do(s) imóvel(is) no site e termina em 17 de julho de 2024 às 14:00h (lote 001), 14:30h (lote 002). Os lances podem ser feitos até as respectivas datas e horas supra indicadas. **2. Do Vendedor:** O respectivo imóvel se encontra livre e desembaraçado de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quando a regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance" ou "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação dos vendedores (condição para os lotes com menção expressa na descrição como "condicional" e os lotes sem a menção serão alienados pelo lance mínimo, desde que aprovados o cadastro do arrematante), que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter "AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de efetuar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista ou com um sinal de 20% em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta, e o restante no ato da outorga do instrumento de compra e venda. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga em favor do leiloeiro Eduardo da Silva Pinto, inscrito na JUCESP nº 980, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transferência e impostos será de responsabilidade do arrematante (inclusive laudêmio do imóvel foreiro). A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a execução dos valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. A VENDEDORA não responderá pela evicção de direitos nos termos do Art. 448 do Código Civil, mesmo na hipótese de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br . São Paulo/SP, 14 de junho de 2024

Gracindo Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULO

Comitente Vendedor **Associação Hospitalar de Clementina** CNPJ sob nº **44.441.079/0001-61**. Leilão sera realizado no dia 15 de julho de 2024 as 17:00 exclusivamente online local para visitação dos lotes Rua Ver Francisco de Assis Vasques portão 04 Clementina-SP Edital e condições de venda no SITE **www.gracindoleiloes.lel.br**. **Leiloeiro Oficial: Luís Fernando de Oliveira Alves JUCESP nº 1359**

Gracindo Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE VEÍCULOS

Comitente Vendedor **Prefeitura Municipal de Clementina-SP** CNPJ sob nº **47.346.275/0001-45**. Leilão sera realizado no dia 15 de julho de 2024 as 18:00 exclusivamente online local para visitação dos lotes Rua Bahia 151 Clementina-SP Edital e condições de venda no SITE **www.gracindoleiloes.lel.br**. **Leiloeiro Oficial: Luís Fernando de Oliveira Alves JUCESP nº 1359**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA/SP

Edital de Leilão Nº 001/2024, P. Adm. Nº 166/2024 P. Lic. Nº 46/2024. **Leiloeiro Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCESP 1179, torna público que levará a leilão online através do site www.mgl.com.br em 24/07/2024 às 13:00 horas, seus bens inservíveis: veículos, máquina e bens diversos. Local de visitação: Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro, Aramina/SP. Dias de visitação: 15/07 a 19/07 e 22/07 a 23/07, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site ou pelo fone: 0800 242 2218.

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA
JUCEMG 637

Edital de Leilão **003/2024** – **SICOOB CREDINTER/MG**, torna público que levará a leilão online nos dias 29/07/2024 a 1ª Praça e 13/08/2024 a 2ª Praça às 13:00h, o imóvel: **Uma sala comercial** de nº 114 no Condomínio Edifício Centro Comercial Sandin, situada à Rua Doze de Novembro, nº 180, bairro Centro, na cidade de **AMERICANA/SP**. **Matrícula nº 95.370.** Informações, fotos e edital no site: www.MGL.com.br ou pelo fone: 0800 242 2218.

---

taba LEILÕES

EDITAL DE PRAÇA - Processo nº 0612665-93.2000.8.26.0100 – **EXECUTADOS:** Irmãos Gaspar Ltda. CNPJ nº 59.530.865/0001-02, na pessoa de seu representante legal. **INTERESSADOS:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. CNPJ nº 00.375.972/0001-60. **ADVOGADOS:** Miguel Dario de Oliveira Reis, Flavio Antonio Esteves Galdino e Gustavo Gonçalves Gomes. O 1º leilão terá início em **08/07/2024 às 14:00** com encerramento em **11/07/2024 às 14:00** com lances a partir do valor da avaliação atualizada. Caso não haja lance no 1º Leilão, seguirá sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em **31/07/2024 às 14:00**, com lances a partir de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação atualizada. **PAGAMENTO DO LOTE:** A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço pelo arrematante através de guia de depósito judicial, no prazo de 24 horas da realização do leilão. **PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO:** A comissão devida ao Leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação. **BEM:** Terreno sem denominação especial, no bairro denominado Varginha, no Distrito de Parelheiros, com a área de 6 alqueires e 15.800m² m/m, confrontando com José Reimberg, Cristina Hengler e seus filhos ou sucessores, ou ainda com quem de direito. Cadastro no INCRA nº 638.358.014.028-7, objeto da matrícula nº 160.258 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme Av.1, foi instituída uma Servidão a favor de Centrais Elétricas de São Paulo S/A – CESP, gravando parte do imóvel a saber: Uma faixa de terras, sem denominação especial, lote 90/55, que assim se descreve e confronta: Localização e Acessos – Saída: Barragem da Light a 7,7km de Colônia Paulista, seguir em direção Sul a 1,6km a faixa corta a estrada. Seguir pela faixa em direção Leste por 400m, chega-se à propriedade. Limites e Confrontação: Começa no marco 1 km 16,65947 distante 422,39m do marco M-11, km 16,23708 no rumo de 88°01'SE; segue pela linha de Cota 747.000 da Light com o rumo de 21°09'NE numa distância de 21,17m, confrontando com a Light Serviços de Eletricidade S/A até o marco nº 02; segue com o rumo de 88°01'SE numa distância de 684,43m, confrontando com Alvaro Leandrini e outros, até o marco 3; segue com o rumo de 63°32'SW numa distância de 41,97m, confrontando com Emílio Elias Abifadel até o marco 04; segue com o rumo de 83°01'SW numa distância de 128,29m, confrontando com o marco 05; segue com o rumo de 88°91'NW numa distância de 528,61m, confrontando com Alvaro Leandrini e outros até o marco 6; segue pela linha da Cota 747.000 da Light com o rumo de 4°25'NE numa distância de 20,02m, confrontando com Light Serviços de Eletricidade S/A até o marco 1, onde teve início esta descrição, encerrando uma área de 2.5220ha. Conforme R.2, sobre parte do imóvel foi instituída uma Servidão, gravando a 2002ha, com a seguinte descrição: Localização e Acessos: parte-se da Barragem, situada no Barragem, caminha-se por esta 12,8km, a estrada corta a faixa da LT; segue-se pela picada por aproximadamente 150m, encontra-se a propriedade. Limites e Confrontações: Começa no ponto nº 1 LT, km 16,48219 situado a 493,26m no rumo de 87°59'SE do marco M-11 km 15,98894, segue pela curva de nível na cota 747m, numa distância aproximada de 167m, confrontando com a Light Serviços de Eletricidade S/A até o ponto nº 02; segue com o rumo de 87°59'SE numa distância de 560,32m, confrontando com Alvaro Leandrini Ltda e outros, até o ponto nº 03; segue pela cerca de divisa irregular numa distância de 72,88m, confrontando com José Antonio até o ponto nº 04; segue com o rumo de 87°59'NW numa distância de 664,40m, confrontando com Alvaro Leandrini Ltda. e outros até o ponto nº 05; segue pela curva de nível na cota 747m numa distância aproximada de 37m confrontando com a Light – Serviços de Eletricidade S/A até o ponto nº 01, onde teve início esta descrição. **ÔNUS:** Constam da referida matrícula: No R.14, hipoteca em favor de Esso Brasileira de Petróleo Limitada; Conforme R.15, penhora em favor de ASK Petróleo do Brasil Ltda, perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí/SP, processo nº 2.950/2004 e conforme Av.17, a penhora exequenda. VALOR DE AVALIAÇÃO: R$ 1.190.887,91 (um milhão e cento e noventa mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), avaliado em maio de 2021. **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADA:** R$ 1.435.650,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais), atualizado em maio de 2024. Para consultar o edital na íntegra e outras informações, acesse www.tabaleiloes.com.br .

CHUI

LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ONLINE

7ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL I – SANTANA TJSP
PROCESSO: 1023300-83.2014.8.26.0001/01

1º LEILÃO: ABERTURA 24/06/2024 às 17h e ENCERRAMENTO 27/06/24 ÁS 17H
NÃO HAVENDO LICITANTES, SEGUIRÁ SEM INTERRUPÇÃO.
2º LEILÃO: ABERTURA 27/06/2024 às 17H01 e ENCERRAMENTO 19/07/24 ÁS 17H
Sendo admitidos lances a partir de 60% do valor da avaliação

Lote único de bem: VOLKSWAGEM FOX 1.0 MI FLEX 8V 3P GII PLACA FLQ4856 FAB.2013 MOD 2014 COR VERMELHA FLEX. (NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA)

Visitação: agendamento junto o Leiloeiro Oficial. Pagmento: vide edital

FERNANDO CHUI LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP Nº 921
PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE O EDITAL DE LEILAO EM NOSSO SITE

SITE: WWW.CHUILEILOES.COM.BR - FONE (011) 2914.4535 / WHATS (011) 2272.5666

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 15 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 17 de julho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010218490, firmado em 03/08/2021, com o Fiduciante **LUCAS ALEXANDRE AVELA NASCIMENTO,** brasileiro, solteiro, maior, diretor, portador do RG n° 36.764.931-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 450.545.088-05, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 623.875,02 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 121**, localizado no 12º andar, Bloco 2, do Edifício Pereira, do Residencial Jardins do Tatuapé, situado na Avenida Celso Garcia, nº 5.720, Tatuapé, São Paulo/SP, com direito a uma vaga de garagem sob nº 266/267, localizada no subsolo. Área privativa: 74,74m² (Apto) e 20,470m² (Vaga) e Área total: 113,36m² (Apto) e 25,810m² (Vaga), melhor descrito nas matrículas n° 223.819 e 224.257 do 9º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Av. 09** – para constar uma penhora de direito pelo 1º ofício cível do foro regional do Tatuapé do processo de nº 1011951-81.2022.8.26.008 da ação de execução. **Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 563.832,89 (quinhentos e sessenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21036) .

PECINI LEILÕES — **EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS E COMUNICAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE** — DIRECIONAL engenharia

DATA: 1º Público Leilão - 10/07/2024 às 14h00 | 2º Público Leilão - 12/07/2024 às 14h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, mat. Jucesp 715, autorizada pela Credora Fiduciária **PATEO DO CAMBUCI LOTE 4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 14.792.749/0001-23, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, conforme art. 26, 27 da Lei 9.514/97, e alterações, o **IMÓVEL: APTO Nº 186, 18º ANDAR/PAVIMENTO, DO BLOCO B, DO EMPREENDIMENTO PÁTIO CENTRAL – ARCOS SP CAMBUCI**, à Rua Junqueira Freire, nº 231, 2º Subdistrito – Liberdade, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Total: 50,920m²; Uso Comum - Coberta: 9,175m²; Uso Comum – Descoberta ou de Padrão Diferente: 6,311m²; Uso Comum - Total: 36,226m²; Real Total: 87,146m². Coef. de Prop.: 0,003890, com direito a uma vaga de garagem comum e indeterminada. Matrícula nº 140.248 do 1º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Imobiliária nº 004.052.0105-2. Consolidação da propriedade em 07/06/2024. **1º LEILÃO: R$ 426.930,21. 2º LEILÃO: R$ 341.135,78. Ônus do Arrematante: i)** Pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** Custas cartoriais, impostos e taxas para lavratura/registro da escritura, certidões (inclusive da vendedora); **iii)** Todas as despesas que vencerem após as datas dos leilões; **iv)** Consta **Hipoteca** averbada sob nº 2 na matrícula, a qual não impede a realização dos leilões, sendo que a baixa da averbação ficará a cargo do arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; **v) IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação e todas as despesas com o ato. Fica o Devedor Fiduciante **NIVALDO GONÇALVES DE ALMEIDA** – CPF nº 077.589.278-58, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no portal da Pecini Leilões, não podendo alegar desconhecimento. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DE LEILÃO Nº 05/2024 – CONTRATO Nº 74/2021/SP – BENS MÓVEIS – ALIENAÇÃO DEFINITIVAS/ANTECIPADA – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões, torna público, **Leilão, dia 24/07/24: Bens Anexo I, c/ 1º encerr. a partir das 09h e 2º encerr. a partir das 10h; Bens Anexo II e III, c/ encerr. a partir das 10h,** p/ site **www.gilsonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Proc.: 08129.010911/2021.** Leiloeiro: **GILSON KENITI INUMARU**, p/ força do **contrato nº 74/2021/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@gilsonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 13/06/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões – SP
Portaria nº 02, de 12/05/24.
Renato Marcos Porto – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões

---

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 05 – CONTRATO Nº 23/2022/SP
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS/ANTECIPADAS – TRÁFICO DE DROGAS – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões, torna público **Leilão, dia 25/07/24: Bens Anexo I, c/ 1º encerr. a partir das 09h e 2º encerr. a partir das 10h; Bens Anexo II, c/ encerr. a partir das 10h,** p/ site **www.rigolonleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Proc. 08129.012420/2022-18**. Leiloeiro: **RODRIGO APARECIDO RIGOLON DA SILVA**, p/ força do **contrato nº 23/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, a SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema de leilões emitirá boleto bancário no valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@rigolonleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 11/06/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 02, de 12 de março de 2024.
Renato Marcos Porto – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões

---

Edital de Leilão Público Judicial - Online, nos termos da Legislação em Vigor

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE TUPI PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO - FALÊNCIA DE COLUNAS E ACÁCIA TRANSPORTE LTDA. PROCESSO Nº 1000391-03.2019.8.26.0638, 1ª Chamada: 04/07/24 às 11h00 sendo o bem vendido pelo valor de 100% da avaliação atualizada, não havendo licitantes, segue 2ª Chamada: 18/07/24 às 11h00, sendo os lanços a partir de 70% do valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, segue 3ª Chamada: 01/08/24 às 11h00 sendo os lanços a partir de 50% do valor da avaliação atualizada. Lote 01: VEÍCULO I/GM CRUZE LTZ NB AT, 4 PORTAS, 2018/2018, PRATA, PLACA: FDR2939, ÁLCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 8AGBN69S0JR139848, 1ª Chamada Avaliação: R$ 58.675,33 - 2ª Chamada Lance Inicial: R$ 41.072,73 - 3ª Chamada Lance Inicial: R$ 29.337,66. LOTE 02: VEÍCULO RANDON REBOQUE DOLLY - 2 EIXOS, 2019/2019, PRETA, PLACA: DYB7940, COMBUSTÍVEL: INDETERMINADO, TIPO: REBOQUE; CHASSI Nº 9ADM0352KKM437210, 1ª Chamada Avaliação: R$ 11.132,64 - 2ª Chamada Lance Inicial: R$ 7.792,85 - 3ª Chamada Lance Inicial: R$ 5.566,32. Vendas no estado em que se encontram, sem garantias. Pagamento a vista ou parcelado vide edital. Comissão devida a leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Sem ônus ao arrematante.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br
(11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

Edital de Leilão Público Judicial On-Line, nos Termos da Legislação em Vigor

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP. Processo nº 1005912-89.2021.8.26.0077 Partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JOM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. 1º LEILÃO: 05/07/24 às 13h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 24/07/24 às 13h00, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. 1ª data Avaliação: R$ 257.720,93 e 2ª data Lance Inicial: R$ 154.632,56, valores sujeitos a atualizações. Lote único de bem imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA (TERRENO) COM 926,69 m², LOTE Nº 04, NA RUA DOS DIAMANTES, QUADRA "E", DO COND. RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, ROD. TEOTÔNIO VIELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, BIRIGUI/SP, Matrícula nº 84.524 do C.R.I. de Birigui/SP. Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia. Pagamento a vista ou a prazo vide editais. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br
(11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

RAICHER LEILÕES, (www.raicherleiloes.com.br) sito a Alameda Lorena, 800 sala 1504, Jardim Paulista, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela credora fiduciária MELO PEIXOTO DIÁLOGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 14.702.264/0001-00, com sede na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 11º andar, sala 46, Itaim Bibi, CEP 04543-904, São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, firmado em 17/05/2018, devidamente registrado na matrícula nº 297.726, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, no qual figura como fiduciante JOSÉ ALBERTO DE SOUZA REIS, brasileiro, solteiro, maior, projetista, RG nº 37.513.849-3-SSP/SP, CPF/MF nº 403.515.368-09, levará à PÚBLICO LEILÃO, de modo on-line no site www.raicherleiloes.com.br, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, em PRIMEIRO LEILÃO iniciando dia 27/06/24 às 10:00 e finalizando dia 08/07/24 às 10:00, com lance mínimo igual ou superior à R$ 737.941,32 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos) o imóvel abaixo descrito e caracterizado com propriedade consolidada em nome da credora fiduciária, constituído por IMÓVEL: APARTAMENTO nº 176, localizado no 17º pavimento do edifício "CONDOMÍNIO URBAN HOME TATUAPÉ", localizado na Rua Melo Peixoto, nº 405, no 27º Subdistrito - TATUAPÉ, contendo: área privativa edificada de 76,350m2 (onde se incluem o depósito nº 21 e a vaga de garagem nº 156M); área de uso comum de 37,711m2; perfazendo a área total de 114,061m2; correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,0058710. OBSERVAÇÃO: IMÓVEL OCUPADO, DESOCUPAÇÃO POR CONTA DO ADQUIRENTE NOS TERMOS DO ART. 30 DA LEI nº 9.514/97; Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO, no mesmo site (www.raicherleiloes.com.br), iniciando dia 08/07/24 às 10:00 e finalizando dia 10/07/24 às 10:00, com lance mínimo, igual ou superior a R$ 801.786,65 (oitocentos e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) e neste será aceito o maior lance oferecido ao imóvel, desde que igual ou superior à somatória do valor da dívida reajustada até aquela data, acrescido das despesas, dos encargos legais e contratuais, dos tributos, das despesas condominiais eventualmente em aberto, inclusive do imposto de transmissão recolhido para a consolidação da propriedade, despesas com edital e leilão; o bem será vendido, observada a Convenção de Condomínio vigente no condomínio onde situa-se o imóvel relacionado, a quem maior lance oferecer, pelo valor maior ou igual ao estipulado para o imóvel, reservando-se ao comitente vendedor, o direito de retirar, liberar ou não o bem pelo maior preço alcançado por intermédio do leiloeiro. A venda será efetuada "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.raicherleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência de até 01 (um) dia antes de finalizar as praças, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.raicherleiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, na disputa pelo lote do leilão. O proponente vencedor por meio de lance on-line terá prazo de 24 horas depois de comunicado expressamente, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. No caso de não cumprimento da obrigação assumida, no prazo estabelecido, estará o proponente sujeito a sanções e a responsabilização por perdas e danos. Em caso de acordo ou arrematação com direito de preferência, o fiduciante ficará obrigado a pagar a comissão do leiloeiro no importe de 5% do valor ofertado/acordado. A total responsabilidade deste leilão, bem como valores, datas e produto é de total responsabilidade do comitente vendedor, isentando o leiloeiro e a organização de leilões de quaisquer responsabilidades. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº. 21.981 de 19 de outubro de 1.932 com as alterações introduzidas pelo decreto nº. 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial – LEILOEIRO OFICIAL SR.SAMI RAICHER (JUCESP930SP) Informações (11) 3099-0483 ou e-mail do Leiloeiro: raicher@gmail.com - As informações aqui disponibilizadas foram obtidas em bases públicas, para a finalidade específica de dar ciência ao potencial comprador sobre a real situação jurídica do imóvel, não devendo ser utilizadas, em hipótese alguma, para outras finalidades.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) Riva Incorporadora, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO – QUATÁ (REF 09) -** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 15h00 do dia 03/07/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de agendamento prévio do dia 12/06 ao dia 02/07/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - ENDEREÇO: Rua Quatá,1021 - Vila Olímpia. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 10/07/2024 (Quarta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: Vila Olímpia - São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **TECNISA CONSTRUTORA,** torna público a oferta, em leilão **ONLINE – LEILÃO TECNISA - DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO (REF.46)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento à partir das 14h00 do dia 03/07/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados MEDIANTE AGENDAMENTO PRÉVIO através do e-mail: atendimento@lancetotal.com.br, enviando NOME, CPF, e TELEFONE DE CONTATO até o dia 01/07/2024 com o Assunto: AGENDAMENTO DE VISITA, DEPÓSITO VILA ANASTÁCIO REF (46). A visitação ocorrerá no dia 01 de Julho de 2024 (Segunda-Feira), no endereço a ser enviado por e-mail localizado Vila Anastácio - SP. RETIRADA DOS LOTES MEDIANTE AGENDAMENTO SOMENTE NOS DIAS 08/07 OU 15/07/2024 - Depósito Vila Anastácio- SP. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **VIVAZ** , torna público a oferta, em leilão ONLINE - **LEILÃO VIVAZ - VILA PRUDENTE (REF.15)**- extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 10/07/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Visitação: Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de agendamento do dia: 25/06 ao dia 10/07/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Cavour, 195 Vila Prudente, São Paulo cep: 03136-010. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA: 17/07/2024 (Quarta-feira), das 10h às 14hs. Endereço: Rua Cavour, 195 Vila Prudente, São Paulo cep: 03136-010. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Adriano Rogério da Silva Lopes, Leiloeiro Oficial - JUCESP n° 1384, torna público que realizará leilão de JÓIAS DE GRIFE no dia 11 de julho de 2024, às 19:30h - SOMENTE ONLINE: site: https://www.buchererleiloes.com.br – EXPOSIÇÃO de 28 junho a 11 de julho de 2024. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Adriano Rogério da Silva Lopes - Leiloeiro oficial - JUCESP nº 1384, torna público, realizará leilão de Eletrônicos, Brinquedos, Câmeras, Produtos Esportivos e outros, no dia 10 de julho de 2024, às 19:30h - SOMENTE ONLINE, através do site: **https://www.buchererleiloes.com.br -** EXPOSIÇÃO de 28 junho a 10 de julho de 2024. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 17 de julho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 19 de julho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010159814, firmado em 10/12/2020, com o **Fiduciante ED CARLOS DE JESUS SANTANA,** brasileiro, solteiro, maior, reparador adsl. fibra, que declara não conviver em união estável, portador do RG nº 26171788-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 301.261.168-14, residente e domiciliado na Avenida Cel. Sezefredo Fagundes, nº 5169, aptº 21, N, Jardim Francisco Mendes, na cidade de São Paulo/SP, **no dia 17/07/2024, às 15h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 249.579,87 (Duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos - atualizados conforme disposições contratuais), o imóvel matriculado sob nº 88.206 do 15º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**, com propriedade consolidada conforme Av.08, constituído por "O Apartamento nº 323, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício São Gotardo, bloco C, parte integrante do Conjunto Residencial Jardim dos Alpes, situado a avenida Maria Amália Lopes de Azevedo, nº 3731, no 22º Subdistrito Tucuruvi, contendo a área útil de 48,970m², área comum no edifício de 33,500m², área comum na garagem de 22,330m², área total de 104,800m², coeficiente de proporcionalidade de 1,0417% e fração ideal no terreno de 65,42518m², sendo que a área comum de garagem correspondente ao dito apartamento a uma vaga de tamanho médio, em lugar indeterminado e servida por manobrista, na garagem coletiva situada no andar térreo ou 1º pavimento do Conjunto". **Cadastro Municipal:** 198.122.0073-7 (Av.04). **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra.** Consta conforme R.07 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **19/07/2024, às 15h00min,** no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 200.277,30 (Duzentos mil duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (nº 02.22224_OL_ID 2808-01).

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD
EDITAL DO LEILÃO Nº 04 – CONTRATO Nº 70/2022/SP
ALIENAÇÕES DEFINITIVAS – TRÁFICO DE DROGAS/OUTROS CRIMES – BENS MÓVEIS

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas – SENAD, c/ apoio da Estrutura Organizacional da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Ativos e Leilões, torna público, **Leilão, dia 24/07/24, horário: Bens Anexo I, c/ 1º encerr. a partir das 09h e 2º encerr. a partir das 10h; Bens Anexo II, c/ encerr. a partir das 10h** P/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). **Processo: 08129.012420/2022-18**. Leiloeiro: **GIORDANO BRUNO COAN AMADOR**, p/ força do **contrato nº 70/2022/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados c/ se encontram, s/ garantia. O Leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, o sistema emitirá boleto para pgto. do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% corresp. à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail contato@giordanoleiloes.com.br e tel.: 0800-707-9339. **O presente edital, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis na íntegra no site supramencionado.** Em, 11/06/24.

Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo
Portaria nº 02, de 12/03/24.
Renato Marcos Porto – Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Alineação de Ativos e Leilões

---

LEILÃO DE IMÓVEL
ONLINE E PRESENCIAL
DIA 11/07/2024 ÀS 10:00 HS

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
LOCAL DO LEILÃO: RUA LORD COCKRANE 616 - SÃO PAULO/SP.

IMÓVEL EM MARÍLIA/SP - LANCE INICIAL R$ 165.000,00
Av. Rio Claro, 203 – Cascata – Marília/SP – CEP: 17515-010
Área útil: 217,50 m2 – matrícula 25.177 do cartório de 2º.
Registro de Imóveis de Marília/SP.

FERNANDO CHUI LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP Nº 921
PARA MAIORES INFORMAÇÕES ACESSE O EDITAL DE LEILAO

SITE: WWW.CHUILEILOES.COM.BR - FONE (011) 2914.4535 / WHATS (011) 2272.5666

RMoysés Leilões | www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - Honda/XRE 300 ABS, 22/23 (Direitos) - Vara Única da Comarca de Nova Granada/SP - PROCESSO Nº **0001207-82.2010.8.26.0390** (Nº de Ordem 465/2010) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) **ANDREIA VICENTE MOTTA.** 1º pregão: Início em **08/07/2024** - Encerramento: **11/07/2024.** Horário: **14:00** horas. 2º pregão: Início em **11/07/2024** - Encerramento: **31/07/2024.** Horário: **14:00** horas. BEM OFERTADO: **Lote 1 -** Os direitos que a parte devedora Andreia Vicente Motta, possui sobre o veículo marca/modelo Honda/XRE 300 ABS, ano/modelo 2022/2023, placa FYA - final 6. Valor da avaliação conforme Tabela FIPE em 05/12/2023: R$ 27.586,00 (vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais). **Depositário:** ANDREIA VICENTE MOTTO. **Local do bem:** Rua Rosendo Galan, nº 301, Distrito de Mangaratu, Nova Granada/SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

RMoysés Leilões | www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - FIAT/UNO SX 4P, ANO/MOD. 96/97, GASOLINA, AZUL - 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - PROCESSO Nº **1000161-40.2020.8.26.0568** (Nº de Ordem 55/2020) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) **MONIQUE HEWELYN DEARO GOBBO.** 1º pregão: Início em **22/07/2024** - Encerramento: **25/07/2024.** Horário: **14:00 horas.** 2º pregão: Início em **25/07/2024** - Encerramento: **28/08/2024.** Horário: **14:00 horas.** BEM OFERTADO: **Lote 1** - Veículo da marca/modelo Fiat/Uno SX, ano de fabricação/modelo 1996/1997, cor azul, quatro portas, gasolina, placa CHJ-0203. Valor da avaliação conforme Tabela FIPE em 01/06/2021: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Depositário: Monique Hewelyn Dearo Gobbo. **Local do bem:** R. Dimas Lopes Rezende, 380, Jardim Del Plata, São João da Boa Vista, SP, 13873-464. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

LEILÃO DE GLEBA DE TERRAS 174,00,00HA NO ALTO ARAGUAIA/MT
SOMENTE ON-LINE
1ªPraça: Início 05/08/2024 às 13:30hrs e término 08/08/2024 às 13:30hrs
2ªPraça: Início 08/08/2024 às 13:31hrs e término 28/08/2024 às 13:30hrs
60% da AVALIAÇÃO
Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

LEILÃO DE CASA 35M2 NO BAIRRO ESTAÇÃO EM VOTUPORANGA
SOMENTE ON-LINE
1ªPraça: Início 02/09/2024 às 13:30hrs e término 05/09/2024 às 13:30hrs
2ªPraça: Início 05/09/2024 às 13:31hrs e término 25/09/2024 às 13:30hrs
60% da AVALIAÇÃO
Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Cindy Covre Rontano Fonseca, da 2ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **0032826-06.2005.8.26.0002**– Partes: **YOLANDA SCHUNCK PRADO (CPF/MF Nº 069.162.768-19)** em face de **FRITZ FRANCISCO JOHANSEN NETO (CPF/MF Nº 021.625.408-60),** seu cônjuge **IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA JOHANSEN (CPF/MF Nº 270.534.378-41)** e **PEDRO GERALDO MACHION (CPF/MF Nº 196.853.438-53).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **FRITZ FRANCISCO JOHANSEN NETO (CPF/MF Nº 021.625.408-60),** seu cônjuge **IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA JOHANSEN (CPF/MF Nº 270.534.378-41)**, ora executada, e **PEDRO GERALDO MACHION (CPF/MF Nº 196.853.438-53)** e seu cônjuge, se casado for; bem como do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S.A (CNPJ/MF Nº 60.917.036/0001-66). 01 – BENS: IMÓVEIS: LOTE 01 - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Casa do Autor, nº 435, Apartamento 131 do Edifício Casa do Ator, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04546-001 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento número 131, localizada no 13º andar ou 14º pavimento do Edifício Casa do Ator, sito na Rua Casa do Autor, nº 435, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, tendo a área útil de 68,9050m², área comum de 21,2209m², área total construída de 90,1259m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,45509% no terreno e coisas comuns. **Matrícula Imobiliária nº** 44.925, 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 299.102.0186-9. **Ônus**: **R. 02,** 09/06/1980, Hipoteca, Banco Bradesco S.A; **Av. 04,** 28/01/1987, Hipoteca, Banco Bradesco S.A; **Av. 06,** 06/06/2023, Penhora, Exequenda, Proc. nº 0032826-06.2005.8.26.0002, Yolanda Schunck Prado. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não constam débitos tributários até o momento de confecção deste Edital. Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **LOTE 02** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Casa do Autor, nº 435, vaga de garagem nº 41 do 1º subsolo do Edifício Casa do Ator, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04546-001 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Box número 41, localizado no 1º subsolo do Edifício Casa do Ator, sito na Rua Casa do Autor, nº 435, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, com a área útil de 10m², área comum de 18,9865m², e área construída de 28,9865m², cabendo-lhe a fração ideal de 0,46798% no terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 44.926, 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 299.102.0244-1. **Ônus**: **R. 02**, 09/06/1980, Hipoteca, Banco Bradesco S.A; **Av. 04**, 28/01/1987, Hipoteca, Banco Bradesco S.A; **Av. 06**, 06/06/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0032826-06.2005.8.26.0002, Yolanda Schunck Prado. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 244,85 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa (Mai/2024). Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS. 01:** Os lotes serão leiloados como lote único (lote 01 e 02), tendo em vista que a vaga de garagem é de uso exclusivo do proprietário ou titular dos direitos e foram avaliados como único bem. **OBS. 02:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, as Hipotecas registradas sob Registro nº 02 de ambas as Matrículas, será extinta. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 660.956,10 (Ago/2023 – Avaliação às fls. 976/986). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 619.334,50 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITO CONDOMINIAL:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 475.753,16 (Ago/2022 – Fls. 912). **02 - DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **08 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 11 de julho de 2024 às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 11 de julho de 2024 às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 01 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos**. **03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 21 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Gilberto Ferreira da Rocha, da 2ª Vara Cível – Foro de Marília - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **1001617-47.2022.8.26.0344** – Partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SÃO BENTO III (CNPJ/MF Nº 26.000.809/0001-07)** em face de **JESSICA DA SILVA CANDIDO (CPF/MF Nº 509.574.318-30).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **JESSICA DA SILVA CANDIDO (CPF/MF Nº 509.574.318-30);** do Credor Fiduciário **FUNDO DE ARREDAMENTO RESIDENCIAL – FAR (CNPJ/MF Nº 03.190.167/0001-50),** sendo representado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04).01 – BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Ioneu Carvalho Domingos, nº 360, apartamento nº 1532, bloco 15 do Condomínio Residencial São Bento III, Bairro Correa de Lara – Marília/SP – CEP: 17523-029 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Unidade autônoma sob nº 1532, localizada no 3º pavimento do Bloco 15, do "Conjunto Habitacional São Bento III", situado na cidade de Marília, na Rua Ioneu Carvalho Domingos nº 360, Bairro Sítio Santa Rosa. Tendo 52,0279m² de área total de construção, sendo 46,1100m² de área privativa e 5,9179m² de área de uso comum, com direito ao uso de uma (1) vaga de garagem; correspondendo à 0,3676% de unidade uma fração ideal do terreno, descrito e caracterizado na matrícula nº 61.625. **Matrícula Imobiliária nº** 67.290, 1º Oficial de Registro de Imóveis de Marília/SP. **Inscrição Municipal nº** 31270500. **Ônus: R. 03**, 17/02/2017, Alienação Fiduciária, Fundo de Arrendamento Residencial – FAR representado pela Caixa Econômica Federal; **Av. 05**, 31/10/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 1001617-47.2022.8.26.0344, Conjunto Habitacional São Bento III. **OBS.1:** Foi deferida a penhora dos direitos do imóvel, em razão da Alienação Fiduciária registrada sob nº 03 na referida Matrícula Imobiliária em favor da Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 4.529,49 (Dez/2023 – Fls. 312/321), de modo que o valor remanescente da arrematação será utilizado para pagar o débito da Alienação Fiduciária. **OBS.02:** O preço da arrematação será o do valor dos direitos fiduciantes, correspondendo ao valor total das parcelas pagas do financiamento pela devedora fiduciante, somados aos recursos do FGTS (Fls. 283/290). **OBS.03:** Foi interposto Agravo de Instrumento pelo exequente (Processo nº 2139947-35.2023.8.26.0000), contra a r. Decisão de fls. 243/244, que retificou o termo de penhora deferida sobre o imóvel e determinou a penhora sobre os direitos que a executada possui. O referido agravo foi provido parcialmente, mantendo a penhora sobre os direitos do imóvel e determinando que os direitos que a executada possui deve corresponder ao valor total das parcelas pagas do financiamento somados aos recursos do FGTS. Trânsito em Julgado em 26/09/2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO DOS DIREITOS DO IMÓVEL:** R$ 43.561,69 (Dez/2023 – Decisão às fls. 307 e Planilha de Débitos às fls. 312/321). **VALOR DE AVALIAÇÃO DOS DIREITOS ATUALIZADO**: R$ 44.656,75 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 775,71 (Mar/2024) – R$ 726,34 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 49,37 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL/EXEQUENDO:** R$18.677,00 referente aos Débitos Condominiais e R$1.867,70 referente aos honorários advocatícios (Out/2022 – fls. 202). Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **02 - DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **08 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará no dia 11 de julho de 2024 às 14 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 11 de julho de 2024, às 14 horas, e se encerrará em 01 de agosto de 2024, às 14 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. (Artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 18 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Lídia Regina Rodrigues Monteiro Cabrini, da 3ª Vara Cível – Foro Regional III - Jabaquara - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **1006064-73.2018.8.26.0003** – Partes: **HERNANI DE PAIVA FERREIRA (CPF/MF Nº 106.012.528-53)** em face de **PEDRO LUIZ BELMUDES (CPF/MF Nº 908.096.458-15)** e **MARLI PEDROSO BELMUDES (CPF/MF Nº 010.097.348-57).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **PEDRO LUIZ BELMUDES (CPF/MF Nº 908.096.458-15),** e seu cônjuge, **MARLI PEDROSO BELMUDES (CPF/MF Nº 010.097.348-57),** ora executada; bem como dos terceiros interessados: **NOEMIA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 170.216.848-43), CLAUDIA MIQUELIM (CPF/MF Nº 127.774.908-64)** e **VICTOR NOTHMANN JUNIOR (CPF/MF Nº 020.958.247-25);** dos coproprietários: **RAPHAEL BELMUDES (CPF/MF Nº 450.461.078-72)**, **LAURA DE LIMA BELMUDES (CPF/MF Nº 184.399.908-04)**, **SOLANGE SILVERIO BELMUDES (CPF/MF Nº 008.000.048-76)**, **PRISCILA SILVÉRIO BELMUDES (CPF/MF Nº 334.378.838-44)**, **JOSE JAYME BELMUDES (CPF/MF Nº 097.617.308-59)**, **ALFONSINA LONGO BELMUDES (CPF/MF Nº 214.678.908-55)**, **ANA MARIA BELMUDES BELLOTTO (CPF/MF Nº 335.832.848-10)** e **ALBINO BELLOTTO (CPF/MF Nº 077.039.298-91)**; bem como dos credores: **SÃO MARCOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ/MF Nº 33.453.739/0001-08)**, **INTERLAGOS SHOPPING CENTER COMERCIAL LTDA (CNPJ/MF Nº 56.563.158/0001-24)**, **SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS S/A (CNPJ/MF Nº 09.011.240/0001-66), FOOD TERMINAL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA (CNPJ/MF Nº 68.077.445/0001-03)** e **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO (CPF/MF Nº 106.450.518-02)**. **01 – BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua dos Caciques, nºs 571 e 571 (fundos), Vila da Saúde, São Paulo/SP, CEP: 04145-000 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Duas casas e respectivos terrenos com 350m² de área construída e 445m² de área total de terreno, anteriormente descrito como, dois prédios e respectivo terreno, medindo 8,90m de frente, por 50,00m da frente aos fundos, onde tem igual largura da frente, confrontando do lado direito com a Eletropaulo, linha de alta tensão, do lado esquerdo com o prédio nº 561, de Seiichi Takase e nos fundos com o prédio nº 100 da Rua Jucelino da Cruz, de Amansoeto Farias Rocha. **Matrícula Imobiliária nº** 112.715, 14º Cartório de Registros de Imóveis da Capital de São Paulo. **Inscrições Municipais nº** 047.086.0034-8 e 047.086.0035-6. **Ônus**: **Av. 09,** 30/10/2018, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 1006064-73.2018.8.26.0003, Hernani de Paiva Ferreira; **Av. 10,** 29/01/2019, Penhora Exequenda, Proc. nº 1006064-73.2018.8.26.0003, Hernani de Paiva Ferreira; **Av. 11,** 19/05/2021, Penhora, Proc. nº 4029464-57.2013.8.26.0224, SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S/A; **Av. 12,** 18/05/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1017510-47.2016.8.26.0002, Food Terminal Administração E Participação Ltda; **Av. 13,** 18/05/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1017510-47.2016.8.26.0002, Food Terminal Administração E Participação Ltda; **Av. 14,** 18/05/2022, Indisponibilidade de Bens, Proc. nº 1017510-47.2016.8.26.0002, Food Terminal Administração E Participação Ltda. **OBS 01:** Conforme se verifica às fls. 342, no logradouro nº 571 existem duas casas separadas. Desta feita, de acordo com o Laudo de Avaliação e os esclarecimentos prestados pelo Sr. Perito (fls. 302/339 e fls. 543/554), o referido imóvel possui área total de 445,00m². **OBS 02**: Conforme Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura de São Paulo, há duas construções no terreno da matrícula supracitada, sendo assim, os imóveis possuem as seguintes metragens: nº 571 (contribuinte nº 047.086.0034-8) possui 150m² de construção e; nº 571 – Fundos (contribuinte nº 047.086.0035-6) possui 200m² de construção. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS 03:** Houve a oposição de Embargos de Terceiros, pela Sra. Cláudia Miquelim (Processo nº 1012446-14.2020.8.26.0003) para que fosse revogada a constrição de penhora sobre o imóvel em comento. Contudo, foi homologado acordo para fazer constar que a penhora recaiu sobre a área remanescente de 315,06m², e que a área de 129,94m² pertence a Sra. Cláudia. A sentença que homologou o acordo, transitou em julgado em 25.11.2020. Desta feita, tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843 do CPC). **PENHORA NO ROSTO DOS AUTOS: Fls. 379/381 Fls. 382,** R$. 4.048.948,98 (Nov/2019), Proc. nº 0033205-24.2017.8.26.0002, São Marcos Empreendimentos Imobiliários LTDA e Interlagos Shopping Center Comercial LTDA. **Fls. 498/499, Fls. 501**, R$ 2.165.574,38 (Mai/2021), Proc. nº 1017510-47.2016.8.26.0002/01, Food Terminal Administração e Participação LTDA; **Fls. 757/758, Fls. 765,** R$ 1.644.148,33 (Fev/2023), Proc. nº 4029464-57.2013.8.26.0224, SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A; **Fls. 972/973, Fls. 985,** R$ 570.767,29 (Jun/2023), Proc. nº 0005567-45.2019.8.26.0002, Oreste Nestor de Souza Laspro. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 1.544.000,00 (Mar/2020 – Avaliação fls. 302/339 e 543/554). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 2.001.623,25 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos tributários até a confecção desse edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 788.146,38 (Jan/2024 – Fls. 1094/1098). **02 - DATAS:** A 1ª praça terá início em **08 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 11 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 11 de julho de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 06 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. O deságio recairá apenas sobre a quota-parte do executado (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 21 de maio de 2024.

ALFA LEILÕES

Edital de Hasta Pública (1ª e 2ª Praça), do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Eduardo Hipolito Haddad, da 1ª Vara Cível – Foro de Praia Grande - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº **Carta Precatória** nº 1011169-25.2022.8.26.0477 (Processo Principal nº 0021552-81.2001.8.26.0100) – Partes: **JOÃO FERNANDES (CPF/MF Nº 641.478.278-53)** em face de **IMOBILIARIA TRABULSI LTDA (CNPJ/MF Nº 60.760.824/0001-91).** Para conhecimento de eventuais interessados e para intimação da executada: **IMOBILIÁRIA TRABULSI LTDA. (CNPJ/MF Nº 60.760.824/0001-91**), bem como dos terceiros interessados: **CLAUDIO BOZZATO (CPF/MF Nº 030.485.788-20)** e **ENEIDA COGUETTO BOZZATO (CPF/MF Nº 030.485.788-20). 01 – BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Luiz Antônio de Andrade Vieira, nº 51, apartamento nº 419, bloco C, Boqueirão, Praia Grande/SP – CEP: 11701-040 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 419, localizado no quarto pavimento do Edifício Malaga – Bloco C, integrante do Conjunto Trabulsi. Tendo 37,65m² de área útil, 24,367m² de área comum, 62,017m² de área total, pertencendo-lhe tanto o terreno, como nas partes comuns, uma fração ideal equivalente a 0,158310%. Situado na Rua Luiz Antônio de Andrade Vieira, nº 51, no Boqueirão, Praia Grande. **Matrícula Imobiliária nº** 80.571, Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. **Inscrição Municipal nº** 2.02.08.001.006.0419. Ônus: Av. 05, 12/09/2011, Penhora Exequenda, Proc. nº 0021552-81.2001.8.26.0100, João Fernandes. **OBS 01:** O apartamento é composto por 1 (um) dormitório, sala, cozinha, área de serviço, corredor de circulação, banheiro. (Laudo de Avaliação às fls. 51/92). **OBS 02**: Foram opostos Embargos de Terceiro (Processo nº 1103329-41.2019.8.26.0100) por Claudio Bozzato e Eneide Coguetto Bozzato, objetivando a desconstituição da penhora da unidade, sob o argumento de que são Promissários do Cessionários, por meio de instrumento particular de compra e venda, com direitos ao imóvel. Os referidos embargos foram julgados improcedentes. Pendente de Trânsito em Julgado. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 198.000,00 (Out/2023 – Laudo de Avaliação às fls. 51/92). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 202.674,27 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos tributários até a data de confecção desse edital. Eventuais débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional e Decisão de Fls. 153). **DÉBITO CONDOMINIAL:** Ficarão por conta da parte Executada os débitos condominiais remanescentes até a data da arrematação, em razão de eventual insuficiência do valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de Fls. 153). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 759.528,59 (Abr/2024). **02 - DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **08 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 11 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 11 de julho de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 06 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 843, artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 22 de maio de 2024.

RMoysés Leilões | www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - Máquinas embaladora e misturadora - 3ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP - PROCESSO Nº **1003623-78.2015.8.26.0568** (Nº de Ordem 1301/15) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) **SÃO JOÃO ABRASIVOS E MINÉRIOS LTDA.** 1º pregão: Início em **22/07/2024** - Encerramento: **25/07/2024.** Horário: **14:00** horas. 2º pregão: Início em **25/07/2024** - Encerramento: **14/08/2024**. Horário: **14:00** horas. BEM OFERTADO: **Lote 1** - 01 máquina embaladora, marca MARSH, com motor, medindo aproximadamente 2 metros de comprimento, utilizada no fechamento de caixas com fita adesiva, em regular estado de conservação e funcionamento. Valor da Reavaliação em **20/05/2024:** R$ 21.556,77 (vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e seis mil e setenta e sete centavos). **Lote 2** - 01 máquina misturadora, sem marca aparente, com motor, em mau estado de conservação e regular estado de funcionamento, cor azul (pintura descascada). Valor da Reavaliação em **24/02/2023:** R$ 14.371,18 (quatorze mil, trezentos e setenta e um reais e dezoito centavos). **Depositário:** Antonio Sérgio Sibin. **Local do bem:** Rua Coronel Domingos Teodoro, 34, Vila Conceição, São João da Boa Vista/SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

RMoysés Leilões | www.rmoyses.com.br | Informações: (11) 4950-9660 | rp.nucleo@rmoyses.com.br

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BARRETOS/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) M.F.C.M, T.A.P. DE B. LTDA; do coproprietário de bem indivisível MARIANA CANDELARIA MIZIARA, MONICA CANDELARIA MIZIARA, CAROLINA CANDELARIA MIZIARA, PATRICIA MIZIARA JAJAH e s/m PAULO VASQUEZ VARELA, GABRIELA MIZIARA JAJAH, EDUARDO MIZIARA JAJAH, MAURÍCIO CANDELÁRIA MIZIARA, RICARDO CANDELARIA MIZIARA ; do titular enfiteuse PATRIMÔNIO DO DIVINO ESPÍRITO SANTO; do credor hipotecário ou com penhora anteriormente averbada AGIP DO BRASIL S/A (ATUAL VIBRA ENERGIA S/A), BANCO NOSSA CAIXA S.A (ATUAL BANCO DO BRASIL S/A), PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A; do(s) terceiro(s) interessado(s) RECEITA FEDERAL DO BRASIL, SHELL BRASIL S.A, JOSÉ MANUEL RODRIGUEZ RODRIGUEZ. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA da 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização ajuizada por V.E. S/A contra M.F.C.M, T.A.P. DE B. LTDA - Processo nº 0018184-83.2012.8.26.0066 (Nº de Ordem 1740/08) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 08/07/2024, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 11/07/2024, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 31/07/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº JUCESP Nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, Parágrafo único, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula e laudo de avaliação estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Imóvel objeto da matrícula sob n° 24.957 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP: Uma casa residencial, construída de tijolos, coberta de telhas, com vários cômodos, provida de instalações, situada à avenida 17 n° 338, nesta cidade de Barretos/SP. Valor da avaliação atualizado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em junho/2024: R$ 635.906,56 (seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). Depositário: M. F. C. M. Local do bem: Avenida 17, 338, Centro, Barretos/SP. Lote 2 - Parte ideal correspondente a 8,4006% do imóvel objeto da matrícula sob n° 215 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP: Um terreno, foreiro, com a área de 1.200,00 metros quadrados, mais ou menos, na esquina da Praça Conselheiro Antonio Prado, com a rua 16, nesta cidade, e respectivos prédios ali edificados, sob ns. 524 da Praça Conselheiro Antonio Prado e 1232 e 1272 da rua 16, próprio para armazéns de cereais. Valor da avaliação atualizado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em junho/2024: R$ 177.257,16 (cento e setenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos). Depositário: M. F. C. M. Local do bem: Avenida 5, n° 506 e 516 e Rua 16, n° 1232, 1272 e 1282, Centro, Barretos/SP. Lote 3 - Penhora sobre o imóvel objeto da Matrícula sob nº 44.718 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Barretos/SP: UM TERRENO, sem benfeitorias, constituído de parte do lote nº 6 (seis) da gleba n° 10 (dez), designado para efeito de localização como "T2", nesta cidade de Barretos, no bairro Nova São José, situado nos fundos dos prédios nº s 457 e 459 da Travessa dos Coqueiros. Valor da avaliação atualizado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em junho/2024: R$ 21.508,63 (Vinte e um mil, quinhentos e oito reais e sessenta e três centavos). Depositário: M. F. C. M. Local do bem: Encravado confrontante com a residência n° 0413 da Av. 31, Nova São José, Barretos/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

03/07/2024. A PARTIR DAS 13:00:00. ID: 254011. BBM Translovato. LOC.: SP. Peças Scania: Radiador, Bomba, eixo, Cilindro, Amortecedor e Outros. **03/07/2024. A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 254424. Casas Bahia. LOC.: SP. Empilhadeira Elétrica Still FM-P Ano 2004. **03/07/2024. A PARTIR DAS 13:44:00.** ID: 254609. Ecobraz. LOC.: SP. Notebooks, Drones, CPUs, Roupas, Acessórios e Outros. **03/07/2024. A PARTIR DAS 14:10:00.** ID: 253308. Goldway. LOC.: SP. Roupas Infantil, Camisetas, Shorts, Jaquetas, Vestido de Noiva, Etc. **03/07/2024. A PARTIR DAS 15:00:00.** ID: 254467. GPA. LOC.: RJ, SP. Amassadeira, Carrinho, Serra Fita, Balcão de Exposição, Armário e Outros. **03/07/2024. A PARTIR DAS 15:30:00.** ID: 254525. Dafiti. LOC.: MG. Notebooks, Teclados, Monitores, Celulares e Outros. **04/07/2024. A PARTIR DAS 12:30:00.** ID: 254799. Guarany. LOC.: SP. Torno CNC, Furadeira, Fresadora, Retífica Plana, Solda, Etc. **04/07/2024. A PARTIR DAS 16:30:00.** ID: 254704. Comserv. LOC.: RJ, SP. Motor Scania, Conexões e Registros, Fogão de Indução, Tubos, Equipamentos Analisadores, Etc. **05/07/2024. A PARTIR DAS 09:30:00.** ID: 250535. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20931. LOC.: SP. Apto 76m², ocupado, em São Paulo/SP. **05/07/2024. A PARTIR DAS 09:40:00.** ID: 252570. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.18596. LOC.: MG. Casa 300m², Santa Rita, Araxá/MG. **05/07/2024. A PARTIR DAS 09:50:00.** ID: 252586. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.20208. LOC.: SP. Apto. 88m², 2 vagas no Jardim Tupanci, Barueri/SP. **05/07/2024. A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 254361. Maqloc. LOC.: MG. Caminhão Traçado Basculante Mercedes - Benz e Escavadeira Hidráulica Hyundai. **05/07/2024. A PARTIR DAS 14:00:00.** ID: 254174. Empresa Vende. LOC.: SP. Cadeiras. **08/07/2024. A PARTIR DAS 13:00:00.** ID: 254574. GPA. LOC.: RJ, RN, SP, GO, MT, SE, SC. Carro Porta Bandejas, Mesa Inox, Fatiadora, Bancada, Cadeira e Outros. **08/07/2024. A PARTIR DAS 14:00:00.** ID: 254684. Empresa Vende. LOC.: SP. Lixeiras, Cadeiras, Organizadores, Armários de Primeiros Socorros e Outros. **08/07/2024. A PARTIR DAS 15:30:00.** ID: 254709. Logística Reversa. LOC.: GO, MT, RS, SP, PR, SE, SC. Itens de Limpeza e Bebidas. **10/07/2024. A PARTIR DAS 13:00:00.** ID: 253305. Goldway. LOC.: SP. Microfone Shure Beta, Roupas Femininas, Masculinas e Infantil, Cadeiras, Bebe Conforto e Outros itens. **10/07/2024. A PARTIR DAS 14:00:00.** ID: 253732. Poupex-Casas a venda com valor abaixo da avaliação. LOC.: GO, MT, RS, SP, MS, PR, SE, MG, PA, PB, RJ, DF, ES, MA. Casas com terrenos.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

04/07/2024. A PARTIR DAS 14:00:00. ID: 254855. Brasalpla. LOC.: SP. 3 Chillers da fabricante Trane. **04/07/2024. A PARTIR DAS 15:30:00.** ID: 254582. Mareli. LOC.: MG. Carregadeira Compacta Bobcat, Empilhadeira Heli, Compressor de Ar e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRO: Eduardo Sylvio Schanzer - JUCESP nº 452.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

03/07/2024. A PARTIR DAS 14:30:00. ID: 254359. Melhoramentos. LOC.: SP. Grades de Ferro, Impressora, Paleteria, Seladora, Compressor, Etc. **03/07/2024. A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 254507. Baker Hughes. LOC.: SP. Empilhadeiras, Ponte Rolante, Tanque, Lavadora. Freezer e Outros. **03/07/2024. A PARTIR DAS 17:00:00.** ID: 254621. Mineração Morro do Ipê. LOC.: MG. Escavadeira Volvo, Aprox. 300 Toneladas de Sucata de Ferro/Aço e Outros. **03/07/2024. A PARTIR DAS 17:30:00.** ID: 254809. SKIC. LOC.: SP. Veículos, Caminhão, Maquinas e Equipamentos. **04/07/2024. A PARTIR DAS 12:00:00.** ID: 254729. Thyssenkrupp. LOC.: MG. Jeep Commander Lim T270. **04/07/2024. A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 254159. Compartilhado 1326 A. LOC.: AM, SP, RJ, DF, SC, PR. Amplificador, Catalyst, Crestom, Etc. **04/07/2024. A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 254614. CBMM. LOC.: MG. Filtros, Mola, Bateria, Lâmpadas, Correias, Pneus e Outros. **05/07/2024. A PARTIR DAS 11:00:00.** ID: 254415. Tecmar. LOC.: BA, CE, PE, SC. Veículos de Passeio e Empilhadeiras. **08/07/2024. A PARTIR DAS 15:00:00.** ID: 254672. White Martins. LOC.: MT, RJ, SP. Sucata de Fiat Palio e Ponte Rolante. **09/07/2024. A PARTIR DAS 13:00:00.** ID: 254755. Roselene Martins. LOC.: SP. Cabeçote para Caterpillar, Suporte para Cavalete de Freio, Turbina Scania e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL AHT (** Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF)* **LOTE 001 – IMÓVEL** - APARTAMENTO de n° 2003 da porta e 740.794-7 inscrição imobiliária Tipo B, da TORRE 1 integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL ORCHESTRA CANELA, situado na Rua Padre Feijó, n°369, subdistrito da Vitória, zona urbana desta Capital, composto de sala de estar/jantar, 01 varanda, 02 quartos (sendo um deles suíte), 02 sanitários (sendo um da suíte), circulação, WC de empregada, cozinha e área de serviço, além de áreas técnicas para SPLIT, medindo 76,26m² de área privativa real, 38,38m² de uso comum, 0,0051722m² coeficiente de proporcionalidade 19,74m² de fração ideal, bem como 2 (DUAS) vagas de garagem de nºs 77 e 78 localizadas no pavimento da G1 com 20,70m² de área privativa, 4,63m² de área de uso comum, 0,0006233m² de coeficiente de proporcionalidade, C 2,37m² de fração ideal para cada vaga, estando dito empreendimento construído na área de terreno próprio com 3.817,40m², com limites e confrontações descritos e caracterizados na matrícula. Matrícula n° 51.081 do 1° CRI de Salvador. Contribuinte n° 740.794-7. **IPTU (mensal)**: R$ 399,03 **IPTU (anual):** R$ 4.389,33 **Saldo devedor:** R$ 388.000,00 **Condomínio:** R$ 729,00 **Valor de avaliação**: R$ 800.000,00 **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor**: R$ 550.000,00 **EDITAL DE LEILÃO 1. Datas e Horários:** O leilão inicia-se com a liberação do imóvel no site e termina em 18 de julho de 2024 às 11:00h, horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até essa data e hora. **2. Dos Vendedores:** O imóvel está financiado, sendo este financiamento quitado no caso de arrematação com o produto da venda. Além do financiamento o imóvel não tem ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação dos vendedores, que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento será à vista no ato da outorga de escritura de compra e venda que será realizada em até 30 dias da aprovação da proposta no leilão. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga pelo arrematante em favor do leiloeiro Eduardo da Silva Pinto, inscrito na JUCESP nº 980, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transmissão e impostos serão de responsabilidade do arrematante. A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência do arrematante após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. OS VENDEDORES responderão, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade dos VENDEDORES pela evicção será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes à título de arremate corrigidos pelo índice da poupança. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br. São Paulo/SP, 24 de junho de 2024

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICO LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º Leilão: 11/07/2024 às 10h**15** - **2º Leilão: 18/07/2024** às **10h15**

ROBERTO LEITE DE CAMARGO RUSSO**, Leiloeiro Oficial, Jucesp **nº.** 1450, com escritório à Alameda dos Maracatins, 1435, Conjunto 211 - Moema, São Paulo/SP, devidamente autorizado por **HELBOR EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ 49.263.189/0001-02** e suas coligadas descritas em cada lote, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e local acima citados, na modalidade online pelo sítio www.cunhaleiloeiro.com.br, de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65, os direitos aquisitivos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, concluída ou em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente aos imóveis a seguir:* **LOTE 001 – MOGI DAS CRUZES/SP. APARTAMENTO Nº 233** da Torre 2 do empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO HELBOR PASSEO PATTEO MOGILAR**. Situado na Avenida Doutor Benedicto Laporte Vieira de Motta, nº 201, Vila Mogilar, mais bem descrito na matrícula nº 92.448 do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Memorial de Incorporação registrado na Matrícula 64.841 do 1º CRI de Mogi das Cruzes/SP. Objeto do Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra de Unidade Autônoma Condominial Sob Condição Resolutiva e Outras Avenças, assinado em **08/06/2021. Comitente vendedor:** HESA 139 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 15.504.045/0001-70. **Adquirente devedor:** FERNANDO GARCIA CURCIO, CPF: 522.677.618-74. **Valor de 1º Leilão: R$ 1.143.513,92 (um milhão cento e quarenta e três mil, quinhentos e treze reais e doze centavos) - Valor de 2º Leilão: R$ 996.825,06 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e seis centavos).** *As **Comitentes terão preferência na aquisição dos bens (§ 3º art. 63, Lei 4591/64 c/c cláusulas contratuais). Em não havendo o exercício do direito de preferência pelo Vendedor, o arrematante se sub-rogará nos direitos do título aquisitivo e pagará: a) o valor do lance à vista sem desconto, mais 5% de comissão ao leiloeiro; b) Eventuais débitos de IPTU, condomínio, associação, foro e laudêmio, vencidos e a vencer, até a data do leilão; c) Despesas para transferência do imóvel (Escritura e tributos). Hipoteca/ônus bancário, será baixado pela comitente no prazo informado nas condições de venda e pagamento disponíveis no portal Cunha Leiloeiro (site). Os imóveis serão vendidos em caráter "Ad Corpus" e no estado em que se encontram. Unidades concluídas e desocupadas, eventual ocupação irregular, desocupação por conta do arrematante. Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as ***condições de venda e pagamento**, disponíveis no portal Cunha Leiloeiro, parte integrante deste edital. Ao ofertar o lance o participante concorda c/ todas as regras e normas disponibilizadas no site. Infs: (11) 2362-7252 - lances On-Line através do site **www.cunhaleiloeiro.com.br**.*

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328

Santander zuk

IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS

LEILÃO ÚNICO - 04/07/2024 às 13h00

Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) Riva Incorporadora torna público a oferta, em leilão ONLINE- **LEILÃO RIVA - DO IT PAULISTA (REF 08)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 10h00 do dia 29/07/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Descrição dos bens: LT. 1: RETIRADA AS 10HRS - REFRIGERADOR PANASONIC DIGITAL INVERTER MOD. NR-BB53. , LM. R$ 700,00, LT. 2: RETIRADA AS 10HRS -COOKTOP VITROCERÂMICO OSTER 02 BOCAS. , LM. R$ 350,00, LT. 3: RETIRADA AS 10HRS -FORNO DE EMBUTIR ELECTROLUX MOD. OE8EH. , LM. R$ 400,00, LT. 4: RETIRADA AS 10HRS -TV SAMSUNG MED. APROX. 112X64 MOD. NÃO IDENTIFICADO. , LM. R$ 400,00, LT. 5: RETIRADA AS 10HRS -LAVADORA LG MOD. CV3011BC4. , LM. R$ 500,00, LT. 6: RETIRADA AS 10HRS - BANCADA, CUBA, TORNEIRA MED. APROX. 140X60, ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTAS, 01 GAVETA E RECORTE PARA ELETRO 140X90X60, MÓVEL LATERAL CONTENDO 04 PORTAS, SENDO 01 EM VIDRO MED. APROX. 322X164X44, ARMÁRIO SUSPENSO CONTENDO 08 PORTAS, SENDO 04 EM VIDRO 540X55X43. , LM. R$ 1200,00, LT. 7: TÁBUA, PORTA TEMPERO, PORTA SABONETE LÍQUIDO. , LM. R$ 50,00, LT. 8: PANELA HAUS. , LM. R$ 150,00, LT. 9: 03 POTES E 03 TIGELAS. , LM. R$ 50,00, LT. 10: 04 TAÇAS. , LM. R$ 30,00, LT. 11: 03 LIVROS CAIXA. , LM. R$ 80,00, LT. 12: 03 VASOS. , LM. R$ 80,00, LT. 13: 02 VASOS. , LM. R$ 50,00, LT. 14: BANDEJA, 03 TAÇAS, 02 UTENSÍLIOS. , LM. R$ 100,00, LT. 15: 02 LIVROS CAIXA E ITENS DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 80,00, LT. 16: QUADRO MED. APROX. 41X41. , LM. R$ 60,00, LT. 17: 4 TAÇAS. , LM. R$ 30,00, LT. 18: 04 TAÇAS. , LM. R$ 30,00, LT. 19: 04 TAÇAS. , LM. R$ 30,00, LT. 21: 03 PERSINAS LARG. APROX. 108. , LM. R$ 100,00, LT. 22: VASO. , LM. R$ 50,00, LT. 23: VASO. , LM. R$ 50,00, LT. 24: SOFÁ 04 PARTES EM L CONTENDO 04 ALMOFADA SOLTAS E 02 FUTONS MED. APROX. 338X80 X150. , LM. R$ 250,00, LT. 25: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 90,00, LT. 26: 02 ALMOFADAS. , LM. R$ 60,00, LT. 27: PUFF DIÂM. APROX. 30X45. , LM. R$ 90,00, LT. 28: LUMINÁRIA PENDENTE. , LM. R$ 80,00, LT. 29: MESA - DIÂM. APROX. 80X75. , LM. R$ 120,00, LT. 30: JOGO DE JANTAR CONTENDO TALHERES, PRATOS, XÍCARAS, COPOS, E GUARDANAPOS 25 PEÇAS (MS30). , LM. R$ 80,00, LT. 31: TAPETE MED. APROX. 150X250. , LM. R$ 100,00, LT. 32: MESA LATERAL DIÂM. APROX. 30X54. , LM. R$ 80,00, LT. 33: QUADRO MED. APROX. 60X80. , LM. R$ 60,00, LT. 34: ARMÁRIO CONTENDO 02 PORTAS DE CORRER ESPELHADA - MED. APROX. 144X255X90, BANCADA , TORNEIRA E ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 01 PORTA E 01 GAVETA, MED. APROX. 135X91X60 E MÓVEL SUSPENSO MED. 135X76X37 ., LM. R$ 800,00, LT. 35: 02 POTES. , LM. R$ 30,00, LT. 36: 02 BOWLS. , LM. R$ 30,00, LT. 37: CESTO E 03 TOALHAS. , LM. R$ 30,00, LT. 38: BOWL, BANDEJA PORTA SABONETE E PORTA ESCOVA. , LM. R$ 30,00, LT. 39: RETIRADA AS 10HRS - ESTRUTURA DIVISÓRIA COM PLACAS DE VIDRO MED. APROX. 160X 249 ., LM. R$ 350,00, LT. 40: RETIRADA AS 10HRS - ESTRUTURA PARA ARMÁRIO CONTENDO 03 PORTAS ESPELHADAS, GAVETEIROS, CABIDEIRO E PRATELEIRA , ARMÁRIO SUPERIOR CONTENDO 03 PORTAS, BASE COM COLCHÃO, MÓVEL LATERAL CONTENDO 01 GAVETA E LUMINÁRIA MEDIDA MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 800,00, LT. 41: COBRE LEITO, PESEIRA E 04 TRAVESSEIROS. , LM. R$ 150,00, LT. 42: 03 ALMOFADAS. , LM. R$ 90,00, LT. 43: CORTINA 02 PEÇAS . , LM. R$ 60,00, LT. 44: TAPETE - MED. APROX. 175X 201. , LM. R$ 120,00, LT. 45: 02 LIVROS CAIXA E AMPULHETA. , LM. R$ 50,00, LT. 46: 02 LIVROS CAIXA E VASO. , LM. R$ 50,00, LT. 47: 02 LIVROS CAIXA E VASO. , LM. R$ 30,00, LT. 48: LIVRO CAIXA E ITEM DE DECORAÇÃO. , LM. R$ 50,00, LT. 49: 02 PORTA JÓIAS. , LM. R$ 50,00, LT. 50: 02 TRAVESSEIROS. , LM. R$ 60,00, LT. 51: CALÇADO E 02 PEÇAS DE ROUPA. , LM. R$ 50,00, LT. 52: CALÇADO TAM. 39 E BOLSA. , LM. R$ 50,00, LT. 53: 2 PEÇAS DE ROUPA E 2 LIVROS CAIXA. , LM. R$ 60,00, LT. 54: ROUPÃO E CALÇADO TAM. 39. , LM. R$ 100,00, LT. 55: BANDEJA E 2 TOALHAS. , LM. R$ 50,00, LT. 56: 02 TOALHAS. , LM. R$ 50,00, LT. 57: VASO, PORTA SABONETE LÍQUIDO E POTE. , LM. R$ 50,00, LT. 58: RETIRADA AS 10HRS - BANCADA, TORNEIRA, E ESTRUTURA PARA ARMÁRIO CONTENDO 01 PORTA E 01 GAVETA MED. APROX. 90X91X55. , LM. R$ 250,00, LT. 59: RETIRADA AS 10HRS - ESTRUTURA CONTENDO ESPELHO E ARMÁRIO 02 PORTAS MED. MEDIANTE VISITAÇÃO. , LM. R$ 200,00, LT. 60: CHUVEIRO E ACABAMENTO PARA 02 MISTURADORES. , LM. R$ 100,00, LT. 61: SUPORTE E PARADUCHA. , LM. R$ 80,00, LT. 62: VASO SANITÁRIO CELITE COM DUPLO ACIONAMENTO. , LM. R$ 150,00, LT. 66: RETIRADA AS 13HRS - 4 LUMINÁRIAS. , LM. R$ 50,00, LT. 90: CORTINA 03 PEÇAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 150,00, LT. 91: CADEIRA COM RODÍZIOS (OBS: COM AVARIA). (OBS. EM USO) , LM. R$ 50,00, LT. 92: RETIRADA AS 10HRS - BALCÃO E BANCADA COM ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 GAVETAS E 01 PORTA MED. APROX. 211X110X111 . (OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 93: RETIRADA AS 10HRS - BANCADA, CUBA, TORNEIRA E ARMÁRIO BAIXO CONTENDO 02 PORTAS E 04 GAVETAS - MED. APROX. 276X110X83 . (OBS. EM USO) , LM. R$ 150,00, LT. 96: BANCADA MED. 186X60 . (OBS. EM USO) , LM. R$ 50,00, LT. 97: EVAPORADORA ELGIN MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). (OBS. EM USO) , LM. R$ 250,00, LT. 98: EVAPORADORA ELGIN MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). (OBS. EM USO) , LM. R$ 250,00, LT. 99: EVAPORADORA ELGIN MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). (OBS. EM USO) , LM. R$ 250,00, LT. 100: 02 CADEIRAS RODÍZIOS COM AVARIA .(OBS. EM USO) , LM. R$ 120,00, LT. 101: 04 CADEIRAS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 60,00, LT. 102: 02 CADEIRAS RODÍZIOS DIVERSOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 120,00, LT. 103: MESA MED. APROX. 161X 75X 91 .(OBS. EM USO) , LM. R$ 60,00, LT. 104: MESA MED. APROX. 160X75X90 .(OBS. EM USO) , LM. R$ 60,00, LT. 106: EVAPORADORA ELGIN MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS (OBS: CONDENSADORA NÃO INCLUSA, SEM GARANTIA DE CONTROLE). (OBS. EM USO) , LM. R$ 250,00, LT. 107: 2 CADEIRAS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 60,00, LT. 108: 2 CADEIRAS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 60,00, LT. 109: 2 CADEIRAS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 60,00, LT. 110: MESA MED. APROX. 181X81X78 .(OBS. EM USO) , LM. R$ 60,00, LT. 112: REFRIGERADOR ELECTROLUX MOD. RFE39 .(OBS. EM USO) , LM. R$ 250,00, LT. 113: BANCADA, CUBA, TORNEIRA E ARMÁRIO BAIXO,CONTENDO 03 PORTAS E 03 GAVETAS MED. 209X93X60 .(OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 125: 02 CADEIRAS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 150,00, LT. 126: MESA DIÂM. 90X74 . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 127: MESA DIÂM. 90X74 . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 128: 02 CADEIRAS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 129: 02 CADEIRAS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 130: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 131: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 132: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 133: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 134: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 135: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 136: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 137: 03 BANCADAS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 138: 03 BANCADAS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 139: 03 CADEIRAS COM RODÍZIOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 140: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 100,00, LT. 141: 02 CADEIRAS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 142: 02 CADEIRAS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 143: 03 BANCADAS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 144: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 145: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 146: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 147: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 148: 02 CADEIRAS COM RODÍZIOS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 149: 03 BANCADAS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 150: 03 BANCADAS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 151: EVAPORADORA GREE MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 250,00, LT. 153: EVAPORADORA BRITANIA MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS .(OBS. EM USO) , LM. R$ 250,00, LT. 155: EVAPORADORA GREE MOD. E BTUS NÃO IDENTIFICADOS . (OBS. EM USO) , LM. R$ 250,00, LT. 156: 02 CADEIRAS. (O+D70:D110BS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 157: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 158: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 159: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 160: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 161: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 162: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 163: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 164: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 165: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 166: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 167: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 168: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 169: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 170: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 171: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 172: 02 CADEIRAS. (OBS. EM USO) , LM. R$ 80,00, LT. 173: 02 MESAS DIÂM. APROX. 80X75. (OBS. EM USO) , LM. R$ 70,00, LT. 174: 02 MESAS DIÂM. APROX. 80X75. (OBS. EM USO) , LM. R$ 70,00, LT. 175: 02 MESAS DIÂM. APROX. 80X75. (OBS. EM USO) , LM. R$ 70,00, LT. 176: 02 MESAS DIÂM. APROX. 80X75. (OBS. EM USO) , LM. R$ 70,00, LT. 177: REFRIGERADOR CONSUL MOD. CRC08C. (OBS. EM USO) , LM. R$ 250,00, LT. 178: 02 MESAS DIÂM. APROX. 80X76. (OBS. EM USO) , LM. R$ 120,00, LT. 179: BEBEDOURO BLUE. (OBS. EM USO) , LM. R$ 120,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de agendamento prévio do dia 12/06 ao dia 28/07/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: R. Paim, 325 - Bela Vista São Paulo - SP, 01306-010. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 06/08/2024 (Terça-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: R. Paim, 325 - Bela Vista São Paulo - SP, 01306-010. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL DMA (** Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF).* LOTE 001 - IMÓVEL: Um prédio residencial sob nº 450, com frente para à Alameda Topázio, (com 543,57m2, de área construída), e seu respectivo terreno, constituído pelos/lotes nºs 06 e 07, da quadra nº 02, do loteamento denominado "ALPHAVILLE RESIDENCIAL 9", no distrito e município de Santana de Parnaíba, Comarca de Barueri, deste Estado, medindo 24,00m. de frente para a Alameda Topázio; de quem olha o imóvel, mede do lado direito 30,00m. da frente para os fundos, onde confronta com o lote 05; 30,00m. do lado esquerdo, onde confronta com o lote 08; e, 24,00m. nos fundos, onde confronta com propriedade da Construtora Albuquerque Takaoka S/A; encerrando uma área territorial de 720,00m2. Matrícula nº 104.361 do CRI de Barueri/SP. Contribuinte: 24433.43.97.0071.00.000. IPTU (anual): R$ 9.034,28. **Valor Mínimo: R$ 3.450.000,00**. LOTE 002 – IMÓVEL RURAL denominado SITIO PATURI, correspondente a parte do Sitio Seppo II- (Área B - remanescente), situado no bairro do Pinheirinho, no distrito de Quirirím desta comarca, com a seguinte descrição: tem início no ponto N, situado entre o ponto L e à estaca 9, distante 326,00m do ponto 6, na divisa do Espólio de José Basilio Indiani, daí segue por cerca de arame pela margem direita da Estrada Municipal, no sentido de quem vai a Caçapava até o ponto P, com os seguintes rumos e distâncias: SW 65°32'com 21,00m, SW 64°57'com 25,54m deixa a Estrada Municipal, faz ângulo à direita e segue até o ponto Q, dividindo com o Sítio Seppo II, Área B (remanescente), com o rumo de NW 22°36'com 438,73m; faz ângulo à direita e segue até o ponto O, dividindo com o Sitio Curió, com o rumo de NE 65°28'42" com 46,53m daí faz ângulo à direita e segue até o ponto N, início desta descrição, dividindo com o Sítio Beija-Flor, com rumo SE 22°36'e distância de 438,51m, encerrando uma área de 20.393,01m2 ou 2,039301ha., cadastrado no INCRA em área maior sob nº 613.010.001.619-5, com área total de 12,4369ha., módulo rural 0,0ha., número de módulos rurais 0,00, módulo fiscal 20,0ha, número de módulos fiscais 0,6218, fração mínima de parcelamento 2,0ha. Matrícula sob nº 114.128 do CRI de Taubaté/SP. INCRA sob nº 613.010.001.619-5. **Valor Mínimo: R$ 700.000,00. EDITAL DE LEILÃO: 1. Datas e Horários:** O leilão inicia-se com a liberação do imóvel no site e termina em 25 de julho de 2024 às 15:00h, horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até essa data e hora. **2. Dos Vendedores:** O imóvel não tem ônus judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. Eventuais débitos tributários (IPTU ou INCRA) serão quitados pelo vendedor antes da assinatura da escritura de compra e venda. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação dos vendedores, que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista, por meio de transferência bancária, no ato da outorga de escritura de compra e venda que será realizada em até 30 dias da aprovação da proposta no leilão. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga em favor do leiloeiro Eduardo da Silva Pinto, inscrito na JUCESP nº 980, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transmissão e impostos serão de responsabilidade do arrematante. A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada dos VENDEDORES uma multa moratória no valor de 5% da arrematação, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. OS VENDEDORES responderão, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade dos VENDEDORES pela evicção será limitada à devolução de até 50% do valor do arremate, sem a comissão do leiloeiro, corrigidos pelo índice da poupança. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br. São Paulo/SP, 06 de junho de 2024

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 15 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 17 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.063.297, firmado em 28/01/2020, com os **Fiduciantes MARIA CRISTINA ORSI PADULA**, maior, inscrita no CPF nº 264.605.718-05, no dia 15/07/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 467.754,93 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, os imóveis matriculados sob os nºs **110.346 e 110.442 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP**, constituído por "**1) Apartamento nº 1801** (construído Av.03), no 8º pavimento-tipo, do Edifício "Le Premier Convention & Residence Service", sito à rua Guararú, 511, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, com a área privativa de 31,06m², área comum de 20,26m², área total de 51,32m² e a fração ideal de terreno de 0,3811020%. **2) Vaga nº 19**, construído (Av.03), localizada no 1º sub-solo, do Edifício "Le Premier Convention & Residence Service", sito à rua Guararú, nº 511, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, com a área total de 17,73m² e a fração ideal de terreno de 0,0189150%; vaga essa em lugar individual e de uso indeterminado, com utilização de manobrista/garagista, numerada somente para fins de registro". **Cadastro Municipal:** 014.066.0361-9 e 014.066.0095-4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 e R.14 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 17/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 346.888,24 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22270_AL_2770-05).

LEILÃO ELETRÔNICO .COM.BR

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL TE (** Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF)* **LOTE 001 – CASA** e seu respectivo terreno à Av. D. Pedro I, n° 951, no 18, subdist. Ipiranga, medindo 7,80m de frente; por 55,00. De frente aos fundos; com área de 429,00m², confiando de um lado com José E. Marino, de outro lado com Rachid Saccab e pelos fundos com Braz Branco e Joaquim da Cunha. Contribuinte n° 035.065.0007-4. Matrícula n° 9.403 do 6° CRI de São Paulo/SP; **TERRENO** situado na Avenida Dom Pedro I, no 12º subdistrito Cambuci, medindo 17,00m de frente para a referida Avenida Dom Pedro I, por 52,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio n° 927 da Avenida Dom Pedro I, de propriedade de Antônio Chaim e Carmo Saccab, de outro lado com propriedade de Abrahão Dib e nos fundos com propriedade do Coronel Joaquim da Cunha Bueno. Contribuinte n° 035.065.0008-2. Matrícula n° 231.429 do 6° CRI de São Paulo/SP. **Observação:** O imóvel se encontra em área envoltória de tombamento, sendo a averiguação de limitação construtiva de responsabilidade do arrematante. IPTU (anual): CASA: aprox. R$ 10.779,90; e TERRENO: aprox. R$ 31.782,40 **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor: R$ 2.850.000,00 Valor de avaliação: R$ 5.000.000,00 LOTE 002 – CASA** e seu respectivo terreno à Av. D. Pedro I, n° 951, n° 18, subdist. Ipiranga, medindo 7,80m de frente; por 55,00. De frente aos fundos; com área de 429,00m², confiando de um lado com José E. Marino, de outro lado com Rachid Saccab e pelos fundos com Braz Branco ou Joaquim da Cunha. Contribuinte n° 035.065.0007-4. Matrícula n° 9.403 do 6° CRI de São Paulo/SP. **Observação:** O imóvel se encontra em área envoltória de tombamento, sendo a averiguação de limitação construtiva de responsabilidade do arrematante. IPTU (anual): aprox. R$ 10.779,90 **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor: R$ R$ 1.900.000,00 Valor de avaliação: R$ 3.000.000,00 LOTE 003 – TERRENO** situado na Avenida Dom Pedro I, no 12º subdistrito Cambuci, medindo 17,00m de frente para a referida Avenida Dom Pedro I, por 52,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio n° 927 da Avenida Dom Pedro I, de propriedade de Antônio Chaim e Carmo Saccab, de outro lado com propriedade de Abrahão Dib e nos fundos com propriedade do Coronel Joaquim da Cunha Bueno. Contribuinte n° 035.065.0008-2. Matrícula n° 231.429 do 6° CRI de São Paulo/SP. **Observação:** O imóvel se encontra em área envoltória de tombamento, sendo a averiguação de limitação construtiva de responsabilidade do arrematante. IPTU (anual): aprox. R$ 31.782,40. **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor: R$ R$ 1.150.000,00 Valor de avaliação: R$ 2.000.000,00 LOTE 004 – APARTAMENTO** N° 1.401, localizado no 14° SE», pavimento, do empreendimento denominado «SETIN DOWNTOWN PRAÇA DA SÉ situado na Rua Tabatinguera n. 462, no 2º Subdistrito - LIBERDADE, com a área privativa de 24,956m2, a área comum de 17,223m2, sendo 13,382m2 de área comum coberta e 3,841m2 de área comum descoberta, perfazendo a área total de 42,179m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0040890 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Contribuinte: 005.076.2666-4. Matrícula 125.382 do 1° CRI de São Paulo/SP; **VAGA DE GARAGEM** N° 41-P (quarenta e um P), localizada no 1º subsolo, do empreendimento denominado «SETIN DOWNTOWN PRAÇA DA SÉ», situado na Rua Tabatinguera n. 462, no 2º Subdistrito - LIBERDADE, com a área privativa de 8,400m2, a área comum de 2,988m2, sendo 2,321m2 de área comum coberta e 0,667m2 de área comum descoberta, perfazendo a área total de 11,388m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0007094 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Contribuinte: 005.076.2666-4. Matrícula 125.246 do 1° CRI de São Paulo/SP; **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor: R$ 220.000,00 Valor de avaliação: R$ 272.600,00 LOTE 005 – APARTAMENTO** N° 1.402 (mil quatrocentos e dois), localizado no 14° pavimento, do empreendimento denominado «SETIN DOWNTOWN PRAÇA DA SÉ», situado na Rua Tabatinguera n. 462, no 2º Subdistrito - LIBERDADE, com a área privativa de 22,189m2, a área comum de 15,249m2, sendo 11,849m2 de área comum coberta e 3,400m2 de área comum descoberta, perfazendo a área total de 37,438m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0036203 no terreno e nas demais partes e coisas comuns do condomínio. Contribuinte: 005.076.2666-4. Matrícula n° 125.383 do 1° CRI de São Paulo/SP. **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor: R$ 199.000,00 Valor de avaliação: R$ 249.000,00 EDITAL DE LEILÃO 1.** Datas e Horários**:** O 1º leilão inicia-se com a liberação do(s) imóvel(is) no site e termina em 06 de agosto de 2024 às 15:00h (lote 001), 15:00h (lote 002), 15:00h (lote 003), 15:30h (lote 004) e 15:45h (lote 005), horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até as respectivas datas e horas supra indicadas. **2. Dos Vendedores:** Os respectivos imóveis se encontram livres e desembaraçados de impostos, taxas, contribuições, etc., bem como de quaisquer ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance" ou "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação dos vendedores (condição para os lotes com menção expressa na descrição como "condicional" e os lotes sem a menção serão alienados pelo lance mínimo, desde que aprovados o cadastro do arrematante), que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista ou com um sinal de 20% em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta, e o restante no ato da outorga do instrumento de compra e venda. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga em favor do leiloeiro Renato Gracie, inscrito na JUCEPE nº 366, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transmissão e impostos será de responsabilidade do arrematante (inclusive laudêmio do imóvel foreiro). A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. OS VENDEDORES não responderão pela evicção de direitos nos termos do Art. 448 do Código Civil, mesmo na hipótese de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br São Paulo/SP, 11 de junho de 2024

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): DENISE ANTONIO GONÇALVES

Lote 01 - Apartamento nº 24-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Praia de Itamaracá II, situado na Rua 1L, nº 378, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II – B – Área 3, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 43,71 m², área comum de 4,71 m², área total de 48,42 m², e fração ideal no terreno de 53,5612m² ou 0,6250%. **Av.03**. Para constar que a Rua 1L, denomina-se atualmente Rua Arroio Campo Bom. **Imóvel objeto da matrícula nº 90.677 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 121.600,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 44.557,20.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): RAFAEL FARIAS MACHADO

Lote 02 - Apartamento nº 12-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio Guararibas V, situado na Rua 32 - G, nº 35, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,15 m², área comum de 6,27 m², área total de 48,42 m², e fração ideal no terreno de 55,3119 m² ou 3,1250%. **Av.03**.Para constar que a Rua 32- G, denomina-se atualmente Rua Vitorino Azevedo. **Imóvel objeto da matrícula nº 87.892 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 118.750,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 192.519,22.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): KELLI CRISTINA LAURINDO

Lote 03 - Apartamento nº 12-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio Serra dos Aimorés, situado na Rua Júlio Gouveia, nº 135, integrante do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 41,18 m², área comum de 9,38 m², área total de 50,56 m², e fração ideal no terreno de 57,892 m² ou 3,333%. **Imóvel objeto da matrícula nº 135.857 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 114.800,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 46.439,09.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): NAYARA PEREIRA MARTON

Lote 04 - Apartamento nº 12-A, localizado no 1º pavimento do Condomínio Multipredial Jardinópolis Bloco II, situado na Avenida Três-C, nº 344, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina IV-A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 41,214 m², área comum de 4,886 m², área total de 46,10 m², e fração ideal no terreno de 2,50% ou 29,078m². **Av.03**.Para constar que a Avenida Três-C, denomina-se atualmente Rua Francisco José Viana. **Imóvel objeto da matrícula nº 131.676 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 114.000,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 93.850,74.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): VIVIAN FIGUEIRA

Lote 05 - Apartamento nº 43-A, localizado no 4º pavimento do Condomínio Azaleias I, situado na Rua 31 - H, nº 86, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II - A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,26 m², área comum de 6,16 m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 50,9622 m² ou 3,1250%. **Av.03**.Para constar que a Rua 31 - H, denomina-se atualmente Rua Igarapé Braço Forte. **Imóvel objeto da matrícula nº 76.377 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 93.300,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 83.764,62.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇ O - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): EDSON FREIRE e sua mulher PATRICIA MARIA GUERRA DA SILVA FREIRE

Lote 06 - Apartamento nº 44-B, localizado no 4º pavimento do Condomínio Timbaúbas I, situado na Rua 27H, nº 72, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II - A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,26 m², área comum de 6,16 m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 49,4081m² ou 2,0833%. **Av.03** Para constar que a Rua 27 - H, denomina-se atualmente Rua Edson Danilo Dotto. **Imóvel objeto da matrícula nº 78.873 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 88.900,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 38.271,03.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): MONICA NUNES SILVA

Lote 07 - Apartamento nº 11-B, localizado no 1º pavimento do Condomínio Vitória Régia II, situado a Avenida 1 – H nº 82 integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II - A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,37m², área comum de 6,05m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 2,0833% ou 46,5456m². **Av.03**.Para constar que a Avenida 1-H, denomina-se atualmente Rua Igarapé da Missão. **Imóvel objeto da matrícula nº 79.678 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 96.000,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 63.856,07.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): THIAGO FREITAS MACHADO

Lote 08 - Apartamento nº 31-C, localizado no 3º pavimento do Condomínio Pessegueiros II, situado na Rua 12 – H, nº 557, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II - A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,26m², área comum de 6,16m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 1,0417% ou 47,0604m². **Av.03**.Para constar que a Rua 12-H, denomina-se atualmente Rua Dona Eloá do Valle Quadros. **Imóvel objeto da matrícula nº 78187 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 113.300,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 96.264,60.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): FRANCINE PARESQUI VIDO

Lote 09 - Apartamento nº 11-A, localizado no 1º pavimento do Condomínio Castanheiras V, situado na Rua 29-H, nº 324, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II - A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,28 m², área comum de 6,14m², área total de 48,42 m², e fração ideal no terreno de 47,9549 m² ou 1,0417%. **Av.03**. Para constar que a Rua 29-H, denomina-se atualmente Rua Senador Nelson Carneiro. **Imóvel objeto da matrícula nº 80.133 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 96.000,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$56.069,45.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): MARCIO MIRANDA DE SOUZA

Lote 10 - Apartamento nº 14-A, localizado no 1º pavimento do Condomínio Guariba, situado na Avenida Três – C, nº 79, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina IV - A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 41,214 m², área comum de 4,886m², área total de 46,10 m², e fração ideal no terreno de 2,50% ou 32,51 m². **Av.03**. Para constar que a Avenida Três – C, denomina-se atualmente Rua dos Pedreiros. **Imóvel objeto da matrícula nº 130.328 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 119.000,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 40.610,39.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA zuk

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): MAGBIS SOARES DOS SANTOS

Lote 11 - Apartamento nº 41-B, localizado no 4º pavimento do Condomínio Suinãs III, situado na Rua 31- H, nº 35, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II - A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,66 m², área comum de 5,76m², área total de 48,42 m², e fração ideal no terreno de 50,2503 m² ou 1,0417%. **Av.03**. Para constar que a Rua 31-H, denomina-se atualmente Rua Igarapé Braço Forte. **Imóvel objeto da matrícula nº 81.017 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 93.300,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 106.870,10.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Online — SPDA

Credora Fiduciária: SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS • Administrada pela: CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
Fiduciante(s): VALDVÍVIA EULINA FARIAS PINTO e seu marido TIAGO MARTINS PINTO

Lote 12 - Apartamento nº 21-A, localizado no 2º pavimento do Condomínio Criciúmas I, situado na Rua 30 – H, nº 122, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II – A, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 41,82 m², área comum de 6,60m², área total de 48,42 m², e fração ideal no terreno de 57,4444 m² ou 2,0833%. **Av.03**. Para constar que a Rua 30 - H, denomina-se atualmente Rua Igarapé Água Azul. **Imóvel objeto da matrícula nº 81.938 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **Datas e valores dos leilões: 1º Leilão: 15/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 111.000,00. 2º Leilão: 22/07/2024**, às **11:00 h. Lance mínimo: R$ 114.279,42.**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP

LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL Nº 0003/2024 - EDITAL N.º 050/2024 - PROCESSO ADM. nº 709/2024

GRANDE LEILÃO DE IMÓVEIS EM RIO CLARO/SP

ON-LINE E PRESENCIAL - DATA: 04-07-24 ÀS 14h

03 LOTES - TERRENOS

8.879,12 m², 7.967,04 m² e 5.000 m² - OPORTUNIDADES!

Matrículas: nº 64.678,nº 39.196 e nº 57.558 - Pertencentes ao 2º O.R.I. de Rio Claro

LOCAL DO LEILÃO: AUDITÓRIO DO NAM - Rua 6, nº 3265, Alto do Santana, RIO CLARO/SP.

Edital na íntegra, fotos e descrições completas no site: **lanceja.com.br** (11) 4426-5064 (11) 2988-6929

CRISTIANE BORGUETTI MORAES LOPES LEILOEIRA OFICIAL - JUCESP 661

Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontram.

Arena Leilão — Oportunidade

Leilão Imóvel Comercial na Av. Aricanduva - SP - Próx. ao Parque do Carmo

SAIBA MAIS

1ª Leilão:
Lance Mínimo: R$ 1.304.105,66
Abertura: Segunda 01/07/24 - 14h.
Encerramento: Quarta 03/07/24 - 14h.

2ª Leilão:
Lance Mínimo: R$ 652.052,83
Abertura: Quarta 03/07/24 - 14h.
Encerramento: Terça 30/07/24 - 14h.

www.arenaleilao.com.br - @arenaleilao.ofc

---

hisa EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **QUARTA TECH** O leilão será realizado **03 de Julho de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

SATO Leilões — LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DO BANCO PAN FINANCEIRA. Terça-feira, 02 de Julho de 2024 à partir das 14:00 horas – SOMENTE ONLINE | Lances: www.satoleiloes.com.br. Visitação para inspeção visual dos bens nos dias 01/07 das 09:00 às 16:00 e 02/07 das 09:00 às 14:00 | Para mais informações: (11) 4223-4343. Antonio Hissao Sato Junior - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690.

EDITAL DE LEILÃO DE Pá Carregadeira JCB - ANO 2022. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **02 de julho de 2024 às 09:30**. Local do bem: Campo Grande/MS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE COLHEITADEIRA DE GRÃOS JOHN DEERE - MODELO 9470 - ANO 2015. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57.** O leilão será realizado **02 de julho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Arambaré/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 01/07/2024 às 16h30. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: 01 CARRETA GRANELEIRA - MODELO 170 - ANO 2013. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e quaisquer outras despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO**, Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **POLO MULTISETORIAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – CNPJ 13.509.993/0001-73**, venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL**: Um lote nº 15 da quadra 06, do loteamento "Jardim Regina", em Indaiatuba/SP, com área de 285,836m². Av. 01 – 10/03/2003 – consta que a rua Projetada 06 do loteamento Jardim Regina denomina-se atualmente rua Aldaisio Giron e o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na prefeitura sob o nº 5104.1540.0-9. Av. 04 – 28/08/2009 – consta que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial sob nº 404, sito à Rua Aldaisio Giron, com a área de 172,72m². **Matrícula nº 42.445 – Serviço Registral de Indaiatuba/SP. 1º LEILÃO: 16/07/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 695.057,45. 2º LEILÃO: 17/07/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 832.124,89.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda *ad corpus*. **Consolidação da Propriedade em 20/06/2024. Os Fiduciantes** – MARIA JOANA TELES FERNANDES – CPF 035.852.568-30 e WAGNER ROBERTO FERNANDES – CPF 031.736.408-28 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SFrazao.com.br Leilões Oficiais — LEILÃO EXCLUSIVAMENTE ONLINE

Lances a partir de 25/07/2024. Encerramento em 29/07/2024 (segunda-feira) às 10:00 horas. Visitação: 25 e 26 de julho de 2024. Verifique os dados da visitação no site do leiloeiro.

IMÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS AGRICOLAS (TRATORES E IMPLEMENTOS) E OUTROS

9BGKA35BVVB429514, 9BGKA35BVVB429514, 93W244M2382028040, 9BM3840733B335828, 9BM3840733B336067, 98G124AX02C411092

Consulte o site www.sfrazao.com.br para condições de participação detalhadas, fotos e descrição completa dos lotes. Mais informações no telefone **11-2424-8373.

ANTONIO CARLOS C. SANTOS FRAZÃO – Leiloeiro Oficial – Jucesp nº 241.
5% de comissão do leiloeiro sobre o bem arrematado.

EDITAIS RESUMIDOS DE LEILÕES JUDICIAIS

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da requerida **TERESA MARIA MUSSATO** (CPF 173.674.828-90), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, dos coproprietários **ELSA MARIA CAMACHO DE ARRUDA** (CPF 804.854.058-49) e **MARIA LIGIA DE FREITAS CAMACHO** (CPF 693.181.238-68), eventuais ocupantes dos imóveis abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 1ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **JOSÉ AVELINO FERNANDES CAMACHO (CPF 940.809.768-87)** em face de **TERESA MARIA MUSSATO** - **processo nº 0005978-80.2022.8.26.0003**. A Dra. **CRISTIANE VIEIRA**, Juíza de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **08/07/2024** às 14h00, e se encerrará dia **11/07/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 11/07/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **31/07/2024, com os horários de encerramento especificados em cada lote**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores aos valores das avaliações. **RELAÇÃO DOS BENS - 1)** Imóvel: Rua Pierre Curie nº 104, Jardim da Saúde, Saúde - 21º Subdistrito. Uma casa e respectivo terreno medindo 9,00m de frente, por 24,00m do lado direito de quem da rua o olha, confrontando com o imóvel nº 104-fds da Rua Pierre Curie (matrícula 219.376 deste Registro), daí deflete à esquerda e segue 13,50m, confrontando com o mesmo imóvel anterior, daí deflete à esquerda e segue 23,70m, confrontando com parte do imóvel nº 110 da Rua Pierre Curie, até atingir o alinhamento da rua onde iniciam estas divisas, encerrando a área de 261,00m². Contribuinte nº 049.015.0078-3, objeto da matrícula nº 231.878 do 14º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme laudo de avaliação (fls. 333/363), trata-se de uma edificação de dois pavimentos, com área total construída igual a 165,00m². **Valor da Avaliação: R$ 1.003.597,74 (abril/2024). Valor da Avaliação atualizado at**é maio de 2024: R$ 1.007.311,05 **(um milhão, sete mil, trezentos e onze reais e cinco centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Débitos fiscais (IPTU e taxas) que já constam em Dívida Ativa, referentes a Exercícios Anteriores: Nada consta até 08.05.2024. Débitos fiscais (IPTU e taxas) referentes ao Exercício Atual: R$ 4.798,29 até 08.05.2024. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 31/07/2024 às 14h00min. **2)** Imóvel: Rua Pierre Curie, parte do lote 39 da quadra 25, no Jardim da Saúde, na Saúde - 21º Subdistrito. Um terreno medindo 1,00m de frente, do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 35,92m, confrontando com o lote 38, daí virando à esquerda segue por uma reta de 17,60m, onde confronta com os lotes 43 e 44 da quadra 25; daí virando novamente a esquerda, na extensão de 7,22m, onde confronta com parte do lote 40; daí vira outra vez a esquerda, na extensão de 13,50m, onde confronta com os fundos do remanescente do lote de propriedade de José Daniel Fernandes Camacho e sua mulher Maria Zita de Freitas; daí vira à direita, e segue na extensão de 24,00m, até atingir o alinhamento da rua onde iniciam estas divisas, confrontando com o remanescente do lote de propriedade de José Daniel Fernandes Camacho e sua mulher Maria Zita de Freitas, encerrando a área de 180,00m². Contribuinte nº 049.015.0079-1, objeto da matrícula nº 219.376 do 14º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme Av.6, o imóvel confronta atualmente do lado esquerdo de quem da rua o olha, com a lateral direita e fundos do prédio nº 104 e parte da lateral direita do prédio nº 110, do lado direito com a lateral esquerda do prédio nº 90, ambos da Rua Pierre Curie e nos fundos com parte dos fundos do prédio nº 93 e fundos do prédio nº 89 da Rua Madame Curie; Conforme Av.11, no terreno foi construído um prédio sob nº 104 - fundos da Rua Pierre Curie, com área de 50,00m². **Valor da Avaliação: R$ 304.120,53 (abril/2024). Valor da Avaliação atualizado at**é maio de 2024: R$ **305.245,78 (trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 08/05/2024. **DO ENCERRAMENTO DO LOTE:** Este lote encerrará em 31/07/2024 às 14h10min. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 48.937,58 em abril de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 17 de maio de 2024. **CRISTIANE VIEIRA -** Juíza de Direito.

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação dos executados **AUTO POSTO PEDRA FRIA LTDA** (CNPJ 59.156.182/0001-37), **PALMIRO MARCOLIN** (CPF 293.079.538-72), e **YVONETE THIAGO MARCOLIN** (CPF 210.769.798-15), dos credores hipotecários **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A** (CNPJ 34.274.233/0003-66), **ANTONIO AUGUSTO RANULFO** (CPF 034.297.028-36) e **ITALINA TEREZA PIOZZO RENULFO** (CPF 103.205.218-00), da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ/SP**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos da Ação **DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO,** em trâmite na 22ª Vara Cível do Foro Central, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **PAP S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES (CNPJ 43.123.199/0001-58)** em face de **AUTO POSTO PEDRA FRIA LTDA e outros** - **processo nº 0235750-66.2006.8.26.0100**. O Dr. **MARIO CHIUVITE JÚNIOR**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **08/07/2024** às 14h00, e se encerrará dia **11/07/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 11/07/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **01/08/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Um terreno constituído pelo lote 1 da quadra 10 do Parque Jaçatuba, Gleba "A", situado no perímetro urbano do 2º Subdistrito desta cidade, com frente para a Av. Itamarati, numa extensão de catorze metros e cinquenta centímetros pelo alinhamento desta, e está situado na esquina formada pela Av. Itamarati e Travessa Aracaré, onde mede dezenove metros pelo arco de concordância formado por essas duas vias numa extensão de onze metros e cinquenta e oito centímetros com a Travessa Aracaré, pelo lado direito de quem do terreno olha para a Av. Itamarati, numa extensão de vinte e cinco metros e cinquenta e cinco centímetros, confronta com o lote 2, e pelos fundos mede dez metros e cinquenta e cinco centímetros, onde confronta com o lote 28, encerrando a área de quatrocentos e dez metros quadrados. Classificação fiscal nº 06.139.001, objeto da matrícula nº 6.358 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André/SP. Conforme Av.1, foi construído o prédio sob nº 130 da Avenida Itamarati. Conforme laudo (fls. 974/1012), referido imóvel localiza-se na Av. Itamarati, nº 130, Bairro Parque Jaçatuba, Município de Santo André/SP, possuindo os seguintes compartimentos: térreo: sala de estar em dois ambientes, sala de jantar, lavabo, cozinha e escritório; 1º pavimento: 02 dormitórios sendo uma suíte, 02 banheiros e escritório; edícula: quarto de empregada, 01 banheiro e área de serviço, perfazendo 341,00m² de área construída. **Valor da Avaliação: R$ 1.568.000,00 (outubro/2016). Valor da Avaliação atualizado até maio de 2024: R$ 2.258.812,34 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e doze reais e trinta e quatro centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 4.330.862,33 em setembro de 2022. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249, (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 16 de maio de 2024. **MARIO CHIUVITE JÚNIOR -** Juiz de Direito.

LEILÃO ONLINE — 146 LOTES

LANCE LEILÕES — LojadoMecanico

LEILÃO DE BENS MÓVEIS

Data do Leilão: 01/07/2024

Online: www.lanceleiloes.com.br

146 LOTES DE MATERIAIS DIVERSOS
FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SERRALHERIA, PINTURA, MARCENARIA, AUTOMOTIVO, JARDINAGEM.
Visitação: APENAS no dia 28 de junho de 2024 das 10:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h.
V AC NORTE KM 38 (ROD ANHANGUERA), S/N - GALPÃO 05 e 06 BLOCO 02 e 03
RODOVIA ANHANGUERA KM 37,5 LADO DIREITO - EMPRESARIAL GATO PRETO (JORDANÉSIA) - CEP 07.789-100

Maiores informações e edital completo no site.
Leiloeiro Oficial - André Amaral Barros - JUCESP 1164
Tel. (11) 5811 0730 - (11) 5513 3872 | www.lanceleiloes.com.br

---

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 1ª Vara Cível do Foro Regional IX – Vila Prudente da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0009598-24.2018.8.26.0009. Executada: **Bruna Luiza da Silva** (CPF 373.563.278-56). Credor(es) e/ou interessado(s): **Caixa Econômica Federal** (CNPJ 00.360.305/0001-04), **Fabio Martin** (CPF 077.476.538-08). O **1º Leilão** terá início no dia **12/08/2024**, às **11h00**, com término em **15/08/2024**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **15/08/2024**, às **11h01**, com término em **04/09/2024**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado: DIREITOS DO FIDUCIANTE** - Apto. 72, Bl. D, Conj. Cond. Beverly Hills, Rua Solidônio Leite, 2694, Vila Ivone, São Paulo/SP, com descrição completa na **Matrícula nº 152.646 do 6º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 280.764,91* - Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 140.382,46* - 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Leiloeira Pública Oficial como vencedora. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Sabrina de Andrade Verrone – JUCESP 1.052. Fica a executada **Bruna Luiza da Silva**, seu cônjuge, se casada for, a credora fiduciária **Caixa Econômica Federal**, o credor **Fabio Martin** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 18/03/2020, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no site: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com a Leiloeira: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 do mês de junho do ano de 2024.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 7ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0009713-30.2022.8.26.0001. Executada: **Luciane Mara Simoes de Araujo** (CPF 129.863.678-79). Credor(es) e/ou interessado(s): **Estado de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **16/07/2024**, às **11h00**, com término no dia **19/07/2024**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **19/07/2024**, às **11h01**, com término no dia **08/08/2024**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **60% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Toyota/Yaris HB XL 1.3 AT, 2019/2020, cor azul, placa BXZ7385. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 76.214,00* - Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 45.728,40* - 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa - JUCESP 1.175. Fica a executada **Luciane Mara Simoes de Araujo**, o credor tributário **Estado de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 26/01/2024, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no site: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 do mês de maio do ano de 2024.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 4ª Vara Cível do Foro Regional III - Jabaquara da Comarca da Capital, Estado de São Paulo. Processo nº 0031417-79.2011.8.26.0003. Requeridos: **Valdir dos Santos** (CPF 670.845.168-91), **Maria Aparecida Balro Valente dos Santos** (CPF 318.835.298-08). Credor(es) e/ou interessado(s): **Construtora Sapé Ltda** (CNPJ 49.781.099/0001-03); **Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Colégio São Francisco Xavier** (CNPJ 33.544.370/0017-06); **Município de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **19/08/2024**, às **11h00**, com término em **22/08/2024**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **22/08/2024**, às **11h01**, com término em **11/09/2024**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** DIREITOS AQUISITIVOS QUITADOS sobre o Apto. Duplex 138, Cond. Ed. Gênova, situado na Rua dos Democratas, 715, Vila Monte Alegre, São Paulo/SP, CEP 04305-000, com descrição completa na **Matrícula nº 186.505 do 8º CRI da Comarca da Capital/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 1.339.756,51* - Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 669.878,26* - 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Ficam os requeridos **Valdir dos Santos**, **Maria Aparecida Balro Valente dos Santos**; a titular de domínio **Construtora Sapé Ltda**; a credora e terceira interessada **Associação Nóbrega de Educação e Assistência Social - Colégio São Francisco Xavier**; o credor tributário **Município de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 30/06/2014, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no site: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 do mês de maio do ano de 2024.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 3ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo. Processo nº 1004922-16.2019.8.26.0224. Executados: **Afrika Vidros Ltda Me** (CNPJ 11.280.969/0001-80), **Bruno Gomes** (CPF 218.711.648-42) e **Daivanice Pereira de Sousa Moura** (CPF 114.988.168-27). Credores e/ou interessados: **Miguel Felix de Moura Filho** (CPF 052.209.358-28), **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda** (CNPJ 47.686.555/0001-00) e **Município de Guarulhos**. O **1º Leilão** terá início no dia **15/07/2024**, às **11h00**, com término em **18/07/2024**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **18/07/2024**, às **11h01**, com término em **07/08/2024**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Terreno Lote 21 da quadra GU - Loteamento Ninho Verde I, Eco Residence, situado na Rodovia Castelo Branco, KM 157, CEP 18260-000, com descrição completa na **Matrícula nº 39.742 do CRI da Comarca de Tatuí/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 46.283,50* - Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 23.141,75* - 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Marcelo Lemos da Cruz – JUCESP 983. Ficam os executados **Afrika Vidros Ltda Me**, **Bruno Gomes**, **Daiavnice Pereira de Sousa Moura** e seu cônjuge **Miguel Felix de Moura Filho**; a credora **Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda**; o credor tributário **Município de Guarulhos** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 07/01/2022, caso não seja(m) localizado(s) para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no site: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 06 do mês de maio do ano de 2024.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 4ª Vara Cível da Comarca de Americana, Estado de São Paulo. Processo nº 1012401-93.2019.8.26.0019. Executada: **Santa Origem Colezzione Confecção de Moda Feminina Ltda** (CNPJ 26.560.316/0001-21), por sua representante legal **Barbara Cristiny Prado Alves** (CPF 328.131.278-09). Credores e/ou interessados: **Primatella Comércio Importação e Exportação Ltda** (CNPJ 07.258.383/0001-41), **Platinum Fundo de Investimento Imobiliário - FII** (CNPJ 20.818.492/0001-21), **Brand Textil Ltda** (CNPJ 20.287.961/0001-36), **X Trade Importadora e Comercio Ltda** (CNPJ 09.220.860/0001-05) e **Estado de São Paulo**. O **1º Leilão** terá início no dia **30/07/2024**, às **11h00**, com término em **02/08/2024**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **02/08/2024**, às **11h01**, com término em **22/08/2024**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **50% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado:** Veículo marca/modelo **I/KIA/SOUL EX 1.6 FF MT**, Álcool/Gasolina, ano fabricação/modelo 2011/2012, cor preta, placa EYV5729, Chassi KNAJT814ACT736771, RENAVAM 00388221216. **Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no **1º Leilão: R$ 44.197,46*** - Lance mínimo no **2º Leilão: R$ 22.098,73*** - 50% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pela Leiloeira Pública Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão da Leiloeira:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeira:** Sabrina de Andrade Verrone – JUCESP 1.052. Fica a requerida executada **Santa Origem Colezzione Confecção de Moda Feminina Ltda**, na pessoa de sua representante legal **Barbara Cristiny Prado Alves**; os credores **Primatella Comércio Importação e Exportação Ltda**, **Brand Textil Ltda**, **Platinum Fundo de Investimento Imobiliário - FII** e **X Trade Importadora e Comercio Ltda**; o credor fiscal **Estado de São Paulo** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 16/08/2021, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com a Leiloeira: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Americana, aos 05 do mês de junho do ano de 2024.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

SENAD — SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – SENAD

EDITAL DO LEILÃO Nº 21 – CONTRATO Nº 5/2023/SP – BENS MÓVEIS.
ALIENAÇÃO ANTECIPADA – TRÁFICO DE DROGAS – POLÍCIA FEDERAL.

A Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD, c/ apoio de Estrutura Organizacional do Estado de São Paulo, neste ato repres. p/ Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, torna público **Leilão**, **dia 31/07/24**, **horário**: **Bens Anexo I** (tráfico de drogas), **c/ encerr**. **a partir das 15:30h.** P/ site **www.hastapublica.com.br**, p/ maior lance, p/ venda dos bens (constituem os lotes discriminados nos anexos deste edital). Bens: Lote 1) GM/CORSA SEDAN, Placa: DGJ2890 (placa constante no veículo modelo Mercosul DGJ2I90), Chassi: 9BGXF19X02C161968, RENAVAM: 00784603596. **Processo**: **08129.001561/2023-96**. Leiloeiro: **MARCELO VALLAND**, p/ força do **contrato nº 5/2023/SP**. Interessados devem se cadastrar no site supra c/ 48h de antecedência do leilão. Os bens serão leiloados no estado em que se encontram, sem direito a garantia. Os veículos que serão alienados como **SUCATAS sem direito a documentação**, **somente poderão ser adquiridos por empresa de desmonte ou reciclagem, devidamente registradas perante os órgãos executivos de trânsito de seus respectivos Estados ou do Distrito Federal**, conforme Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 e Resolução do Contran nº 611 de 24 de maio de 2016. O leiloeiro, SENAD e CPAAB/SP não se responsabilizam p/ eventuais erros tipográficos que venham ocorrer neste edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. No ato de arrematação, p/ cada lote, p/ lance virtual, será enviado informações por e-mail p/ pgto do valor total da arrematação do lote, acrescido de 5% correspondente à comissão do Leiloeiro. A descrição dos bens se sujeita a esclarecimentos no curso do leilão p/ eliminação de distorções, acaso verificadas. Informações adicionais serão prestadas pelo Leiloeiro Púb. Of., pelo e-mail juridico@hastapublica.com.br e tel.: (16) 3461-5950 / (16) 99977-2025. **O presente edital**, **bem como seus anexos**, **encontra-se disponíveis na íntegra no site supramencionado**. Em,01/07/2024. **Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens do Estado de São Paulo,** constituída pela Portaria nº 3012, de 29/05/2023. **Amanda Alves Bortoloti – Presidente da Comissão da Polícia Federal**

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI.com — ☎ 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos DIREITOS SOBRE O BEM IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados **ROSANA SIMÕES ALMEIDA DA SILVA** (CPF/MF 088.060.688-65) e **ESPÓLIO DE MARCELO SOARES DA SILVA** (CPF/MF 083.179.488-70), na pessoa dos seus herdeiros, **M.S. DA S.** (CPF/MF 463.720.508-54), menor, na pessoa de seu representante legal, **MARCELO SOARES DA SILVA JÚNIOR** (CPF/MF 406.388.158-00), **RODRIGO SOARES DA SILVA** (CPF/MF 463.720.508-54), e seus respectivos cônjuges, se casados forem; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO**; e **demais interessados**, expedido nos autos do CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – Processo nº **0009417-21.2018.8.26.0624**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Tatuí/SP, requerida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 15/07/2024**, às **14h00** e **término em 18/07/2024**, às **14h00**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 08/08/2024**, às **14h00** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DE BEM(NS) – OS DIREITOS SOBRE TERRENO**, localizado na Estrada Municipal João Moreira, nº 2RC, Bairro do Cercadinho, Capela do Alto/SP, com cerca de 10.000,00 metros quadrados, no qual há uma construção de uma CASA, nos fundos, com três cômodos, com uma rampa de acesso pavimentada da entrada até ela, com um lago em seu interior, uma piscina e um pequeno campo de futebol. Cadastro Imobiliário nº 000007723. **AVALIAÇÃO – R$ 1.316.666,66 (maio/2023 – fls. 897, 908-909, 916 e 925 dos autos). ÔNUS– Consta dos autos, às fls. 807-815 e 816-820, a informação de que o referido imóvel se encontra pendente de registro junto ao Cartório de Registro de Imóvel competente, sendo de responsabilidade exclusiva do Arrematante a sua regularização registral**. Consta ainda, às fls. 880, a PENHORA EXEQUENDA sobre o imóvel. Consta também, às fls. 596-597, a notícia de abertura do inventário do ESPÓLIO DE MARCELO SOARES DA SILVA – Processo 1001681-27.2021.8.26.0624, ajuizado perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Tatuí, sendo nomeada inventariante Rosana Simões Almeida da Silva. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$ 121,53**, referentes a débitos tributários exercício vigente, conforme pesquisa junto a Prefeitura de Capela do Alto/SP, em 10/05/2024. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 743.703,87** (outubro/2023 – fls. 977-78). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Tatuí, 10 de maio de 2024. **RUBENS PETERSEN NETO JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI.com — ☎ 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO de bem IMÓVEL e de INTIMAÇÃO dos executados **OLIVIO AUGUSTO FREITAS CHAVES** (CPF/MF 350.018.028-06), **TAMIRIS DO AMARAL CASTRO CHAVES** (CPF/MF 373.788.258-40) e **ANA CRISTINA DO AMARAL** (CPF/MF 052.349.258-89), e seus respectivos cônjuges, se casados forem; do credor tributário **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**; e demais interessados, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Processo nº **1002000-43.2021.8.26.0220**, em trâmite na **3ª Vara Cível da Comarca de Guaratinguetá/SP**, requerida por **SIMONE ROMA DE OLIVEIRA ZAPPA E OUTRO.** Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 15/07/2024**, às **14h10** e **término em 18/07/2024**, às **14h10**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 08/08/2024**, às **14h10** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)** – LOTE 19 (dezenove), da quadra "G", do loteamento RESIDENCIAL PARQUE DO SOL, com uma área de 250,00m², (duzentos e cinquenta metros quadrados); medindo 10,00m (dez metros) de frente para a Rua Profª Francisca Angela de Andrade Prado (Av.01); 25,00m (vinte e cinco metros) do lado para o lote vinte, 10,00m (dez metros) de fundo para o lote dezoito, e 25,00 m (vinte e cinco metros) do lado para a Viela "D"; todos da mesma quadra "G". Cadastro Municipal nº 05.205.019.000. **Matrícula nº 22.013 do C.R.I. da Comarca de Guaratinguetá/SP. BENFEITORIAS** – Conforme Auto de Avaliação – fls. 164, consta edificado sobre o terreno um imóvel de construção em alvenaria, feita com tijolos/blocos de concreto, paredes rebocadas, fundações e estrutura com baldrames, vigas e colunas de concreto armado, com laje, cobertura de telhas de cerâmica, alguns revestimentos e pintura imobiliária, em regular estado de conservação, com área construída de 126,98m. **AVALIAÇÃO – R$ 412.931,13 (maio/2024 – fls. 164 dos autos). Nos termos da r. Decisão de fls. 164, o valor da avaliação será atualizado até a data de sua alienação. ÔNUS** – Consta de referida matrícula imobiliária, conforme **Av.05** (02/06/2022), a PENHORA EXEQUENDA sobre o imóvel; **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS – R$ 1.854,39**, referentes a débitos tributários dos exercícios de 2020, 2023 e 2024, conforme pesquisa junto a Prefeitura Municipal da Comarca de Guaratinguetá/SP, em 13/05/2024. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 126,612,75** (abril/2024). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Guaratinguetá, 13 de maio de 2024. **DRA. MARIA ISABELLA CARVALHAL ESPOSITO BRAGA JUIZA DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL RESUMO DE LEILÃO JUDICIAL

LEILOEI.com — ☎ 11 3422-5998 - 11 97616-1618 - contato@leiloei.com
www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO dos DIREITOS SOBRE O IMÓVEL e de INTIMAÇÃO da executada **DEISE ROSA DE OLIVEIRA** (CPF/MF 323.033.848-00), e seu cônjuge, se casada for; do credor fiduciário FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR (CNPJ/MF 03.190.167/0001-50) administrado por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF** (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04); e **demais interessados**, expedido nos autos da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – Processo nº **1007492-10.2023.8.26.0361**, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes/SP, requerida por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TIETÊ**. Nos termos do Art. 881, § 1º e ss. do CPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), através do portal de leilões on-line www.leiloei.com, nas condições que seguem: **O 1º LEILÃO em 15/07/2024**, às **14h20** e **término em 18/07/2024**, às **14h20**, e não havendo licitante seguirá, sem interrupção, o **2º LEILÃO até o dia 08/08/2024**, às **14h20** (horários de Brasília/DF). **RELAÇÃO DO(S) BEM(NS)** – OS DIREITOS SOBRE A **UNIDADE AUTÔNOMA** designada APARTAMENTO Nº 01, localizado no térreo, da torre "09" do "Condomínio Residencial Tietê", situado na Avenida Kaoru Hiramatsu, nº 2.120, bairro Porteira Preta, perímetro urbano deste município e comarca, com as seguintes características: sala, dois dormitórios, banho, cozinha/área de serviço; área privativa de 49,91m², área de uso comum de 54,32m², área real total de 104,23m², e coeficiente de proporcionalidade de 0,00417; confronta pela frente com o hall de andar e com a área comum do condomínio, pelo lado esquerdo com o apartamento de final "2", e pelo lado direito e pelos fundos com a área comum do condomínio. Cabe a esta unidade autônoma o direito ao uso de uma vaga de garagem indeterminada, porém, de conformidade com a disponibilidade desta na ocasião da guarda do veículo (ordem de chegada). Cadastro Municipal sob nº 47.004.062.161-0. **Matrícula nº 93.549 do 2º CRI da Comarca de Mogi das Cruzes/SP. AVALIAÇÃO – R$ 90.000,00 (janeiro/2024 – fl. 184 dos autos). ÔNUS** – Consta da respectiva matrícula imobiliária, conforme: **R. 04** (11/02/2020), a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR (CNPJ/MF 03.190.167/0001-50) administrado por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ/MF 00.360.305/0001-04). **Obs.: consta dos autos, às fls. 197-204, que o financiamento garantido com Alienação Fiduciária está liquidado, pendente de baixa do registro; e Av. 06** (16/11/2023), a PENHORA EXEQUENDA. **Não constam nos autos recurso ou causa pendente de julgamento. DÉBITOS FISCAIS** – Não consta a existência de débitos tributários sobre o bem, conforme **Certidão Negativa de Débitos nº 2024.119.724**, emitida pela Prefeitura de Mogi das Cruzes/SP, em 13/05/2024. **DÉBITO EXEQUENDO – R$ 5.777,67** (maio/2024). ***Todos os débitos serão atualizados até a data da alienação. DO PAGAMENTO** – Deverá ser efetuado em 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do leilão, por meio de guia de depósito judicial em favor do Juízo. **DA PROPOSTA DE PARCELAMENTO** – Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juiz da causa. **COMISSÃO LEILOEIRO 5%** do preço de arrematação do bem. **DEPRECIAÇÃO EM 2º LEILÃO** não serão aceitos lances inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** – Edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro, obrigações do arrematante, transferência do bem e demais condições no site www.leiloei.com. A publicação deste Edital supre eventual insucesso das cientificações pessoais dos interessados, nos termos do § único, do art. 889, do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital em resumo que será publicado e afixado na forma da Lei. Mogi das Cruzes, 13 de maio de 2024. **DOMINGOS PARRA NETO JUIZ DE DIREITO**

www.LEILOEI.com | www.LEILOEI.com.br

EDITAL - 1º E 2º LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU ODAIR JOSE SILVEIRA, expedido nos autos da ação de Procedimento Comum Cível - Alimentos movida por ROZZANA SANTA PIGHETTI em face de ODAIR JOSE SILVEIRA. PROCESSO Nº 1014925-59.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lilianna Siepierski de Araujo Vilela, na forma da Lei, etc. EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Guarulhos, Estado de São Paulo. Processo nº 1014925-59.2021.8.26.0224. Requerido: Odair Jose Silveira (CPF 030.689.878-17). Credor e/ou interessado: Município de Guarulhos. O 1º Leilão terá início no dia 20/08/2024, às 11h00, com término em 23/08/2024, às 11h00, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP. O 2º Leilão terá início no dia 23/08/2024, às 11h01, com término em 12/09/2024, às 11h00, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a 75% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. Bem a ser leiloado: Prédio Residencial na Rua Maria José Bellegarde Santoni, 275, Parque Renato Maia, Guarulhos/SP, CEP 07114-170, com descrição completa na Matrícula nº 36.311 do 2º CRI da Comarca de Guarulhos/SP. Ônus: Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 1.573.868,13* - Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 1.180.401,09* - 75% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. Comissão do Leiloeiro: + 5% sobre o valor da arrematação. Leiloeiro: Daniel Bizerra da Costa – JUCESP 1.175. Fica o requerido Odair Jose Silveira, seu cônjuge, se casado for, o credor tributário Município de Guarulhos e demais interessados INTIMADOS das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 31/05/2022, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no site: www.agsleiloes.com.br. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 19 do mês de junho do ano de 2024. gestor será de *% sobre o valor da arrematação, paga à vista pelo arrematante, não se incluindo no valor do lanço (886, II do CPC e 266 NSCGJ). A arrematação será feita mediante pagamento imediato do preço pelo arrematante conforme condições de pagamento acima indicadas. **Remição da execução:** O(a)(s) executado(a)(s) pode(m), antes de alienados os bens, pagar(em) o remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826 do CPC). No caso de leilão de bem hipotecado, o executado poderá remi-lo até a assinatura do auto de arrematação, oferecendo preço igual ao do maior lance oferecido (art. 902 do CPC). **Dúvidas e esclarecimentos:** Pessoalmente no Ofício onde tramita o processo, ou com a empresa gestora do leilão eletrônico. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 20 de junho de 2024.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO, INTIMAÇÃO DAS PARTES E CONHECIMENTO DE TERCEIROS. 6ª Vara Cível do Foro da Comarca de Campinas, Estado de São Paulo. Processo nº 1034222-96.2018.8.26.0114. Executada: **Amanda Oliveira Silva** (CPF 392.340.008-03). Credores e/ou interessados: **Caixa Econômico Federal-CEF** (CNPJ 00.360.305/0001-04), **MRV Engenharia e Participações S/A** (CNPJ 08.343.492/0001-20) e **Prefeitura Municipal de Campinas.** O **1º Leilão** terá início no dia **22/07/2024**, às **11h00**, com término em **25/07/2024**, às **11h00**, ocasião em que o bem será entregue a quem maior lance oferecer **de valor igual ou superior à avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. O **2º Leilão** terá início no dia **25/07/2024**, às **11h01**, com término em **14/08/2024**, às **11h00**, caso não haja arrematante no 1º Leilão, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceitos lances inferiores a **60% do valor da avaliação atualizada conforme Tabela Prática do TJ/SP**. Em qualquer dos Leilões, se nos 3 (três) minutos finais nenhum lance for ofertado ocorrerá o encerramento. Sobrevindo lances no mesmo período, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de ofertar novos lances. **Bem a ser leiloado: DIREITOS DO FIDUCIANTE** - Apartamento 505, Bloco 5, Cond. Res. Parque Capricórnio, situado na Rua Presbítero Sigmundo Simberg, 55, Pq. das Constelações, Campinas/SP, com descrição completa na **Matrícula nº 148.407 do 2º CRI da Comarca de Campinas/SP. Ônus:** Constam ônus, vide edital completo. Lance mínimo no 1º Leilão: R$ 180.821,47* - Lance mínimo no 2º Leilão: R$ 108.492,89* - 60% do valor de avaliação. *sujeitos à atualização. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado pelo Leiloeiro Público Oficial como vencedor. Caso nos Leilões não haja lance para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de Lance de forma parcelada. **Comissão do Leiloeiro:** + 5% sobre o valor da arrematação. **Leiloeiro:** Daniel Bizerra da Costa - JUCESP 1.175. Fica a requerida **Amanda Oliveira Silva**, seu cônjuge, se casada for, a credora fiduciária **Caixa Econômico Federal-CEF**, a credora **MRV Engenharia e Participações S/A**, o credor tributário **Município de Campinas** e demais interessados **INTIMADOS** das designações supra, bem como da penhora realizada em data de 07/10/2019, caso não sejam localizados para a intimação pessoal/postal. O presente edital é publicado em seu formato resumido, como determina o artigo 887, § 3º do CPC. Obrigatória a leitura e submissão a todos os termos do edital completo, disponível junto com os demais documentos referentes ao leilão no *site*: **www.agsleiloes.com.br**. Telefone para contato com o Leiloeiro: (11) 3213-4148. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 do mês de maio do ano de 2024.

www.agsleiloes.com.br (11) 3213-4148 AGSLEILÕES

SATO Leilões — LEILÃO ONLINE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

Encerramento **17 de Julho de 2024 à partir das 10:00 horas** – SOMENTE ONLINE | Lances: www.satoleiloes.com.br. Visitação para inspeção visual dos veículos nos dias 15/07 e 16/07 das 10h às 16h e para inspeção visual dos bens materiais inservíveis dias 15/07 e 16/07 das 09h às 12h e das 14h às 16h. | Ligue para mais informações (11) 4223-4343. Leiloeira Oficial - Juliana Hisa Sato – JUCESP 804. | Edital completo, condições de venda e participação deste leilão disponíveis no site www.satoleiloes.com.br.

deseulance.com — LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!

Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Info: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES! (rh@deseulance.com)

56 MÁQS. OPERATRIZES • EQPTOS. EM INOX E P/ IND. FARMACÊUTICA • INJETORAS • 08 EXTRUSORAS (PLÁSTICO/ RAÇÃO) • 13 TANQUES EM INOX • COMPRESSORES DE AR • VEÍCULOS LEVES • EQPTOS. SOLDA • MOBILIÁRIO • ROLAMENTOS • INFORMÁTICA • DIVERSOS.

cba — **DATA: 02/07/2024 3ª FEIRA - 10:30H** Trafo Regulador m/BBC, Capac. 7.000 KVA.

faurecia E OUTROS COMITENTES — **DATA: 02/07/2024 - 3ª FEIRA - 11:00H**

LIEBHERR — **DATA: 04/07/2024 5ª FEIRA - 11:00H** Equiptos. de Informática Cisco (150 Access Points/ 58 Switches/ 13 Roteadores/ 02 Voice Gateway) • Distribuidor Interno Óptico Furukawa.

hipolabor E OUTROS COMITENTES — **DATA: 11/07/2024 - 5ª FEIRA - 11:00H**

DATA: 12/07/2024 6ª FEIRA - 10:30H Fiat Doblo Cargo, Ano 13/13, Flex.

Baldan — **DATA: 12/07/2024 6ª FEIRA - 11:00H**

PERSIO BOSCHETTI JÚNIOR - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 678

EDITAL - SESC

LEILÃO ONLINE E PRESENCIAL SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO – SESC

01. Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer, reservando-se ao Leiloeiro e ao Comitente Vendedor o direito de não liberar os lotes que não alcançarem os preços mínimos estabelecidos, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade. **02.** Todos os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram e SEM GARANTIA, havendo permanecido em visitação no dia 15/07/2024, das 09:00 às 16:00, no Pátio Balleja sito à Av. Rio das Pedras, 4341 - Aricanduva - São Paulo/SP, para serem examinados pelos interessados acompanhados ou não de mecânico/técnico de sua confiança, não cabendo ao Comitente Vendedor e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao histórico, consertos ou reparos, compensações financeiras de qualquer natureza, assim como, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação nem serão aceitas devoluções ou desistências. Não há garantia de que os veículos leiloados não apresentem algum tipo impedimento junto as companhias de seguro no ato da contratação deste serviço. **03**. As visitas aos bens deverão ser agendadas através do e-mail sesc@gustavoreisleiloes.com.br, mediante cadastro no site e habilitação no leilão. **03.1** É expressamente proibido a coleta das informações divulgadas no site e dos lotes disponibilizados neste leilão para comercialização. As informações contidas e divulgadas nas descrições dos lotes são coletadas no CRV/CRLV de cada veículo; as fotos apresentadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não se responsabilizando nem o COMITENTE VENDEDOR nem o LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL pela qualidade, vícios e/ou defeitos ocultos ou não, declarando o arrematante haver vistoriado os veículos, renunciando a qualquer direito ou ação. **03.2** O COMITENTE VENDEDOR e o LEILOEIRO não se responsabilizam pelo estado de conservação/divergência de numeração de motores e câmbio que porventura não sejam originais de fábrica, ficando por conta e risco do comprador as despesas com a substituição/regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes. **04.** O comprador presencial assinará o Comprovante de Arrematação do lote adquirido, onde consta o número do lote e o valor do lance efetuado, permanecendo a 2ª Via em seu poder. No ato da arrematação o comprador deverá fornecer todos os dados do arrematante. **05.** Serão recebidos lances via Internet através do site www.gustavoreisleiloes.com.br e presencial, ambos em igualdade. O valor estabelecido como valor inicial não é o preço mínimo de venda do bem. **06.** É de responsabilidade do usuário o uso da senha e o mesmo se compromete a não divulgar a terceiros, sendo de sua responsabilidade todos os lances registrados em seu nome. **07.** O leilão será realizado no dia **16 de julho de 2024, as 11:00 horas**, de forma online ou presencial na Avenida Paulista, 1765, 7º andar Conj. 72 CV 10421 - Bela Vista, São Paulo, SP, 01311-930. **08.** Nas compras, o arrematante receberá em seu e-mail de cadastro instruções de pagamento, pagará ao Leiloeiro, 100% (Cem por cento) do valor do arremate, mais 5% (Cinco por cento) sobre o total a título de comissão do Leiloeiro, mais a despesa de organização e depósito dos bens, conforme item 9 abaixo, em até 24Hs. (dia útil), através de depósito em dinheiro, transferência bancária, TED, DOC ou PIX para conta em nome de Dr. Gustavo Cristiano Samuel dos Reis - Leiloeiro Público Oficial, matrícula JUCESP 790, responder o e-mail de cobrança sesc@gustavoreisleiloes.com.br anexando comprovante da operação bancária original com autenticação bancária. A nota de venda será emitida com os dados do arrematante que constam no cadastro. **09.** A nota de venda será emitida com os dados do arrematante que constam no cadastro, não havendo possibilidade de troca de titularidade. **10.** O não cumprimento do prazo estipulado no item 08 acima, acarretará o cancelamento da venda, sem qualquer direito a indenização ou restituição das importâncias pagas. O leiloeiro cobrará multa de 25% (Vinte e cinco por cento) do valor do arremate, caso o comprador não cumpra o prazo determinado, bem como os 5% (Cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, podendo protestar o cheque dado no ato da arrematação ou na emissão da cobrança que será protestado. **11.** Adicionalmente, os arrematantes deverão pagar além da despesa de depósito dos bens calculada com base na tabela abaixo, o valor de R$ 89,37 por lote, conforme mencionado na especificação de cada lote. Materiais: - R$ 100,00 (cem reais) por lote arrematado, para lotes de valor entre R$ 0,00 até R$ 499,99 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); - R$ 200,00 (duzentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 500,00 (quinhentos reais) até R$ 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); - R$ 300,00 (trezentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 1.000,00 (hum mil reais) até R$ 4.999,99 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); - R$ 700,00 (setecentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) até R$ 9.999,99 (nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); - R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) até R$ 19.999,99 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); - R$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) até R$ 29.999,99 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 30.000,00 (trinta mil reais) até R$ 39.999,99 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) até R$ 49.999,99 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 3.000,00 (três mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) até R$ 59.999,99 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) até R$ 69.999,99 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 70.000,00 (setenta mil reais) até R$ 79.999,99 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) até R$ 89.999,99 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 90.000,00 (noventa mil reais) até R$ 99.999,99 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) até R$ 109.999,99 (cento e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 6.000,00 (seis mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 110.000,00 (cem e dez mil reais) até R$ 119.999,99 (cento e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 7.000,00 (sete mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) até R$ 149.999,99 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), - R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) até R$ 159.999,99 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - R$ 10.000,00 (dez mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) até R$ 199.999,99 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - R$ 12.000,00 (doze mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) até R$ 299.999,99 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) por lote arrematado, para lotes de valor igual ou superior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Veículos: - Motocicletas (inteiros e sinistrados) – R$ 500,00 a unidade - Veículos Leves (inteiros e sinistrados) – R$ 1.900,00 a unidade - Caminhões, ônibus, semi-reboques, vans e similares (inteiros e sinistrados) - R$ 4.500,00 a unidade. **10.** O Leiloeiro não se responsabiliza por falhas na conexão e nem pela conexão contínua na hora do leilão, como também não se responsabiliza pela conexão do usuário. **11.** As Notas de Venda serão enviadas ao e-mail de cadastro. **12.** Será de responsabilidade do licitante, os encargos com relação a Inspeção Ambiental Veicular se exigida para regularização do veículo. **13.** De acordo com a Portaria nº 208/2009 de 09 de Fevereiro de 2009, caso incida sobre os veículos valores referentes a multa de averbação, os valores correrão por conta do comprador. **14.** As multas ou outras despesas como: correção monetária, IPVAs em atraso, multas não cadastradas, licenciamento vencidos, transferência para outros estados, seguro obrigatório, reconhecimento de firma em cartório, etc., que surgirem nos veículos após a data de realização do Leilão, mesmo que não tenham sido informadas serão de responsabilidade do comprador a qualquer tempo. Débitos anteriores a data do leilão, se houverem, serão sanados pelo COMITENTE/VENDEDOR. **15.** IPVA, proporcional DPVAT e Taxa de Licenciamentos referentes ao exercício 2024 por conta do arrematante, sendo o licitante comprador responsável por qualquer um que surja após a data do leilão. **16.** Fica a cargo do arrematante as despesas com a transferência, taxas, carregamento e transporte dos veículos Arrematados. **17.** O prazo para entrega do veículo juntamente com a respectiva documentação de transferência é de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis a contar da data da efetivação do pagamento (crédito/compensação de remessa em conta corrente) do valor do lance/proposta, da comissão do Leiloeiro, da despesa de depósito dos bens. A entrega do documento de rodagem será no ato da retirada da Nota de Venda em Leilão. O Prazo para a entrega do veículo e os documentos ficará automaticamente prorrogado, quando ocorrerem situações não previstas por parte do Comitente Vendedor, junto aos Órgãos Governamentais competentes, que impeçam a liberação dos mesmos tais como: (bloqueios judiciais, dúvidas com duplicidade de chassis, certidões Ciretran, greves e outros), devendo o comprador aguardar a liberação dos documentos. **17.1.** O prazo para entrega de material(is) e equipamento(s) arrematados é de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da nota de venda (Nota do Leiloeiro), e a(s) retirada(s) deverá(ão) ser(em) feita(s) até as 15:00 mediante agendamento no telefone n° (11) 2919-0828 ou (11) 9 4566-6105. **18.** Para a retirada do(s) lote(s) arrematado(s) juntamente com a respectiva documentação, o(s) arrematante(s)/procurador(es) deverá(ão) apresentar a Nota de Venda original do Leiloeiro e Cédula de Identidade, no caso de Pessoa Física, e Contrato Social ou Estatuto Social acompanhado de Ata de Eleição da Diretoria, no caso de Pessoa Jurídica. **19.** Caso o arrematante não possa comparecer ao ato da retirada do lote arrematado e da documentação, deverá constituir procurador, outorgando poderes específicos para a retirada do bem arrematado / documentação de transferência, devendo fornecer a via original da Procuração ao Leiloeiro. O carregamento do lote será por conta de risco do Arrematante, o mesmo assumirá a responsabilidade pela integridade e segurança dos bens arrematados a partir do início da sua movimentação, respondendo civil e criminalmente por qualquer dano pessoal ou material causado a terceiros, ou qualquer ação movida que envolva o lote arrematado. Se o(s) lote(s) arrematado(s) não for (em) retirado(s) no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão da nota de venda (Nota do Leiloeiro), será cobrada pela guarda do(s) mesmo(s) uma taxa de R$ 100,00 (cem reais) por dia corrido. Após 30 dias será cobrado a estadia + 1% (hum por cento)/dia, calculada sobre o valor da arrematação. Decorrido o período de 40 (quarenta) dias úteis a contar da data de liberação de retirada sem que o(s) lote(s) tenha(m) sido retirado(s), o(s) mesmo(s) poderá (ão) ser vendido(s) para terceiros, perdendo o arrematante, neste caso, a integralidade do valor pago. **20.** No caso da Venda Condicional os arrematantes comprometem-se a manter seus lances por 7 dias úteis a contar da data do leilão. Após a comunicação sobre a liberação dos condicionais o arrematante deverá obedecer o item 07 acima, ou seja, deverá efetuar o pagamento do lote, acrescido dos 5% (cinco por cento) da comissão do leiloeiro e da despesa de depósito dos bens em até 1 dia útil após o recebimento da comunicação. O não cumprimento do prazo estipulado acarretará o cancelamento da venda, sem qualquer direito a indenização ou restituição das importâncias pagas. O leiloeiro cobrará multa de 20% (Vinte por cento) do valor do arremate, caso o comprador não cumpra o prazo determinado, bem como os 5% (Cinco por cento) da comissão do Leiloeiro, podendo protestar o cheque dado no ato da arrematação ou na emissão de boleto que será protestado. **21.** Os bens vendidos são de responsabilidade do comitente Vendedor, o Leiloeiro é o mandatário fiel, não se responsabilizando em hipótese alguma pela evicção dos bens colocados em leilão. **22.** As presentes Condições de Venda estão de acordo com o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 12/99, assinado entre o Ministério Público e o Sindicato dos Leiloeiros do Estado de São Paulo. **23.** Os casos omissos serão regidos pela Legislação Brasileira pertinente e, em especial, pelo Decreto Lei nº 21.981, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei nº 22.427. **24.** As partes elegem o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir todas e quaisquer dúvidas e pendências, renunciando expressamente a outros, por mais privilegiados que sejam. **OBS: NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS EM DINHEIRO NO ESCRITÓRIO DO LEILOEIRO VISITE O LOTE – DÚVIDAS ENTRE EM CONTATO (11) 5170-0708.**

Informações: (11) 5170-0708 ou www.gustavoreisleiloes.com.br

LEILÃO DE CASA 251M2 NO VILLAGE IMP. RES. EM RIO PRETO

SOMENTE ON-LINE

1ªPraça: Início 26/08/2024 às 14:30hrs e término 29/08/2024 às 14:30hrs

2ªPraça: Início 29/08/2024 às 14:31hrs e término 18/09/2024 às 14:30hrs

60% DA AVALIAÇÃO

EDITAL HASTAS PÚBLICAS DO BEM ABAIXO DESCRITO e para INTIMAÇÃO [illegible]

Info.: (11) 2653.0553 / 2653.8583 - www.fidalgoleiloes.com.br

PESTANA® LEILÕES | 40 ANOS

ERRATA DE EDITAL PUBLICADO

Nos editais do leilão do Banco Bradesco S/A sob nº 60.746.948/0001-12, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de **30/01/2024 (1º leilão) e 01/02/2024 (2º leilão)**, ambas às 9h. **Lote 16 - Mairiporã/SP.** Mat. 8655 do RI local. Publicados neste jornal nos dias 12, 15 e 16/01/2024 (Págs. B1, B6 e A8 respectivamente), **ONDE SE LÊ:** Lt. 11 da Qd. Q do Lot. Pq. Petrópolis Paulista. Terreno com área superficial de 1.522,00m². **LEIA-SE:** LOTE 11 DA QUADRA "Q", do loteamento denominado "PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA – 5ª SECÇÃO", neste Distrito, Município e Comarca de Mairiporã, Estado de São Paulo, medindo 32,00ms de frente para a ALAMEDA PARANÁ; 13,00ms em curva para fora na esquina formada pelas Alamedas Paraná e Amazonas; 41,50ms da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da Alameda Paraná olha para o imóvel, onde confronta com o lote 10; 34,00ms da frente aos fundos, do lado direito, onde confronta com a Alameda Amazonas, e, 32,50ms na linha dos fundos onde confronta com a parte do lote 8, encerrando a área total de 1.522,00ms². Fica retificada a informação para todos os efeitos.

Liliamar Pestana Gomes - Leiloeira Oficial | JUCISRS 168/00 | **pestanaleiloes.com.br**

SATO Leilões

EDITAL 2707/P0060-A DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **SP-03 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Em Recuperação Judicial – CNPJ 11.159.646/0001-32,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Terreno constituído pelo lote nº 07 da quadra nº 27, do loteamento Sítio Velloso, em Carapicuíba/SP, com área de 162,58m². **Matrícula nº 4.964 – Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Carapicuíba/SP. 1º LEILÃO 16/07/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 261.032,50. 2º LEILÃO 17/07/2024 às 10:00 - VALOR: R$ 482.746,09.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 11/06/2024. Os Fiduciantes** – MARIANA CAMPELO SPESSOTTO AUGUSTO – CPF 720.078.501-68 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

LEILÕES ONLINE:

•3 de julho de 2024, a partir das 16:00 - Click-Rodo - Smartphones Apple, Camas e Colchões, Cama Box King, Queen e outras. **•8 de julho de 2024, a partir das 09:30** - Eletros, Celulares, Ferramentas, Camisetas e Utilidades Domésticas - MacBook, Iphone, Camisetas, Refrigerador, Freezers, Fornos, TVs e Ar Condicionado. **•12 de julho de 2024, a partir das 14:00 - Memed** - Queima de Estoque - Macbooks, Notebooks, Vídeo Conferencia e outros. **•15 de julho de 2024, a partir das 09:30 - Flexform** - Cadeiras e Banquetas. **•16 de julho de 2024, a partir das 14:00 - Rukam** - Itens de Informática - Notebooks, Impressoras, Servidores, Switches, Fonte e etc. **•23 de julho de 2024, a partir das 09:30** - Geradores, Ferramentas, Equipamentos Industriais e Mecânica, Máquinas de Solda, Compressores, Furadeiras e outras Ferramentas.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677 www.KWARA.com.br

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 01/07/2024 às 16h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: 10.590 KG BOBINAS DE AÇO. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE CORDOALHA NUA. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **03 de julho de 2024 às 11:00**. Local do bem: Joinville/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2024

Objeto: Fornecimento de material de limpeza. **Data de abertura:** 18 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 54/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para veículos da frota municipal. **Data de abertura:** 22 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

Objeto: Fornecimento de fardamento e Colete de Proteção Balística Nível III - a para a Guarda Civil Municipal. **Data de abertura:** 23 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de diagnósticos em laboratório via SADT. **Data de abertura:** 24 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2024

Objeto: Fornecimento de material escolar e de escritório. **Data de abertura:** 19 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 64/2024

Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio e locação de aparelhos ventiladores CPAP e BPAP. **Data de abertura:** 25 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2024

Objeto: Aquisição de sinalizações diversas e equipamentos de prevenção e combate a incêndio, para adequação de prédios públicos e emissão de AVCB ou CLCB. **Data de abertura:** 26 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 67/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de defensa metálica com mão de obra. **Data de abertura:** 29 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024

Objeto: Fornecimento de pneus. O referido pregão sofrerá alterações no edital. Altera-se a data de abertura para o dia **22 de julho de 2024 às 14h00**. Plataforma – Comprasbr. Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações e Compras, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.

Cajuru, 28 de junho de 2024 - **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara

MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL 14133/21, ART. 75, INC. II
DISPENSA Nº 174/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2024
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA
CONTRATADO: ALFA HP TECNOLOGIA LTDA - ME
CNPJ: 13.747.552/0001-00
OBJETO: Prestação de Serviços de Locação de 44 pontos de Câmeras de vídeo e monitoramento posicionadas de acordo com projetos anexos, com fornecimento de todo material necessário conforme Termo de Referência, para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" por um período de 12 meses.
VALOR TOTAL: R$ 58.000,80 (Cinquenta e oito mil e oitenta reais)

ARARAQUARA, 27 de junho de 2024.
LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
DIRETORA EXECUTIVA
FUNGOTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo
Estância Balneária

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 - RETIFICADO
Processo nº 1458/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamentos hospitalares, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **17 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/.

Bertioga, 28 de junho de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo
Estância Balneária

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024
Processo nº 1721/2024

Objeto: Registro de preço para aquisição de Medicamentos para atender os pacientes de acordo com a Instrução Normativa 01/2013-SS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 16 de julho de 2024 às 10:00 horas, a ser realizada no endereço eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/.

Bertioga, 28 de junho de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Estado de São Paulo
Estância Balneária

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - RETIFICADO
Processo nº 1390/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **17 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/.

Bertioga, 28 de junho de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

MOTY COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº30.260.009/0001-00, com endereço na Travessa Umberto Bignardi nº 07, CEP: 04005-010 – Paraíso - São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia 10/07/2024, com início às 16:00 h e término às 17:00 h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados,gorjetas, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio. São Paulo, 01 de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008315-41.2015.8.26.0562/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santos, Estado de São Paulo, Dr(a). Frederico dos Santos Messias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a MARIANE VALENTIN DE CARVALHO, CPF 363.247.488-55 que nos autos da presente ação ajuizada por MOL (BRASIL) LTDA. na qual foi deferido a Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora PRÉ LOGISTICA AGENCIAMENTO DE CARGAS INTERNACIONAIS EIRELI-EPP, com o objetivo de induir no polo passivo da ação, como devedora solidária, a sócia da empresa supracitada, visando ver satisfeito o seu crédito, estando a ré em lugar ignorado, expede-se EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, a sócia supracitada se manifeste e requeira as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei**. NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santos, aos 18 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005837-92.2023.8.26.0008. O MMº Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII – Tatuapé/SP, Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, FAZ SABER a ENGCOM INSTALAÇÕES E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELI, CNPJ 22159310000196, sito à Joaquim Jose da Silva Xavier, 163, Jardim Tango/SP, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por Carbinox Indústria e Comércio Ltda, para cobrança de R$ 4.916,80 (Setembro/2023), conforme consta nos documentos anexos aos autos. Tendo em vista o Bloqueio Judicial em conta corrente da requerida, onde foi obtido o valor de R$ 4.046,60, os quais foram arrestados e transferidos nos autos supra. Estando a requerida em local ignorado, expede-se o edital de CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, para que pague a dívida em execução no prazo de 3 dias e/ou para que no prazo de 5 dias querendo, apresente impugnação nos termos do artigo 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento, após fluir o prazo de 20 dias supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000240-36.2023.8.26.0011. A MMª Juiza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional XI – Pinheiros/SP, Dra. LARISSA GASPAR TUNALA, FAZ SABER a TIHELPER SERVICOS EM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 29.799.428/0001-28, sito à Rua Joao de Deus, 121, Osasco - SP, que lhe foi proposta ação de Procedimento Comum por parte de Telium Tecnologia da Informação Ltda, alegando que a requerente prestou serviços de servidor de Internet e manutenção, constante nas propostas técnica nº 1276694/64321-1 e 1276694/64989-1, que, a partir de agosto de 2021, a empresa requerida deixou de adimplir o pagamento das mensalidades, conforme consta nos documentos anexos aos autos no valor de R$ 9.854,87 (Janeiro/2023). Encontrando-se o réu em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de São Paulo, 23 de maio de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0011307-05.2024.8.26.0100. A MMª Juiza de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central/SP, Dra. Tamara Hochgreb Matos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HADAD CENOGRAFIA E DECORAÇÃO DE FESTAS – EIRELI - ME, CNPJ. 25.118.919/0001-05, na pessoa de seu representante legal, que JULIANA DE CASSIA DISTEFANO, já qualificada nos autos da ação em epígrafe, ajuizou ação de Tutela de Urgência, ora julgada procedente e condenou a requerida ao pagamento de R$ 126.587,69 (Março/2024) e demais cominações legais, artigo 513 § 2º, inciso IV, do NCPC. Estando feito em fase de Cumprimento de Sentença e estando a requerida em local incerto, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e pena de multa de 10% e honorários em fase de Sentença (NCPC 523, § 1º) e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário, independentemente de penhora ou intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000581-32.2019.8.26.0228. A MMª Juiza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, Dra. Deborah Lopes, FAZ SABER a S.A. MARQUES JUNIOR EDITORA ME., CNPJ 13.720.863/0001-85, na pessoa de seu representante legal, que IMPORTADORA ALVAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS PARA AUTOS, ajuizou ação de Sustação de Protesto, onde o Autor foi indevidamente protestado no 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Capital/SP, no valor de R$ 2.957,00 e desconhece o protesto e requer a concessão de medida liminar, determinando a sustação e envio de ofício ao 4º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos e ao final, seja a presente demanda julgada procedente e condene a requerida ao ônus da sucumbência e honorários advocatícios. Atribui à causa o valor de R$ 3.215,69 (Dezembro/2019). Estando a requerida em local ignorado, expediu-se o edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 15 dias úteis após fluir o prazo de 20 dias supra, querendo ofereça defesa, sendo advertida dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sendo que presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados, ficando advertida que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 04 de junho de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico H.R.D.V.M.S. nº. **90033/2024**, Processo nº **024.00090208/2024-19**, referente à **AQUISIÇÃO DE CONEXÃO DUAS VIAS VALVULADA SF, ENTREGA PARCELADA**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **16/07/2024 às 11h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por **e-mail licitacaohro@gmail.com** ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL "DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES"

AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Hospital Regional Dr. Vivaldo Martins Simões, sito a Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco/SP, o Pregão Eletrônico nº. **90037/2024**, Processo nº **024.00097789/2024-10**, referente à **AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES ANTISSÉPTICAS PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS (ÁLCOOL ESPUMA) COM COMODATO DE 300 DISPENSADORES**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **16/07/2024 às 14h30min**, no site www.gov.br/compras. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **e-mail licitacaohro@gmail.com** ou (11) 3683-3077 Ramal 2050.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2024 – PROCESSO Nº 2676/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES VISANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. Data da realização: 16/07/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 28/06/2024 ao dia 16/07/2024 até às 13h50min. Início da etapa de lances: dia 16/07/2024 a partir das 14h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP.

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2024 – PROCESSO Nº 2948/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA SUPRIR NECESSIDADE DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Data da realização: 22/07/2024. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 28/06/2024 ao dia 22/07/2024 até às 13h50min. Início da etapa de lances: dia 22/07/2024 a partir das 14h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do link http://santabranca.sp.gov.br/licitacoes/. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

JUSTIFICATIVA QUEBRA ORDEM CRONOLÓGICA

Empresa: Martins & Martins Ambiental Ltda - **CNPJ: 04.657.685/0001-02**

NOTA FISCAL	DATA	VALOR
25400	02.04.2024	181,49
26228	02.05.2024	218,68

Justificativa: Justifica-se a quebra de ordem cronológica da NF citada, por motivo de extravio da mesma, dentro do Setor responsável pelo recebimento. Isto posto, não fora realizada a quitação, em prazo correto. Cajuru, 28 de junho de 2024.

Luciano Antônio da Silva - Secretária da Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Aviso de licitação

Pregão presencial 31/2024 Processo administrativo nº 3797/2024 Objeto: ata de registro de preços para futuras aquisições de massa e emulsão asfáltica para a prefeitura municipal de Sarapuí. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 17 de julho de 2024. Início da sessão da disputa de preços: às 09h 30m do mesmo dia. Local: portal bolsa de licitações do brasil Bll https://bllcompras.com/.
Pregão eletrônico nº 39/2024 Processo administrativo nº 3906/2024 Objeto: aquisição de móveis e eletrodomésticos para a diretoria de educação de Sarapuí. Recebimento das propostas: até às 09 horas do dia 18 de julho de 2024. Início da sessão de disputa de preços: às 09h 30m do mesmo dia. Local: portal bolsa de licitações do brasil bll https://bllcompras.com/.
Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (15) 32761177 ou pelo email licitacoes@sarapui.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE REVOGAÇÃO
Concorrência nº 009/2023
Processo Administrativo nº 3134-PG/2023

O Município de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REVOGAÇÃO da Concorrência nº 009/2023, referente ao Processo Administrativo nº 3134-PG/2023, fundamentada no Art. 49 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em consonância com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração a prerrogativa de anular seus próprios atos, conveniência ou oportunidade.
Jahu, 28 de junho de 2023.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
Secretária de Economia e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

O Município de Tambaú, em conformidade com o Art 75, II da Lei Fed. 14.133/2021, torna público que pretende aquisição de materiais e equipamentos para a implantação do Projeto "Horta na Escola" à Coord. de Educação através da **Dispensa de Licitação nº 78/2024**, com envio de proposta até 03/07/24 às 16:00 h. A realização está prevista para 04/07/2024. O Aviso de Abertura e Termo de Referência, está disponível no Site Oficial www.tambau.sp.gov.br link: Licitações/ Dispensa de Licitação.

Tambaú, 28 de Junho de 2024
Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal.

EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000730-79.2019.8.26.0405. O(A) MM Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a) RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MVL PRODUÇÕES E CONFECÇÕES LTDA ME, CNPJ 11.157.232/0001-74, com endereço à Avenida Antonio Carlos Costa, 831, Bela Vista, CEP 06053-014, Osasco-SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Cultura Ltda, alegando em síntese: ser credor da quantia de R$ 584,65 (31/12/2018), representada pelo cheque nº 000244, anexo aos autos, o qual fora emitido em 11.06.18 e inadimplido pelo Requerido. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito atualizado, mais honorários advocatícios de 5% sobre o valor da causa, caso em que ficará isenta do pagamento de custas processuais (art. 701 e § 1º do CPC), ou no mesmo prazo, ofereça embargos (art. 702 CPC), sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade; sendo nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 24 de junho de 2024.

EDITAL DE ADIAMENTO

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES – ETAPA MUNICIPAL GUARULHOS

A comissão executiva em conjunto com a comissão plena da organização da 1ª Conferência Municipal de Iniciativa Popular da Cidade de Guarulhos reunidas em 21 de Junho de 2024 , às 17:30h, acompanhando as recomendações do Conselho Nacional das Cidades/Ministério das Cidades com base na portaria MCID nº 534/2024 e, divulgação pelo Governo do Estado de São Paulo do adiamento da etapa estadual, decidem por unanimidade: 1 - Como as Conferências terão o prazo até 30 de Junho de 2025 para serem realizadas, decidem que a 1ª Conferência Municipal de Iniciativa Popular da Cidade de Guarulhos será realizada nos dias 11 e 12 de Abril de 2025, 2 - O regimento Interno da 1ª Conferencia Municipal de Iniciativa Popular da Cidade de Guarulhos etapa da 6ª Conferencias Nacional das Cidades será alterado com as novas datas e encaminhamentos deliberados nessa reunião. Sindicato dos Bancários de Guarulhos e Região CNPJ: 58.480.815/0001-03, Sind-Entregas de Guarulhos e Região CNPJ: 08.860.164/0001-09, Associação de Moradores AME São Rafael CNPJ: 47.204.051/0001-07, Sincoverg Guarulhos e Região CNPJ: 58.479.999/0001-83, Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região CNPJ: 49.088.842/0001-36, Instituto Federal de Educação e Tecnologia de São Paulo – Campus Guarulhos CNPJ: 10.882.594/0009-12, IACON- Instituto Associativo Parque Continental CNPJ: 22.012.800/0001-65.

Guarulhos, 21 de junho de 2024.

ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.

CNPJ/MF 17.167.321/0001-88 NIRE 35 2 0104204 4
EXTRATO DE REUNIÃO DE SÓCIAS PARA REDUÇÃO DO CAPITAL SOCIAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Por considerar excessivo ao objeto da **ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.** ("Sociedade"), as sócias, por unanimidade e sem ressalvas, deliberaram e aprovaram em 28 de junho de 2024, nos termos do art. 1.082, inciso II do Código Civil, realizar a redução do capital social da Sociedade, no valor de R$ 20.882.692,15 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quinze centavos). Tal redução produzirá efeitos decorridos 90 (noventa) dias após a publicação deste extrato, sem a oposição de terceiros, com arquivamento da respectiva Alteração de Contrato Social da Sociedade perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo. São Paulo, 28 de junho de 2024. Sócias: The Salvia LLC (por Eduardo Faria de Carvalho e Flávio Márcio Passos Barreto), Eliana de Campos Faria, Lúcia de Campos Faria, Júnia de Campos Faria Ziegelmeyer e Flávia Faria Vasconcellos

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.473.418, em 05 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MIGUEL YUKIO AOKI,** brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.418.777-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 450.065.638-34 e sua esposa **MARIA FUMICO AOKI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 5.898.590-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 386.670.858-04, domiciliados e residentes nesta Capital na Avenida Nossa Senhora do Loreto n° 1.240, apartamento 121 – Vila Medeiros – CEP 02219-001 e **ROBERTO TUGUIO AOKI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.821.023-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 234.097.708-87 e sua esposa **IZABEL ALVES AOKI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 6.821.024-3-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 212.645.228-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Paschoal da Ribeira n° 116 – Bairro de Jardim Consórcio – CEP 04437-090, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1985, adquirida através de Escritura de Cessão de Direitos datada de 24 de outubro de 1985, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua José Souza Campos de Sampaio, n° 129, antiga Rua G, correspondente a parte do lote 08 da quadra "H" no local denominado Jardim dos Prados, e seu terreno com área de superfície de 226,17m², 29° Subdistrito – Santo Amaro; registrado em área maior da transcrição de n° 7.655 do 4° Registro de Imóveis desta Capital, compromissada à venda conforme inscrição feita nesta serventia, sob o nº 437 no Livro nº 4 – Registros Diversos; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 090.455.0048-5. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos JOSE ELIAS SIRIO, FRANCISCA MARIA BARBOSA, CORDELIA ARANHA, JOÃO LANG, TEREZA LANG, JOÃO LANG NETO, HERMANN LANG, TEREZA THUESNELDA LANG KLAUSSNER, TIAGO FERNANDES DE AMORIM, APARECIDA DE FATIMA MARTINS AMORIM, MADALENA COSTALUNGA, FERNANDO NIGRIZOLI, JANAINA KURUNCI SOARES NIGRIZOLI, MARCELO NIGRIZILI, SANDRA DIAS NIGRIZOLI, GIOVANI DI SANZO, MATHILDE LOURENÇO DI SANZO, CLAUDETH MOREIRA COUTO, LUCILENE SOARES COIMBRA MOREIRA, GIOVANI FALCO, MARISTELA BITTRA FALCO oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2024. O Oficial.

TC S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME n° 26.345.998/0001-50 - NIRE 35.300.566.521 | Código CVM 02607-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2024

A TC S.A. ("Companhia"), vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e dos artigos 4º e 5º da Resolução CVM 81/22 ("RCVM 81/22"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de julho de 2024, às 11 horas, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **1.** Aprovar a aquisição, pela Companhia, da totalidade das quotas de emissão da Dibran Holding Financeira Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.695.543/0001-20, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Ipiranga, nº 318, Bloco A, 8º e 9º andar, conjuntos 802 e 901, bairro República, CEP 01046-010 ("Operação"), em atendimento ao artigo 256 da Lei das S.A. **1.1.** Consigne-se que, não obstante as deliberações que serão tomadas na Assembleia em relação à matéria indicada no item 1 acima, o fechamento da Operação estará, em qualquer hipótese, sujeito à satisfação e/ou renúncia, conforme aplicável, das condições precedentes, obrigações e demais termos e condições estabelecidos no Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, celebrado em 09 de junho de 2022 entre, de um lado, Carlos Luiz Zapparoli, Silvia Maria Araújo Zapparoli, Luiz Carlos Zapparoli e Paulo Cézar Zapparoli, como Vendedores, e, do outro lado, TC S.A., como Compradora, e, ainda, na qualidade de intervenientes anuentes, Dibran Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Dibran Holding Financeira Ltda. e Renata Meirelles Rodrigues Zapparoli. Informações Gerais: **(i) Documentos à disposição dos acionistas:** Os documentos e informações relativos à matéria a ser discutida na Assembleia ora convocada, bem como em relação à participação através da plataforma digital ("Plataforma Digital"), encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos websites da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (https://ri.tc.com.br/), em conformidade com as disposições da Lei das S.A. e da RCVM 81/22. **(ii) Orientações para participação na Assembleia:** Para participação na Assembleia, o acionista deverá solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Companhia, impreterivelmente, até o dia 16 de julho de 2024, por meio do endereço eletrônico ri@tc.com.br ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo seu nome completo e seu CPF ou CNPJ, conforme o caso, e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme detalhado na Proposta da Administração. Uma vez realizado o cadastro, após confirmado e validado pela Companhia, o acionista receberá, até 24 horas antes da Assembleia, link e senha de acesso à Plataforma Digital. As instruções e informações de acesso serão individuais de uso exclusivo de cada acionista ou de seu representante, de maneira que não poderão ser transferidas e/ou utilizadas de forma concomitante por mais de uma pessoa. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem a Solicitação de Acesso e/ou não reportarem a ausência do recebimento das instruções, link e senha de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima.

São Paulo, 26 de junho de 2024.
Eduardo Pasqualino Barone - Presidente do Conselho de Administração.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
DO COMANDO GERAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

O Dirigente da UGE 180152 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **a Contratação de Serviço de Confecção de Medalhas Condecorativas para o Comando de Policiamento Metropolitano**. A sessão pública ocorrerá no **dia 18/07/2024, às 09h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral - DSA/CG é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
DO COMANDO GERAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

O Dirigente da UGE 180152 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Contratação de Serviço de Confecção de Medalhas para a Assessoria Policial-Militar do Tribunal de Justiça**. A sessão pública ocorrerá no **dia 22/07/2024, às 09h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral - DSA/CG é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
DO COMANDO GERAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2024

O Dirigente da UGE 180152 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **a Contratação de Serviço Contínuo de Manutenção e Conservação de Jardim**. A sessão pública ocorrerá no **dia 17/07/2024, às 09h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral - DSA/CG é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
DO COMANDO GERAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

O Dirigente da UGE 180152 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Contratação de Serviço de Confecção de Uniformes Militares**. A sessão pública ocorrerá no **dia 16/07/2024, às 09h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral - DSA/CG é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
DO COMANDO GERAL

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024

O Dirigente da UGE 180152 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **Aquisição de Papel Sulfite para o Comando de Policiamento da Capital.** A sessão pública ocorrerá no **dia 18/07/2024, às 09h30**, por meio do portal Compras.Gov; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Departamento de Suporte Administrativo do Comando Geral - DSA/CG é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300003572/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA NA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS DOMICILIARES DO MUNICÍPIO DE JAHU.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de julho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 01 de julho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 28 de junho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REVOGAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 - PROCESSO nº 0300004320/2024-PG-3
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ACONDICIONADOS EM CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM ENTREGUES ÀS FAMÍLIAS EM RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELOS CENTROS REFERENCIADOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS E PELO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS.

A Prefeitura do Município de Jahu torna pública a decisão de REVOGAR o processo licitatório supracitado, com fulcro no art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/21, bem como o art. 71, II, da Lei, dê-se ciência aos licitantes da REVOGAÇÃO do processo em epígrafe, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
Jahu, 27 de junho de 2024.
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE.
Secretária de Economia e Finanças.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300003324/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS GRUPO FRIOS, LÁCTEOS, CONGELADOS E AÇOUGUE, PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS QUE FORNECEM ALIMENTAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAHU, COM ENTREGA PARCELADA, PONTO A PONTO
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24 de julho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 01 de julho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 28 de junho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

GRUPO ACADEMIA 24 HORAS
CNPJ Nº 07.920.464/0001-65
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócia-administradora das sociedades empresárias limitadas **Academia 24 horas de Ginástica, Musculação e Artes Marciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 07.920.464/0001-65, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Maria Cândida nº 468, Carandiru, CEP 02.071-000, **Academia 24 Horas Health Club Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.972.699/0001-05, estabelecida na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Serra de Bragança nº 1.229, Vila Gomes Cardim, CEP 03.318-000, **Academia 24 Horas Premium de Ginástica, Musculação e Artes Marciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.831.197/0001-90, estabelecida na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Grajaú nº 525, Lote 23, Quadra 07-B, Alphaville Industrial, CEP 06.454-050 e **Academia 24 Horas Lagoa de Ginástica, Musculação e Artes Marciais Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.819.497/0001-77, estabelecida na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Heitor Penteado nº 1740, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora, CEP 13.075-460, convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 31 de julho de 2024, às 10h00m em primeira convocação, e 10h30m, em segunda convocação, que se realizará na Alameda Grajaú nº 525, Barueri, São Paulo, CEP 06.450- 040, tendo a seguinte ordem do dia: (1) levantamento de contingências e proposta de pagamento dos débitos em aberto, de responsabilidade das empresas (2) Aprovação de programa de redução de custos e demissão de funcionários (3) Definição sobre necessidade de aporte de valores, para regular continuidade das operações da sociedade. Em obediência aos artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046 de 10 de janeiro de 2002, a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados, poderão ser fazer representar por procuradores devidamente constituídos por meio de mandato com firma reconhecida e especificação precisa dos poderes autorizados. São Paulo, Barueri e Campinas, 24 de junho de 2024. Isabella Roismann Hilário, Sócia Administradora.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.473.145, em 04 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA,** brasileiro, aposentado, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 8.886.467-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 941.766.718-15, residente e domiciliado na Rua Manuel Gomes de Almeida, n° 176, Vila Palmeiras, CEP 02933-070, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2005 (em virtude do falecimento de Maria de Lourdes Faria), formalizada através de Escritura de Cessão de Direitos Hereditários, datada de 11 de outubro de 2011, celebrada com as herdeiras de Maria de Lourdes Faria, as senhoras Andréa da Silva Faria e Amanda Faria de Matteis com anuência do seu marido Leonardo De Matteis, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Dom Rodrigo Sanches, n° 767, antigo n° 30, antiga Estrada do Engenheiro Velho, correspondente a parte do lote 30 da quadra "A" no local denominado Parque do Engenho, terreno com área de superfície de 135,00m², 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 184.249.0004-8. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos MARIA DE LOURDES FARIA, ANDRÉA DA SILVA FARIA, AMANDA FARIA DE MATTEIS, LEOCADIO QUIRINO DA SILVA, MARIA GLICERIA DOS SANTOS SILVA, ROGERIO FERNANDES LIMA, VANDA LUCIA FERREIRA LIMA, ALTEIDES SOUZA SANTOS e CICERA MONTEIRO DA SILVA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 27 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, §2º DA LEI Nº 11.101/05) COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS PARA IMPUGNAÇÃO (ARTIGO 8º DA LEI Nº 11.101/05), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE URBAN OBRAS E COMERCIO LTDA PROCESSO Nº 1181775-19.2023.8.26.0100 O Doutor Marcello do Amaral Perino, MM Juiz de Direito da 1.ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª/7ª/9ª RAJ, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER pelo presente edital, a todos os interessados e credores, que: 1-) Relação de Credores: A Administradora Judicial ARJ ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL., representada pelo Dr. Fábio Rodrigues Garcia, apresentou a relação de credores a que alude o art. 7º, parágrafo 2º da Lei 11.101/2005, disponível no website da Administradora Judicial (https://arj.adm.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 2-) Prazo para Impugnação: Os credores, o devedor ou seus sócios, e, ainda, o Ministério Público, pelo prazo de 10 dias, contados da publicação deste edital, poderão apresentar impugnação contra a Relação de Credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado, nos termos do art. 8º da Lei 11.101/2005. 3-) Acesso a Informações: Os legitimados a apresentar impugnação poderão ter acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração da Relação de Credores, pelo prazo de 10 dias, em horário comercial e mediante solicitação prévia, nas dependências da Administradora Judicial ou mediante consulta aos autos digitais do processo de recuperação judicial. Para esta finalidade, solicita-se que os interessados entrem em contato através do e-mail urban@arj.adm.br para agendamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 27 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1098240-32.2022.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. Andrea de Abreu**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Lucas Lima Passos - CPF 027.288.075-23, que Banco Safra S/A** lhes ajuizou ação de **Execução**, objetivando a quantia de **R$ 98.843,40 (setembro de 2022)**. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado (acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%), ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, a fluir após o decurso do presente edital, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento)ao mês. Ficam citados em nome dos executados supracitados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado um curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

Processo nº: 1103022-19.2021.8.26.0100 - Interdição/Curatela Curador (Ativo): Anna Maria Martins Interditando (Passivo): Maria Aparecida Martins Prioridade Idoso Juiz(a) de Direito: Dr(a). Leonardo Aigner Ribeiro Vistos. Julgo PROCEDENTE o pedido, reconhecendo a incapacidade relativa da requerida e NOMEIO Anna Maria Martins como CURADORA DEFINITIVA de Maria Aparecida Martins, com base no trabalho do perito judicial, cujo laudo concluiu que a requerida "é portadora de quadro demencial, em decorrência de complicações degenerativas por alterações vasculo-metabólicas cerebrais, tornando-a incapaz para manter-se, necessitando de auxílio de terceiros para realizar atividades habituais como alimentação e higiene. Psiquicamente encontra-se desorientada com comprometimento do raciocínio lógico, estando impossibilitada para gerir seus bens e diretrizes de vida. Sob o enfoque médico está incapaz para realizar atos de vida civil". Portanto, não reúne a requerida condições para atos complexos da vida civil tais como fazer empréstimos, conciliar, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar e ser demandada, praticar atos que sejam de mera administração. Com relação aos limites da curatela esta só afetará os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial de acordo com o artigo 85 da Lei 13.146/15. Fica vedada ao(à) Curador(a) a prática de disposições de bens e direitos do(a) incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. Fica expressamente mantido o direito ao voto. Deverá o(a) Curador(a) prestar contas de sua gestão, anualmente. ESTA SENTENÇA SERVIRÁ COMO EDITAL. Publique-se pela Imprensa Oficial por três vezes, com intervalo de dez dias, consoante o disposto no art. 755, § 3º, do Código de Processo Civil, na forma do art. 9º, inciso III, do Código Civil. Providenciem os autores a publicação do dispositivo desta sentença por uma vez na imprensa local. A cópia desta sentença SERVIRÁ COMO TERMO DE COMPROMISSO e CERTIDÃO DE CURATELA DEFINITIVA, para todos os fins legais, por celeridade e economia processual, desde que impressa, assinada (no rodapé desta) e posteriormente digitalizada nos autos, no prazo de cinco dias. Expeça-se mandado para inscrição da presente no Registro de Pessoas Naturais competente, devendo os interessados providenciarem o encaminhamento. P.I.C. São Paulo, 20 de junho de 2024. K-29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001402-35.2021.8.26.0529 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaine Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AP LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E PRODUÇÕES - EIRELI, CNPJ 18930710000186 e ALEXSANDRO CARLOS PERES, CPF 16251273836, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Santander (Brasil) S/A, objetivando a execução de R$ 237.405,01 (março/2021), referente a cédula de crédito bancário n.º 0732000009460300424, contrato 00330732300000009460, de 15/07/2020. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios de 10%, que poderão ser reduzidos para 5% no caso de pagamento integral no prazo declinado. No prazo de 15 dias, a fluir o prazo do presente edital, poderão os executados opor embargos, por meio de advogado legalmente habilitado ou, no lugar dos embargos, poderão depositar 30% do valor total e requerer o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024. K-29/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 0006930-70.2022.8.26.0161 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Diadema, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Pasquale Rocco Scavone, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Iane Salete Kothe CPF 053.442.319-11 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1008694-16.2018.8.26.0161) requerida por Motoman Robótica do Brasil Ltda em face de Grimpa Reflorestamento e Madeira Ltda. Me para recebimento de R$193.119,09 (04.07.18), foi instaurado o pedido de processamento do incidente da desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando a corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica e requeira as provas cabíveis, ficando advertida do que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Diadema, aos 24 de junho de 2024. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0032650-38.2003.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Renê José Abrahão Strang, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SULIVAN CORREA PASSERINI, RG 33627590, CPF 273.311.828-54, com endereço à Rua Jorge Fazolim, 280, Nova Ribeirania, CEP 14096-650, Ribeirão Preto - SP e Riberbolas Industria e Comercio LTDA, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Nossa Caixa S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$10.735,18 (atualizada até julho de 2003), representada pelo contrato de DE CRÉDITO ROTATIVO COM GARANTIAS ADICIONAIS CHEQUES. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC, ficando ainda ADVERTIDO de que ficará isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e não oponha os embargos, será considerado revel, sendo-lhe nomeado curador especial, podendo constituir-se de pleno direito o título executivo judicial independentemente de qualquer outra formalidade. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 12 de março de 2024 K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077338-97.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CONSTRUTORA FERRAZ LTDA., CNPJ 10.924.727/0001-19, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Degraus Andaimes Maquinas e Equipamentos para Construção Civil S.a, alegando em síntese: requereu nos autos do Procedimento Comum Cível da Ação de Cobrança fls. 356/357. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de abril de 2024. K-28e29/06

Processo nº: 1074005-06.2019.8.26.0100 Classe – Assunto: Monitória - Locação de Móvel Requerente: Unidas S.A. Requerido: Green Transportes Rodoviário Ltda e outros Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Marcos Vinicius da Silva Ribeiro e Antonio Alves do Nascimento, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação MONITÓRIA por Unidas S.A.. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 17 de junho de 2024 K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000778-02.2021.8.26.0653 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). CHRISTIAN ROBINSON TEIXEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) THAIS ALESSANDRE SANTOS SILVA, CPF nº 359.800.978-05, que Credisan Cooperativa de Crédito, CNPJ nº 62.109.566/0001-03, ajuizou a presente Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$3.347,43 em 24/05/2021, decorrente da cédula de crédito bancário nº 0133191081 emitida em 14/02/2020. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, aos 21 de junho de 2024. K-28e29/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1024696-40.2023.8.26.0564. O Dr. Mauricio Tini Garcia, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fernando Aparecido Pimenta CPF 223.039.728-17 que Condomínio Residencial Arco Íris ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$8.224,80 - 08.08.23) objetivando que o réu seja condenado a arcar com a multa suportada pelo autor em razão da rescisão antecipada do contrato de prestação de serviços com a assessoria jurídica. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SBCampo, 26.06.24. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002982-76.2023.8.26.0191 O(A) MM. Juiz de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). João Luis Calabrese, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ANDERSON TEODORO DA SILVA, CPF 36256762819, que Cooperativa de Crédito,poupança e Investimento Progresso-sicredi Progresso Pr/sp, ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para o recebimento de R$ 42.083,86 (27.07.23 - fls. 89) decorrente da cédula de crédito bancário nº C11630352-9 emitida em 12.03.21.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 3 dias pague o débito, podendo, no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 25 de junho de 2024. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1086509-39.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rafael Buss Boeing CPF 107.706.218-29 que GMR 99 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$4.070,46 (15.08.22) decorrente do aluguel de abril/22 e condomínio de março a abril/22 da unidade 301 do condomínio residencial Kasa Vila Olímpia. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2024. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028022-98.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALCIDES FERREIRA DE CASTRO, RG 6.685.955, CPF 89862660830, com endereço à Rua Jarinu, 801, Cidade Mae do Ceu, CEP 03306-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Adair Martins Dias, objetivando a quantia de R$ 262.462,01, datada de 28/06/2006, representada pelo título descrito como Contrato de Honorários Advocatícios, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 24 de junho de 2024. K-28e29/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1031481-57.2020.8.26.0100. O Dr. Fabio Evangelista de Moura, Juiz de Direito da 45ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Narciso Bispo CPF 261.773.075-15 que Felipe de Araújo Turturea ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$16.496,31 (15.04.20) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito a Rua Tabajaras, 100, apto. 71, bloco B, Mooca. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 10.06.24. K-28e29/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1026345-33.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NAYARA DA SILVA FERREIRA, Brasileira, Casada, Assistente Administrativa, RG 47.806.378-7, CPF 43972919859 e a MAURO AMORIM DA SILVA CPF 370.485.358-57 que Plano Amazonas Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou Ação Consignatória (R$1.000,00 - 26.10.21) objetivando o depósito judicial das chaves do imóvel descrito como apto. 14, Torre A do "Condomínio Residencial Plano & Jacu Pêssego - Augusto Carlos Bauman", sito a Rua Augusto Carlos Bauman, Capital/SP, extinguindo a obrigação da autora em função do cumprimento integral das obrigações do contrato firmado em 28.11.18. Foi deferido o depósito das chaves em cartório. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que fiquem intimados a levantar as chaves depositadas, ou querendo, oferecer resposta no prazo de 15 dias, nos termos do art. 544 do CPC, a fluir após os 30 dias, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de junho de 2024. K-28e29/06

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). **Maria Regina Ribeiro Junqueira de A. G. Burjakian**, na forma da Lei, etc. **Faz saber** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/06/2023, foi decretada a **interdição** de **Luiz Henrique de Azevedo Reis**, CPF 40216472873, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **Curador(a)**, em caráter **definitivo**, o(a) Sr(a)s Shirley Aparecida Pego de Azevedo Reis e Valmir Souza dos Reis. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000953-50.2021.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Marco Antonio Giaccovone Filgueiras, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **AQUINOPOLIS EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI**, CNPJ 32372592000169, com endereço à RUA LUIZ AGOSTINHO SAMPAIO GARCIA, 107, Casa 2, Agua Branca, CEP 11630-000, Ilhabela - SP e JOSE OSTERNE DA SILVA DE MELO, CPF 631.494.793-63, com endereço à Rua Luiz Agostinho Sampaio Garcia, 107, Casa 2, Agua Branca, CEP 11630-000, Ilhabela - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **Banco Santander Brasil SA**, alegando em síntese: cobrança de R$ 120.379,16, oriunda do serviço de Giro Parcelado de Operação nº 053000013420300170. Estando os réus em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, contestem o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhes nomeado curador especial em caso de revelia. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 21 de junho de 2024.

Ourinhos Saneamento S.A.

CNPJ nº 55.474.939/0001-80 - NIRE nº 35300639731

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de Junho de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 25 do mês de junho de 2024, às 09:00h, na sede social da Ourinhos Saneamento S.A. ("Companhia") localizada na Avenida Jose Marques de Souza, Bairro Conjunto Residencial Cizira Sandano Migliari, CEP 19.915-080, Ourinhos - SP. **2. Presença e Convocação:** Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista da presença de todos os acionistas da Companhia. Conforme assinaturas constantes no "Livro de Presença de Acionistas". **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Paulo Roberto de Oliveira e secretariados pelo Sr. Fernando Schlieper. **4. Ordem do Dia: (i)** examinar e deliberar sobre a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) as quais serão objeto de colocação pública, sob rito de registro automático de distribuição, nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública, pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Ourinhos Saneamento S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) ("Escritura de Emissão"), da Lei nº 6.385, de da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores") da resolução da comissão de valores Mobiliários ("CVM") nº 160, 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), do código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", conforme em vigor na presente data, acompanhado das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" ("Código ANBIMA") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), sob o regime de melhores esforços de distribuição para o valor total da Emissão; **(ii)** a constituição das seguintes garantias reais, pela Companhia e pelos Garantidores (conforme definido abaixo), conforme aplicável, em favor do Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela Companhia e pelos Garantidores (conforme definido abaixo) no âmbito da Oferta: (a) nos termos do Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças" a ser celebrado entre a GS Inima Brasil Ltda. ("GS Inima"), a Traçado Construções e Serviços Ltda. ("Traçado" e, em conjunto com a GS Inima, os Garantidores, o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures, e a Companhia, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"), alienação fiduciária, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, de: (i) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, atuais e futuras, representativas do capital social da Companhia, detidas pelos Garantidores seja na forma dos artigos 167, 169 e 170 da Lei das Sociedades por Ações, seja por força de desmembramentos e/ou grupamentos, bonificações das ações, seja por consolidação, fusão, permuta de ações, divisão de ações, reorganização societária ou sob qualquer outra forma, que substituam ou não as ações originalmente alienadas fiduciariamente, inclusive novas ações que sejam eventualmente emitidas após a data desta Assembleia, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, gravames ou restrições ("Alienação Fiduciária de Ações"); (ii) todos os dividendos (em dinheiro ou mediante distribuição de novas ações), lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, distribuições e demais valores relacionados à Alienação Fiduciária de Ações, recebidos ou a serem recebidos, distribuídos de outra forma por ou para os Garantidores, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de disposição ou alienação da Alienação Fiduciária de Ações, e quaisquer bens, valores mobiliários ou títulos nos quais Alienação Fiduciária de Ações sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), assim como todas as outras quantias pagas ou a serem pagas em decorrência de, ou relacionadas a, quaisquer Alienação Fiduciária de Ações ("Rendimento das Ações"); (iii) direito de subscrição de novas ações representativas do capital social da Companhia, bônus de subscrição, debêntures conversíveis, partes beneficiárias, certificados, títulos ou outros valores mobiliários conversíveis em ações, relacionados à participação acionária dos Garantidores, conforme o caso, bem como direitos de preferência e opções referentes aos bens alienados fiduciariamente; e (iv) quaisquer novas ações de emissão da Companhia, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, que, eventualmente, venham a ser subscritas, adquiridas, recebidas, ou que, a qualquer título, venham a ser de titularidade dos Garantidores ou de terceiros, inclusive decorrentes de desdobramento, grupamento ou bonificação, capitalização de lucros ou reservas; e (b) nos termos do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Direitos Emergentes, Administração de Contas e Outras Avenças" a ser celebrado, entre a Companhia e o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios") e, em conjunto com o Contrato de Alienação Fiduciária de Ações os "Contratos de Garantia"), cessão fiduciária, pela Companhia, em caráter irrevogável e irretratável, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário: (a) da totalidade dos direitos creditórios emergentes, presentes e/ou futuros, oriundos do Contrato de Concessão (conforme definido na Escritura de Emissão), incluindo, sem limitação, (x) a totalidade dos direitos creditórios, presentes e/ou futuros, decorrentes da prestação dos serviços no âmbito do Contrato de Concessão; e (y) o direito de receber todos e quaisquer valores que, sejam ou venham a se tornar exigíveis e de pagamento pelo Poder Concedente à Companhia, incluindo o direito de receber todas as indenizações pela extinção da concessão outorgada nos termos do Contrato de Concessão; (b) a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia contra o Banco Administrador (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), na qualidade de instituição depositária de determinadas contas previstas e elencadas no Contrato de Cessão Fiduciária, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados em tais contas, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária; (c) a totalidade dos direitos creditórios (incluindo receitas), presentes e/ou futuros, detidos e a serem detidos pela Companhia contra o Bancos Arrecadadores (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), na qualidade de instituição depositária de determinadas contas previstas e elencadas no Contrato de Cessão Fiduciária, bem como todos e quaisquer valores e recursos que venham a ser depositados em tais contas, ainda que em trânsito ou em processo de compensação bancária; (d) a totalidade dos direitos creditórios detidos pela Companhia em face das instituições seguradoras do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos das respectivas apólices de seguros, bem como qualquer direito e crédito decorrente do seguro garantia contratado pela Companhia relativo ao exercício da sua atividade, bem como referente a risco patrimonial e lucros cessantes, dos quais a Companhia seja beneficiária ou segurada, ou que venha a substituir tal apólice ou as atuais apólices de seguro; (e) dos direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos dos Contratos do Projeto (conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária), incluindo, mas não se limitando a multas, penalidades e apólices de seguro; e (f) da totalidade dos direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos de contratos de empréstimo, aditamento ou mútuo celebrados pela Companhia e suas acionistas ou da outra forma, conforme termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária ("Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e, em conjunto com a Alienação fiduciária de Ações, as "Garantias Reais"). **(iii)** a autorização para a outorga de procuração, pela Companhia e pelos Garantidores, em favor do Agente Fiduciário, nos termos dos Contratos de Garantia e pelo mesmo prazo de vigência dos referidos Contratos de Garantia; **(iv)** a autorização aos membros da diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando a Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, o Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido) e seus eventuais aditamentos e os Contratos de Garantia e seus eventuais aditamentos; (b) negociar todos os demais termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando a, elaborar, em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo), e contratar (i) o Coordenador Líder, (ii) os assessores legais da Oferta, (iii) o Agente Fiduciário (conforme abaixo definido), (iv) o Agente de Liquidação (conforme abaixo definido) e o Escriturador (conforme abaixo definido), (v) a Agência de Classificação de Risco (conforme abaixo definido), (vi) a B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 ("B3"), e (vii) quaisquer outros prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários e/ou comissões, conforme aplicável; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as matérias aqui consubstanciadas, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus respectivos eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a CVM, a B3, a ANBIMA ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta; e **(v)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta. **5. Deliberações:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, a lavratura da presente ata sob a forma sumária e a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas. Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos, tomadas as seguintes deliberações e aprovadas por unanimidade de votos dos presentes: **(i)** a realização da Emissão e da Oferta pela Companhia, de acordo com os seguintes termos e condições: **(a) Número da Emissão.** A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures da Companhia; **(b) Valor Total da Emissão.** O montante total da Emissão será de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de Reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão"); **(c) Quantidade de Debêntures.** Serão emitidas 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures; **(d) Número de Séries.** A Emissão será realizada em série única; **(e) Valor Nominal Unitário.** As Debêntures terão valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (um mil Reais) na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **(f) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade.** As Debêntures serão emitidas na forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, e, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Debêntures custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures; **(g) Agente Fiduciário.** A Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante dos titulares das Debêntures ("Agente Fiduciário" e "Debenturistas", respectivamente); **(h) Agente de Liquidação.** O agente de liquidação da Emissão será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Agente de Liquidação"); **(i) Escriturador.** O escriturador da Emissão será a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., qualificada no item (h) acima ("Escriturador"); **(j) Conversibilidade e Permutabilidade.** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, e nem permutáveis em ações de emissão de outra sociedade; **(k) Espécie.** As Debêntures serão da espécie com garantia real, nos termos do artigo 58, caput, da Lei das Sociedades por Ações, com garantia adicional fidejussória; **(l) Data de Emissão.** Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data constante da Escritura de Emissão ("Data de Emissão"); **(m) Colocação e Plano de Distribuição.** As Debêntures serão objeto de colocação pública, pelo rito de registro automático de distribuição, exclusivamente para Investidores Profissionais, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160, do Código ANBIMA e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de melhores esforços de colocação para a totalidade das Debêntures, com a intermediação de instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários contratadas pela Companhia para coordenar e intermediar a Oferta ("Coordenador Líder"), nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Estruturação e Colocação Pública, sob Rito de Registro Automático, sob o Regime de Melhores Esforços de Distribuição, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Com Garantia Real, Com Garantia Fidejussória Adicional, da 1ª (Primeira) Emissão da Ourinhos Saneamento S.A. , a ser celebrado entre a Companhia e o Coordenador Líder("Contrato de Distribuição") observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). As Debêntures poderão ser distribuídas pelo Coordenador Líder mediante a obtenção do registro da Oferta junto à CVM e a partir da data da divulgação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início"), realizada nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, com envio simultâneo, pelo Coordenador Líder, da versão eletrônica do Anúncio de Início à CVM e à B3, nos termos do parágrafo 2º do artigo 59 da Resolução CVM 160 ("Período de Distribuição); **(n) Plano de Distribuição.** A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais (conforme definido abaixo) acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de Investidores Profissionais, respeitado o público-alvo da Oferta, conforme descrito no Contrato de Distribuição. No âmbito do Plano de Distribuição, o Coordenador Líder deverá assegurar que o tratamento conferido aos Investidores Profissionais seja justo e equitativo, observado que não será permitida a busca de Investidores Profissionais por meio de lojas, escritórios ou estabelecimentos abertos ao público, ou com a utilização de serviços públicos de comunicação, como a imprensa, o rádio, a televisão e páginas abertas ao público em geral na rede mundial de computadores. A colocação das Debêntures será realizada de acordo com os procedimentos da B3 e com o Plano de Distribuição previsto no Contrato de Distribuição; **(o) Distribuição Parcial.** Não será admitida a distribuição parcial das Debêntures; **(p) Público-Alvo da Oferta.** O público-alvo da Oferta serão Investidores Profissionais, levando-se em conta o perfil de risco dos seus destinatários, observado o Plano de Distribuição previsto no Contrato de Distribuição ("Público-Alvo"). Para fins da Oferta, Investidores Profissionais" significa, nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n.º 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"): (i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN; (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; (iv) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$10.000.000,00 (dez milhões de Reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30; (v) fundos de investimento; (vi) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; (vii) assessores de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; (viii) investidores não residentes; e (ix) fundos patrimoniais; **(q) Depósito para Distribuição e Negociação.** As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 ("MDA"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários administrado e operacionalizado pela B3, sendo as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 e as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3; **(r) Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização.** As Debêntures serão subscritas e integralizadas, pelo Valor Nominal Unitário na data da primeira integralização das Debêntures ("Data da Primeira Integralização") Caso não ocorra a subscrição e a integralização da totalidade das Debêntures na Data da Primeira Integralização, esta deverá ocorrer, idealmente, em 1 (um) Dia Útil contado da Data da Primeira Integralização, ou data posterior, conforme o caso. Nesse caso, o preço de subscrição para as Debêntures que foram integralizadas após a Data da Primeira Integralização será o Valor Nominal Unitário , ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização até a data de sua efetiva integralização, utilizandose, para tanto, 8 (oito) casas decimais, sem arredondamentos, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3 ("Preço de Subscrição"). As Debêntures poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido a exclusivo critério do Coordenador Líder, em comum acordo, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que referido ágio ou deságio seja aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em uma mesma Data de Integralização; **(s) Destinação dos Recursos.** Nos termos da Resolução CVM 160, parte dos recursos captados na Emissão será utilizada para o pagamento da outorga relacionada ao Edital de Licitação Pública ("Edital") - Concorrência Pública n.º 15/2023, sendo certo, adicionalmente, que o restante dos recursos captados por meio da Emissão será utilizado para recomposição de caixa da Companhia, atividades de operação, manutenção e continuidade dos serviços, bem como nos investimentos necessários ao cumprimento das obrigações e metas da Companhia estipuladas no âmbito do Contrato de Concessão; **(t) Prazo e Data de Vencimento.** Ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, resgate antecipado das Debêntures em decorrência da realização de Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) ou do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme abaixo definido), nos termos previstos na Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 8.537 (oito mil quinhentos e trinta e sete) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de novembro de 2047 ("Data de Vencimento"). **(u) Garantias Reais.** Em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, serão constituídas em favor dos Debenturistas, as Garantias Reais; **(v) Garantias Fidejussórias.** Também em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, os Garantidores, em caráter irrevogável e irretratável, prestarão fiança corporativa, de forma proporcional às suas participações acionárias na Companhia, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário ("Fiança")e, juntamente com as Garantias Reais, as "Garantias"), obrigando-se, por si, seus sucessores a qualquer título, como fiadores e principais pagadores, solidariamente responsáveis com a Companhia e entre si, pelo integral e pontual adimplemento de todos os valores decorrentes das Obrigações Garantidas, conforme os termos e condições da Escritura de Emissão, na forma do artigo 275 e seguintes, bem como do artigo 818 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"); **(w) Atualização Monetária das Debêntures.** Até a Data de Conversão da Atualização Monetária (conforme definido na Escritura de Emissão), o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, não será atualizado monetariamente. A partir da Data de Conversão para Atualização Monetária, sem prejuízo da liquidação antecipada decorrente de resgate antecipado e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, será atualizado monetariamente, pela variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), apurado e divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) ("Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário") desde a Data de Conversão para Atualização Monetária (inclusive) até a data do efetivo pagamento do Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme aplicável (exclusive), sendo o produto da Atualização Monetária das Debêntures automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures ou ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures"), observado o disposto na Escritura de Emissão. Não obstante o disposto acima, fica permitida a Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário, a qualquer tempo, observado em todos os casos os procedimentos previstos na Escritura de Emissão: (i) a data de início da incidência da Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário e a "Data de Conversão da Atualização Monetária". A Companhia, com 6 (seis) Dias Úteis de antecedência da Data de Conversão da Atualização Monetária notificará o Agente Fiduciário sobre a intenção de conversão ("Notificação de Intenção de Conversão da Atualização Monetária"); (ii) no 3º (terceiro) Dia Útil seguinte ao envio da Notificação de Intenção de Conversão da Atualização Monetária, até as 11 (onze) horas, a Companhia enviará uma nova notificação ao Agente Fiduciário informando a taxa dos Juros Remuneratórios que foi apurada com base na Escritura de Emissão, acompanhada de memória de cálculo para validação pelo Agente Fiduciário do cálculo de apuração da taxa dos Juros Remuneratórios das Debêntures; (iii) no 3º (terceiro) Dia Útil seguinte ao envio da Notificação de Intenção de Conversão da Atualização Monetária, até as 18 (dezoito) horas, a Companhia deverá enviar a B3, com cópia para o Agente Fiduciário, uma notificação informando (iii.a) que, a partir da Data de Conversão da Atualização Monetária, o Valor Nominal Unitário das Debêntures passará a ser atualizado monetariamente; (iii.b) a taxa dos Juros Remuneratórios que passará a incidir sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado a partir da Data de Conversão da Atualização Monetária; (iii.c) a Data de Conversão da Atualização Monetária; e (iii.d) o cálculo do valor incorrido e uma estimativa do valor a ser incorrido até a Data de Conversão da Atualização Monetária, o qual deverá ser incorporado ao Valor Nominal Unitário. Caso a Notificação de Intenção de Conversão da Atualização Monetária não ocorra até 01 de maio de 2025, a Data de Conversão da Atualização Monetária ocorrerá impreterivelmente no dia 15 de maio de 2025, utilizando a taxa dos Juros Remuneratórios, apurada com base na Escritura de Emissão utilizando como referência a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA no fechamento do dia 09 de maio de 2025 acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, que passará a incidir sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado a partir da Data de Conversão da Atualização Monetária. A Companhia e, caso não feito no prazo estipulado, o Agente Fiduciário com cópia para Companhia, deverá, até o dia 12 de maio de 2025, enviar a B3 uma notificação informando (iv.a) que, a partir da Data de Conversão da Atualização Monetária, o Valor Nominal Unitário das Debêntures passará a ser atualizado monetariamente; (iv.b) a taxa dos Juros Remuneratórios, apurada com base na Escritura de Emissão utilizando como referência a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA no fechamento do dia 09 de maio de 2025 acrescida exponencialmente de uma sobretaxa equivalente a 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, que passará a incidir sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado a partir da Data de Conversão da Atualização Monetária; (iv.c) a Data de Conversão da Atualização Monetária; e (iv.d) o cálculo do valor incorrido e uma estimativa do valor a ser incorrido até a Data de Conversão da Atualização Monetária, o qual deverá ser incorporado ao Valor Nominal Unitário. Para todos os fins, a partir da Data de Conversão da Atualização Monetária, toda referência a Valor Nominal Unitário passa a ser lida como uma referência a Valor Nominal Unitário Atualizado; **(x) Amortização do Valor Nominal Unitário.** Sem prejuízo da liquidação antecipada decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) ou do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), conforme o caso, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o Valor Nominal Unitário, ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures será amortizado em 40 (quarenta) parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 15 (quinze) dos meses de maio e novembro de cada ano, a partir de 2028, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de maio de 2028, e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas e percentuais indicados na tabela constante da Escritura de Emissão (cada uma, uma "Data de Amortização" e "Amortização das Debêntures", respectivamente); **(y) Juros Remuneratórios das Debêntures.** Até a Data de Conversão da Atualização Monetária, sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos interfinanceiros de um dia "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (http://www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida de um spread de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis. Os Juros Remuneratórios das Debêntures serão calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, incidentes desde a Data da Primeira Integralização ou a última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures (inclusive), conforme o caso, e paga ao final de cada período de capitalização (exclusive) conforme fórmula prevista na Escritura de Emissão ("Juros Remuneratórios das Debêntures"); **(z) Pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures.** Sem prejuízo da liquidação antecipada decorrente da Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) ou do Resgate Antecipado Facultativo Total (conforme definido abaixo), conforme o caso, e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, os Juros Remuneratórios das Debêntures serão pagos semestralmente, sempre no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo certo que (i) os Juros Remuneratórios calculados no período compreendido entre a Data de Início da Rentabilidade (inclusive) e a Data de Conversão da Atualização Monetária (exclusive) serão incorporados ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures na Data de Conversão da Atualização Monetária; (ii) os Juros Remuneratórios calculados no período compreendido entre a Data de Conversão da Atualização Monetária, se este ocorrer antes de 15 de maio de 2025, ou Data de Início da Rentabilidade (inclusive) (se a Data de Conversão for em 15 de maio de 2025) e o dia 15 de maio de 2025 (exclusive) também serão incorporados ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures em 15 de maio de 2025 (sendo os itens "i" e "ii" definidos como "Data de Incorporação"); e (iii) o primeiro pagamento será realizado em 15 de novembro de 2025 e o último na Data de Vencimento, de acordo com as datas e percentuais indicados na Escritura de Emissão (cada uma das datas é definida como "Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios") ("Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios"); **(aa) Repactuação.** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **(bb) Resgate Antecipado Facultativo Parcial**. Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures; **(cc) Amortização Extraordinária Facultativa**. Não será admitida a realização de amortização extraordinária parcial das Debêntures; **(dd) Resgate Antecipado Facultativo Total.** Após a Data de Conversão para Atualização Monetária, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a partir da Data de Conversão para Atualização Monetária, realizar o resgate antecipado facultativo total das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, desde que respeitado o prazo de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O Resgate Antecipado Facultativo Total será operacionalizado conforme previsto na Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao maior dos critérios mencionados nos itens (a) e (b) a seguir: (a) ao Valor Nominal Unitário Atualizado ou ao saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, acrescido da remuneração devida desde a data de início da rentabilidade ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total; ou (b) a soma do Valor Nominal Unitário Atualizado ou do saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, e a Remuneração, não pagos, desde a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento das Debêntures, trazida a valor presente até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo total, utilizando-se como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures, conforme o caso, na data do Resgate Antecipado Facultativo, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total calculado conforme previsto na Escritura de Emissão; (ii) dos Encargos Moratórios, se houver; e (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures devidas e não pagas; **(ee) Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos os Debenturistas igualdade de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado"). A oferta de resgate antecipado será operacionalizada da forma constante da Escritura de Emissão; **(ff) Aquisição Facultativa.** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, adquirir as Debêntures, condicionado ao aceite do Debenturista vendedor e desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nas regras estabelecidas na Resolução da CVM n.º 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e nas demais regulamentações aplicáveis do Conselho Monetário Nacional ("Aquisição Facultativa"). As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a exclusivo critério da Companhia: (i) ser canceladas; (ii) permanecer em tesouraria; ou (iii) ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria nos termos deste item, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios aplicáveis às demais Debêntures; **(gg) Encargos Moratórios.** Sem prejuízo dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, ocorrendo impontualidade no pagamento pela Companhia e/ou pelos Garantidores, conforme aplicável, de qualquer valor devido aos Debenturistas relativamente a qualquer obrigação decorrente da Escritura de Emissão, sobre todos e quaisquer valores em atraso incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial: (i) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata temporis desde a data de inadimplemento (inclusive) até a data do efetivo pagamento (exclusive), incidente sobre o montante devido e não pago; e (ii) multa moratória e não compensatória de 2% (dois por cento), incidente sobre o montante devido e não pago ("Encargos Moratórios"); **(hh) Local de Pagamento.** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão, serão realizados pela Companhia no respectivo vencimento, utilizando-se, conforme o caso: (i) os procedimentos adotados pela B3 para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador para as debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3, ou (iii) na sede da Companhia com relação aos pagamentos que não possam ser realizados por meio do Escriturador, conforme o caso; **(ii) Vencimento Antecipado.** Os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário, agindo em conjunto ou isoladamente, observado o disposto na Escritura de Emissão, deverão em caso de hipóteses de vencimento antecipado automático, ou poderão, por meio de Assembleia Geral de Debenturistas em casos de hipóteses de vencimento não automático, declarar ou considerar, antecipadamente vencidas, todas as obrigações da Escritura e exigir da Companhia o imediato pagamento aos Debenturistas do Valor Nominal Unitário , ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis, desde a Data da Primeira Integralização ou da última Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios, e (ii) dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, conforme termos constantes da Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"), sendo certo que tais Eventos de Vencimento Antecipado, prazos de cura, limites e/ou valores mínimos (thresholds), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos foram negociados e definidos pela administração da Companhia, bem como se tais eventos são eventos de vencimento automático ou não automático; **(jj) Classificação de Risco**. Conforme termos e condições previstos na Escritura de Emissão, foi contratada, como agência de classificação de risco da Oferta, a Moody's América Latina Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.101.919/0001-05 ("Agência de Classificação de Risco") que atribuirá rating às Debêntures, a qual será atualizada anualmente ou na menor periodicidade possível (respeitando sempre a regulamentação vigente), durante a vigência das Debêntures; e **(kk) Demais Termos e Condições.** As demais características das Debêntures, as quais regerão a Emissão durante todo o prazo de vigência das Debêntures, estarão descritas na Escritura de Emissão; **(ii)** a constituição das Garantias Reais, pela Companhia e pelos Garantidores, conforme aplicável, em favor do Agente Fiduciário, para assegurar o fiel, pontual e integral pagamento das obrigações assumidas pela Companhia e pelos Garantidores no âmbito da Oferta; **(iii)** a outorga de procuração, pela Companhia e pelos Garantidores, em favor do Agente Fiduciário, nos termos dos Contratos de Garantia e pelo mesmo prazo de vigência dos Contratos de Garantia; **(iv)** a autorização aos membros da diretoria da Companhia e seus demais representantes legais para praticarem todos e quaisquer atos necessários à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando a: (a) negociar e celebrar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação da Oferta e da Emissão, incluindo, mas não se limitando, a Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos, o Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos e os Contratos de Garantia e seus eventuais aditamentos; (b) negociar todos os demais termos e condições que venham a ser aplicáveis à Emissão e à Oferta, incluindo, mas não se limitando a, elaborar, em conjunto com o Coordenador Líder, o Plano de Distribuição, e contratar (i) o Coordenador Líder, (ii) os assessores legais da Oferta, (iii) o Agente Fiduciário, (iv) o Agente de Liquidação e o Escriturador, (v) a Agência de Classificação de Risco, (vi) a B3, e (vii) quaisquer outros prestadores de serviços necessários à realização da Emissão e da Oferta, fixando-lhes os respectivos honorários; e (c) praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações aqui consubstanciadas, definir e aprovar o teor dos documentos da Emissão e da Oferta e assinar os documentos necessários à sua realização, bem como seus respectivos eventuais aditamentos, incluindo, mas não se limitando a, a publicação e o registro dos documentos de natureza societária perante os órgãos competentes e a tomada das medidas necessárias perante a CVM, a B3, a ANBIMA ou quaisquer outros órgãos ou autarquias junto aos quais seja necessária a adoção de quaisquer medidas para a realização da Emissão e da Oferta; e **(v)** a ratificação de todos os atos já praticados pelos membros da diretoria da Companhia e seus demais representantes legais relacionados à Emissão e à Oferta. **Documentos Arquivados na sede da Companhia:** A mesa registra o arquivamento do material de apoio disponibilizado para análise e consulta dos acionistas presentes. **6. Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Ourinhos/SP, 25 de junho de 2024. aa. Presidente da Mesa: Sr. Paulo Roberto de Oliveira; Secretário(a) da Mesa: Sr. Fernando Schlieper; Acionistas: GS Inima Brasil Ltda.; Traçado Construções e Serviços Ltda.; Confere com o original, lavrado em livro próprio. Ourinhos/SP, 25 de junho de 2024 **Mesa:** Paulo Roberto de Oliveira - Presidente; Fernando Schlieper - Secretário.

LICENÇA AMBIENTAL

A EDP Renováveis S.A. torna público que recebeu da CETESB a Licença Ambiental de Instalação nº 2735/2023, de 31/01/2023, para o **COMPLEXO SOLAR NOVO ORIENTE E INSTALAÇÕES ASSOCIADAS**, localizado nos municípios de Ilha Solteira/SP e Andradina/SP, com validade de 6 (seis) anos, a contar da data da sua emissão.

VENDA JUDICIAL

Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista – SP.

Recebimento de Propostas: de 25/07/2024 a 31/07/2027, até às 11h00min.

1) Imóvel industrial (c/ galpões e escritórios), Av. Duque de Caxias, nº 1785, B. Sitio do Moinho, Várzea Paulista – SP. Área t.: 58.000,00m²/constr.: 12.438,00m². M. 3.598 do RGI de Várzea Paulista - SP. Há hipoteca. (Obs: Há MS sob nº 0051085-80.2023.5.15.0000, sem julgamento definitivo.) Proc. 0035200-47.1996.5.15.0105. Aval.: R$ 25.275.200,00. V.M.: R$12.637.600,00.

2) Imóvel rural, den. "Fazenda São Geraldo", Estr. Mun. Anhanguera (aprox. no km 4), B. Bom Sucesso, Pindamonhangaba – SP. Área t.: 60alq. M. 2.732 do RGI de Pindamonhangaba-SP. Proc. 0011335-57.2017.5.15.0105. Aval.: R$12.000.000,00. V.M.: 6.000.000,00.

- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 06 (seis) vezes.
- Alienação exclusivamente on-line através da plataforma www.galeriapereira.com.br
- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.

- Edital completo em: www.galeriapereira.com.br
19-9-9631-1050 / contato@galeriapereira.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO

(1) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0199-76, com endereço na Rua Domingos Agostin, s/n Sala CML 513, CEP 03306010, Cidade Mãe do Céu,São Paulo /SP, **(2) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0202-06, com endereço na Rua Amador Bueno, 229, Loja 20603C, CEP 04752005, Santo Amaro, São Paulo/SP, **(3) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0204-78, com endereço na R. Travessa Casalbuono, 120, Loja 1020ª, CEP 02047050, Vila Guilherme, São Paulo/SP, **(4) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0205-59, com endereço na Av. Antártica, 408, Loja Arco 4209, CEP 05003020, Água Branca, São Paulo/SP, **(5) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0212-88, com endereço na Av. Deputado Jacob Salvador Zveibil, s/n, PAVMTOESPACO USO CML 41 PAVMTO Terreo, CEP 05512390, Butantã, São Paulo/SP, **(6) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0268-32, com endereço na Av. Paulista, 1230, Ed. Sede BB SP Torre Matarazzo, 1230 Loja SUC 3105 Piso 03, CEP 01310901, Bela Vista, São Paulo/SP, **(7) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0220-98, com endereço na Av. Paulista, 854, Loja A B, CEP 01310913, Bela Vista, São Paulo/SP, **(8) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0221-79, com endereço na Av. Paulista, 2064, Loja P25B, CEP 01310200, Bela Vista, São Paulo/SP, **(9) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0222-50, com endereço na Av. Interlagos, 2255, Loja 172, CEP 04661903, Jardim Umuarama, São Paulo/SP, **(10) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0223-30, com endereço na Rua Coronel Xavier de Toledo, 23, Loja 430 AB PVMT05, CEP 01048100, Republica, São Paulo/SP, **(11) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0224-11, com endereço na Rua Gonçalves Crespo, 78, Loja LUC 426/427 PVMT03, CEP 03066030, Tatuapé, São Paulo/SP, **(12) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0297-77, com endereço na Rua Conselheiro Moreira de Barros, 2780, Loja SUC 227, CEP 02430001, Lauzane Paulista, SãoPaulo/SP, **(13) PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.060.964/0322-12, com endereço na RuaTiers, 184, 4 AND, Loja N2 e N3, CEP 03031000, Pari,São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESAS"**, e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas **EMPRESAS** para Assembleias Virtuais, que ocorrerão: nas EMPRESAS **(1) (2) (3) (4) (5) (6)** no dia **04/07/2024**, com início às 14:00 e término às 15:00, nas EMPRESAS **(7) (8) (9) (10) (11) (12) (13)** no dia **05/07/2024**, com início às 14:00 e término às 15:00. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como as minutas dos Acordos Coletivos de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, pisos salariais,folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, benefícios,tipos de jornadas, vale transporte, banco de horas, horista, adicional noturno e hora extra, intervalos, intermitente, regime de tempo parcial, refeições, férias, função de caixa, controle de jornada, homologações, programa de participação nos resultados,contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. As votações e a homologação dos instrumentos coletivos obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 01 de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057

ERRATA DA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **CD Administração e Participação S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 11:00 hs. do dia 12 de julho de 2024, outrora convocados para o dia 01/07/2024 conforme publicações no jornal "A GAZETA DE S. PAULO" nos dias 20, 21 e 22 de junho, nas páginas A7, B2 e A6, respectivamente, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 1, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2024, **(ii)** a distribuição de dividendos, **(iii)** o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de março de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a fixação da remuneração dos administradores**; (d)** eleição dos membros da diretoria para o próximo triênio; **(e)** o aumento do Capital Social de acordo com o Artigo 5º do Estatuto Social; **(f)** fixação da remuneração da diretoria, e **(g)** outros assuntos de interesse social. Araraquara (SP), 28, 29 de junho e 02 de julho de 2024. **Diretoria.**

NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 24.765.823/0001-76

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

O Conselho de Administração da **NEOBPO SERVIÇOS DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA S.A** ("Companhia") convoca os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, em 05 de julho de 2024, às 15h00 ou, na falta de quórum necessário, às 15h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, a ser realizada na Rua Pais Lemes, 524, 14º andar, São Paulo/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração parcial do Estatuto Social; (ii) outros assuntos de interesse da companhia. Informações gerais: As pessoas presentes à assembleia Geral deverão provar a sua qualidade de acionista nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. Ainda, consoante o artigo 126, § 1º da Lei Geral das Sociedades por Ações, o acionista somente poderá ser representado por procurador constituído há menos de 1 (um) ano que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observando o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1ª da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. São Paulo, 27 de junho de 2024. Luiz Roberto Novaes Mattar – Presidente do Conselho de Administração.

VITOR DARKOUBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF no. 62.379.060/0001-14

CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Estatuto, a empresa **VITOR DARKOUBI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.,** com sede na Alameda Araguaia, 2044, Bloco 2, 12º. Andar, Conjunto 1214, Bairro Alphaville Industrial, Barueri, São Paulo, CEP 06455-000, devidamente representada pelos acionistas, LUIS CARLOS FIDELIS e EBERSON CORREA, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Avenida Paulista, 2.444, conj. 33, 3º andar, Bairro Cerqueira César, CEP 01310-300, no dia 01/07/2024 à 18:00horas, com a seguinte ordem do dia: a) Ingresso de novos Acionistas da Companhia; b) Alteração da Razão Social; c) Alteração do endereço da sede da empresa; d) Eleição e posse do Presidente e Vice-Presidente; e) Eleição e posse dos Diretores; e f) Reforma do Estatuto Social da Companhia e aprovação da versão alterada e consolidada do Estatuto Social. Com a palavra, o senhor Presidente informa a necessidade de reformar o estatuto social da empresa para adequar a nova situação administrativa da empresa, o qual distribuiu a todos os presentes, minutas do Estatuto com as alterações necessárias. Após a devida distribuição, a assembleia entrou em deliberação para debate e estudo cuidadoso de item por item da minuta proposta,

International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ nº 18.082.788/0001-98 - NIRE 3530048669-2

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia"), que será realizada em 08 de julho de 2024, às 15h00min, na modalidade digital, cujo acesso será pelo link eletrônico, conforme instrução de participação e voto a distância descrita abaixo, para deliberar sobre o item único da ordem do dia: **(i)** dar cumprimento à QuintaSentença Arbitral Parcial proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC nº 70/2019/SEC5, que determinou (i) a anulação da deliberação assemblear de 7 de julho de 2023 acerca da *"destinação do lucro líquido do exercício social e a distribuição de dividendos"*; e (ii) a distribuição de dividendos na forma do pedido do acionista Ulisses Borges Cardinot, e que deverão ser pagos em até 60 dias contados da data da assembleia, descontado o montante já pago a título de dividendos mínimos estatutários de R$ 10.250.855,93, sendo devidos R$ 14.921.145,86 ao Ulisses Borges Cardinot e R$ 15.831.421,87 à Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., estando autorizada a diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao pagamento dos dividendos. São Paulo, 28 de junho de 2024.

Ulisses Borges Cardinot - *Presidente do Conselho de Administração.*

Instruções para participação na Assembleia Geral Extraordinária da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.

Conforme autorizado pelo artigo 121, parágrafo único, da Lei das S.A., a Assembleia Geral Extraordinária será realizada na modalidade exclusivamente digital, podendo V.Sa. participar e votar por meio do sistema eletrônico com acesso ao link à videoconferência. Para participar e votar, por meio de sistema eletrônico, V.Sa. deverá enviar solicitação à Companhia, acompanhada de cópia do documento de identidade ou cópia do instrumento de mandato, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social da Companhia, na hipótese de representação por procurador, para o endereço de e-mail *cesar. faroli@internationalschool.global*, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia Geral Ordinária. Uma vez recebido o e-mail referido acima e verificada a regularidade dos documentos apresentados, a Companhia enviará a V.Sa. as regras para participação e os procedimentos necessários e suficientes para acesso e utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico de videoconferência, assegurará: **(a)** a segurança, a confiabilidade e a transparência da Assembleia Geral Extraordinária; **(b)** o registro da presença dos acionistas e dos respectivos votos; **(c)** a preservação do direito de participação a distância do acionista durante toda a Assembleia Geral Extraordinária; **(d)** o exercício do direito de voto a distância por parte do acionista, bem como o seu respectivo registro; **(e)** a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Assembleia Geral Extraordinária; **(f)** a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos acionistas; **(g)** a gravação integral da Assembleia Geral Ordinária; **(h)** a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Assembleia Geral Extraordinária e pessoas cuja participação seja obrigatória; e **(i)** a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados. ***(28, 29/06/2024 e 02/07/2024)***

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE MAIO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 24 de maio de 2024, às 08h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de aditivo com terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (x), do Estatuto Social da Companhia, a celebração do 1º aditivo ao Contrato de Fornecimento de Sistemas de Sinalização para a Linha 8 - Diamante, firmado entre a Companhia, Siemens Mobility (Brasil) e Siemens Rail (Espanha), tudo conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 24 de maio de 2024. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 252.452/24-0 em 24.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Em razão do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2023 – PROCESSO N.º 4397/2023, tem por objeto o EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS – DESCRITOS COMO "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS", ESPAÇOS CULTURAIS OU COLETIVOS CULTURAIS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 – LEI PAULO GUSTAVO, COMO INSTRUMENTO DE INCENTIVO ÀS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA. DE 08 DE JULHO DE 2022, CONTEMPLANDO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NOS ARTIGOS 5º e 8º, E TERMO DE REFERÊNCIA, com base no capítulo 11 "Do Remanejamento de Recursos", em seus itens 13.01, 13.1.2 e 13.1.3, do referido edital de Chamamento, CONVOCA os proponentes abaixo elencados.

A ordem de pontuação e consequente classificação foi enviada aos proponentes solicitantes em ATA DE SELEÇÃO correspondente.

CATEGORIA 02.01
LAIS JUSTUS
DANIELE ORLOSKI
CATEGORIA 02.03
NAT ROZENDO
JOSÉ APARECIDO LOPES

Araraquara, 27 de junho de 2024
TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal De Cultura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que **RATIFICA** nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 024/2024, em conformidade com o Artigo 75, inciso IV da Lei 14.133/21, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2811/2024, PROCESSO Nº 7436/2024** que se destina à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, RESÍDUOS SÓLIDOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSERVÍVEIS E PARA FINS DE COLETA DESTES RESÍDUOS DE FORMA MANUAL ENCONTRADOS EM ÁREAS PÚBLICAS (PRAÇAS, ÁREAS VERDES E DE LAZER, PARQUES, BOSQUES E VIAS PÚBLICAS) MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, BEM COMO O SEU TRANSPORTE, TRIAGEM, RECICLAGEM, PREPARAÇÃO PARA COMERCIALIZAÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DOS RESÍDUOS QUE NÃO FOREM COMERCIALIZADOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL NA FORMA DA LEI.** junto a **COOPERATIVA SOCIAL DE TRABALHO EM RECUPERACAO DE MATERIAIS DOS EGRESSOS PRISIONAIS DE ARARAQUARA SOL NASCENTE,** pelo valor de R$5.450.004,00 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil e quatro reais).

Araraquara, 28 de junho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 PROCESSO Nº 3394/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO PROTETORES E REPELENTES. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 16 DE JULHO DE 2024 ATÉ 08:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 09:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 28/06/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 410/2024 1DOC CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da UBS Vila Antunes, situada na Rua Antártica, nº 229 – Bairro Vila Antunes – Cajati/SP – Convenio com o Ministério da Saúde - Proposta nº 13833213/0001-23001.

A Prefeitura do Município de Cajati – SP, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2024.

LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.

Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 28 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 020/2024
PROCESSO Nº 6664/2024
CONTRATO Nº 012/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PROF. JOSÉ ÊNIO CASALECCHI NA RUA JOSÉ LUIZ PIO, 480 - PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.000027/2024-71, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
VALOR/PRAZO: O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais). O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constituí o objeto deste contrato, será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

Araraquara, 28 de junho de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3772/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXILIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA/SP.
Vimos, por meio deste, revogar o presente processo, nos termos do ART. 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme motivos constantes dos autos.

Araraquara, 28 de junho de 2.024
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 066/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7423/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 18 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 18 de julho de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS (TAPA-BURACOS), COMPREENDENDO, LIMPEZA DA ÁREA, RECORTE E REMOÇÃO DO MATERIAL IMPRESTÁVEL DA ÁREA A SER RECUPERADA, APLICAÇÃO DE CBUQ, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MATERIAL, E TUDO O MAIS NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 28 de junho de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 054/2024
CONCORRENCIA N° 055/2024 – PROC. N° 6808/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: ORCON ENGENHARIAE PERFURACAO EIRELI- ME
CNPJ: 26.130.952/0001-13
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA USF. ASSENTAMENTO MONTE ALEGRE, NESTA CIDADE DE ARARAQUARA,** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 1.060.000,00
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO BUDAIBES - VILA TUPÃ MIRIM I, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Após análise da documentação da empresa RAMEZ JARDIM e consulta para verificação da existência de sanções que impeça sua participação no presente certame (em atendimento ao item 11.9 do edital), esta Comissão delibera pela sua habilitação por estar de acordo com os documentos solicitados no edital. Com isso, a empresa RAMEZ JARDIM fica declarada provisoriamente em primeiro lugar no presente certame pelo valor total de R$ 698.800,00. Mediante ausência dos demais licitantes nesta sessão pública, e zelando pela publicidade, isonomia e transparência deste certame, iremos SUSPENDER a presente sessão para publicação do resultado final, e retornaremos às 14h do dia 03/07/2024, para prosseguimento deste certame". Tupã, em 28/06/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

ENCONTRA-SE ABERTO NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2024 PROCESSO Nº 3476/2024 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO GERADOR PARA O PRONTO ATENDIMENTO. O CREDENCIAMENTO VIA PROTOCOLO DOS ENVELOPES SE DARÁ NO DIA 16 DE JULHO DE 2024 ATÉ 10:30H, SEGUIDO DA ABERTURA ÀS 11:00H. O EDITAL EM SEU INTEIRO TEOR ESTA DISPONIVÉL NO SITE WWW.SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR/NOVO, EMAIL LICITACAO@SAOLOURENCODASERRA.SP.GOV.BR, OU PELO TEL 11-4687-2700. SLS 28/06/2024 FELIPE GEFERSON SEME AMED- PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 053/2024
CONCORRENCIA N° 056/2024 – PROC. N° 6813/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: TECNOCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 00.539.962/0001-13
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (C.M.S.) JARDIM AMÉRICA - DR. MARCELO EDGAR DRUET NESTA CIDADE DE ARARAQUARA** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 1.046.000,00
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
T.A. N° 38/2024
CONTRATO INICIAL N° 053/2023
PREGÃO PR. N° 008/2023 – PROC. N° 1104/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: ENJOY ALIMENTACAO PLANEJ. LTDA-ME
CNPJ: 21.163.888/0001-53
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MARMITEX, para alimentação de servidores plantonistas e/ou participantes de campanhas e demais atividades, onde há a necessidade do fornecimento da alimentação, da Secretaria Municipal de Saúde;
Vigência: 12 meses, 27/06/2024 a 27/07/2025
Valor: R$ 415.800,00 para o período;
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 368/2024 1DOC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de Próteses Dentárias (Próteses Totais, Próteses Parciais Removíveis) com fornecimento de mão de obra especializada, para uso em pacientes do Município de Cajati – SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 18 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 18 de julho de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br.
Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 28 de junho de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO

A Câmara Municipal de Taboão da Serra, faz saber que encontra-se aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2024
PROCESSO ADM. Nº 27/2024

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E ESTIMADA DE CARTUCHOS, TONNERS E CILINDROS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA. INÍCIO REC. PROPOSTA: 29/06/2024 às 08h00. FIM REC. DOCUMENTOS/PROPOSTA: 12/07/2024 às 17h00. INÍCIO DISPUTA: 15/07/2024 às 10h00. O edital poderá ser obtido na íntegra na CMTS, Diretoria de Licitações, no horário das 08h às 12h e das 14h às 16h30 ou acessado através do site: https://camarataboao.sp.gov.br/licitacoes/ ou pelo site https://bllcompras.com. Informações pelo telefone (11) 4788-9300

Taboão da Serra, 28 de junho de 2024
Reinaldo da Silva Borges - Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONVOCAÇÃO

Em razão do CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023 – PROCESSO N.º 4396/2023, tem por objeto o EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS NA LINGUAGEM AUDIOVISUAL, NAS CATEGORIAS: CURTAS-METRAGENS EM FICÇÃO, CURTAS METRAGENS EM DOCUMENTÁRIOS, AUDIOVISUAL EM FORMAÇÕES LIVRES E AUDIOVISUAL EM DESENVOLVIMENTO DE ROTEIROS PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO POR MEIO DE RECURSOS FEDERAIS REPASSADOS PELA LEI COMPLENTAR Nº195/2022– LEI PAULO GUSTAVO, com base no capítulo 11 "Do Remanejamento de Recursos", em seus itens 11.01 e 11.02, do referido edital de Chamamento, CONVOCA os proponentes abaixo elencados.

A ordem de pontuação e consequente classificação foi enviada aos proponentes solicitantes em ATA DE SELEÇÃO correspondente.

CATEGORIA 1.1.2
PAULO DELFINI
MARIA CAROLINA CAETANO
VIVIAN BORTOLOZZO
CATEGORIA 1.1.3
FELIPE LOCCA

Araraquara, 27 de junho de 2024
TERESA CRISTINA TELAROLLI
Secretária Municipal De Cultura

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02297/2020
CONTRATO C.M. Nº 08/2020
TERMO ADITIVO Nº 08-05/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A.
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 08/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à rede internet mundial, por meio de rede IP (internet protocol), através de fornecimento e instalação de 2 (dois) links dedicados, com velocidade mínima de 300 Mbps full duplex cada link, por caminhos distintos, pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses – com início em 28 de junho de 2024 e término em 27 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de junho de 2024.
São Caetano do Sul, 27 de junho de 2024.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2023
CONTRATO C.M. Nº 08/2023
TERMO ADITIVO Nº 08-01/2024
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.
CONTRATADA: MB INTERVENÇÕES URBANAS LTDA
OBJETO: Termo Aditivo de prorrogação, de acréscimo de serviço e de valor do Contrato CM nº 08/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em consultoria, planejamento estratégico e serviços de assessoria de imprensa, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital de Concorrência Pública nº 01/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses.
VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 132.412,84 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 1.588.954,08 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 12 (doze) meses – com início em 28 de junho de 2024 e término em 27 de junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27 de junho de 2024.
São Caetano do Sul, 27 de junho de 2024.
ECLERSON PIO MIELO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 171/2024 - PROC. Nº 7115/2024. CONTRATADO: LEANDRO GIOVEDE COSTA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 172/2024 - PROC. Nº7114/2024.CONTRATADA: PAULA ADRIANA DE OLIVEIRA PEDROSO – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Oficineiros para prestação de serviços junto à secretaria municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS). DATA DA ASSINATURA: 20/06/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RERRATIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - "RESUMO: Processo nº: 6368/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E TROFÉUS PARA PREMIAÇÃO DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, RERRATIFICAMOS a publicação do dia 28/06/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo, pág: B7 e D.O.E. edição 1911, pág: 04, a qual: ONDE SE LÊ: LOTE 02 – TROFÉUS – EMPRESA: COMERCIAL ÁGATA LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90 – VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 163.300,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS) - LEIA-SE: LOTE 02 – TROFÉUS – EMPRESA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ: 00.363.814/0001-90 – VALOR TOTAL DO LOTE 02: R$ 163.300,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)". São Caetano do Sul, 28 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 14971/2023 – Contratação de serviço na modalidade análise e assessoria de projetos e empreendimentos. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de serviço de assessoria técnica visando a análise de engenharia de projetos e empreendimentos para acompanhamento físico-financeiro da implantação de Parque Linear na Avenida Presidente Kennedy, Bairro Olímpico, por meio da empresa Caixa Econômica Federal, no valor total de R$ 55.712,36 (cinquenta e cinco mil, setecentos e doze reais e trinta e seis centavos)." Respondendo pelo expediente da Secretaria de Governo: Soraya de Paula Rosário – 28/06/2024. *São Caetano do Sul*, 28 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 7017/2024 – Locação de quadra para realização esportiva de tênis de campo, nos 66º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva do Estado de São Paulo. DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação objetivando a locação de quadra para realização esportiva de tênis de campo nos 66º Jogos Regionais da 1ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, por meio da empresa São Caetano Esporte Clube, no valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)." Respondendo pelo expediente da Secretaria de Governo: Soraya de Paula Rosário – 26/06/2024. *São Caetano do Sul*, 28 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 052/2024
CONCORRENCIA N° 038/2024 – PROC. N° 6736/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: JSO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 09.262.709/0001-30
OBJETO: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CAPS II, NA RUA DANILO ALVARENGA REIS, S/N, VILA JOINVILLE, ARARAQUARA/SP** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 2.500.000,00
27 DE JUNHO 2024
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA 018/2024
PROCESSO Nº 6664/2024
CONTRATO N° 010/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: MARENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO CER PREFEITO CLODOALDO MEDINA NA RUA HENRIQUE JOÃO BAPTISTA CRISCI, PARQUE RESIDENCIAL LAURA MOLINA -ARARAQUARA/SP EM PARCERIA COM O FNDE/MEC ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, PROCESSO 23400.001224/2024-15, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.
VALOR/PRAZO: O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R$ 558.000,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil reais). O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constituí o objeto deste contrato, será de até 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço.

Araraquara, 27 de junho de 2024
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PRESENCIAL N° 003/2024
REPETIDO II
PROCESSO LICITATÓRIO N° 5082/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.917/2024

OBJETO: ALIENAÇÃO 'AD CORPUS' DE BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DESTE EDITAL, conforme segue: **LOTE 01:** A área descrita foi avaliada (conforme Laudo de Avaliação) em **R$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)**, referente à **imóvel matrícula 118.903: terreno designado Área A2, localizada no loteamento Jardim Maria Luiza, em Araraquara, com 27,027 metros de frente para a Rua Leônidas Dall'Acqua e área total superficial de 2.000,00 m².** Este bem está livre de ônus, gravames ou pendências. Homologo a decisão do leiloeiro que, após a análise dos documentos e proposta, considerou conveniente a proposta abaixo relacionada, adjudicando-lhe o objeto deste Edital: **FERRO & AÇO ARMAÇÕES LTDA,** para o lote: **LOTE 01 -** R$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais). Tendo em vista que o licitante arrematou a área em questão, o pagamento será efetuado através de entrada de 20% (vinte por cento) e o saldo será em 05(cinco) parcelas, na forma do edital.

Araraquara, 28 de junho de 2.024.
EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 025/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 6956/2024

Vimos, através deste, em relação ao Pregão Eletrônico cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA O MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE CONTROLE DE VELOCIDADE COM A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, COMO TAMBÉM A FISCALIZAÇÃO DE RESTRIÇÃO VEICULAR COM A CLASSIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E DE VÍDEO CAPTURA, INCLUINDO INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO, HARDWARE E SOFTWARE, ADMINISTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARAQUARA. tendo em vista Impugnação interposta pela empresa **ELISEU KOPP & CIA. LTDA,** expor o que segue: : A integra dos esclarecimentos, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas. Face ao exposto, nega-se provimento à presente impugnação, mantendo o certame em todos os seus termos.

Araraquara, 27 de junho de 2024.
JOCEMIR DE JESUS GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

DELIBERAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 007/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO DA RUA MOEMA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. Esta Comissão torna público que os documentos enviados pela licitante provisoriamente classificada em 1º lugar, empresa JPC ENGENHARIA, estão disponíveis para consulta em nosso portal de Compras http://sistemas.tupa.sp.gov.br:8079/comprasedital/ sendo que a sessão encontra-se SUSPENSA para análise da documentação. Sessão será reaberta às 09h do dia 02/07/2024. Tupã, em 28/06/2024. Fabiana Moreno Sato, Agente de Contratação.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL
CONSAÚDE

CONSAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 009/2024

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul - CONSAÚDE torna público o **Edital de Divulgação dos Resultados de Recursos** contra a lista de aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 009/2024. O documento está disponível gratuitamente através do link: www.consaude.org.br/processo-seletivo-009-2024. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (13) 3856-9601.

Pariquera-Açu, 28 de junho de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente do CONSAÚDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.451.749, em 14 de fevereiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA ELIZABETE DA PAIXÃO PASTOR**, brasileira, solteira, a qual declara não conviver em união estável, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.797.491-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 053.221.198-76, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Francisco Xavier de Sales, n° 390, Chácara Santana, CEP 05830-250; a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Venda e Compra, datado de 06 de maio de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Francisco Xavier de Sales, n° 390, com área de superfície de 248,91m², correspondente ao lote 07 da quadra "D" do loteamento denominado Chácara Santana, no 32° Subdistrito – Capela do Socorro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 165.110.0032-9; imóvel esse registrado em área maior conforme as transcrições nºs 11.944, 18.400 e 63.167 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos BRASILIO ROSSETTI, GENOEFFA COPPINI ROSSETTI, IVO PELLEGRINO, DALVA MATIAS PELLEGRINO, MARIA JACINTA ANTONIA ROSSETTI, RAFAEL PELLEGRINO, ECASA EMPRESA COMERCIAL ADMINISTRADORA S/A, OLIVIA VICENTE, LUIZ MILITÃO DA SILVA, MARISA DA SILVA MENOCCI DOS SANTOS, WALDEMAR ORBITE, SONIA APARECIDA FERNANDES ORBITE, IZABEL MOREIRA DA SILVA e MAURICIO ANTONIO FERNANDES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 26 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019838-34.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **EDUARDO CESAR IGUAL**, CPF 158.918.228-65, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana**, para cobrança de R$ 16.039,52 (Março/2022), oriundos das mensalidades vencidas nos meses de março a maio e novembro a dezembro de 2020 da matrícula nº 9138 e, março, maio, julho, novembro e dezembro de 2020 da matrícula nº 9140, decorrentes dos Contratos de Prestação de Serviços Educacionais firmados entre as partes. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi determinado a sua CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertido, nesta última hipótese, da nomeação de curador(a) especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028035-67.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FLAVIA GODEK BARBOSA**, CPF. 333.953.298-28, que lhe foi proposta uma **ação de Procedimento Comum Cível** por parte de **Instituição Paulista Adventista de Educação e Assistência Social**, objetivando cobrança de R$ 18.671,91 (Nov/2021), decorrentes das mensalidades vencidas nos meses de fevereiro a dezembro de 2018, oriundas do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se a requerida em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 21 de maio de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE BERNADETE PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES, REQUERIDO POR RAFAEL NEVES SILVA - PROCESSO Nº1059560-12.2021.8.26.0100. A MM. Juiza de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 03/03/2022, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **BERNADETE PEREIRA DE OLIVEIRA NEVES**, CPF 49417215868, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. **Rafael Neves Silva.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESO Nº 1021666-61.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE MORON DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **QWASH LAVANDERIA EIRELI**, CNPJ 30728584000187, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível por parte de Qualitec Lavanderia Ltda**, alegando em síntese: objetivando a condenação da requerida ao pagamento da quantia de R$9.111,73 até 31/08/2022, a ser atualizada, além das custas processuais e honorários advocatícios, débito esse consubstanciado nos cheques 000095; 000096; 000097; 000098; 000099 e 000100, no valor de R$1.000,00 cada, todos do Banco Santander (Brasil) S.A, Ag.2015, C.C.1303485-4. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001588-55.2023.8.26.0281 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itatiba, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA HELOISA DA SILVA SALLES, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **GESSE DE OLIVEIRA**, CPF 454.200.888-60 que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.,** alegando em síntese: O Executado formalizou com o Exequente em 27/04/2021, o contrato de nº 0243713912, no valor total de R$ 12.511,26. Para pagamento do débito, restou celebrado entre as partes o parcelamento de 48 prestações mensais e sucessivas, com valor nominal unitário de R$ 425,51, vencendo-se a primeira em 05/2021. Ocorre que o Executado descumpriu as obrigações assumidas, de modo que pagou regularmente apenas 0 parcelas, referentes aos meses de à , passando, a partir do mês de 05/2021, à condição de INADIMPLENTE. O Exequente por inúmeras vezes tentou regularizar a situação do contrato amigavelmente junto ao Executado, sendo que não logrou êxito em nenhuma dessas diligências. Destarte, é de se demonstrar que o valor atualizado do débito até o momento, perfaz o montante de R$ 23.016,26. Requer: A citação do Executado com os benefícios do artigo 212, parágrafo 2º do C.P.C. Para, em 03 dias, pagar a importância do título ora executado, acrescido de juros e correção monetária, de acordo com o cálculo anexo, cujo valor alcança o importe de R$ 23.016,26, além das custas processuais e honorários advocatícios fixados no patamar de 20% sobre o valor da causa, conforme art. 827 do C.P.C. Não efetuado o pagamento do débito executado, a imediata penhora de bens do devedor, de acordo com o artigo 829, §1º do C.P.C., respeitando-se a ordem constante do artigo 835 do mesmo diploma Legal; Ainda, caso reste negativa a tentativa de penhora de bens suficientes para a satisfação do débito ora executado, postula, desde já, pela penhora online de valores eventualmente localizados em contas bancárias de titularidade do Executado, consoante prerrogativa do artigo 854 do C.P.C. A aplicação da pena de multa a ser fixada por este D. Juízo, cujo patamar não poderá exceder 20% sobre o valor do débito, caso o Executado não venha a cumprir o disposto nos artigos 774, e 847, § 2º do C.P.C. Dá-se à presente o valor de R$ 23.016,26. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento do débito, no valor de R$23.016,26, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para a garantia da execução (artigo 829 do CPC/2015). Prazo para embargos: 15 dias. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Itatiba, aos 13 de junho de 2024. Eu, Neiva de Cássia Benedetti, Escrevente, digitei. Eu, Silvana Bocaletto Giaretta, Escrivã Judicial II, conferi. **RENATA HELOISA DA SILVA SALLES JUIZA DE DIREITO**

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. Processo: 0002155-82.2012.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que virem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO dos **EXECUTADOS DENILSON SANTOS DE SOUZA TRANSPORTES E FRETES, CNPJ/MF 1.426.078/001-9 e DENILSON SANTOS DE SOUZA, CPF/MF 26.460.078-9**, expedido com prazo de 30 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de **Execução de Título Extrajudicial (Espécies de Contratos)** movida por **Banco Bradesco S/A**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 304.698,28** (fevereiro/2024), que será atualizada até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua **INTIMAÇÃO**, por edital, **DA PENHORA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISBAJUD**, **no valor de R$ R$ 670,38**, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor para, se o caso, **oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 dias**, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém posa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1000170-11.2020.8.26.0565. A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MIRIAM SUSY BOTELHO FERREIRA DA SILVA, Brasileira, Viúva, Prendas do Lar, RG 8.178.173-8, CPF 060.981.158-42, que Mercabenco Mercantil e Administradora de Bens e Consórcios Ltda CNPJ: 46.349.106/0001-04 ajuizou Ação Monitória, objetivando o recebimento de R$ 258.296,17 (Janeiro/2020), representada pelo saldo devedor das cotas consorciais dos Grupos de Consórcio nº 020110, através da Cota 0498 e nº 20122, através da Cota 0031, no qual foi concedido o crédito mediante garantia por alienação fiduciária. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, pague o valor supra devidamente corrigido (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalente a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de conversão do mandado de citação em mandado de execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 06 de junho de 2024.

Decisão Edital. Processo nº: 1029952-95.2023.8.26.0100 Classe. Assunto: Monitória Contratos Bancários Requerente: **Banco Safra S/A Requerido: Mundo Parts Importação e Exportação Eirelli e outro.** Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo Faz Saber a **Mundo Parts Importação e Exportação Eirelli e Vania Cristina Jardin**, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida **Ação Monitória por Banco Safra S/A**. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para que pague o débito, ou embargue a ação, ficando isento de custas e honorários em caso de pagamento, sob pena de conversão de mandado inicial em título executivo. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R$ 205,80, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 15 dias. Intimem-se. **São Paulo, 17 de junho de 2024. Fernando Antonio Tasso Juiz de Direito**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000366-41.2022.8.26.0296. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCELO FORLI FORTUNA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) DEBORA SANTANA VALENTIM,** RG 25.348.165-X, CPF 28717595886, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Jussara Yurika Nacamura,** alegando em síntese: ser é proprietária do imóvel localizado na Rua Aleixo Antônio Munhoz, nº110, Jardim Zambom, na cidade de Jaguariúna/ SP, Cep 13.914-174, do qual há um contrato de locação residencial, cuja locatária é a requerida, deixando esta de efetuar o pagamento dos aluguéis e acessórios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃ O, por EDITAL,** para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.501.623 - 03/01/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **KELMA LINS RIBEIRO, RG nº 56.430.430-X-SSP/SP, CPF/MF nº 076.579.634-17 e LINDOLFO GONCALVES RIBEIRO, RG nº 18.103.143-7-SSP/SP, CPF/MF nº 073.701.578-06**, os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 01 de julho de 2024, o valor de R$ 41.727,67 (Quarenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 92.139,** referente ao **imóvel situado na Rua Gonçalo Moreira, nº 81, Vila Constança, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 01 de julho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.505.613 - 05/02/2024,** o requerimento feito pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora fiduciárioa, objetivando a intimação do devedor fiduciante, **WANDERLAN DE LIMA NASCIMENTO, RG nº 442839674-SSP/SP, CPF/MF nº 416.809.668-80**, o qual se encontra em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **fica o referido devedor fiduciante intimado a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 01 de julho de 2024, o valor de R$ 15.380,60 (Quinze mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 487.634,** referente ao **imóvel situado na Estrada dos Mirandas, nºs 315 e 321, Apto nº 8 (PNE), pavimento térreo do Bloco 1, integrante do empreendimento "MIRARI", Jardim Maria Duarte, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal do fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica **INTIMADO** o mencionado devedor fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será o mesmo considerado como intimado e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credora-fiduciária será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 01 de julho de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
DRIGGO RESTAURANTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 38.099.989/0001-05, com endereço na Avenida Graúna nº 65 , CEP: 04514-000, Vila Uberabinha , São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual, que ocorrerá no dia19/07/2024, com início às 15:30 h e término às 16:30 h. O endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, gorjetas, substituição de benefícios, jornadas, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 01 de julho de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO N° 0006032-12.2022.8.26.0564 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Sergio Hideo Okabayashi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) VINICIUS FELIX DE MENDONÇA RIBEIRO, Brasileiro, Divorciado, Empresário, RG 44.222.734-6, CPF 320.638.508-36, que lhe foi proposta um Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Jesus Pedro Martins, cujo objeto é lograr a desconsideração da personalidade jurídica da empresa ANUNCIARE CAPITAL INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI, CNPJ 17.348.716/0001-87, e, que passe a figurar como co-executado na ação principal o requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 12 de junho de 2024.

Nissan Sentra

UPGRADE. Na linha 2025, o Nissan Sentra ganha discretas mudanças visuais

DIVULGAÇÃO

» O Nissan Sentra 2025 chega ao mercado brasileiro com novo design e mais equipamentos de série. A oitava geração do sedã médio foi apresentada no Brasil em março do ano passado, quatro anos depois de ser mostrada na China – com o nome de Sylphy. Agora, chegam ao Brasil algumas intervenções que buscaram deixar o modelo produzido no México mais refinado e elegante. A linha também ganhou reforço na segurança e no conforto, com a inclusão de mais itens e equipamentos – principalmente na versão inicial Advance. O preço sugerido começa em R$ 156.390 na Advance, passa para R$ 176.690 na Exclusive e chega a R$ 178.390 na Exclusive com interior premium. Houve ainda na linha 2025 a inclusão da inédita cor Cinza Atlântico metálica, que se soma à paleta do sedã composta pela Preto Premium (sólida), Branco Diamond (perolizada) e a metálica Cinza Grafite. O Sentra Exclusive ode ser encontrado também em duas opções de bi-tone: Branco Diamond (a do modelo testado) e a Cinza Atlântico, ambas com teto Preto Premium. Em um segmento com escassas novidades, a linha 2025 dá ao Sentra mais embalo para a disputa com o Toyota Corolla, líder de vendas nos sedãs médios no Brasil há dez anos, e com o novato BYD King, um híbrido plug-in que acaba de chegar ao país.

As dimensões do Sentra não foram alteradas – permanecem 4,64 metros de comprimento, 1,81 metro de largura, 1,45 metro de altura e 2,70 metros de entre-eixos. Também foi mantido o visual frontal musculoso, inspirado nos sedãs maiores da Nissan – como o Altima e o Maxima. A maior mudança no Sentra 2025 é na grade. Ladeada pelo conjunto óptico de leds com luzes de condução diurna (DTRL), agora traz menos acabamentos cromados e mais pretos brilhantes. A entrada de ar frontal é preenchida com filetes horizontais. O para-choque dianteiro ganhou novos vincos e perdeu as luzes diurnas em leds na parte inferior, que foram integradas aos faróis. O sedã incorpora o novo logotipo da Nissan na frente e na tampa traseira e uma chave I-Key redesenhada. A linha de cintura permanece elevada, com um teto baixo com estilo "flutuante" e caimento gradual na traseira que remete aos cupês. As lanternas com lâmpadas halógenas preservam o formato de bumerangue. Teto solar, faróis de neblina, rodas de liga leve de 17 polegadas diamantadas e grade inferior no para-choque traseiro reforçam o requinte.

O motor de 2,0 litros de terceira geração da família MR-20DD, apresentado no Brasil no início de 2023, não teve mudanças agora. Aspirado e movido exclusivamente a gasolina, desenvolve 151 cavalos de potência a 6 mil rpm e 20 kgfm de torque a 4 mil rpm. O acabamento interno do propulsor é espelhado – para reduzir atrito dos cilindros e melhorar o resfriamento para aumentar potência e torque –, por meio de uma tecnologia de aço spray utilizada no superesportivo Nissan GT-R. O motor tem também um eixo de balanceamento para reduzir vibração e ruídos. A válvula de controle de fluxo de ar tem múltiplas seções (Tumble Control Valve - TCV) para obter um fluxo de ar ideal na admissão, podendo abrir em vários ângulos nesse coletor. O câmbio CVT XTronic de oitava geração simula 8 marchas.

Além do visual renovado, o Sentra 2025 destaca-se pelos equipamentos de série, agora também disponíveis para a versão Advance. Ela passa a vir com monitoramento de ponto cego, alerta de tráfego cruzado traseiro, alerta inteligente e assistente de prevenção de mudança de faixa e faróis automáticos inteligentes. De série, a versão inicial conta ainda com alerta avançado de colisão frontal, alerta inteligente de atenção do motorista e sistema de monitoramento de pressão dos pneus. Já o piloto automático inteligente e a Visão 360 Graus Inteligente com detecção de objetos em movimento são disponíveis apenas na variante Exclusive. Também na "top" há o assistente inteligente de frenagem, o assistente inteligente de prevenção de mudança de faixa e o controle dinâmico de chassi integrado – que utiliza recursos do controle de tração, de distribuição automática de frenagem e assistente de frenagem para manter o carro na trajetória correta. Com a partida remota, é possível acionar o motor à distância pressionando o botão de travamento das portas – serve para ligar o ar-condicionado para deixar o interior do veículo climatizado antes de os ocupantes entrarem. Mesmo com tantas tecnologias, se o impacto for inevitável, o sedã conta com seis airbags (frontais, cabeça e laterais) e uma estrutura reforçada de carroceria para mais resistência aos choques.

Agora, chegam ao Brasil algumas intervenções que buscaram deixar o modelo produzido no México mais refinado e elegante

O preço sugerido começa em R$ 156.390 na Advance, passa para R$ 176.690 na Exclusive e chega a R$ 178.390 na Exclusive com interior premium

ELEGÂNCIA EXPLÍCITA. Por dentro, o novo Sentra tem um aspecto sofisticado. A versão Exclusive avaliada contava com o vistoso pacote Interior Premium (R$ 1.700), que adiciona acabamentos na cor caramelo nos bancos, nas portas e no painel. O volante de base achatada tem ajustes de altura e profundidade e proporciona boa pegada, além de abrigar as aletas para troca de marchas manuais e o acionamento do piloto automático inteligente. Colorido e de 7 polegadas, o painel de TFT facilita a visualização das informações do computador de bordo. No console central, embaixo do apoio de braço, há um compartimento com 7,7 litros de capacidade. O porta-malas comporta 466 litros e a boca do compartimento mais perto do solo facilita a acomodação de bagagens grandes. O encosto rebatível do banco traseiro ajuda a transportar itens maiores.

Na dianteira e na traseira, os bancos trazem a tecnologia "Gravidade Zero" (Zero Gravity), inspirada em estudos de ergonomia da NASA, para aliviar a tensão nas costas e proporcionar viagens longas sem cansaço. O sistema de som da Bose esbanja a categoria usual da marca. A central multimídia tem tela "touchscreen" de 8 polegadas e as conexões com Apple CarPlay e Android Auto são feitas apenas com cabos – um sedã médio tão tecnológico merece conexões wireless. Outro anacronismo do Sentra que incompreensivelmente foi mantido na linha 2025 é o freio de estacionamento, que continua sendo ativado em um arcaico pedal posicionado à esquerda do pedal de freio. Um prático botão eletrônico no console seria uma solução mais coerente com o estilo do modelo. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira -AutoMotrix)**

O motor 2,0 litros a gasolina, apresentado no Brasil no início de 2023, não teve mudanças

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

Nissan Sentra Exclusive

» A apresentação do Sentra 2025 foi feita em um trajeto entre a capital paulista e a cidade de Morungaba, cerca de 200 quilômetros de ida e volta, com trechos urbanos e rodoviários. O motor 2.0 aspirado do Sentra, movido a gasolina e com sistema de injeção direta, entrega 151 cavalos a 6 mil rpm e 20 kgfm a 4 mil rpm. Ele revela uma parceria bastante interessante com o câmbio CVT XTronic de oitava geração. Apesar de não contar com um turbocompressor, sempre que há demanda expressa pelo pedal da direita, o conjunto entrega reacelerações vigorosas. A Nissan afirma que aplicou o ciclo Atkinson para permitir que os tempos de admissão, compressão, expansão e exaustão do motor ocorram em uma única volta do virabrequim. De acordo com a marca, o arranjo ajuda a priorizar a eficiência térmica e o consumo de combustível. E a impressão é de que o "powertrain" dribla os desperdícios de força. Com 8 marchas simuladas, o câmbio inclui conversor de torque com resposta mais rápida. É possível utilizar os "paddles shifters" para administrar as mudanças das marchas (simuladas) do câmbio. Desenvolvido para maximizar o torque sem sacrificar o controle e o conforto nas partidas e ultrapassagens, o conjunto é bastante eficiente (mesmo sem ter proposta esportiva) e silencioso.

O "powertrain" do Sentra oferece quatro programas de modo de condução, acionáveis por um discretíssimo botão na alavanca de câmbio: "Normal" (melhor equilíbrio entre aceleração e dirigibilidade em qualquer condição), "Sport" (mantém a marcha mais baixa com rotações mais altas), "Manual" (para controle do motorista de velocidade e aceleração por seleção de marcha por meio de "paddles shifters" atrás do volante) e "Eco" (ajusta a entrega de energia e a resposta do acelerador para o consumo ser reduzido de 5% a 10%). Para maior conforto e controle do veículo, o sistema de suspensão tem suporte tipo MacPherson com amortecedores de tubo duplo na dianteira e multilink na traseira. O objetivo da combinação foi oferecer diversão ao dirigir, sem abdicar do conforto e estabilidade. Pela correta calibração da suspensão, o sedã permite acelerar forte sem que ameace escapar nas curvas. Os equipamentos de auxílio ao motorista da versão "top" se mostraram igualmente efetivos. De acordo com a Nissan, o sedã acelera de zero a 100 km/h em 9,4 segundos e pode chegar a 200 km/h. Para o Inmetro, o Sentra tem consumo urbano de 11 km/l e rodoviário de 13,9 km/l.

FICHA TÉCNICA

» NISSAN SENTRA EXCLUSIVE

Motor: 2.0 a gasolina, aspirado, quatro cilindros, 16V, controle elétrico VTC (e-VTC), injeção direta, ciclo de Atkinson, EGR refrigerado e alta taxa de compressão, 1.997 cm3, sistema avançado de partida remota pelo controle de ignição

Potência: 151 cavalos a 6 mil rpm

Torque: 20 kgfm a 4 mil rpm

Transmissão: : CVT XTronic com 8 marchas simuladas, opção de trocas sequenciais em "paddles shifters", função D-Step

Direção: elétrica com assistência variável

Tração: dianteira

Carroceria: sedã médio para cinco pessoas

Dimensões: 4,64 metros de comprimento, 1,81 metro de largura, 1,45 metro de altura, 2,70 metros de entre-eixos

Peso: 1.410 quilos

Suspensão: dianteira tipo MacPherson, molas helicoidais, traseira eixo de torção, molas helicoidais

Rodas e pneus: : liga leve de 17 polegadas diamantadas, pneus 215/50 R17

Freios: a disco nas quatro rodas, ABS, controle eletrônico de frenagem (EBD), assistência de frenagem (AB)

Porta-malas: 466 litros

Tanque de combustível: 47 litros

Preço: R$ 178.390 (versão Exclusive com interior premium)

Fun Motors Quadriciclo

A Fun Motors, fabricante paulista de veículos off-road, aposta no sucesso entre a garotada com o lançamento do E-Flash, um mini quadriciclo elétrico para crianças de três a seis anos. Os quadriciclos são adequados para brincadeiras e diversão, adaptando-se a vários tipos de terrenos e trilhas. O E-Flash destaca-se por seus diferenciais como os três níveis de velocidade, permitindo aos pais controlar a segurança para a garotada. Com 800W de potência, o veículo totalmente elétrico tem suspensão dianteira independente e freio a disco, proporcionando segurança e conforto durante a pilotagem. O E-Flash destaca-se ainda por ser silencioso, que o torna ideal para uso em condomínios e áreas residenciais. "Com uma velocidade máxima de 35 km/h e autonomia de até 18 quilômetros ou 45 minutos de uso contínuo, o E-Flash também oferece carregamento rápido, garantindo menos tempo de espera e mais tempo de diversão para as crianças", explica Ricardo Kasaki, diretor da empresa. Mais informações em https://gpunique.com.br/

ALEGRIA DA GAROTADA. Os quadriciclos são adequados para brincadeiras e diversão

DIVULGAÇÃO

LIQUIDAÇÃO JUNINA.
A Suzuki Motos do Brasil está com condições especiais para os modelos GSX-S1000, GSX-S1000 GT e V-Strom 1050, todos modelo 2023/2024. Até 30 de junho, os modelos podem ser adquiridos com entrada de 60% e o restante em 24 meses com taxa zero. O modelo mais icônico da marca, a Hayabusa (GSX-1300R), também no modelo e cores 2023/2024, está com bônus de R$ 10 mil. A scooter premium AK550, da Kymco, uma das marcas representadas pelo grupo J. Toledo e disponíveis na rede de concessionárias Suzuki Motos, também está com condições especiais até o fim de junho. Na compra do modelo, é possível escolher entre emplacamento gratuito ou um bônus de R$ 3 mil.

RIO COM NOVIDADES.
A Shineray Rio 125 traz novidades. A CUB lançada em 2023 passou por sua primeira atualização, que agregou ao modelo painel digital e farol de leds. Equipada com motor monocilíndrico de 123,6 cc, de oito cavalos a 8 mil giros e 0,9 kgfm de torque a 6 mil giros, a Rio 125 adora um câmbio de 4 marchas. O sistema de partida é elétrico e a pedal. Com peso de 90 quilos, a Shineray Rio 125 tem tanque de 4,2 litros e pode levar carga máxima de 150 quilos. O modelo da Shineray também traz de série setas de leds, DRL (Daytime Running Light), entrada USB, guarda-volume e cavalete central. As rodas são de 17 polegadas na dianteira e 14 polegadas na traseira. Os freios são a disco na frente e a tambor atrás. O preço da Rio 125 EFI é de R$ 10.690.

ESTILO CAMALEÔNICO.
A nova geração da Scrambler da Ducati estreou em 2022 na Europa. Agora, a Ducati Brasil confirmou que o modelo estará nas concessionárias brasileiras em outubro. Foi mantido o bicilíndrico de 803 cc original do modelo, que fornece 73 cavalos de potência a 8.250 rpm e 6,7 kgfm de torque a 7 mil rpm. O design foi atualizado, mas mantém a essência da moto. O farol foi redesenhado, reposicionando o "X" no exterior do conjunto óptico, que é totalmente em leds. A lanterna também foi redesenhada. O chassi renovado inclui um novo braço oscilante e um quadro traseiro separado do principal. O amortecedor traseiro foi reposicionado para o centro da moto para melhorar a distribuição de peso. Para aprimorar a experiência de pilotagem, o modelo vem agora com um acelerador eletrônico. Modos de condução ajudam a ajustar o desempenho da moto de acordo com as preferências do piloto. A nova Scrambler tem três cores básicas - amarelo, preto e vermelho -, mas a parte colorida do tanque pode ser substituída, assim como as etiquetas do aro, a carenagem do farol, a rabeta e os para-lamas. Na Europa, são disponibilizadas outras seis cores, em kits de acessórios para "trocar". Mas não está confirmado se essa "versatilidade cromática" virá para o Brasil. **(Edmundo Dantas-AutoMotrix)**

A Suzuki Motos do Brasil está com condições especiais para os modelos GSX-S1000, GSX-S1000 GT e V-Strom 1050 até dia 30

Com peso de 90 quilos, a Shineray Rio 125 tem tanque de 4,2 litros e pode levar carga máxima de 150 quilos

A nova Scrambler tem três cores básicas - amarelo, preto e vermelho -, mas a parte colorida do tanque pode ser substituída

PANORAMA

BYD King DM-i

IMPORTADO DA CHINA. O híbrido plug-in King chega ao Brasil com a pretensão de destronar o Toyota Corolla, líder dos sedãs médios desde 2014

Já está em solo nacional o BYD King DM-i. O novo híbrido plug-in está disponível na rede de mais de cem concessionárias da marca chinesa no Brasil. Apresentado como "o novo rei do mercado de sedãs", a proposta do novo modelo é explícita: assumir a liderança de vendas dos sedãs médios, desafiando uma concorrência já bastante estabelecida no país. Desde 2014, quando ultrapassou o antigo líder Honda Civic, o Toyota Corolla domina soberanamente o segmento. Dos 18.418 sedãs médios vendidos no Brasil nos cinco primeiros meses deste ano, o Corolla, produzido na cidade paulista de Sorocaba, ficou com 72,4% dos emplacamentos, seguido de longe por dois modelos importados do México: o Nissan Sentra – que acaba de ser renovado em sua linha 2025 –, com 11,1%, e o Volkswagen Jetta, com 6,9%. Para desafiar os rivais, o King chega em duas versões que têm como principal diferença o tamanho da bateria – 8,3 kWh na configuração GL e 18,3 kWh na GS. O novo modelo chega ao mercado brasileiro nas cores branco, cinza e preto, com interior em preto ou em cinza. A garantia é de seis anos, sem limite de quilometragem, enquanto a bateria contará com garantia de oito anos, também sem limite de quilometragem. O preço sugerido é R$ 175.800 na versão GL e de R$ 187.800 na GS. Atualmente, o King é importado da China, mas isso pode mudar em breve – até 2025, a BYD planeja concluir a construção da sua primeira fábrica de carros fora da Ásia, em Camaçari, na Bahia.

Com seus 4,78 metros de comprimento, 1,50 metro de altura, 1,84 metro de largura e 2,72 e metros de entre-eixos, o King é maior que o Corolla no comprimento (14 centímetros), no entre-eixos (dois centímetros), na largura (seis centímetros) e na altura (quatro centímetros). O sedã chinês tem um design dinâmico, no qual se destaca a grade com padrões gráficos que remetem a gotas de água. Visualmente, as duas variantes do King são idênticas – não há emblemas distintos que identifiquem as configurações e até as estilosas rodas de aro 17 polegadas calçadas com pneus 215/55R17 são iguais. A solitária diferença é que, na GS, os faróis de leds são evidenciados por uma faixa de luz diurna integrada, conferindo um brilho adicional. O porta-malas tem capacidade para levar 450 litros de bagagens e tem uma "boca" larga, para facilitar o acesso. São seis airbags – dois frontais (motorista e passageiro), dois laterais (bancos dianteiros) e dois de cortina (dianteiro e traseiro).

O sedã híbrido plug-in chinês é movido por um sistema que combina um motor aspirado de 1,5 litro a gasolina – de 110 cavalos e 13,4 kgfm – e outro elétrico. Combinados, são capazes de gerar, na versão GS, 235 cavalos – na GL, são 209 cavalos. O torque combinado da GS é 33,1 kgfm e o da GL é 32,2 kgfm. Como um PHEV (Plug-in Hybrid Electric Vehicle), o King pode ser carregado na tomada e usado como carro puramente elétrico. Com a bateria totalmente carregada, torna-se 100% elétrico. Na GS, a autonomia elétrica é de até 80 quilômetros, de acordo com o PBEV (Inmetro) – na GL, fica em 36 quilômetros. Quando a capacidade da bateria está baixa, o King se transforma em um veículo híbrido, com prioridade para a eficiência no consumo de combustível. O sistema DM-i prioriza a energia elétrica e busca reduzir a dependência da gasolina. A integração da bateria Blade de 18,3 kWh (na GS) ajuda a proporcionar sinergia com as demandas de energia do sistema híbrido. Segundo a BYD, a parceria da bateria com as motorizações a gasolina e elétrica resulta em um consumo de combustível de 25,6 km/l e em autonomia total de até 1.200 quilômetros. Já segundo o Inmetro, o King GS pode rodar até 806 quilômetros na cidade e 720 quilômetros na estrada, combinando a bateria 100% carregada com o tanque de gasolina de 48 litros totalmente cheio.

Quando o assunto é segurança, o novo modelo da BYD não investe nos ADAS (Advanced Driver-Assistance Systems), os sistemas de condução semi-autônoma que atualmente andam em alta nos automóveis mais equipados. O King limita-se a recursos mais triviais, como sistema de direção assistida elétrica, frenagem inteligente, controle de tração e distribuição eletrônica da força de frenagem. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira-AutoMotrix)**

O novo híbrido plug-in está disponível na rede de mais de cem concessionárias da marca chinesa no Brasil

DIVULGAÇÃO

O preço sugerido é R$ 175.800 na versão GL e de R$ 187.800 na GS

O sedã da BYD tem duas versões, GL e GS, com 209 ou 235 cavalos

GAZETA DE S.PAULO

Sábado a Segunda-feira
29 DE JUNHO A 1º DE JULHO DE 2024

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.475

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Edição Regional

MODERNIZAÇÃO. Nova estação possui sistema próprio e capacidade para armazenar 500 mil litros de água já tratada

Prefeitura de Porto Feliz inaugura Estação Compacta de Tratamento

A Prefeitura de Porto Feliz, no interior de São Paulo, realizou a cerimônia de inauguração da moderna Estação Compacta de Tratamento de Água Altos do Jequitibá, que terá a função de tratar a água proveniente do Ribeirão Engenho D'água, nesta sexta-feira (28). A obra foi fruto de uma parceria entre a Secretaria de Serviços Públicos e o SAAE de Porto Feliz.

De acordo com o prefeito Dr. Cássio, com capacidade para tratar 50 mil litros de água por hora, a nova estação contribuirá significativamente para o aumento da produção e oferta de água destinada ao abastecimento público, promovendo, assim, a melhoria da disponibilidade hídrica para a nossa população.

Totalmente automatizada, a ETA garantirá maior segurança no fornecimento de água para nossa cidade, beneficiando os bairros Altos do Jequitibá, Jardim Vante, Bairro da Ponte, Olívio Barbosa, São Carlos e Jardim Madalena. Além disso, a estação de tratamento possui um sistema próprio de reservatório com capacidade para armazenar 500 mil litros de água já tratada, reafirmando o compromisso com a qualidade e eficiência no fornecimento de água para nossos cidadãos.

O QUE É UMA ESTAÇÃO COMPACTA DE TRATAMENTO DE ÁGUA?
Uma Estação Compacta de Tratamento de Água (ETA), também conhecida como ETA compacta ou Estação Compacta, é um sistema modular pré-fabricado que trata a água para torná-la potável, atendendo aos padrões da Portaria 2.914/2011 do Ministério da Saúde.

VANTAGENS.
- Fácil instalação e operação: Dispensa grandes obras civis e exige menos tempo para ser instalada e operada, tornando-a ideal para locais com recursos limitados ou com necessidade de soluções rápidas.
- Baixo custo: A construção modular e pré-fabricada, aliada à otimização de processos, resulta em um custo total menor em comparação com ETAs convencionais.
- Compacto e versátil: Ocupa pouco espaço, facilitando a instalação em áreas limitadas. Sua modularidade permite adaptações para atender diferentes demandas e vazões de água.
- Mobilidade: Pode ser transportada e instalada em outras localidades, o que a torna ideal para comunidades em crescimento ou com necessidades sazonais.
- Sustentabilidade: Promove o uso racional da água, pois possibilita o reúso da água tratada para fins não potáveis,como irrigação e lavagem. **(Maria Eduarda Guimarães)**

REPRODUÇÃO/PMPF

Segundo o prefeito Dr. Cássio, a estação contribuirá significativamente para o aumento da produção e oferta de água

Quinta edição do AgroPorto terá show de Michel Teló

Evento promovido pela prefeitura de Porto Feliz acontecerá nos dias 13 e 14 de julho; encontro é o maior entre produtores rurais do município

A Prefeitura de Porto Feliz, no interior de São Paulo, realizará a quinta edição do AgroPorto nos dias 13 e 14 de julho. O evento acontece no Centro Municipal de Exposições (CEMEX), e terá a abertura dos portões com diversas atrações a partir das 09h, no sábado, e às 08h no domingo.

Assim como nas outras edições, diversos shows gratuitos e abertos a toda a população agitarão os dois dias de evento, artistas como Michel Teló, Val Pinheiro, Michele Alves, Buscapé do Brasil, Marih Liz, Wellington Alves e muito mais.

De acordo com a gestão municipal, a ação contará também com cavalgada, prova dos 3 tambores, área de lazer gratuita com brinquedos para as crianças, pipoca grátis e praça de alimentação em prol das entidades Acreditar Porto Feliz, Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz e Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz e a APAE de Porto Feliz.

Veja a programação:

SÁBADO (13).
Além de diversas atrações a partir das 9h, contará com três shows, são eles:
- Leandro Viola;
- Wellington Alves;
- Val Pinheiro.

DOMINGO (14).
Além de diversas atrações a partir das 8h, contará com quatro shows:
Michele Alves;
Marih Liz;
Buscapé do Brasil;
Michel Teló.

SOBRE O EVENTO.
A 5ª AgroPorto tem como objetivo fomentar o agronegócio, com exposições de produtores e máquinas agrícolas, balcão de negócios, representantes de empresas comerciais para investimentos e oportunidades.
Mais informações podem ser pode ser acessada no site da Prefeitura de Porto Feliz (www.portofeliz.sp.gov.br). **(Maria Eduarda Guimarães)**

AGNEWS

O show do sertanejo Michel Teló irá acontecer no domingo, dia 14 de julho, no CEMEX

SP prorroga vacinação contra a gripe até 14 de julho; veja como se imunizar

Visando ampliar a cobertura vacinal, a campanha de vacinação contra influenza, disponibilizada pelo Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), foi prorrogada para o dia 14 de julho. Para se imunizar contra a gripe e prevenir demais complicações respiratórias, basta comparecer à Unidade Básica de Saúde (UBS) mais próxima de sua casa.

DOSES APLICADAS.
A ação divulgada pela SES nos 645 municípios paulistas aplicou 5.573.549 doses, entre abril e junho deste ano, para os grupos prioritários, que abrangem crianças entre 6 meses e 6 anos, gestantes, puérperas, professores do ensino básico, idosos, dentre outros. No mesmo período, também foram aplicadas 2.635.530 doses para os grupos sem comorbidades.

INVERNO.
Nos períodos de inverno, as baixas temperaturas e o ar seco propiciam a proliferação do vírus da influenza, facilitando a transmissão de doenças respiratórias como gripe, rinite, além do agravamento de quadros de asma e sinusite.

A enfermeira e diretora da Divisão de Imunização da SES, Ligia Nerger, comenta que aqueles que se imunizaram em 2023 devem se vacinar novamente, tendo em vista que os anticorpos vão diminuindo com o tempo e o vírus da gripe pode passar por modificações. "O imunizante ajuda a proteger contra as cepas atualizadas, por isso é recomendável a vacinação anualmente para reforçar o sistema imunológico", afirma.

A especialista também comentou sobre a baixa adesão da população. "Observamos uma baixa adesão à vacinação no grupo eleito com uma cobertura vacinal de apenas 43%. No entanto, as puérperas e gestantes apresentaram ainda menor adesão. É importante que esse grupo receba o imunizante", ressaltou. **(GSP)**

ISSN 2177-0824

SEGURANÇA PÚBLICA. Roubos de veículos, furtos e estupros também tiveram redução no período; dados foram divulgados pela SSP

Estado de SP registra queda de mais de 14% nos roubos em maio

O estado de São Paulo registrou uma queda de 14,3% nos roubos em geral que aconteceram em maio, na comparação com o mesmo período do ano passado. O percentual representa uma redução de 2.763 crimes nas cidades paulistas. Os dados foram divulgados nesta terça-feira (25) pela Secretaria da Segurança Pública.

Conforme o balanço, a Polícia Civil registrou 16.501 roubos em geral, que incluem de carga e a bancos, no mês passado. Há um ano, foram 19.264 boletins de ocorrências elaborados. Levando em consideração os roubos de cargas, a redução chegou a 14,9% no território paulista, fechando o mês com 440 casos.

Os roubos de veículos seguiram a mesma tendência e tiveram uma diminuição de 9,3%. Os crimes passaram de 2.957, em maio do ano passado, para 2.683 ocorrências no mesmo mês deste ano. Foi o quinto mês consecutivo de recuo no índice. Ao considerar os cinco meses de 2024, a redução nos roubos de veículos é de 21,4%, com 3.377 ocorrências a menos na comparação com o ano passado.

FURTOS CAEM 8,4%. A atuação das forças de segurança paulista contribui para a redução dos crimes de furtos em todo o estado. Só em maio, os furtos em geral, que incluem os de carga, tiveram um decréscimo de 8,4%, o que representa 4.233 mil crimes a menos em números absolutos. De acordo com os dados, em maio foram registradas 45.940 ocorrências.

Os furtos de veículos também caíram no período. No mês anterior, foram 7.666 boletins de ocorrências. A quantidade é 8,2% menor em relação aos registros de maio do ano passado (8.353).

OUTROS CRIMES. Ainda conforme o balanço, os casos de estupros recuaram 4,1%, com 1.246 registros em todo o estado de São Paulo. A diferença em relação ao mesmo mês do ano passado, porém, não leva em consideração os casos subnotificados — esse é um esforço do governo paulista para incentivar as denúncias e contornar os casos que não chegam ao conhecimento das autoridades.

Pelo segundo mês consecutivo, houve uma queda nos feminicídios em todo o estado de São Paulo. Segundo o levantamento oficial, em maio deste ano a polícia a tendeu a 18 casos. Foram três casos a menos na comparação com igual mês do ano passado.

No período, a Polícia Civil contabilizou 199 homicídios dolosos — onde há intenção. Houve uma pequena variação em relação a maio de 2023, com quatro casos a mais. Contudo, nos cinco meses do ano (1.045), a queda nos crimes contra a vida é de 7,9%, com 90 registros a menos na comparação com 2023. No mês passado, houve o registro de 19 latrocínios — roubo seguido de morte. (GSP)

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

O percentual representa uma redução de 2.763 crimes nas cidades paulistas

Produtos à base de canabidiol chegam ao SUS de São Paulo

Distribuição gratuita será para pacientes diagnosticados com síndrome de Dravet e de Lennox-Gastaut, e complexo da esclerose tuberosa

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), começa a disponibilizar a partir desta semana produtos à base de canabidiol para os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o Estado. Os itens serão destinados a pacientes diagnosticados com as síndromes de Dravet e de Lennox-Gastaut, e complexo da esclerose tuberosa.

Para ter acesso ao produto, o paciente deve comparecer a uma das 40 Farmácias de Medicamentos Especializados (FME) do Estado com o formulário de indicação preenchido pelo médico. Também deverão ser apresentados os exames como eletroencefalograma, hemograma, creatinina e eletrólitos (cálcio, sódio, potássio e magnésio), bem como de transaminases glutâmico oxalacética (TGO) e pirúvica (TGP).

Para pacientes com complexo da esclerose tuberosa, serão requeridos exames de imagem, como tomografia computadorizada de crânio ou ressonância magnética do encéfalo, todos acompanhados de laudo médico. Após os documentos chegarem à farmácia, eles serão enviados para análise da SES. Além disso, haverá um grupo de acompanhamento definido pela pasta.

A legislação sancionada pela Lei Estadual nº 17.618 em 31 de janeiro de 2023 passou por discussões internas para regulamentação do processo. Após todo o processo, a resolução foi publicada no dia 7 de maio em Diário Oficial do Estado (DOE), que apresentou as diretrizes e orientações para o acesso ao produto.

"Depois de uma extensa análise das informações existentes na literatura, encontramos evidências suficientes para que se possa recomendar para alguns pacientes portadores dessas três condições clínicas (síndromes de Dravet, Lennox-Gastaut e para Esclerose Tuberosa) produtos derivados de cannabis, especificamente o canabidiol. A disponibilidade do Canabidiol no SUS Paulista beneficiará os pacientes afetados por essas condições clínicas", afirma José Luiz Gomes do Amaral, assessor técnico da Secretaria de Estado da Saúde e médico coordenador da Comissão técnica de regulamentação da lei 17.618. (GSP)

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

A legislação sancionada pela Lei Estadual nº 17.618 em 31 de janeiro de 2023 passou por discussões internas

CRAS DE PORTO FELIZ FAZ FESTA JUNINA

DIVULGAÇÃO/PMPF

Nesta semana, a Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Assistência Social, realizou as festas juninas dos grupos que fazem parte dos Serviços de Convivência de Fortalecimento de Vínculos do CRAS do Jardim Excelsior (Popular) e do Jardim Vante. Segundo a gestão municipal, o evento contou com comidas típicas e música (com os músicos da Escola Municipal de Música). (GSP)

Rodovia dos Bandeirantes tem alta de acidentes

O número de acidentes na Rodovia dos Bandeirantes (SP-348), que liga a região de Jundiaí com a capital paulista cresceu 77% em comparação ao ano passado, de acordo com a Polícia Rodoviária. Considerada uma das principais estradas do estado de São Paulo, a via possui cinco faixas em trechos específicos.

Nesta quarta-feira (26), duas pessoas morreram em um acidente envolvendo um carro e dois caminhões, já na chegada a São Paulo, na altura do quilômetro 16. Quatro faixas da rodovia foram interditadas, provocando congestionamento de 10 quilômetros durante o período da manhã.

Em Jundiaí, foram 38 acidentes no primeiro semestre deste ano. Já no mesmo período de 2023, foram 33, registrando um crescimento de 15%. Já em Itupeva (SP), foram 16 acidentes, contra nove no ano passado. Na região, o crescimento foi de 77%.

Em Jundiaí, foram 38 acidentes no primeiro semestre deste ano. Já no mesmo período de 2023, foram 33

Neste mês, foram três acidentes em duas semanas no município. O mais recente, na última quinta-feira (20), deixou uma pessoa levemente ferida e provocou 12 quilômetros de lentidão após duas carretas e uma caminhonete baterem na pista norte. (GSP)

Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br

ROTARY CLUB
Banco de Mobilidade

Na sexta-feira (21), o Rotary Club de Porto Feliz, por meio de seus associados, realizou mais uma edição do tradicional Evento Solidário em prol do Banco de Mobilidade, organizado pelo Clube de Prestação de Serviços de Porto Feliz. Nesta edição, 40 empresas e profissionais liberais foram homenageados durante o evento, que visa promover uma confraternização em agradecimento aos parceiros que financiam a compra e a manutenção de equipamentos como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, bengalas e andadores. Desde o ano 2000, o Banco de Mobilidade de Porto Feliz beneficia anualmente centenas de pessoas e famílias que necessitam desses equipamentos, seja por um curto ou longo período.

DIVULGAÇÃO/COMUNICAÇÃO/PMPF

João Rubini

Neste final de semana foram realizados os jogos das quartas de final da 4ª edição da Taça João Rubini de Futebol Veterano – 40ntão, competição que realizada pela Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, em parceria com o SECOM.

Neste domingo (30), no campo do União, acontecem as duas partidas da semifinal. Às 8h15 jogam União e Tabarro e, às 10h15 tem o confronto entre AAP e Santa Cruz/Tabarro.

Nas escolas

A Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação seguem reforçando a importância da vacinação contra a poliomielite e influenza. A vacina contra pólio previne a paralisia infantil.

As secretarias continuam realizando nas escolas municipais as imunizações. Para receber a vacina o aluno precisa levar a carteirinha de vacina na escola para a equipe de saúde conferir. Para saber as datas, basta acessar a página da Prefeitura no Facebook.

Roubo

Criminosos renderam funcionários de um haras em Porto Feliz na madrugada de quarta-feira (26) e roubaram fios de cobre e bobinas. De acordo com a Polícia Militar, um dos suspeitos estava armado, e atirou contra a porta de onde estava o caseiro. O homem foi rendido, junto com outros funcionários do haras.

Ainda conforme a corporação, os criminosos levaram 700 metros de fios de cobre, bonitas e três selas de montaria. A estimativa é de um prejuízo de R$ 50 mil. Ninguém foi preso.

Fest Rock

Nos dias 6 e 7 de julho, o Centro Municipal de Exposições (Cemex) será o palco da edição do Fest Rock 2024, com dez bandas da cidade e região, sob a organização do empresário Fábio Modesto.

O evento é gratuito e acontecerá a partir das 15h em ambos os dias. No sábado 6, quem abre a festa é a banda Choque Térmico, seguida das Black Eagle, Poetic Grave, Lethal Accords e, por fim, Dose Única.

No domingo

Já no domingo, 7, a abertura ficará por conta da porto-felicense Som Brazil, em seguida será a vez da Salles 72, Ashers Rising, Mystical e Lucidio.

O evento contará com praça de alimentação e estacionamento gratuito. O Cemex fica na avenida Getúlio Vargas, s/n, no bairro Bambu.

A Estação possui um sistema próprio de reservação, reafirmando o compromisso com a qualidade e eficiência no fornecimento de água para nossos cidadãos

Antônio Cássio Habice Prado (Dr. Cássio), durante a cerimônia de inauguração da Estação Compacta de Tratamento de Água, no bairro Altos do Jequitibá.

CULTURA. Evento acontece neste sábado (29), das 12h às 21h, no shopping Porto Miller Boulevard

Vila das Artes reunirá mais de 200 artistas

O Projeto Culturando divulgou nesta semana a estimativa de artistas que farão parte da 2ª edição do "Festival Culturando de Literatura – Vila das Artes", que acontece neste sábado, 29 de junho, das 12h às 21h, no Shopping Porto Miller Boulevard, em Porto Feliz.

A grade de programação prevê, para um único dia, mais de quarenta atrações entre música, dança, teatro, circo, artes visuais e literatura, além de feira do livro, cinco oficinas criativas, estação do brincar para crianças e palestras de escritores renomados.

Na programação noturna, haverá também a solenidade de premiação dos concursos nacional e estudantil de poemas além de conferir o concurso de interpretação.

Entre bandas, grupos de dança, companhias de circo, teatro, artes visuais e artesanato, literatura, música, oficinas e tantos outros artistas, a organização do evento apurou um número superior a duzentos artistas. A quantia é o dobro da edição anterior, realizada em 2021 na cidade de Jumirim. A organização também estima forte presença de público vindo de toda a região, em vista do andamento das inscrições recebidas para as oficinas (algumas delas já lotadas).

"Estamos muito otimistas com a chegada do Festival e mais uma vez cumprindo nossa missão de colocar o artista local como protagonista. Dentro os mais de duzentos artistas previstos, ao menos cento de dez são porto-felicenses e expressarão sua arte em um dos quatro palcos preparados para o evento" concluíram os responsáveis pela organização do evento.

Todas as atividades do Vila das Artes terão acesso gratuito ao público, com distribuição de pipoca, algodão doce e sorvete para as crianças. Parte da programação terá acessibilidade de conteúdo com a presença de intérprete de libras.

DIVULGAÇÃO

A grade de programação do "Festival Culturando de Literatura – Vila das Artes" prevê mais de quarenta atrações entre música, dança, teatro, circo, e palestras de escritores renomados

Entre bandas, grupos de dança, companhias de circo, teatro, artes visuais e artesanato, literatura, música, oficinas e tantos outros artistas

O "Festival Culturando de Literatura – Vila das Artes 2024" é uma realização do Projeto Culturando e Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Cultura, Economia e Industria Criativas, ProAc ICMS.

A programação completa você confere pelo site www.projetoculturando.com.br. **(Adriano Capelini)**

Projetos 'Catimbau' e 'Eito e Cana' foram exibidos em escolas públicas de Porto

Os dois projetos continuam e no mês de agosto já está programada uma apresentação aos alunos da escola municipal Vilma Fernandes Antônio

Alunos das escolas do município participaram dos projetos Eito de Cana e Catimbau. Numa ação envolvendo o multiartista Erich Cobrah, os professores Lucimara Zorob e Fernando Aragão e os gestores das escolas Vilma Fernandes Antônio, Domingos de Marco, Monsenhor Seckler e Maria Aparecida Fernandes Leite levou aos estudantes os audiovisuais produzidos por Cobrah e Alice Blake com incentivo da Lei Paulo Gustavo.

Numa primeira etapa, os alunos assistiram às produções e depois tiveram uma palestra ministrada pelo artista sobre a produção dos trabalhos e a Lei Paulo Gustavo, destacando a importância desse tipo de incentivo. "Acredito que o mais importante destes projetos foi poder mostrar um pouco mais sobre a arte de forma geral e o quanto incentivos culturais como este são fundamentais para manter a cultura local viva", afirmou Cobrah.

Clipe e documentário foram custeados com verba federal e serviram de aporte para as produções apresentadas. Todas as imagens foram registradas em Porto Feliz, local de origem do multiartista e de todos os envolvidos no projeto.

Os dois projetos tiveram grande repercussão nas redes sociais, em especial no Instagram e no Youtube. No Instagram, as duas produções somaram mais de duzentas mil visualizações com muito engajamento, principalmente por parte dos alunos da rede municipal de ensino. Já no Youtube, os projetos alcançaram, até o fechamento desta edição, quase cinquenta mil visualizações. "A gente acredita que foi mágico, já que não costumamos ter essa quantidade [de visualizações] em nosso canal", comentou Alice Blake.

DIVULGAÇÃO

Os alunos assistiram às produções e depois tiveram uma palestra ministrada pelo artista sobre a produção dos trabalhos e a Lei Paulo Gustavo,

Os dois projetos continuam e no mês de agosto já está programada uma apresentação aos alunos da escola Vilma Fernandes Antônio, com a supervisão da professora Lucimara Zorob. Também existem projetos de parceria em andamento para novas apresentações do multiartista na cidade. "Tudo isso está acontecendo porque tivemos incentivo, uma vez que esse projeto foi realizado por meio do Governo Federal, Ministério da Cultura e Prefeitura de Porto Feliz através da Secretaria de Cultura", finalizou Cobrah.

Na quinta-feira (20), os alunos da escola Vilma Fernandes Antônio estiveram na Fazenda Capoava, um dos locais divulgados pelos projetos. Durante o passeio, os alunos tiveram um encontro com o personagem Catimbau que cantou a canção Eito de Cana e contou algumas histórias do nosso Folclore envolvendo o Curupira e o Saci Pererê. **(Adriano Capelini)**

EM DESTAQUE

Por Pedro Nastri

Nunes lidera intenção de votos. Pesquisa Genial/Quaest para a Prefeitura de São Paulo divulgada nesta quinta-feira (27) mostra que o atual prefeito, Ricardo Nunes (MDB), aparece em primeiro lugar nas intenções de voto, com 22%. Em seguida, aparecem o deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), com 21%, e José Luiz Datena (PSDB), com 17%. Os índices são da pesquisa estimulada, quando uma lista de nomes de possíveis candidatos é apresentada ao entrevistado. A Quaest realizou entrevistas presenciais com 1.002 eleitores paulistanos entre os dias 22 e 25 de junho, e o índice de confiabilidade é de 95%. O levantamento está registrado no TSE (Tribunal Superior Eleitoral) sob o número SP-08653/2024. A margem de erro da pesquisa é de três pontos porcentuais, para mais ou para menos. Atrás de Nunes, Boulos e Datena, o coach Pablo Marçal (PRTB) aparece com 10% e a deputada Tabata Amaral (PSB) tem 6%. Também pontuam a economista Marina Helena (Novo), com 4%, e o deputado federal Kim Kataguiri (União), com 3%. Os pré-candidatos João Pimenta (PCO) e Ricardo Senese (UP) têm 1% cada.

Gestão Tarcísio é ótima para 18,7% dos paulistanos. O governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) conta com o apoio da maioria dos eleitores da capital paulista. E o que mostra o instituto Paraná Pesquisas em levantamento divulgado nesta terça-feira, 25. Para a pergunta "de uma maneira geral, o(a) senhor(a) diria que aprova ou desaprova a administração do governador Tarcísio de Freitas, até o momento?", "aprova" foi a resposta mais popular, com 58,1%. Já "desaprova" foi a opção registrada por 37,9% dos respondentes. Não souberam ou não responderam foram 4,1% do total do público consultado. Com o dado de agora, a aprovação do governo Tarcísio na cidade de São Paulo se mantém estável. O indicador se mantém na casa dos 58% no decorrer dos últimos três levantamentos do Paraná Pesquisas. No início de maio, a adesão à gestão do político do Republicanos estava em 58,9% e foi para 58,6% no fim do mês passado. Assim como a aprovação, a desaprovação do governador dá sinais de estabilidade na capital paulista. Tal item ficou na casa dos 37% nos quatro mais recentes levantamentos do Paraná Pesquisas: 37,5% (março), 37,4% (início de maio), 37,3% (fim de maio) e 37,9% (junho).

Fim das corridas de cavalos. O prefeito Ricardo Nunes sancionou a lei que proíbe utilização de animais em apostas na capital paulista, aprovada em plenária na Câmara Municipal na última quarta-feira (26). Ficam proibidas atividades desportivas que utilizem animais, como corridas, disputas ou qualquer outra prova, com emissão de bilhetes de apostas, ainda que por meio digital ou virtual. Os estabelecimentos que desenvolvem esse tipo de atividade deverão cessá-las no prazo de 180 dias, segundo lei aprovada pela Câmara. Com a medida, área do Jockey Club, na marginal Pinheiros, zona oeste de São Paulo, sem atividade de corridas de cavalo, vai virar patrimônio municipal. Segundo a prefeitura, a área será transformada em parque público.

Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

TRIGO E MILHO

Calor e secas severas prejudicam plantios e afetarão seu bolso

Há 13 meses, o mundo enfrenta calor recorde. E, em julho e agosto, uma seca severa deverá castigar lavouras no entorno do Mar Negro, onde estão gigantes do fornecimento global de grãos, como Rússia e Ucrânia. Essa condição acende o alerta no mercado internacional de milho e de girassol. Em maio, o trigo já bateu recorde de preços em dez anos devido ao clima adverso na terra de Putin, Dostoiévski, Barichnikov e Lênin, maior exportadora global do cereal. A Índia registrou apenas um quinto da chuva esperada na época das monções, fenômeno que faz do País o segundo maior produtor mundial de arroz.

Nos Estados Unidos: calor intenso na Costa Leste e chuva excessiva na região Meio Oeste, principal produtora de grãos do País. Há o temor de enchentes. À medida que o impacto da mudança climática se intensifica, vastas regiões na China enfrentam, também, calor extremo e chuvas abaixo do normal. As informações são da Agência Reuters de Notícias.

Enquanto isso, o Brasil colhe a segunda safra de milho e planta a safra anual de trigo, em condições ainda inadequadas no preparo do solo no Rio Grande do Sul, principal produtor do grão no País.

E, em um mercado globalizado, quebras de safras levam os traders a buscar em outros fornecedores os produtos impactados pelo clima, o que pode impulsionar ainda mais a participação do agronegócio brasileiro no mercado internacional.

E o dólar valorizado frente ao real neste momento torna os produtos brasileiros mais baratos no exterior, o que pode ampliar nossas exportações de milho, soja e arroz.

Com menos oferta interna de grãos e pressão no exterior, o cenário sinaliza uma possível alta nos preços dos grãos e, consequentemente, das carnes no mercado interno no segundo semestre...

Vem aí o navio...

A Superintendência de Distribuição e Logística da Agência Nacional do Petróleo já se manifestou favoravelmente à adição de biodiesel ao óleo bunker, que move os navios. O pedido foi feito pela Petrobras, que desde o ano passado vem testando diferentes percentuais da mistura.

...movido a óleo de soja...

A Petrobras e a Transpetro têm avaliado a mistura em um navio transportador de gás liquefeito de petróleo. E, segundo o site EPBR, a experiência mais recente foi com 24% de biodiesel na mistura. Esse percentual subiu após um teste-piloto bem-sucedido com a adição de 10% de biocombustível ao óleo derivado de petróleo.

...e a sebo de boi...

Além do aumento do volume de óleo renovável adicionado ao bunker, a Petrobras acrescentou sebo de boi como matéria-prima no biodiesel, no percentual de 30%. O restante é óleo de soja.

...nos portos brasileiros

Além do biodiesel, há outras alternativas para a descarbonização do transporte marítimo, considerada uma das atividades que mais emitem gases do efeito estufa. De 2021 para cá, a carteira global de pedidos está em mais de cem navios "verdes", movidos a metanol, em construção nos estaleiros nos quatro cantos do mundo.

Filosofia do campo:

"Sol, girassol, verde, vento solar/Você ainda quer dançar comigo?/Vento solar e estrelas do mar/Um girassol da cor de seu cabelo/Se eu morrer não chore não, é só a lua/É seu vestido cor de maravilha nua/Ainda moro nessa mesma rua/Como vai você?..."

*** Lô Borges,** cantor e compositor mineiro, em 'Um girassol da Cor do Seu Cabelo'.

'Vento solar...

O fascínio provocado pela aurora boreal ganhou novas nuances desde que o físico espacial da Universidade de Tóquio, Keisuke Hosokawa, revelou imagens captadas por sua equipe no Natal de 2022. Captadas por uma câmera robótica apontada para o céu, acima das ilhas norueguesas de Svalbard, no Oceano Ártico, as imagens publicadas no último dia 21 revelaram a mágica aurora de chuva polar.

...e estrelas do mar...

Raríssima, a aurora de chuva polar havia sido captada pela última vez em maio de 1999, a partir de satélites. Esse fenômeno raro e brilhante se forma quando elétrons energéticos do Sol caem em cascata sobre as regiões polares da Terra nos raros momentos em que o chamado vento solar está "fraco".

...a terra azul...

Fascinantes, as auroras boreais "comuns" se formam quando partículas carregadas que fluem do Sol atingem e interagem com o campo magnético da Terra. E essa energia é transformada em espetáculos de luz com cortinas verdes dançantes e imponentes pilares vermelhos.

... da cor de seu vestido'

Segundo a revista científica Nature, as auroras de chuva polar são diferentes, um tipo especial que se forma quando elétrons que viajam diretamente da coroa do Sol colidem com a atmosfera da Terra. Essas auroras são excepcionais porque raramente há elétrons suficientes atingindo a atmosfera para gerar brilho. Mas, durante 28 horas em dezembro de 2022, o vento solar se reduziu-se a um fio e os elétrons da chuva polar caíram desimpedidos sobre a Terra, criando um brilho esverdeado que se estendeu por mais de três mil quilômetros através do Polo Norte.

Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador

ARQUIVO PESSOAL

A IMPLANTAÇÃO DA REDE DE

Esgoto na Região Central

A bela foto que ilustra esta postagem é, provavelmente, da década de 1950 e mostra uma antiga carroça puxada por duas parelhas de burro e um burro guia, utilizada no serviço de transporte das manilhas de barro e todo material empregado na construção da rede de esgoto na região central da nossa cidade. Observa-se na imagem como era o velho casarão que abriga a tradicional Foto Moraes, fundada pelo saudoso fotógrafo Bento Moraes e, por muitos anos, dirigida pelo também saudoso amigo Professor Nelson Silveira Moraes.

Notem na parede do belo casarão a expressão "Fotografias Esportivas" como uma espécie de publicidade para divulgar uma das especialidades do conhecido estabelecimento comercial. Naqueles velhos tempos, diferentemente dos dias atuais, o serviço de abertura das valetas e de colocação das manilhas eram feitos de forma inteiramente manual, pois a Administração Municipal não dispunha dos caminhões e máquinas apropriados para a realização do importante trabalho. A escavação do solo era totalmente desenvolvida pela força física do trabalhador, utilizando picaretas, enxadas, cavadeiras, pás e enxadões. Ressalte-se, por oportuno, que esse importante trabalho era realizado exclusivamente por servidores da Prefeitura Municipal, pois naquele tempo não se cogitava e nem existiam recursos próprios para a terceirização da obra.

De acordo com as informações que conseguimos levantar, o cidadão que aparece na foto comandando a carroça na realização do serviço, é o Sr. Albino Britolli que, de conformidade com as exigências daquela época, possuía até mesmo uma espécie de "carta de habilitação" expedida pela Prefeitura Municipal, que o credenciava para transitar com sua carroça pelas ruas da cidade. As redes de água e esgoto implantadas naqueles velhos tempos, em grande parte, permanecem até hoje servindo a população, fato que evidencia a qualidade dos serviços manualmente realizados.

Os fatos narrados servem para mostrar as dificuldades enfrentadas pelos nossos antigos administradores que sempre souberam enfrentar com galhardia todas as vicissitudes, evidenciando amor e respeito para com a cidade e a população. A eles o nosso reconhecimento e a nossa profunda gratidão! Foi um dia na história passada / Desta gente que alegre se diz / Bandeirantes que daqui partiram / Encheram de glórias o Porto Feliz! (Foto: Arquivo pessoal do autor).

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador** · DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico** · MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável** · ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:
Jornal Associado:

DE OLHO NO, Banco Central!

Ninguém imagina que possa ocorrer um embate entre o presidente do Brasil e o do Banco Central. O Banco Central pode influenciar os rumos econômicos e financeiros do país. Mas a indicação deve ser uma atribuição dele, assim como a nomeação de ministros do governo. Autoridade monetária é um conceito que não se encontra nem no vocabulário administrativo nem no político do país. O Brasil vive há tantos anos sem a existência de um Banco Central e pode continuar existindo sem ele, dizem os mais céticos. O Banco do Brasil faz, e muito bem, esse papel desde os tempos da fundação do Império e da República. Por que agora mudar e criar uma divisão na conduta da política econômica da nação? Este é um dos temas que frequentemente provoca reação das elites nacionais, especialmente dos banqueiros, herdeiros de instituições obtidas graças às influências das oligarquias regionais no governo federal.

A oposição critica a proposta de um Banco Central. Causa arrepio nos partidos de esquerda a divulgação de que o Banco Central possa ter autonomia, ou até mesmo independência, como ocorre nos Estados Unidos e Europa. A acusação principal é que ele vai garantir os ganhos da elite apelidada de rentista, isto é, os que têm dinheiro e investem ou nas bolsas de valores ou na compra de títulos de dívida pública, cuja remuneração está atrelada à taxa Selic calculada pelo banco. O aumento dessas taxas é considerado um remédio para o combate à inflação, mas isso nunca foi aplicado até o presente momento. Grupos de liberais, entre eles acadêmicos, gastam papel e tempo com teses sem efeito na política do dia a dia. As propostas de controle da inflação que são divulgadas nas campanhas presidenciais são ou inexequíveis ou simplesmente não existem. Não estão ao alcance da população e, principalmente, dos eleitores.

Causa arrepio nos partidos de esquerda a divulgação de que o Banco Central possa ter autonomia, ou até mesmo independência, como ocorre nos Estados Unidos e Europa. A acusação principal é que ele vai garantir os ganhos da elite apelidada de rentista, isto é, os que têm dinheiro e investem ou nas bolsas de valores ou na compra de títulos de dívida pública, cuja remuneração está atrelada à taxa Selic calculada pelo banco. O aumento dessas taxas é considerado um remédio para o combate à inflação, mas isso nunca foi aplicado até o presente momento

Ele é jocosamente apelidado pela esquerda de Bob Field. Roberto Campos é visto como um aliado dos interesses do Tio Sam no Brasil por meio da abertura da economia para as grandes empresas estrangeiras. Especialmente as americanas. A esquerda faz forte oposição a ele e a sua contribuição para a fundação de um Banco Central. É uma cópia do Federal Reserve, descrevem os panfletos do partidão distribuídos nos terminais de trens e ônibus das grandes cidades brasileiras. Do outro lado, os economistas liberais, entre eles Roberto Campos, dizem que os objetivos do banco são o de garantir a estabilidade do poder de compra da moeda e solidez e eficiência do sistema financeiro. O projeto da criação do banco rola há pelo menos dez anos. O debate descamba do campo técnico para o ideológico e coloca liberais de um lado e esquerdistas de outro. As lutas eleitorais para a presidência da República empurram o projeto de mandato para mandato. Finalmente, em dezembro de 1964, o decreto presidencial assinado por Castelo Branco funda o Banco Central. No início do ano seguinte, Dênio Nogueira se torna o primeiro presidente do Banco Central do Brasil. Os grandes desafios são, entre eles, a reforma do sistema financeiro nacional. O Banco do Brasil, que ocupava essa posição desde o século 19, passa a ser um banco comercial de capital estatal e privado e deixa a função de organizar a moeda. Mas isso não garante que no futuro as influências políticas no banco não deixarão de acontecer, e novos embates já estão no radar.

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

R$ 45 BILHÕES. A transação tem como objeto a negociação de débitos em contencioso administrativo ou judicial de discussões sobre incidência de IRRF, Cide e PIS/Cofins

Fazenda e Petrobras encerram disputa

A Petrobras encerrou as disputas tributárias com a União no valor de R$ 45 bilhões, dos quais cerca de R$ 35 bilhões com a PGFN (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional) e aproximadamente R$ 10 bilhões com a Receita Federal.

A transação tem como objeto a negociação de débitos em contencioso administrativo ou judicial envolvendo discussões sobre incidência de IRRF, Cide e PIS/Cofins sobre remessas ao exterior, decorrentes da bipartição do negócio jurídico pactuado em um contrato de afretamento de embarcações ou plataformas e outro, de prestação de serviços.

GERALDO FALCÃO/PETROBRAS

Acordo envolve créditos inscritos na dívida ativa da União e no contencioso administrativo fiscal

O acordo firmado envolve tanto créditos inscritos na dívida ativa da União quanto no contencioso administrativo fiscal, no âmbito do Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais). A transação prevê desconto de até 65% do saldo devido, isto é, excluídos os valores em garantia e após a compensação tributária. O valor acordado será pago em sete parcelas.

A estatal aderiu ao edital no dia 20 de junho deste ano.

No dia 5 de abril, a PGFN e a Receita -dois órgãos vinculados ao Ministério da Fazenda- publicaram a versão preliminar do edital da chamada transação tributária que ficou em consulta pública para receber sugestões até o dia 12 do mesmo mês.

A proposta previa descontos de 60% sobre o valor cobrado, com entrada de 30% e quitação do restante em seis meses, ou de 35%, com entrada de 10% e parcelamento em até dois anos.

O acordo com a Petrobras precisou passar por um processo complexo de governança dentro da companhia, o que inclui aprovação dos minoritários. A Fazenda, no entanto, já esperava o aceite da empresa, visto que o desconto da dívida é considerado muito atrativo.

Como a Folha revelou, o pagamento de dividendos extraordinários abre o caminho para o acordo.

Além de reforçar o caixa da União e ajudar o governo na buscar do cumprimento da meta fiscal de déficit zero, os dividendos abrem caminho para a ampliação de gastos em 2025.

Pelas regras do arcabouço fiscal, se os recursos de um eventual acordo para encerrar

O acordo com a Petrobras precisou passar por um processo complexo de governança dentro da companhia, o que inclui aprovação dos minoritários

litígios ingressarem ainda no primeiro semestre deste ano no caixa do Tesouro, essa arrecadação entrará no cálculo para a definição do tamanho do crescimento das despesas no ano seguinte até o limite de alta de 2,5% real permitido na nova regra fiscal.

Quanto maior for a arrecadação dos acordos de transação mais próximo o governo consegue chegar no teto de 2,5%, ampliando o espaço que Lula terá à disposição para gastar mais no penúltimo ano do seu governo.

Somente em 2023, a PGFN recuperou quase R$ 50 bilhões em créditos inscritos em Dívida Ativa da União, 23% a mais em comparação ao ano anterior. Desse montante, cerca de R$ 20 bilhões decorreram de transação tributária. **(FP)**

Mercado debate se Argentina atingiu ‘fundo do poço’ com recessão e ajustes

Os últimos dados da economia argentina permitem afirmar que o país entrou em recessão como efeito dos ajustes promovidos por Javier Milei nos primeiros meses de seu mandato. A dúvida, segundo especialistas ouvidos pela Folha, é quanto tempo pode durar a depressão.

O PIB (Produto Interno Bruto) do país caiu 2,6% no primeiro trimestre, em relação ao quarto trimestre de 2023, e acumulou dois trimestres seguidos de baixa (em valores ajustados sazonalmente). Nos últimos três meses de 2023, a retração tinha sido de 2,5%, segundo o Indec (Instituto Nacional de Estatística e Censos).

Em relação ao mesmo trimestre do ano passado, o PIB de janeiro a março caiu 5,1%, vindo de uma contração de 1,2% no trimestre anterior.

Pela variação interanual, o consumo privado caiu 6,7% e o público, 5%. As importações recuaram 20,1%, enquanto as exportações subiram 26,1%, ainda de acordo com o Indec.

"O ano passado foi de uma queda do PIB da ordem de 1,6% e 2024 vai ter, provavelmente, queda de cerca de 3,5%. Se isso não é uma recessão, eu não sei o que é", afirma Fábio Giambiagi, pesquisador associado do FGV Ibre (Instituto Brasileiro de Economia, da Fundação Getulio Vargas).

PAUL LEVESLEY / UNSPLASH

O governo Milei recebeu do peronismo um país em crise e começou com a liberação de preços e cortes de obras públicas

O governo Milei recebeu do peronismo um país em crise e começou com a liberação de preços (que levou a inflação a 25,5% em dezembro), cortes de obras públicas e uma forte desvalorização do peso argentino.

Além da disparada da inflação, no fim de 2023 e no primeiro trimestre, o ajuste também afundou os rendimentos dos argentinos e fez a pobreza aumentar.

Para Diego Bastourre, ex-diretor do banco central e ex-secretário de Finanças da Argentina, é nítido que o país está em recessão. A discussão agora é se a economia já atingiu o fundo do poço (alguns indicadores mostram que sim) e qual deve ser a forma da recuperação.

O governo fala da retomada em "V" -que seria uma recuperação forte, algo que hoje parece muito difícil -, mas pode ser um "L", diz.

"A discussão sobre o ponto mais baixo da recessão será resolvida em algum momento (todas as variáveis econômicas eventualmente atingem um fundo), o relevante é entender quais fatores podem ajudar ou não a que a recuperação seja sustentada e duradoura", diz análise do IEA (Instituto de Economia Aplicada), onde Bastourre é diretor.

Segundo a instituição, um comparativo com crises anteriores aponta que o salário e, principalmente, o gasto público foram os motores mais usados na recuperação. "O crédito aparece em dois episódios em que a recessão foi acompanhada por um processo de desinflação (que não se consolidou)."

Do lado da demanda, a maior queda do PIB se deu na formação bruta de capital fixo (-23,4%, na comparação com o mesmo trimestre de 2023). Entre os setores, destacam-se as quedas na construção (-19,7%), na indústria manufatureira (-13,7%) e nas atividades financeiras (-13%).

Por outro lado, o setor de agricultura, pecuária e silvicultura cresceu 10,2%.

"A construção é o setor que mais cai, por causa de uma retração forte das obras públicas. Há também uma queda nos salários, em termos reais, devido ao aumento da inflação nos primeiros meses de Milei: dezembro, janeiro e fevereiro", diz o economista argentino Santiago Bulat, diretor da Invecq Consulting..

Segundo ele, isso impacta em tudo o que corresponde a consumo, e o setor externo é o que mais está se destacando positivamente até o momento. "É o que consegue sobreviver." **(FP)**

CAPITAL. Por dia, o equivalente a 102 piscinas olímpicas de água tratada é perdido no Município devido, principalmente, a vazamentos

SP perde 10% do Sistema Cantareira com vazamentos e 'gatos' por ano

A cidade de São Paulo desperdiça diariamente o equivalente a 102 piscinas olímpicas de água tratada. Literalmente, é água limpa (e cara) que deixa de chegar às torneiras. Isso significa que 30,07% do líquido saudável e cristalino que sai das estações de tratamento acaba se perdendo pelo caminho, em vazamentos e "gatos". Enquanto isso, 81 mil paulistanos não têm acesso à água potável por falta de redes de abastecimento. Cálculos do Instituto Trata Brasil revelados na segunda-feira (17) com exclusividade para a *Gazeta* de S. Paulo mostram que esse volume desperdiçado seria capaz de matar a sede de 257 mil pessoas.

No total, as perdas somam 93 bilhões de litros a cada 12 meses na maior metrópole do Hemisfério Sul, segundo os últimos dados disponíveis no Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), ano-base de 2022, publicado pelo Ministério das Cidades. A título de comparação, isso representa quase 10% de toda a capacidade dos cinco reservatórios que compõem o Sistema Cantareira.

Ainda assim, o 16º Ranking do Saneamento Básico publicado em março pelo Trata Brasil e pela consultoria GO Associados mostra que 99,29% dos paulistanos já são atendidos com água potável. E isso confere à Cidade o 'selo' de universalização no fornecimento do líquido, conforme os parâmetros do Novo Marco Legal do Saneamento Básico. E essa meta da universalização está prevista para ser alcançada em nível nacional apenas para 2033.

Mesmo atingindo antecipadamente a meta, no quesito fornecimento de água tratada a Capital perde até para as paulistas Santo André, Osasco e São José do Rio Preto, as cariocas Nova Iguaçu e Niterói, da mineira Uberlândia, e das capitais João Pessoa, Cuiabá, Curitiba e Belo Horizonte.

ORÇAMENTO IRRISÓRIO. E em termos de desperdício, São Paulo é menos eficiente até que cidades com orçamento irrisório perto do que a maior metrópole do Hemisfério Sul arrecada.

Na Capital, a perda é superior à registrada em cidades como Suzano, Santos, Campinas, São José do Rio Preto e Limeira. São Paulo perde até para a pernambucana Caruaru, para as cariocas Nova Iguaçu e Petrópolis, para a mineira Uberlândia, e para as capitais Goiânia e Campo Grande.

Divulgação/ALESP

Perdas equivalem a 10% de toda a capacidade de reservatórios

A meta estabelecida no Marco Legal é reduzir as perdas a, no máximo 25% até 2034. E a Portaria 490/21 do Governo Federal estabelece que os municípios que não atingirem esse objetivo podem ser punidos com a perda de verbas federais.

Dentre as 27 capitais, somente Goiânia (GO) e Campo Grande (MS) apresentaram índices de perdas menores que 25%, com 17,27% e 19,8%, respectivamente.

"Temos menos de 10 anos para cumprir o compromisso de universalização do saneamento que o País assumiu para com os seus cidadãos. Neste ano, de eleições municipais, é preciso trazer o saneamento para o centro das discussões", resume Luana Siewert Pretto, presidente-executiva do Instituto Trata Brasil.

Já a média estadual mostra perdas de 34,09%, o que coloca São Paulo na quinta posição, atrás de estados mais eficientes, como Goiás, Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul e do Distrito Federal.

E esse desperdício também tem impacto ambiental, provocando uma pressão excessiva sobre as fontes de abastecimento do recurso hídrico. Isso porque, para atender à demanda, as empresas de saneamento captam dos rios mais água do que efetivamente chega à população.

ECONOMIA DE R$ 41 BI. No total, o País desperdiça por ano o equivalente a sete vezes o volume de água armazenado em todo o Sistema Cantareira. E, na média Brasil, 37,78% da água tratada se perde no caminho entre as estações de tratamento e o consumidor final. Cálculo do Trata Brasil e da GO Associados apontam que a redução de perdas de água para 25% resultaria em ganhos de R$ 40,9 bilhões até 2034.

E as perdas acontecem, basicamente, por três motivos: vazamentos, erros na leitura dos relógios e ligações clandestinas, os famosos "gatos". Considerando apenas as perdas por vazamentos, o volume seria suficiente para abastecer durante três anos todos os 18 milhões de brasileiros que vivem em favelas.

E o Brasil obteve a 78ª posição dentre 139 nações analisadas no quesito desperdício de água potável. O País ficou atrás da China, com 20,54%; da Rússia, com 26,59%; e da África do Sul, com 33,73%. Dentre as maiores economias do mundo, o Brasil só ficou à frente da Índia, cujo último levantamento, feito em 2009, apontou 41,27% de perdas na água potável.

TRATA BRASIL. O Instituto Trata Brasil (ITB) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) que surgiu em 2007 com foco nos avanços do saneamento básico e na proteção dos recursos hídricos do País. O ITB produz estudos, pesquisas e projetos sociais visando conscientizar o cidadão e, ao mesmo tempo, pressionar pela solução nos três níveis de governo. **(Nilson Regalado)**

Praia Grande, Taboão e Itaquá viram exemplo para SP

Dentre os cem maiores municípios do Brasil, o destaque é Praia Grande. A cidade litorânea foi a que recebeu o maior investimento por habitante, conforme os dados reunidos no 16º Ranking do Saneamento Básico. No total, Praia Grande aplicou R$ 693,01 por morador em 2022. E esse valor é quase 200% maior que a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Saneamento Básico (Plansab) para a universalização do saneamento básico, que é de R$ 231,09 per capita.

Em termos de redução nas perdas, quem dá lição para a Capital é o município de Taboão da Serra, que diminuiu o desperdício de 31,05%, em 2018, para "apenas" 14,36%, em 2022.

Itaquaquecetuba também avançou. A cidade baixou o índice de desperdício de 39,55% para 30,56% no mesmo período de quatro anos. Santo André, Ribeirão Preto e o Guarujá também fizeram a "lição de casa" entre o final da década passada e o início da atual.

E a análise dos investimentos em saneamento básico nas capitais brasileiras entre 2018 e 2022 indica que no período foram investidos R$ 31,7 bilhões. Desse montante, o município de São Paulo recebeu investimento de R$ 12,5 bilhões, o que representou quase 40% do total. E isso colocou a cidade na liderança, seguida pelo Rio de Janeiro, com R$ 2,2 bilhões aplicados no setor, e por Brasília, com R$ 1,6 bilhão no período.

Mas, observando-se o investimento médio anual por habitante, Cuiabá (MT) foi a capital que mais investiu, com R$ 472,42 por habitante. A segunda que mais investiu em termos per capita foi São Paulo com R$ 219,20 por habitante, seguida de Natal (RN) com R$ 217,44 por habitante. A média de investimento no setor, somadas todas as capitais, foi de R$ 136,31 por habitante.

"Se quisermos atingir a universalização (do fornecimento de água potável, da coleta e do tratamento do esgoto) até 2033, é necessário que o investimento anual mais do que dobre, saindo dos R$ 22 bilhões anuais para quase R$ 47 bilhões anuais, conforme estimativas do Plansab", explica Gesner Oliveira, sócio executivo da GO Associados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE

PG foi quem recebeu o maior investimento por habitante, conforme dados do 16º Ranking do Saneamento Básico

"Tal mudança só ocorrerá com uma enorme coordenação entre todos os agentes, supervisionada pelo poder público. Neste sentido, é imprescindível que o saneamento básico seja uma política de Estado, e não de governo", completa o sócio da GO Associados.

Os dados mostram que há um total de 22 municípios no País com 100% de fornecimento de água. Outros 18 têm valores superiores a 99%, estando todos com serviços universalizados de acordo com o Novo Marco Legal do Saneamento Básico. O indicador médio de atendimento dos 100 maiores municípios é 94,92% e mostra um pequeno progresso frente ao índice de 94,19% observado no SNIS anterior (ano-base 2021).

Dados reunidos no 16º Ranking do Saneamento Básico apontam que a falta de acesso à água potável impacta quase 32 milhões de brasileiros, refletindo em problemas na saúde para a população que diariamente sofre, hospitalizada por doenças de veiculação hídrica. O Ranking foi publicado em março pelo Instituto Trata Brasil, com base nas informações do SNIS – 2022.

110 LITROS/DIA. A média de consumo diário que a ONU recomenda é 110 litros por habitante/dia. Estudos apontam que essa quantidade é suficiente para suprir as necessidades básicas de uma pessoa. Porém não é isso que acontece, já que o consumo médio brasileiro é de 166,3 litros por habitante/dia. Ou seja, 51% acima do recomendado, em parte justificado pelas altas temperaturas em áreas do País.

De acordo com o relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos, da Agência Nacional de Águas, a atividade agrícola é responsável pelo uso de 72% dos recursos hídricos no Brasil. Grande parte dessa água é utilizada na irrigação para a manutenção da produção agrícola e pecuária.

Já as indústrias consomem 7% da vazão brasileira. O setor somente retira menos água do que a agricultura e o uso urbano, responsável por 9% do consumo no Brasil. **(Nilson Regalado)**

Marco Legal prevê água e esgoto para todos até 2033

Aprovada em 15 de julho de 2020, a Lei 14.026/20 estipula o fornecimento de água potável, coleta e tratamento de esgoto a todos os brasileiros até 2033. O processo que resultou na alteração do Marco Legal do Saneamento começou no final governo Michel Temer (MDB), em 2018. E continuou durante o governo Jair Bolsonaro (PL) com pelo menos quatro projetos legislativos, dois deles medidas provisórias que caducaram por falta de convergência política.

Por fim, em 2019, o senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) propôs o Projeto de Lei 3.261/2019. Mas, para agilizar sua tramitação, o Poder Executivo apresentou outro projeto de lei (PL 4.162/2019), com conteúdo similar.

Com isso, foi finalmente aprovado como Lei nº 14.026/2020. Composto por 24 artigos, que alteram centenas de dispositivos em sete diferentes leis, o Novo Marco Legal do Saneamento Básico foi sancionado com vetos por Bolsonaro.

Em abril de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou dois decretos, incentivando as Parcerias-Público-Privado e prorrogando os prazos para os municípios estruturarem suas operações regionalizadas até o final de 2025.

Antes desses decretos, 1.113 municípios, com uma população de 29,8 milhões de pessoas, tiveram seus contratos considerados irregulares com as companhias de água e esgoto após análise da capacidade de delas em cumprir os objetivos estabelecidos pelo novo marco regulatório.

A Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento (Aesbe), entidade que reúne empresas estaduais, celebrou os decretos emitidos pelo Governo Federal. Pelos cálculos da Aesbe, eles incentivarão investimento de R$ 120 bilhões e atenderão mais de 30 milhões de pessoas que ficariam desassistidas devido a um veto a novos investimentos públicos sem readequações ao marco.

Já para a Associação das Concessionárias Privadas (Abcon), entidade que reúne empresas privadas e especialistas do setor, a alteração pode comprometer novos projetos e a meta de universalizar o acesso a água e esgoto tratados no Brasil.

Segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS, 2019), as empresas estaduais são responsáveis pelo abastecimento de água de 3.841 municípios (68% do total do país) e pelos serviços de esgotamento sanitário de 1.372 municípios (25%).

'UNIVERSAL' COM 90%. As metas de universalização estipulam atendimento de 99% da população com água potável e de 90% dos brasileiros com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033.

Essa meta já estava prevista na Lei nº 11.445/07 e no Plano Nacional de Saneamento Básico. E todos os contratos de concessão, tanto os vigentes como futuras licitações, estão condicionados à comprovação da capacidade econômico-financeira da empresa responsável pelo serviço em alcançar a universalização até 2033.

As metas devem ser observadas em nível municipal, quando a titularidade é exercida de forma independente, ou em nível regionalizado. Entretanto, as metas regionais podem esconder disparidades porque dados agregados de um conjunto de municípios não refletem a realidade de cada um deles.

Exemplo é a Grande São Paulo. Composta por 39 municípios, A Região Metropolitana tem 37 cidades atendidas pela Sabesp. E a taxa de fornecimento regional de água potável atinge 98,4%, muito próxima da meta de 99%. No entanto, a análise individualizada por município revela que alguns têm índices próximos a 60% nesse quesito, casos de Santa Isabel e Salesópolis. **(Nilson Regalado)**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP
Tel./Fax: (15) 3261-9000
www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

PORTARIA Nº 13.806 DE 20 DE JUNHO DE 2024.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA FINS QUE MENCIONA, NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO DISCIPLINAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe facultam os dispositivos da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Feliz:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com fulcro no artigo 214, da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, que terá por finalidade a apuração de fatos relatados no Termo de Declaração MP-FA nº 0392.0000140/204 em face do servidor P. C. R.

Art. 2º. Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos funcionários abaixo, sob a presidência do primeiro:

I) ROBERTO ABBIATI - matrícula: 31.203-7
II) NAIARA CRISTINA GOBI - matrícula: 56.856-2
III) ETTORE PEGGION - matrícula: 54.948-7

Parágrafo único: A gratificação dos membros da respectiva Comissão será de 10 % (dez por cento) sobre o salário base dos respectivos cargos, conforme dispõe o artigo 170 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do ato que constitui a Comissão, para apresentação de Relatório Final conclusivo, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem, conforme dispõe o artigo 225 da Lei Complementar nº 135, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º. Deliberar que os membros da Comissão deverão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, se necessário e em diligências necessárias à prática dos atos processuais.

Art. 5º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 20 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.807 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO EFETIVO A PEDIDO DO SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a Sra. ISABEL DA SILVA FAUSTINO, matrícula 56.188-6, em 24 de junho de 2024, do cargo efetivo de Auxiliar de Cuidador/Educador, junto à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 24 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Lei

LEI Nº 5.958 DE 24 DE JUNHO DE 2024.

INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, O MAIO AMARELO: MÊS DE PREVENÇÃO, CONSCIENTIZAÇÃO DE ACIDENTES DE TRÂNSITO.

Projeto de Lei nº 17/2024 - Processo 9113/2024 - Autógrafo 5976 - Vereador Adilson de Jesus Casagrande

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Porto Feliz e incluído no Calendário Oficial do Município o "O MAIO AMARELO" que institui a Campanha de prevenção e diminuição de acidentes, mortos e feridos no trânsito.

Parágrafo único: A Campanha tem por objetivo chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortes e feridos no trânsito em todo o mundo e a devida reflexão sobre o impacto na vida de cada cidadão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 24 DE JUNHO DE 2024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO
Processo nº 8.631/2024

Modalidade: Chamamento Público nº 003/2023 -
Termo Aditivo 001/2024

Concedente: Prefeitura do Município de Porto Feliz
Proponente: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz.
Objeto: Fortalecimento do atendimento educacional especializado para alunos do Ensino Fundamental / Educação Básica do município de Porto Feliz, com necessidades educacionais especiais: Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada a outra deficiência e/ou transtorno global do desenvolvimento), que necessitam de apoio pervasivo, que não podem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, em virtude da falta de estrutura adequada para o referido atendimento.
Valor: R$ 699.999,96 (Seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) anual.
Dotação orçamentária: 02.08.02.08.02.123610007.2004000.3.3.50.43
Período de Vigência: 27 de junho de 2024 a 26 de junho de 2025.
Data da Assinatura: 27/06/2024.

Coordenadoria de RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2021 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

VITOR HUGO MONTEIRO DE ANDRADE BRIGATTI Portador (a) do RG: 45.XXX.X24-X
Classificação: 81 ° LISTA GERAL

Porto Feliz, 28 de Junho de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº 164/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº600 Série F de 18/06/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: INÊS DE CASSIA FERNANDES DE JESUS, CPF Nº 260.145.708-29, Endereço: Rua Arcilio Borges,256, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 165/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº601 Série F de 18/06/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: ROQUE ALEXANDRINO, CPF Nº 295.974.398-91, Endereço: R: Humberto Martelli,350, Vila Martelli, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 166/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº602 Série F de 18/06/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: ALCIDES COAM, CPF Nº 132.186.628-34, Endereço: Rua Joaquim Olavo de Carvalho,75, Centro, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 167/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: DROGAL FARMACÊUTICA LTDA com Atividade Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ Nº 54.375.647/0169-88, com CEVS Nº 354060601-477-000042-1-9, Sob Responsável Técnico Principal: Isabelle Cristiane Martins, CRF Nº 108141, referente ao Protocolo Nº 8.041/2024-1DOC com validade 16/02/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

NOTIFICAÇÃO DE TERRENOS - LIMPEZA

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo relacionado(s) a providenciar limpeza dos mesmos conforme §1º do Artigo 1º, da Lei Municipal 4.462/2007 e suas alterações pelas leis no 4918/2011 e no 5402/2015, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data da publicação deste edital:

Notificação	Imóvel em nome de:	Local do Imóvel	Inscrição Municipal
NOT 0417/2024	Aparecido de Oliveira	Rua José Atílio Coli, sn - Residencial São Francisco - Quadra "00B" - Lote "026" - área do terreno 175 m²	01.1.454.0214.001.441
NOT 1594/2024	Welton Dias dos Santos	Rua Ana Paula Sala Ferraz, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "009" - Lote "028" - área do terreno 150,50 m²	01.1.423.0268.001.381
NOT 1600/2024	Francisco Pelegrini	Rua Armando Pelegrini, sn - Residencial Madalena - Quadra "00A" - Lote "004" - área do terreno 150,50 m²	01.1.438.0128.001.881
NOT 1601/2024	Rosangela Medina Franco	Rua Armando Pelegrini, sn - Residencial Madalena - Quadra "00A" - Lote "005" - área do terreno 150,50 m²	01.1.438.0135.001.851
NOT 1602/2024	Francisco Pelegrini	Rua Armando Pelegrini, sn - Residencial Madalena - Quadra "00A" - Lote "006" - área do terreno 150,50 m²	01.1.438.0142.001.821
NOT 1605/2024	Francisco Pelegrini	Rua Reinaldo Alves de Oliveira, sn - Residencial Madalena - Quadra "00C" - Lote "002" - área do terreno 150,50 m²	01.1.440.0217.001.071
NOT 1606/2024	Francisco Pelegrini	Rua Reinaldo Alves de Oliveira, sn - Residencial Madalena - Quadra "00C" - Lote "003" - área do terreno 150,50 m²	01.1.440.0224.001.041
NOT 1607/2024	Francisco Pelegrini	Rua Reinaldo Alves de Oliveira, sn - Residencial Madalena - Quadra "00C" - Lote "004" - área do terreno 150,50 m²	01.1.440.0231.001.011
NOT 1614/2024	Francisco Pelegrini	Rua Itália Menegon Pelegrini, sn - Residencial Madalena - Quadra "00E" - Lote "022" - área do terreno 180,77 m²	01.1.442.0198.001.281

AUTO DE INFRAÇÃO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - tendo em vista a impossibilidade da autuação via postal, vem multar o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(eis) abaixo relacionado(s) por infringir o Art. 1º, Parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4462/2007, não atendendo a Notificação nº 238/2024, 698/2024 e 699/2024 respectivamente, para limpeza no imóvel, o(s) infrator(es) abaixo relacionado(s):

AIA Nº	Imóvel em nome de:	Local da Infração	UFM	Valor
1407/Série A	Alice Simões Rodrigues	Rua Santa Cruz, 473 - Vila Pinheirinho - área do imóvel 3660,84 m²	800	R$ 3.204,80
1461/Série A	Adriano da Rocha Domingues	Rua José Antonio Giacomeli, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "006" - Lote "015" - área do imóvel 150,50 m²	200	R$ 801,20
1462/Série A	Ailton Ribeiro Pedro	Rua José Antonio Giacomeli, sn - Residencial Olívio Barbosa - Quadra "006" - Lote "016" - área do imóvel 150,50 m²	200	R$ 801,20
Observação: é de 20 (dias) a contar desta publicação o prazo para apresentação de recurso voluntário.				

IMPORTANTE LEMBRAR

- O prazo começará a contar a partir da data de recebimento;
- É proibido atear fogo nos resíduos provenientes da limpeza do terreno, bem como usar o fogo para promover a limpeza - Lei Municipal nº 5.774/2021;
- É proibida a limpeza de terreno com capina química (aplicação de herbicida) - Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- É proibida a disposição de resíduos de capina e outros resíduos nos passeios públicos, mesmo que devidamente acondicionados, em dias não programados para a coleta pela administração pública - Art. 2º Lei 4.462/2007 e suas alterações;
- Entulho de construção, reforma e demolição deverão ser acondicionados em recipientes apropriados e/ou caçambas, ficando o proprietário responsável pela remoção e descarte em locais fixados pela legislação pertinente.
- Qualquer dúvida sobre a disposição de resíduos de limpeza de quintal, treco e lixo, ligue para o telefone 15-3262-3666 / 15-3262-1420 / 15-3262-1625 (Secretaria de Obras Públicas/Setor de Limpeza Pública) ou 15 3261-1301 (Diretoria de Meio Ambiente/Fiscalização de Saneamento Ambiental);
- De acordo com o Art. 126 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os proprietários ou possuidores de imóveis edificados ou não, dotados de guias e sarjetas, são obrigados a pavimentar e conservar os respectivos passeios na extensão correspondente à sua testada, conforme normas de acessibilidade;
- De acordo com o Art. 132 do Código de Obras (Lei Complementar nº 123/2011) os terrenos vagos em ruas com guias e sarjetas deverão ter muro de fechamento com altura mínima de 0,50 m (cinquenta centímetros);

Porto Feliz, SP, 27 de junho de 2024.

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Setor de Fiscalização Ambiental

PortoPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Licitações

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024
Processo nº 031/2023

Extrato de licitação torna público para conhecimentos dos interessados que o órgão INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo servidor MAYCKEL W. S. CAMARGO e tendo como autoridade DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES.

OBJETO DO PROCESSO: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção e hospedagem de site institucional.

PLATAFORMA: COMPRAS.GOV.BR
PUBLICAÇÃO: 25/06/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 25/06/2024
FIM REC. PROPOSTA: 04/07/2024 08:59
INÍCIO DISPUTA: 04/07/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: SIM

OBSERVAÇÕES: PARA DEMAIS INFORMAÇÕES CONTATO PELO TELEFONE 15 3261-6725 OU PELO LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46379400000150/2024/2117

Mayckel W. S. Camargo
Agente de Contratação II

Daniela Regina Rodrigues Pires
Superintendente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
Processo nº 052/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de licença de uso de software com acompanhamento e suporte técnico, de sistemas integrados de controle da gestão pública. Licitante vencedora: Tecnopública Tecnologia em Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.088.110/0001-21, no valor total de R$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais) ao ano. A Superintendente resolve HOMOLOGAR o processo licitatório em epígrafe.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente